PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PROTOCOLO CENTRAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO E ENCERRAMENTO DE PROCESSO FÍSICO

Brasília, 03 de novembro de 2017.

Processo nº 53000.053969/2012-91

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR TOCANTINS, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

1. O processo em epígrafe foi devidamente convertido do suporte físico para eletrônico no SEI, em conformidade com o disposto no art 5º da Instrução Normativa nº 3 de 02.12.2016, do Senhor Secretário de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, mantendo o mesmo número do processo físico (NUP) e mesmo interessado.

2. Foi efetivada marcação da referida conversão no cadastro do processo no Sistema de Acompanhamento de Documentos - SADWEB e que o processo físico será imediatamente encaminhado para o Arquivo Geral.

3. Fica encerrada a tramitação do processo em suporte físico, sendo vedada qualquer juntada física de novos documentos, para, a partir de então, ter continuidade de sua instrução e tramitação somente por meio do SEI.

4. Para fins de registro, o processo originalmente em suporte físico era composto de:

4.1. Folhas: 271, CONTANDO FRENTE E VERSO.

4.2. Volumes: 01

Documento assinado eletronicamente por **Aníbal Corte de Lima**, **Assistente (GR IV)**, em 03/11/2017, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0374426** e o código CRC **C3AC7297** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.053969/2012-91**
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 10 de 13/10/2012 (Nº 52)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 12/11/2012, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula nº 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 103 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

Fernando Duarte Linhares

FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 1

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 02
Rubrica:

200

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, com sede RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000, Telefone 063 8453-6396, correio eletrônico apacssto@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 10/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente

Nome do representante da entidade: JEFFERSON AGAMENON DE C AZEVEDO

CPF: 188.715.298-98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053969/2012-91
DRMC/MG
12/11/2012-10:16

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 2
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 03
Rubrica:

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim ✓	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim ✓	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim ✓	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim ✓	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim ✓	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim ✓	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim ✓	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim ✓	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim ✓	Não

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 3

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 04
Rubrica

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH
- Objeto: Aquisição de material de pintura automotiva e mobiliária, mediante Sistema de Registro de Preços.
- Entrega das Propostas: até 25/09/2012 às 09h00min.
- Abertura das Propostas: 25/09/2012 às 09h00min.
- Início da Disputa: 25/09/2012 às 09h30min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH
- Objeto: contratação de serviço de impressão de 12 (doze) edições anuais de informativo de utilidade pública da CBTU-METRÔ BH
- Entrega das Propostas: até 26/09/2012 às 08h30min.
- Abertura das Propostas: 26/09/2012 às 08h30min.
- Início da Disputa: 26/09/2012 às 09h00min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH
- Objeto: Aquisições de baterias, peças e acessórios Motorola mediante Sistema de Registro de Preços.
- Entrega das Propostas: até 26/09/2012 às 09h00min.
- Abertura das Propostas: 26/09/2012 às 09h00min.
- Início da Disputa: 26/09/2012 às 09h30min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2/11
ESPÉCIE: Contrato nº 002-2011/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Dispensa 004/2011 - Contratante: Cbtu/Stu-Mac, Cnpj 42.357.483/0011-06 - Contratada: Extingases Comercio e Representações LTDA - Cnpj 24.326.886/0001-26 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de extintores portáteis para CBTU Maceió, VALOR DE R$ 2.208,00 (dois mil duzentos e oito reais), PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSST07 - Assinam pela CONTRATANTE: Jose Denilson do Nascimento e Rafael Luiz Durães de Santanna pela CONTRATADA: Tânia Marly Caldas de Aquino. ASSINATURA: 18 de Março de 2011.

CONTRATO Nº 7/12
ESPÉCIE: Contrato nº 007-2012/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Pregão Eletrônico 012/2012 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - ME, CNPJ 24.317.729/0001-54 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de central telefônica híbrida, sistema PABX, marca intelbras, modelo impacta 140 da CBTU Maceió, VALOR ESTIMADO DE R$ 16.401,00 (dezesseis mil e quatrocentos e um reais), PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSGA03 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade pela CONTRATADA: Carlos Roberto da Silva. ASSINATURA: 31 de Agosto de 2012.

CONTRATO Nº 8/12
ESPÉCIE: Contrato nº 008-2012/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Dispensa de Licitação 014/2012 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIMEC - SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 09.259.936/0001-06 - OBJETO: Empresa para serviços de sinalização em estruturas metálicas e instalação de placas de advertência de cruzamento ferroviário, conforme termo de referência, VALOR DE R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais), PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias - PLANO INTERNO: MIPSGM01 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade pela CONTRATADA: Anderson Prazeres Nascimento. ASSINATURA: 31 de Agosto de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 DO CONTRATO Nº 009/10
ESPÉCIE: Contrato nº 009-2010/CBTU/STU-MAC CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CNPJ 61.600.839/0001-55 OBJETO: Termo de Aditivo, A prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02 de Agosto de 2012, encerrando-se, dessa forma, no dia 02 de Agosto de 2014, permanecem inalterada e em pleno vigor todas as demais cláusulas. CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Buarque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Luiz Gozaga Bertelli. ASSINATURA: 31 de Julho de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2012; CONTRATANTE:CBTU/STU-REC; CONTRATADA: APEL - Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda; RESUMO DO OBJETO: Serviço de instalação com fornecimento de 04 (quatro) sineleiros de dupla face; PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/GOLIC/2012; VALOR DO CONTRATO: R$ 112.633,21 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. José Clóvis Moroni Vidal - Representante legal.

EXTRATOS DE RECISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 079/2010; CONTRATANTES: CBTU/STU-REC e empresa ENGEMAIA & CIA LTDA.; OBJETO: Rescisão do contrato com quitação parcial, que tem como objeto o desenvolvimento de Projeto Executivo e a construção da Ponte Ferroviária sobre o Rio Jaboatão - Lote II a partir de 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Ricardo Esberard de Albuquerque Beltrão - Superintendente e Dr. José Renato freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Pedro Luiz Maia e Silva - Representante legal.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 080/2010; CONTRATANTES: CBTU/STU-REC e empresa ENGEMAIA & CIA LTDA.; OBJETO: Rescisão do contrato com quitação parcial, que tem como objeto o desenvolvimento de Projeto Executivo e a construção da Ponte Ferroviária sobre o Rio Pirapama - Lote II a partir de 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Ricardo Esberard de Albuquerque Beltrão - Superintendente e Dr. José Renato freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Pedro Luiz Maia e Silva - Representante legal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORDOALHAS. Torna publico para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a empresa: J.M. BEZERRA COMERCIO-EPP, para o Lote I (único) no valor total de R$ 56.929,50 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Nove Reais e Cinquenta Centavos).

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31

GOLIC/2012/CBTU/STU/REC Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a empresa: FERA COPIADORA LTDA-ME, para o Lote I (único) no valor total de R$ 12.489,96 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 02 de outubro de 2012, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: XAMPU SOLÚVEL PARA LIMPEZA ISOLADORES, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2698/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de setembro de 2012, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Tampa de Inspeção do MT, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2597/2012.

DÉBORA CRISTINA ROSA DA SILVA
Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo 1, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 4100030000118822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço abaixo mencionado;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Centro, Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900;

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2012.
PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO 1

Estado	Município	Canal
BA	Apuarema	285
BA	Itagimirim	200
BA	Itaju do Colônia	200
BA	Itanagra	285
BA	Itaquara	200
BA	Muniz Ferreira	200
BA	Nova Fátima	200
BA	Nova Itarana	200
BA	Nova Redenção	200
BA	Rodelas	200
BA	Teodoro Sampaio	285
GO	Amorinópolis	200
GO	Baliza	254
GO	Buritinópolis	200

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 4

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 05
Rubrica:

GO	Campestre de GO	200
GO	Guarani de GO	200
GO	Monte Vidiu do Norte	200
GO	Mutunópolis	200
GO	Nova Roma	200
GO	Portelândia	200
GO	Rianápolis	200
GO	Santa Isabel	200
GO	Santo Antônio de GO	200
GO	Teresina de GO	200
GO	Uirapuru	200
GO	Varjão	200
MA	Boa Vista do Gurupi	200
MA	Feira Nova do MA	200
MA	Lago dos Rodrigues	200
MA	Maraã do Sena	200
MA	Milagres do MA	292
MA	Santa Filomena do MA	200
PB	Belém do Brejo do Cruz	200
PB	Caiçara	200
PB	Marcação	285
PE	Camutanga	200
RN	Lagoa Salgada	200
RN	Pedro Avelino	200
RN	Riachuelo	200
RN	São Rafael	200
RO	Rio Crespo	200
TO	Angico	200
TO	Barra do Ouro	200
TO	Bom Jesus do TO	200
TO	Carrasco do TO	285
TO	Chapada da Natividade	200
TO	Conceição do TO	200
TO	Itapiratins	200
TO	Lizarda	200
TO	São Salvador do TO	200

* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

ANEXO 2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no _____/____-____, com sede _____, na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-_____, Telefone 0XX(____) _____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº _____, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

_____, _____ de de 20___.
(local e data)

_____
(assinatura do representante legal da entidade)
Nome do representante da entidade: _____
CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.		
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas.		
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.		
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.		
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.		
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.		
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.		
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados		
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.		
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo		
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".		
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.		
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e		
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que à subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, no domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.		

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;		
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante		
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante		
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 5

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 06
Rubrica:

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	✓	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	✓	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	✓	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	✓	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	✓	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviços a assinatura do declarante;		✓
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		✓

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	✓	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01	

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 6

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 07
Rubrica:

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* ✓	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	14	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não* ✓

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Presidente JEFFERSON AGAMENON DE C AZEVEDO

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: 0XX-63-8453-6396

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 7

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 08
Rubrica:

COPIA DO CNPJ

29.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Receita Federal

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 09
Rubrica:

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.129.374/0001-04 MATRIZ		31/10/2012

NOME EMPRESARIAL ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APACSSTO
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO POLIDORIO	208	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/10/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/11/2012** às **22:13:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2012

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

07/11/2012 22:14

Volume de Processo Digitalizado (0202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 9

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salv... Tocantins
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

REGISTRADO

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 11
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador – APACSSTO é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, com sede na Rua João Polidorio, nº 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - A entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A APACSSTO tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I. beneficiar a comunidade com vistas a:
   a) oportunizar a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
   b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
   c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
   e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

I. respeitar e atender aos seguintes princípios:
   a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
   b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
   c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
   d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º É obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opinião sobre qualquer dos assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

Registrado sob nº 152
No livro A-1 Pessoa Juridica
o Tocantins 31/10/2012
Furtado de ...eida Barreto
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIC
Lei nº 2011/08
AUC 18675-2
Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infodoc.autenticidade-assinatura.com.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46e...cf92 (Cópia de Processo Eletrônico) SEI 2012... pg. 10
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46e...cf92

REGISTRADO
DRMC - 03 Fls: 12 Rubrica
Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - Qualquer receita porventura auferida pela APACSSTO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas com residência ou sede no município de São Salvador do Tocantins, que tenham preenchido formulário próprio, comprometendo-se a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto e sejam aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 6º - A entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II. Contribuintes – admitidos posteriormente à fundação, conforme artigo 5º.

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas, sendo a eles resguardados, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral – AG.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) votar e concorrer às eleições para os cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
c) zelar pelo nome da entidade e ser sempre fiel ao Estatuto;
d) participar e ter voz em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - Poderão ser suspensos ou excluídos do quadro social os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja noticiada por meio de requerimento dirigido à diretoria da associação, que, frente à procedência dos fatos, deverá submetê-la à análise da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, assegurado ao associado infrator o amplo direito de defesa.

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salvador do Tocantins
31 OUT
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da entidade:

a) Assembléia Geral - AG;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Art. 11 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade e será composta por todos os associados, competindo-lhe, entre outras, com exclusividade, deliberar sobre destituição de administradores e/ou alteração deste Estatuto.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186755

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02020005) SEI 2020.0033969/2012-91 / pg. 11

REGISTRADO

DRMC - 03 Fls: 13 Rubrica: Comunicações

Dr. Gilberto Rojas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

§ 1º - A AG ocorrerá:

a) Ordinariamente:

I) anualmete, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;

II) a cada dois anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

b) Extraordinariamente, para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §2º.

§ 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou, com pelo menos, um terço dos associados nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação de AG será feita através de edital, que deverá ser publicado no Diario Oficial do Estado, afixado na sede da entidade e estúdio, na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e divulgação através, de pelo menos, quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião, com antecedência mínima:

a) de oito dias, para AG Ordinária;

b) de três dias, para AG Extraordinária.

§ 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente quando presente, no mínimo, metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após o horário marcado, com a presença de qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 2º.

§5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

Art. 12 - A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de dois anos, não permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da entidade poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, por decisão de AG, respeitadas as disposições dispostas no §2º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes no município de São Salvador do Tocantins, que não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salvador do Tocantins
31 OUT
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

Art. 13 - São atribuições:

I - Da Diretoria:

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/05
186756
EXAMINADO SOMENTE COM O ORIGINAL
UUT. 2012
AUTENTICIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 1

REGISTRADO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) convocar reuniões e Assembleias Gerais;
c) representar a entidade em atos públicos ou internos;
d) praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade;
e) apresentar relatório anual de atividades e Balanço Patrimonial à AG;
f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da AG.

II - De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete:
1) representar a entidade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
2) assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária, da entidade, em conjunto com o Diretor de Finanças, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em AG;
3) praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
4) participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao Vice-Presidente compete:
1) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
2) assumir todas as atribuições, direitos e deveres do Presidente, em caso de ausência ou impedimento temporário ou definitivo.

c) Ao Diretor de Finanças compete:
1) gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
2) assinar conta conjunta com o Presidente e todos documentos concernentes à vida financeira da entidade;
3) secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos às tesouraria e secretaria;
4) dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

d) Ao Diretor de Comunicações compete:
1) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
2) gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
3) promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - A APACSSTO, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um conselho Comunitário, eleito em AG para mandato igual ao da Diretoria, o qual será composto por, no mínimo, oito pessoas representantes de

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL
Lei nº 2011/03
JG 186757

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis Tabelionato de Notas
São Salvador do Tocantins
31 OUT
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

Hélen Almeida Barreto
Tabeliã Substituta
Sub-oficiala

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://immeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf9... Documento Digitalizado (0202065) SEI 53000.053369/2012-91 / pg.

REGISTRADO
Fls: 15
Rubrica
Dr. Gilberto Elias dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, para atender o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - A APACSSTO manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas que se candidatarem a cargos da diretoria estarão aptas, com exceção da primeira eleição, se entregues até três dias antes da AG de eleição, por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Será considerada eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de 20% dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - É vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também é vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da entidade serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
31 OUT
São Salvador do Tocantins
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 218 - Centro - CEP: 77.368-000
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala
5
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186758
VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02020065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 14
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REGISTRADO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 16
Rubrica:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da APACSSTO ocorrerá por decisão de AG Extraordinária, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida pela AG.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso para a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 23/10/2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São Salvador do Tocantins, 23 de outubro de 2012.

Pres. Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 OUT. 2012
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 149768

CERTIDÃO
Certifico que o presente Estatuto Social, foi registrado neste Cartório de Pessoas Jurídicas, sob nº 152, em 31 de outubro de 2012. Dou fé.
Retendo e verdade e dou fé
São Salvador do Tocantins - TO
Helen Almeida Barreto
Anita Furtado de Almeida Barreto
Tabeliã / Oficiala

Cartório de Registro de Imóveis e Sorteio
Anita F. A. Barreto
Oficiala

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
31 OUT
São Salvador do Tocantins
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 OUT. 2012
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186759

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 15

REGISTRADO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 17
Rubrica

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na Rua João Polidório, n° 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Isaura Pereira da Conceição, Maisa Freire Oliveira, Adelson de Deus e Silva, Elenilza M. da Costa Sousa, Eliezer dos Santos Silva, Gilberto Magno da Silva Ribeiro, Francinalda da Silva e Gislene de Araújo M. Frasão com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. O senhor Jefferson deu início à reunião e propôs nomear a nova entidade de **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, que foi aprovado por todos. O local onde aconteceu a Assembleia foi sugerido como sede provisória da associação, onde todos estiveram de acordo. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal função a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Jefferson Agamenon de C. Azevedo, brasileiro, divorciado, comerciante, portadora do RG: 922.438 SSP-TO, CPF: 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidorio, n° 208, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Presidente; Isaura Pereira da Conceição, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG: 452.446 SSP-TO, CPF: 719.903.991-34, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, n° 11, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Vice-Presidente; Maisa Freire Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 456.167 SSP-TO, CPF: 039.287.961-19, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, quadra 18, lote 04, n° 180 centro, cidade São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretora de Finanças; Adelson de Deus e Silva, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG: 461.064 SSP-TO, CPF: 012.821.101-60, residente e domiciliado na Avenida Praião, n° 927, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócio-fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos pela iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Eliana Narciso Lopes, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
01	Jefferson Agamenon	922.438-SSP-TO	
02	Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	
03	Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	
04	Adelson Deus e Silva	012.821.101-60	

Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.358-000
Hélen Almeida Barreto (Tabeliã)
Tabeliã Substituta Sub-oficiala

Registrado sob. fl. 151
No livro A - 1 Pessoa Jurídica
S. S. do Tocantins 31/10/2012
Anita Furtado de Almeida Barreto
Hélen Almeida Barreto
Tabeliã Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
Lei Nº 2011/03
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
86740

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
http://validador.oleg.adv.br/validacidade-assinatura-camara/leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Versão de Processo Digitalizado (PROJUDI) SEI 53060.053969/2012-91 / pg. 16

REGISTRADO

Fls.: 18 — Comunicações Patrícia — M. das

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
05	ELIEZER DOS SANTOS SILVA	020.494.241-72	Eliezer
06	Gilberto [illegible]	623 569 921-20	
07	Eliana Narcizo Lopes	009.906.701-39	Eliana
08	Elenilza M. da Souza	853.910-691.49	Elenilza
09	Giglene Fransão	1037728 SSP/GO	Giglene
10	Francanalda da Silva.	003. 334.410-00	
11			
12			
13			
14			
15			

CERTIDÃO:

Certifico que a presente Ata de fundação foi registrado neste Cartório de Pessoas Jurídicas em 31 de outubro de 2012. Dou fé.

Reconhecido e verdade e dou fé
São Salvador do Tocantins - TO
Hélen Almeida Barreto
Anita Furtado de Almeida Barreto
Tabeliã / Oficiala
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 149767

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
São Salvador do Tocantins - TO
31 OUT 2012
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Rua Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.368-000

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186741

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02020065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 17

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 19
Rubrica:

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCICIO

29.3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REGISTRADO

DRMC - 03 M. Cés
Fls.: 20
Rubrica:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na Rua João Polidório, n° 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Isaura Pereira da Conceição, Maisa Freire Oliveira, Adelson de Deus e Silva, Elenilza M. da Costa Sousa, Eliezer dos Santos Silva, Gilberto Magno da Silva Ribeiro, Francinalda da Silva e Gislene de Araújo M. Frasão com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. O senhor Jefferson deu início à reunião e propôs nomear a nova entidade de **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, que foi aprovado por todos. O local onde aconteceu a Assembleia foi sugerido como sede provisória da associação, onde todos estiveram de acordo. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal função a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Jefferson Agamenon de C. Azevedo, brasileiro, divorciado, comerciante, portadora do RG: 922.438 SSP-TO, CPF: 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidorio, n° 208, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Presidente; Isaura Pereira da Conceição, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG: 452.446 SSP-TO, CPF: 719.903.991-34, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, n° 11, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Vice-Presidente; Maisa Freire Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 456.167 SSP-TO, CPF: 039.287.961-19, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, quadra 18, lote 04, n° 180 centro, cidade São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretora de Finanças; Adelson de Deus e Silva, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG: 461.064 SSP-TO, CPF: 012.821.101-60, residente e domiciliado na Avenida Praião, n° 927, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócio-fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos pela iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Eliana Narciso Lopes, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabelia)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins n° 216 - Centro - CEP: 77.368-000
São Salvador do Tocantins - TO

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
01	Jefferson Agamenon	922.438-SSP-TO	
02	Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	
03	Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	
04	Adelson Deus e Silva	012.821.101-60	

Hélen Almeida Barreto
Tab-Substituta Sub-oficiala

Registrado sob. n 151
No livro A-1 Pessoa Jurídica
S. S. do Tocantins 31/10/2012
Hélen Almeida Barreto
Anita Furtado de Almeida Barreto
Hélen Almeida Barreto
Tab-Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/05
3 186736

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original, em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (fls. 002065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 19

REGISTRADO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 21
Rubrica:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
05	ELIEZER DOS SANTOS SILVA	020.494.241-72	Eliezer
06	Gilberto [illegible]	623 569 921-20	
07	Eliana Narciso Lopes	009.906.701-39	Eliana
08	Elenilza M. da Souza	853.910-691.49	Elenilza
09	Gyslene Franzão	1037728 SSP/GO	Gyslene
10	Bramanabla da Silva.	003. 334.410-00	
11			
12			
13			
14			
15			

CERTIDÃO:
Certifico que a presente ata de fundação foi registrado neste Cartório de Pessoas Jurídicas em 31 de outubro de 2012. Dou fé.
Referido e verdade e dou fé
São Salvador do Tocantins - TO
Hélen Almeida Barreto
Anita Furtado de Almeida Barreto
Tabeliã / Oficiala
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 149767

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia é conforme o original
de Notas
Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto
Hélen Almeida Barreto (Tabeliã)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000
Tocantins - TO

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 OUT. 2012

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186737

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 20

DRMC - 03 M. cos Comunicações
Fls.: 22
Rubrica:

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

29.4

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Relação dos associados da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 23
Rubrica:

NUMERO	01

NOME	JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO

RG	ORGÃO	ESTADO
922.438	SSP	TO

CPF
188.715.298-98

ENDEREÇO	RUA JOÃO POLIDORIO, 208

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	02

NOME	ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

RG	ORGÃO	ESTADO
452.446	SSP	TO

CPF
719.903.991-34

ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 11

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 24
Publicar:

NUMERO	03

NOME	MAISA FREIRE OLIVEIRA

RG	ORGÃO	ESTADO
456.167	SSP	TO

CPF
039.287.961-19

ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA SANTANA, Q18, LT 04, N 180

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	04

NOME	ADELSON DE DEUS E SILVA

RG	ORGÃO	ESTADO
461.064	SSP	TO

CPF
012.821.101-60

ENDEREÇO	AV PRAIÃO, 927

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 25
Rubrica:

NUMERO	05

NOME	ELIANA NARCISO LOPES

RG	ORGÃO	ESTADO
421.612	SSP	TO

CPF
009.906.701-39

ENDEREÇO	AV MARECHAL RONDON, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	06

NOME	ELENILZA M. DA C. SOUSA

RG	ORGÃO	ESTADO
348.763	SSP	TO

CPF
853.910.691-49

ENDEREÇO	AV VENCESLAU FERREIRA, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 26
Rubrica

NUMERO	07

NOME	ELIEZER DOS SANTOS SILVA

RG	ORGÃO	ESTADO
471.411	SSP	TO

CPF
020.494.241-71

ENDEREÇO	AV MARANHÃO, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	08

NOME	GILBERTO MAGNO DA SILVA RIBEIRO

RG	ORGÃO	ESTADO
2.871	SSP	TO

CPF
623.569.921-20

ENDEREÇO	AV BAHIA, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls: 28
Rubrica:

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 27
Rubrica:

NUMERO	09

NOME	FRANCINALDA SILVA

RG	ORGÃO	ESTADO
704.237	SSP	TO

CPF
003.334.410-00

ENDEREÇO	AV PRAIÃO, 795

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	10

NOME	GISLENE DE ARAUJO M. FRASÃO

RG	ORGÃO	ESTADO
1.037.728	SSP	GO

CPF
012.137.141-76

ENDEREÇO	RUA PRINCIPAL, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
BELA VISTA	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 28
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 28
Rubrica

PROVA DE QUE OS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS RGs e CPFs

29.5

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 28
Rubrica:

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 29
Rubrica:

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabeliã
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 08 de novembro de 2012
429696
Em Test.º da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 889499

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 922.438
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2004
NOME
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
FILIAÇÃO
MANOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO
MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO
NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP
DATA DE NASCIMENTO
12/06/1975
DOC ORIGEM
Cert. Cas. Nº 926, Lv B-04, Fls 132, Exp.03/04/1998
Palmas -TO -
CPF
188.715.298-98
ASSINATURA DO DIRETOR
29022
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONTO DE NOTAS
Dª 104 Sol. Cons. 03
Sº 01, Av. MS 02, Lt. 01
Tel. (63) 3216-7200
Fernanda Alencar M. Laskoski
Escrevente
PALMAS - TO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
188.715.298-98
Nome
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Nascimento
12/06/1975

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segramor Angela Piccoli - Tabeliã
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 08 de novembro de 2012
429696
Em Test.º da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$31,58

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 889498

TABELIONTO DE NOTAS
Dª 104 Sol. Cons. 03
Sº 01, Av. MS 02, Lt. 01
Tel. (63) 3216-7200
Fernanda Alencar M. Laskoski
Escrevente
PALMAS - TO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
Emissão
JAN/2005

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://integra.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

452.446 29/05/1998
ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO

Bernardino Francisco da Conceicao
Jucelina Correia dos Santos
PALMEIROPOLIS-TO 23/SET/1979

C.N.S.418 FLS.107 LV.A-07 EXP. EM 16-06-87
PALMEIROPOLIS-TO

1090

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE DA EUROLA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Isaura P. da Conceição
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
17 OUT 2012
São Salvador do Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabelia)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

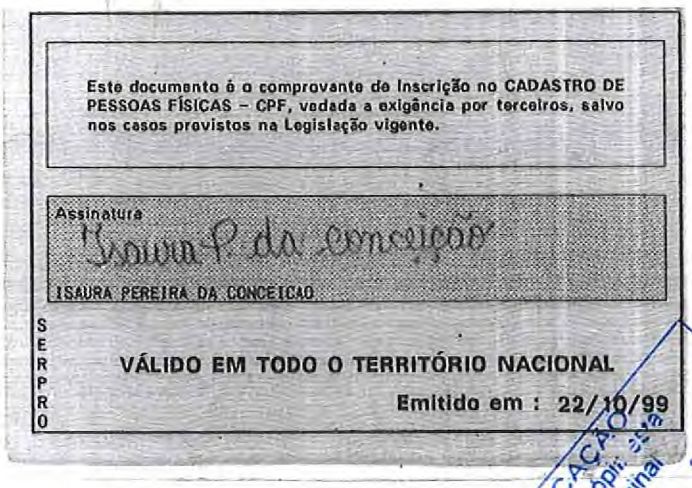
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCITC
Lei nº 2011/08
AUG 186602

...MENTE COM O ORIGINAL DE AUTENTICIDADE
...UT. 2012
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.:
Rubrica:

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 30
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/10/99


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO

Nº de Inscrição

719903991-34

Data do Nascimento

23/09/79

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia é
conforme o original
11 OUT
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabelliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.358-000
São Salvador do Tocantins - TO
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
Leici Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186599

SOMENTE COM O
out. 2019
AUTENTICIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 31
Rubrica

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 456.167 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2002

NOME
MAISA FREIRE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
JERONIMO FREIRE DA SILVA
TEREZA OLIVEIRA SENA

NATURALIDADE
PALMEIRÓPOLIS-TO

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1992

DOC. ORIGEM
Cert. Nasc. Nº 7.580, Lv A-10, Fls 48, Exp.24/04/1992
Palmeirópolis -TO -

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

28063

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEDO DO PORTADOR

Maisa Freire Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o original
São Sebastião do Tocantins
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.368-000
Tabelionato de Notas
Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUG 186618

VÁLIDO SOMENTE COM O
OUT. 2012
SELO DE AUTENTICIDADE

DRMC - 03
M. das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92





AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia é conforme o original
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.358-000
Tocantins - TO

Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186614

...SOMENTE COM O
...OUT. 2012
...DE AUTENTICIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 33
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92





AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o original
São Salvador do Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.368-000
Tabelionato de Notas
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO 2012
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186626

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92





AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salvador do Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabelliã)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

Telen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/05
AUG 186628

DE AUTENTICIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 35
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 36
Rubrica:

DECLARAÇÕES

1) Endereço completo da sede;
2) Todos dirigentes residem na área;
3) A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão;
4) Nome fantasia;
5) Endereço do sistema irradiante;
6) Apresentará projeto técnico;
7) Não possuem qualquer vinculo de subordinação.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 37
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO – SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 12° S45'04" de latitude e 48° W13'53" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será BEIRA RIO FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO – SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 12° S45'04" de latitude e 48° W13'53" de longitude;
-

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998;

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 36

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 38
Rubrica:

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

SÃO SALVADO DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: 0XX-63-8453-6396

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 37

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 39
Rubrica:

PROVA DE QUE OS DIRETORES RESIDEM NA AREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 38

DRMC - 03 M. de Comunicações
Fls.: 40
Rubrica:

Itaucard

Gold

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	957,40
Pagamento efetuado em 15/06/2012	- 710,00
Saldo financiado	- 327,60
Lançamentos atuais	646,19
Total desta fatura	**318,59**

Titular **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**

Cartão **1887.XXXX.XXXX.9230**

vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$
15/07/2012	318,59	47,79	24 X 23,69

Atenção! Pague em dia e evite cobrança de encargos de atraso. Se você pagar valor inferior ao total, deverá arcar com as taxas e encargos apontados na fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago. Consulte "Instruções para Pagamento" no verso.

Central de Atendimento

30033030
Capitais, Regiões Metropolitanas e chamadas de celular.

08007203030
Demais localidades, somente chamadas de telefone fixo.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	5.400,00
Limite utilizado no mês	3.983,20

Programa Sempre Presente

Saldo de pontos acumulados em 07/2012*	734
Pontos adquiridos nesta fatura**	305
Pontos a expirar em 08/2012	0
Dólar da conversão	2,12

* Consolidado de pontos dos cartões participantes.
** Condicionado ao pagamento mínimo desta fatura.

Lançamentos

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO (final 9230)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
23/04	TETI CAMINHOES 03/06 PALMAS	266,70
23/05	EFACIL COM ELETRON02/10 UBERLANDIA	100,90
04/06	EFACIL COM ELETRON01/10	228,59
28/06	MONICA PALMAS	50,00
Lançamentos no cartão (final 9230)		**646,19**

Total dos lançamentos atuais	**646,19**

...as parceladas - próximas faturas

ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
ETI CAMINHOES 04/06	266,70
FACIL COM ELETRON03/10	100,90
FACIL COM ELETRON02/10	228,59
...atura	**596,19**
...turas	**3.068,42**
...próximas faturas	**3.664,61**

Somente para correntista do Banco Itaú:

Para sua conveniência e conforme contrato, se não ocorrer o pagamento desta fatura até o 10º dia após o vencimento, o valor do pagamento mínimo poderá ser debitado em sua conta-corrente que possuir saldo disponível suficiente. Para inibir o débito deste mês, procure a Agência Itaú mais próxima até o 8º dia após o vencimento.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 09 de novembro de 2012. 429668
Em Test° _____ da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,58

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 889567

175/19301312-8

Continua...

nº do cartão	vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento
5448.XXXX.XXXX.9230	15/07/2012	318,59	47,79	24x 23,69

...do cliente
autenticação mecânica

34191.75199 30131.282524 50451.630003 1 000

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75199 30131.282524 50451.630003 1 000

local de pagamento: Pagar preferencialmente pelo Itaú Bankline, Itaú Bankfone, Caixas Eletrônicos Itaú ou Agências Itaú. Até a data de vencimento, pode ser pago na rede bancária do país. Após 30/07/2012 pague apenas nas agências do Itaú.			vencimento: Contra apresentação
cedente: Banco Itaucard S.A.		número documento: 00119301312/0014732	data do processamento: 15/07/2012	agência/código cedente: 2525/04516-3
carteira: 175	espécie doc: FT	aceite: N	uso do banco	nosso número: 175/19301312-8
Instruções: Preencher o valor a ser pago, entre o mínimo e o total desta fatura. Parcelamento de fatura apenas com valor exato. Atenção! Em caso de atraso no pagamento, consulte na central o valor atualizado do saldo devedor no dia do pagamento. Mais informações no verso.				valor pago em R$

PC -00
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208
CENTRO
77368-000 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

030712

Data de Postagem: 03/07/2012
Data de Vencimento: 15/07/2012
Data de fechamento (emissão): 02/07/2012
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 10/08/2012

Recibo do banco
Autenticação no verso

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 39

SKY
HDTV É ISSO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 41
Rubrica:

2º TABELIONATO DE NOTAS Qd. 104 Sul, Conj. 03, Sl. 01, Av. NS 02, Lt. 01 e 05, Tel. (63) 3216-7200, Fernanda Alencar M. Laskoski, Escrevente, PALMAS TO

Cliente
ADELSON DE DEUS E SILVA
AV PRAIÃO, 927
CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
CEP 77368-000
CPF: 012.821.101-60

Período de Uso	Código do Cliente
10/07 a 09/08/2012	56118572
Vencimento	**Total desta Fatura**
10/07/12	R$ 95,21
Data de Emissão	**Nº desta Fatura**
28/06/12	192053743

Descrição da Fatura

Serviços do Mês
94,90

Diversos
0,31

TOTAL DESTA FATURA 95,21

Os canais Boa Vontade TV, Canção Nova, GigaShopping, Polishop, Shoptime, Shop Tour, TV Novo Tempo, TV Paraná Educativa, Medalhão Persa, Shopbuy, Mix TV, Play TV, RIT, Terra Viva e Canal Rural, que hoje constam na sua programação, são cortesia da SKY. A disponibilidade desses canais pode ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio.

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 AUG 889568

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagrario Angela Pricoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 06 de novembro de 2012
429668
Em Testº da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,58

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES Nº: 3731957 SÉRIE: 1

CFOP: 6307 DATA DE EMISSÃO: 28/06/2012

Nota Fiscal de: **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 72820822002769 - I.E. 113.905.179.112

AV. MARCOS PENTEADO ULHOA RODRIGUES 1000 - RESIDENCIAL TRÊS TAMBORE - SANTANA DE PARNAÍBA - AV. MARCOS PENTEADO ULHOA RODR - CEP 06543-900

VALOR DA NOTA FISCAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS
R$ 94,90	R$ 37,96	25,00	R$ 9,49

Reservado ao Fisco: **CF3842F92DAB6EB0523784909C4C8045**

Base de cálculo do ICMS reduzida, conforme artigo 18, inciso III do Anexo II do RICMS/SP (Convênio 57/99) e/ou artigo 23 do Anexo II do RICMS/SP; Documento emitido conforme Regime Especial, Processo UA 12214-475747/2006

Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00);e, desde 28/3/2001, passou a ser recolhido o Funttel(0.5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

SKY ASSISTÊNCIA PREMIUM: Para esclarecer dúvidas e obter mais informações sobre benefícios e cancelamento deste serviço, contate nosso SAC ou acesse o site www.sky.com.br.

SAC SKY: 106 11. Deficientes auditivos e de fala têm atendimento exclusivo no telefone 0800 701 1200.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 40

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.442-8
SANEATINS — FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

138.12.20126.01 0551/0310 1.2.11 21/05/2012 10:10:38

NOME : TEREZA OLIVEIRA SENA SILVA
ENDERECO: NOSSA SENHORA SANTANA Q18 L4 N180
CIDADE : SAO SALVADOR

CONTA: 0193399-0
MES/ANO: 05/2012
VENCIMENTO: 03/06/2012

CATEGORIA	ECONOMIA	Nº HIDRÔMETRO	LEIT. ANTERIOR	LEIT. ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A99S390490	002387	002405	00018

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MÉDIA	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00018	MEDIDO	00017	21/05/2012	20/06/2012

HISTÓRICO DE CONSUMO

11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012
12	11	20	16	14	16

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	50,92

VALOR TOTAL (R$): 50,92

82860000000-2 50920107019-2 33992012051-7 00000000001-9

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	10	5	10	0	10	0
Amostras Realizadas	10	5	30	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	5	30	0	10	0

TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 2914/11 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.
AGUA NAO FLUORETADA.
MAIS INFORM. NO ESCRIT.:RUA JOAO POLIDORIO S/N. SAO SALVADOR

SANEATINS. COMPROMISSO COM A QUALIDADE DE VIDA.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 42
Rubrica:

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICIDADE

SELO DE FISCALIZAÇÃO — Estado do Tocantins — AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/03 — AUG 186617 — 7 OUT. 2012

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia é conforme o original
Tabelionato de Notas
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.365-000
São Salvador do Tocantins - TO
7 OUT.
Tabeliã/Substituta Sub-oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

BRASIL M S.A.
Q 201 -A, conjunto 02, lote 06 – PLANO DIRETOR SUL
CEP 77[illegible]ICAMENTO S Palmas - TO
CNPJ Matriz: 7[illegible]35.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO
R NS SANTANA 00011
S CENTRAL
77368-000 SAO SALVADOR - TO

Número da Fatura: 1207.000039591
Contrato Agrupador: 100.862.167-3 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R$)
SERVICOS MENSAIS	31,21
SERVICOS OI	31,21
Valor a pagar	31,21

Oi, ISAURA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra **103 14.**

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 27/07/2012
Valor de sua conta: 31,21

Número de seu telefone: 63 3396 1159

Mês de referência: julho 2012

Período: 11/06/2012 a 10/07/2012

Data de emissão: 15/07/2012

VALIDO SOMENTE COM O AUTENTICIDADE
17 JUL. 2012

SEM VALOR COMERCIAL
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVE
LEI Nº 2011/04
AUG 186596

Tatiana Almeida Barreto
Tabeliã Substituta Sub-oficiala

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o original

Anna Furtado de Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Avenida Teotônio Segurado Quadra 1.100 Lote 7
Plenário Almeida Barreto - CEP 77.100-000 - Palmas - Tocantins

Cartório de Notas
Tatiana Almeida Barreto
Tabeliã Substituta Sub-oficiala

Cartório das Comunicações
Rubrica
Fls.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 44
Rubrica:

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

29.6

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 45
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

Isaura Pereira da Conceição
Vice-Presidente ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
CPF: 719.903.991-34

Maisa Freire Oliveira
Diretor de Finanças MAISA FREIRE OLIVEIRA
CPF: 039.287.961-19

Adelson Deus e Silva
Diretora de Comunicações ADELSON DE DEUS E SILVA
CPF: 012.821.101-60

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: ***0XX-63-8453-6396***

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 44

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 46
Rubrica:

COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRO

53.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

2º TABELIONTO DE NOTAS PALMAS/TO

CIDADE.....: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL.....: 188.715.298-98

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
08/11/2012 - Autoatendimento - 12:44:43
836475104 0448

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: JEFFERSON A C AZEVEDO
AGÊNCIA: 1.505-9 CONTA: 45.251-3

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 410003000001188220
2 = 000000188715298 98

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

2º TABELIONTO DE NOTAS PALMAS/TO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 08 de novembro de 2012. 429668
Em Test° da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,58

AUG 889566
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2013/08

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica:

MANISFESTAÇÃO DE APOIO MENOS DE 2 ANOS

59.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 49
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL inscrita no CNPJ sob o nº 14.387.939/0001-65 com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 994, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há MENOS de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Helem Fernanda de Lima Soares

Presidente HELEM FERNANDA DE LIMA SOARES

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 - Ass. de Comunicações
Fls.: 50
Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.387.939/0001-65 MATRIZ		05/09/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ASSOCIACAO NOVO CAMINHO JUVENIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE APOIO PAIS E MESTRES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	994	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	SUBURBANA	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

PRMC - 03 M. das Comunidades
Fls.: 51
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 132, fls. 050/050vº, foi registrado a Ata nº 001 da **Associação de Apoio às Unidades Escolares: Colégio Agrícola Dom Bosco, Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora e Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora**, na forma que segue: Ata da Reunião de Fundação da Associação de Apoio às Unidades Escolares: Colégio Agrícola Dom Bosco, Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora e Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora. Aos (25) vinte e cinco dias do mês de agosto de (2011) dois mil e onze, reuniram-se às (19: 00h) dezenove horas no Colégio Agrícola Dom Bosco, situado na Avenida Getulio Vargas nº 994, Zona Suburbana, Município de São Salvador do Tocantins, os convocados do edital número (01) um que antecede esta ata, pais de alunos, professores, membros da comunidade local e demais funcionários das unidades escolares. Foi feita a abertura com uma oração conduzida pela gestora Hélem Fernanda de Lima Soares, a mesma agradeceu a presença de todos os participantes e explicou os objetivos bem como a importância da fundação dessa Associação de Pais e Mestres. A mesma declarou que somente com a mobilização e a organização de todos, será possível a superação dos problemas educacionais e econômicos que vem se agravando devido às dificuldades encontradas principalmente diante de instituições como essa, pois, os nossos alunos são internos, ou seja, as nossas unidades escolares funcionam no período integral e com isso os gastos são elevados. Nesse momento foi passada a palavra ao Senhor Sergio Boffo presidente da Associação Novo Caminho Juvenil (ANCJ), entidade mantenedora das três Unidades Escolares: Colégio Agrícola Dom Bosco, Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora e Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora, o mesmo relatou sobre as dificuldades financeiras que a Associação vem passando nesses últimos tempos. Diante da possibilidade de conseguirmos um convênio com a Secretaria de Educação do Estado, para solucionarmos/sanarmos alguns problemas financeiros vindouros. Em seguida a gestora das três Unidades Escolares apresentou o gestor José Daniel Rosa, do Colégio Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa o mesmo nos ajudou com sua experiência e esclarecimentos sobre a criação de uma Associação de Apoio. Dando continuidade foram apresentados os candidatos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Educacional e Comunitário. Foi realizada a eleição da Diretoria Executiva obtendo os seguintes resultados - Presidente: Helem Fernanda de Lima Soares, brasileira, casada, portadora do RG: 93.798 SSP/TO 2ª via e CPF Nº 771.167.041-91, residente e domiciliada na Rodovia TO 387 km 55 Zona Rural, São Salvador do Tocantins TO. Vice Presidente: Lina Aparecida da Silva Parente Cornaglia, brasileira, casada, portadora do RG: 935.967SSPMT e CPF Nº 570.702.701-78, residente e domiciliada na Av. Maranhão, s/n Distrito de Retiro - São Salvador do Tocantins. 1ª Secretária: Valeria Rodrigues da Cruz, brasileira, casada, portadora do RG: 456.226 SSP/TO e CPF Nº 013.610.791-50, residente e domiciliada na Chácara Água Limpa em Palmeirópolis Tocantins. 2ª Secretária: Cleidiana Alves de Carvalho, brasileira, solteira, portadora do RG: 968.277 SSP/TO e CPF Nº 051.956.001- 98, residente e domiciliada na Av. Maranhão, s/n Distrito de Retiro- São Salvador do Tocantins. 1º Tesoureiro: Carlos Alessandro Araujo Reis, brasileiro,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Anita Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.334.624/0001-21
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

solteiro, portador do RG: 797.119 SSP/TO e CPF N° 025.927.871 - 86, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, Nº 994, Município de São Salvador do Tocantins TO. 2° Tesoureiro: Veronica Fernandes de Castro Silveira, brasileira, casada, portadora do RG: 883.298 2ª Via SSP/TO e CPF N° 0108.180.191 – 40, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas Nº 994, Município de São Salvador do Tocantins TO.Conselho fiscal - representante de pais: Antônia Pereira da Conceição, brasileira, casada, portadora do RG: 296.0633 SSP/GO e CPF Nº 547.006.291 - 87, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Santana, Nº 387 São Salvador do Tocantins TO. Representante de professores: Lúcia Costa Gomes brasileira, solteira, portadora do RG: 461.041 SSP/TO e CPF Nº 011.320.061 - 80, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Santana esquina com a Avenida Tocantins S/Nº São Salvador do Tocantins TO. Representante de alunos (mãe) Maria Feliciana da Conceição, brasileira, solteira, portadora do RG: 248.299 SSP/TO e CPF Nº 873.177.881- 04, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondom Nº206 São Salvador do Tocantins TO. A presidenta recém-eleita agradece pela confiança de todos e coloca se a inteira disposição diante do cargo assumido. Dando sequência foi criado e aprovado por unanimidade o estatuto com todos os membros da Associação de Pais e Mestres. Não havendo mais nada a abordar no momento a reunião deu-se por encerrada às (22:00h) vinte e duas horas e para constar eu secretária que após de lê-la aos participantes assinarei juntamente aos demais. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 52
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 de julho de 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL. 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 000627

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 53
Rubrica:

MANISFESTAÇÃO DE APOIO MAIS DE 2 ANOS

62.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 52

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 54
Rubrica

1

Válida

A ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES ARTESANAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.244.778/0001-58 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Edmilson Antonio de Lima

Presidente EDMILSON ANTONIO DE LIMA
CPF: 231.856.601-10

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 55
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.244.778/0001-58 MATRIZ		03/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MICRO-PROD ARTESANAIS DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DOS MICROS-PROD ART DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 54

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, n°216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ: 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 56

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 064, fls. 015vº, foi registrado a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CRIAÇAO DA ASSOCIAÇAO DOS MICRO-PRODUTORES ARTESANAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS E REGIAO - AMIPRAS**, na forma que segue: Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2006, às 9:00 horas reuniram-se os micro-produtores da região da Ilha do Sossego para a criação, eleição e composição da Associação dos micro-produtores artesanais de São Salvador do Tocantins e Região, denominada, neste ato de **AMIPRAS.** Foi eleito para direção dos trabalhos de criação da AMIPRAS o Sr. Pedro Vaz que declarou aberta a reunião e falou sobre a importância da organização em associações, enfatizando a força do trabalho em grupos de agricultores a fim de melhorar a renda familiar. Em seguida fez-se a leitura do Estatuto da **AMIPRAS,** artigo por artigo, sendo em seguida aprovado por todos que estavam presentes. O presidente da reunião procedeu à leitura do edital e apresentou as 02 (duas) chapas concorrentes a eleição, conforme prazo fixado no edital de Convocação, sendo a chapa 1 composta por Ivo Galdino de Souza e a Chapa 2 por Edmilson Antonio de Lima, sendo a chapa 2 vencedora por 18 votos a 16 votos, ficando assim composta a diretoria da AMIPRAS: Presidente: Edmilson Antonio de Lima, inscrito no CPF (MF) SOB O Nº 231.856.601-10, portador da CI.RG Nº. 994.230, expedido pela SSP/TO; Vice-Presidente: Ivo Galdino de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 792.491.088-34, portador da CI.RG Nº. 14.326.630, expedida pela SSP/SP; 1º Secretário: Flávio Vilmo Pereira dos Santos, inscrito no CPF (MF) sob o nº 854.368.281-91, portador da CI.RG Nº. 101.013, expedida pela SSP/TO; 2º Secretário: Pedro Vaz Vieira Junior, inscrito no CPF (MF) sob o nº 899.230.491-91, portador da CI.RG Nº. 661.581, expedida pela SSP/GO; 1º Tesoureiro: José Antonio Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 914.592.221-72, portador da CI.RG Nº. 322.762, expedida pela SSP/GO; 2º Tesoureiro: Ramiro Francisco Alves, inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.325.751-26, portador da CI.RG Nº. 408.494, expedida pela SSP/TO; Conselho Fiscal – 1º Conselheiro: Leonides Batista Benevides Sobrinho, inscrito no CPF (MF) sob o nº 311.072.141-49 e portador da CI.RG nº. 248.274 expedido pela SSP-TO; 2º Conselheiro: Damião Ferreira de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 027.053.751-12 e portador da CI.RG nº. 959.042 expedido pela SSP-TO; 3º Conselheiro: Pretextato Ferreira Júnior, inscrito no CPF (MF) sob o nº 264.530.531-87 e portador da CI.RG nº. 882.658 expedido pela SSP-GO. Passando-se a votação os eleitos foram empossados e, em nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando ata que lida e aprovada foi assinada pela diretoria. Dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
000618

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 55
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 57
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

1

inválida

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.138.332/0001-08 com sede na AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Domiciano Furtado de Almeida

Presidente DOMICIANO FURTADO DE ALMEIDA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03
Fls: 58
Rubrica
Comunicação Social

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.138.332/0001-08 MATRIZ		12/04/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOSSAT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA
Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ: 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 59
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 002, fls. 001, foi registrado a Ata nº 001 da **ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, na forma que segue: Ata nº 001 de 22 de julho do ano de 1995, às 14:00 horas, no prédio da Escola Estadual Porto do Rio Maranhão, situada à Avenida Principal s/nº. nesta cidade de São Salvador do Tocantins. Reuniu-se a comissão organizadora da Associação do moradores desta cidade, juntamente com inúmeros associados presentes. E após determinada e fundada esta Associação dos moradores ficou designada a sigla "AMOSSAT" (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS). Foi realizada a eleição da primeira Diretoria Executiva, ficando também eleita os Conselhos Fiscal e Deliberativo. Havendo quorum em 1ª (primeira) convocação; foi eleita a única chapa apresentada; "Chapa Renascimento", composto dos senhores: Domiciano Furtado de Almeida (Presidente), Eduardo Bezerra de Souza (Vice-Presidente), Eliene Rodrigues Pereira Souza (1ª Secretária), Edem de Souza Castro (2º Secretário), José Alves de Souza (1º Tesoureiro) e Joatan Alves Varanda (2º Tesoureiro), a mesa de votação foi presidida por Raimundo José Barros Medeiros e secretariado Lidia Andrade de Souza. Neste estágio e apresentação, passa-se a partir dessa reunião destinada a votação da chapa apresentada. Neste ato contínuo registra-se por aclamação de votos dos associados presentes a homologação da referida chapa. Após eleição dos membros foi de imediato dado a posse, sendo o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 22 de julho de 1995, o Presidente eleito "Domiciano Furtado de Almeida" presta perante seus associados o compromisso de lutar com bastante afinco, no sentido de contribuir com esta comunidade, pelos seus interesses sociais: Prometeu ainda defender a classe, com o objetivo simples de apenas contribuir comunitariamente de maneira justa e democrática com fé e predestinação na busca e peregrinação de novas ideias e novos caminhos, para esta humilde e pacata comunidade de São Salvador do Tocantins com a aprovação do Estatuto, o senhor presidente já eleito, prometeu como objetivo principal, "Defender e fazer cumprir e valorizar o Estatuto dos moradores desta cidade. Após as manifestações do senhor presidente, que bastante emocionado e sobre s aplausos de seus associados, encerra-se esta, que depois de lido e aprovado, segue-se assinada pela nova diretoria, empossada pelos associados e demais pessoas presentes. São Salvador do Tocantins, 22 de julho de 1995. Dou fé.

São Salvador do Tocantins, 03 DE JULHO DE 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL. 2012
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
000615

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdigi.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume do Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 58

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica:

3
inválida

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO SALVADOR - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.443/0001-05 com sede na AVENIDA TOCANTINS, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Cloves Correa Polidório

Presidente CLOVES CORREA POLIDÓRIO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 61
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.892.443/0001-05 MATRIZ		21/05/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO DAS ESC MUNICIPAIS DE SAO SALVADOR-TO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOCANTINS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 Mar. das Comunicações
Fls.: 62
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 008, fls. 002vº/003, foi registrado a Ata nº 002 da **ATA DE CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, na forma que segue: Ata nº 002, aos quinze dias do mês de março de 1997, realizou-se a eleição para escolher os candidatos da Associação de Pais e Mestres, realizada neste estabelecimento, que deu inicio às oito horas, durante a votação ocorreu tudo normal não houve nenhuma impugnação. Foi uma apuração simples, assistida por todos associados. Iniciou-se as apurações às (10:30) dez horas e trinta minutos, estava presente durante as apurações, o presidente da Associação Pais e Mestres, o senhor Cloves Correa Polidório, que por vez, ficando somente assistindo, fez parte da mesa de apuração os seguintes membros: Abadia Alves Correia e Elza Alves Garcia. Houve somente nove votos em brancos nas apurações, sendo acompanhado a verificação pelos membros associados. A ultima cédula a ser apurada tendo como candidatos eleitos: da Diretoria Executiva: Vice Presidente Hilda Correia de Oliveira, Primeiro Secretário Elza Alves Garcia, Segundo Secretário José Geraldo Bueno, Primeiro Tesoureiro Edmilson Rodrigues Pereira e Segundo Tesoureiro Edivan Pereira da Conceição, do Conselho fiscal: Rosalina de Melo Barbosa, Oraldina Rodrigues da Silva, Juvenal Fernandes Franco e para Suplente do Conselho Fiscal: Honozila Furtado de Almeida, do Conselho Educacional e Comunitário: Olivia Pereira da Silva, Waldivino Antônio de Oliveira, Denival Gonçalves da Cruz, Maria Helena Gomes Ferreira, Tereza Oliveira Sena da Silva, Izidório Ferreira de Souza e Jane Rodrigues da Costa. Sendo encerrada as apurações às (11:45) onze horas e quarenta e cinco minutos. E por ser verdade, Eu Elza Alves Garcia, Coordenadora Pedagógica desta Escola, lavrei a Ata perante a todos componentes, convidada pelo presidente da Associação Pais e Mestres, para secretariar esta apuração. Assino- Elza Alves Garcia. Dou fé.

São Salvador do Tocantins, 03 DE JULHO DE 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08
RB 000616

Cartório de Registro de Imóveis
Anita F. A. Barreto
Oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202005) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 61

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 63
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

4

válida

A ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.532.990/0001-34 com sede na RUA DA SALVAÇÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Presidente ADÃO DE ABREU

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.532.990/0001-34 MATRIZ		03/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA SALVACAO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	POVOADO DO RETIRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, n°216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 109, fls. 037vº, foi registrado a Ata nº 019 da **ATA DA ASSEMBLEIA DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MINE E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, na forma que segue: Ata nº 019 da Assembleia dos Mine e Pequenos Produtores Rurais de São Salvador do Tocantins, reuniram aos trabalhadores no dia 11 de abril de 2009 sendo essa reunião para tratar da nova diretoria da eleição da associação local salão paroquial povoado do Retiro. 1º Ponto de pauta o presidente deu o inicio com o oração do pai nosso. E logo depois lançou os nomes: Ficando ele mesmo presidente Adão de Abreu- Presidente da Associação dos mine e pequenos produtores rurais São Salvador do To. Tesoureiro Manoel Bastita dos Santos, Secretária Raquel Araújo dos Santos, 1ª Fiscal José Alves de Souza, 2º Fiscal Otacílio de Oliveira Silva, 1º Suplente Floracy Resplande da Silva 2º Suplente Elida Bernardes da Silva 3º Suplente Domingos Pinto Ferreira foi eleito pela maioria. Eu não tendo mais nada para declarar, Eu lavrei a seguinte ata Raquel Araújo dos Santos. Dou fé.

DRMC - 03
Fls: 65
Rubrica:
Comunicações

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/09
ARB 000624

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 66
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PIONEIROS MIRINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.919.371/0001-34 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

5
inválida

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Eduardo Bezerra de Souza
Presidente EDUARDO BEZERRA DE SOUZA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 67
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.919.371/0001-34 MATRIZ		21/03/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PIONEIROS MIRINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.A.P.MIRINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Fls. 68
Rubrica
Comunicações

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 007, fls. 002vº, foi registrado a Ata nº 002 da **ATA DA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PIONEIROS MIRINS**, na forma que segue: Ata nº 001, aos vinte dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de São Salvador do Tocantins reuniram-se em Assembleia Geral funcionários e pais dos Pioneiros Mirins, bem como pessoas da comunidade com a finalidade de deliberar sobre a constituição da Associação de Apoio dos Pioneiros Mirins. Assumiu os trabalhos o Sr. Inspetor e designou a Srª Abadia Alves C. Pereira para servir de secretária deste reunião. O Sr. Inspetor falou da importância da criação da Associação de aprovar o estatuto da entidade de eleger e dar posse aos membros da Diretoria do Conselho Fiscal foi lido e discutido o estatuto pela qual será regida esta unidade executora. Depois de devidamente examinado foi aprovado por unanimidade o estatuto que para os devidos fins será anexado a presente ata. A seguir o Sr. Presidente declarou aberto o processo de escolha pelos presentes dos nomes para os cargos de Vice Presidente, secretário, tesoureiro e membros do Conselho Fiscal da Diretoria executiva da Associação de apoio aos Pioneiros Mirins para o biênio de 1997/1999 ficando assim constituída: Diretoria Executiva 1 Presidente: Eduardo Bezerra de Souza, 1 Vice Presidente Tânia Álvares Tavares, 1 Tesoureiro: Edimilson Rodrigues Pereira, 1 Secretária: Hilda Correia de Oliveira, Conselho Fiscal: Jocelino Quirino dos Santo. Tereza Beatriz Pamponet de Souza, Otavio Teixeira de Abreu. Os Eleitos foram empossados neste ato. O presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Abadia Alves Correia Pereira, secretária da reunião subscrevo e assino. São Salvador 21 de março de 1997. Dou fé.

São Salvador do Tocantins, 13 de julho de 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/04
ARB 000620

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 69
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO REASSENTAMENTO PIABANHA II, inscrita no CNPJ sob o nº 08.945.077/0001-46 com sede na AVENIDA PRAIÃO, LOTE 02, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

6

Inválida

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Ademilson Francisco de Aguiar

Presidente ADEMILSON FRANCISCO DE AGUIAR

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 68

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 70
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.945.077/0001-46 MATRIZ		22/06/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PRODUTORES DO REASSENTAMENTO PIABANHA II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE PROD DO REASSENTAMENTO PIABANHA II

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT LOTE 02	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, n°216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 71

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 118, fls. 046, foi registrado a **ATA DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO REASSENTAMENTO PIABANHA DOIS (APRAPII)**, na forma que segue: Aos quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez os associados reuniram na sede comunitária as oito horas. Estiveram presente o Presidente Ademilson, vice Gerson, Tesoureira Teodora, suplente Facundo, secretária Nelcy, vice Isael, e os membros dos conselhos fiscais, Cícero, Osvaldo, José Maria, Erico, Ezi e todos os associados da (APRAPII). O objetivo desta reunião é a escolha de uma nova diretoria. O presidente deixou livre a alguém se dispor a assumir a presidência durante três anos. Cícero indicou para Erico. Ela diz que não está em condição e acha por bem ser a José Alves. Ele junto com sua esposa Marly não concordaram. Erico indicou para o Cícero e ele diz que a associação não pode acabar então por isso ele aceita. Ademilson diz que se ele ficou durante esses três anos foi porque os outros votaram nele então Erico ou Isael deve querer. Mas todos votaram como Presidente o Cícero, vice Facundo. Como secretário ficou Gerson, vice Marly, tesoureiro Isael, suplente Erico. Foi nomeado como conselho fiscal, primeiro Maria Luiza, segundo Domingas, terceiro Vicente, como primeiro suplente Ezi, segundo Teodora, terceiro Ademilson. Terminada a reunião eu Nelcy que servi a secretaria lavrei esta ata depois de lida e achada será assinada por mim e por todos, Nelcy Ferreira de Aguiar. Dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

Ademilson é suplente do Conselho fiscal

não bate com o nome da assinatura

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO 13 JUL 2012 Estado do Tocantins ATO REGISTRAL C FUNCIVIL Lei 1.614/2011/08 ARB 000619

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 72
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS GLEBAS COMUNITARIAS DO PIABANHA III, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.779/0001-94 com sede na LOTEAMENTO GLEBA 04, LOTE 01 S/N, ZONA RUARAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

7

inválida

Leni Ferreira Lisboa

Presidente LENI FERREIRA LISBOA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 73
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.166.779/0001-94 MATRIZ		25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS AGRIC DAS GLEBAS COMUNITARIAS DO PIABANHA III

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AAGCP III

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT GLEBA 04 LOTE A 1	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Como nada mais houvesse a ser tratado, o Diretor Presidente da Associação deu por encerrado os trabalhos e eu, Maria Aparecida de Carvalho Ribeiro, que servi de secretaria, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, contem as assinaturas de todos os associados, como prova de livre vontade de cada um em organizar a, Associação dos Agricultores das Glebas Comunitária do Piabanha III. São Salvador-TO, 16 de agosto de 2007. Esta é a copia fiel transcrita do livro próprio. Dou fé.

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 75
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 ARB 000625

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis Anita F. A. Barreto Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 76
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.205.236/0001-15 com sede na POVOADO DO RETIRO, S/N, ZONA RURAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Maria Joaquina Correia de Freitas.

Presidente MARIA JOAQUINA CORREIA DE FREITAS

8

válido

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 77
Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.205.236/0001-15 MATRIZ		14/12/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOC. APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO DO RETIRO	SN	SAO SALVADOR DO TO.

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMOVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - Comunicação
Fls.: 78
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 124, fls. 046vº, foi registrado a Ata nº 044/2011 da **ATA DA REUNIÃO DA NOVA FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO**, na forma que segue: Ata nº 044/2011, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, numa das salas desta Unidade Escolar, às dez horas no horário de Brasília, foi realizado uma reunião para formar uma nova associação de apoio. A Diretora Maria Joaquina apresentou a todos os membros da associação onde alguns serão trocados e outros permanecerão nos cargos para a nova associação, desta forma descritos: Presidente Maria Joaquina correia de Freitas, vice presidente Tereza Ferreira Segurado, primeiro secretária Laudicéia N. dos Santos C. Segundo secretário Maria Rosa Carneiro da Silva; 1º tesoureiro Abenílio Moreira dos Santos; 2º tesoureiro Aldo Correia da Silva; Conselho fiscal Adãoelton Moreira dos Santos; Maria Darque Rosa, Leni Ferreira Lisboa; Conselho Comunitário; Eva Furtado da Silva, Leonora Franco Rodrigues, Maria Teixeira da Conceição; José Cefas Santana Bastos, Arimari Gonçalves da Cruz, João Alves de Jesus Moreira, Valdenice F. de Almeida, Sidonia Ferreira de Mendonça, Maria Madalena F. de Souza, Andreia Pereira dos Santos. A votação ocorreu por aclamação tudo normalmente, não houve impugnação de nenhum voto. Foi apresentado uma chapa única, onde foi aprovada por unanimidade, pelos que estavam presente. Tendo com parecido a esta reunião na Escola Estadual Retiro dezoito pessoas, que são funcionários, pais e alunos desta U.E. como não houve nada mais a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e para constar eu Tereza F. Segurado, vice presidente desta associação, lavrei a presente ata que depois de lida será aprovada e assinada por mim e todos presentes Tereza Ferreira Segurado, Maria Joaquina Correia de Freitas, Alessandra Ferreira de Souza, Maria Darque Rosa, Adãoelton Moreira dos Santos, Valdenice Furtado de Almeida, Waldemar F. de Souza, José Francisco Alves Ribeiro, Adriana Mª. Andrade Lopes, Aurelina Freire da Conceição, Andreia Pereira dos Santos, Laudiceia Nogueira dos santos n Conceição, Idalina Moreira da Silva, José Cefas Santana Bastos, Sidonia F. de Mendonça, Abenilio Moreira dos Santos, Leni Ferreira Lisboa, Eva Furtado da Silva. Dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei nº 2011/08 ARB 000622

São Salvador do Tocantins, 13 de julho de 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO BURITI PIABANHA - APRBP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.188.351/0001-57 com sede na LOTEAMENTO REASSENTAMENTO COLETIVO RURAL BURITI PIABANHA, S/N, ZONA RURAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

9 inválido

Diomar Pereira da Silva

Presidente DIOMAR PEREIRA DA SILVA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 80
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.188.351/0001-57 MATRIZ		08/12/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO BURITI PIABANHA - APRBP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRBP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT REASSENTAMENTO COLETIVO RURAL BURITI PIABANHA	S N	LOTE 15 CASA COMUNITARIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 83
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.196.326/0001-00 com sede na RUA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Edvan Soares Nogueira

Presidente EDVAN SOARES NOGUEIRA

(10)

Inválida

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 79

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03
Fls: 84
Fabíola
Comissões

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.196.326/0001-00 MATRIZ		08/01/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA SANTANA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
AV Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Fls.: 85
Rubrica:
03 M. das Comunicações

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 069, fls. 022/022Vº, foi registrado a **ATA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERÁ**, na forma que segue: Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, foi dado inicio a reunião para criação da Associação dos Trabalhadores Deus Proverá da Cidade de São Salvador do Tocantins, da qual tem por objetivo defender o direito da população ribeirinha. Sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Edvan Soares Nogueira, Vice – Presidente: Vilani Sales Amado, 1ª Secretária: Giselly Silva de Freitas Gonçalves, 2º Secretário: Odair Jose dos Santos, 1ª Tesoureira: Eliete Moura Facundes, 2º Tesoureiro: Bernardino Souza Milhomem, 1º Suplente: João Batista Veloso, 2º Suplente: Dalva Oliveira dos Santos. A escolha dos candidatos para a Associação foi feita através de votação sendo esta lavrada por mim, será assinada por todos os membros e os demais presentes. Edvan Soares Nogueira, Vilani Sales Amado, Giselly Silva de Freitas Gonçalves, Odair Jose dos Santos, Eliete Moura Facundes, Bernardino Souza Milhomem, Dalva Oliveira dos Santos, Eldirene Nogueira Soares, Neurival Gabriel Iloide, Edileusa Caetano da Silva, Edmilson Nogueira Soares, Raimundo Nonato Alves, Luceny Rodrigues da Silva, Aldeniza Nunes de Araujo Santos, Felisbela Dias dos Santos, Altamira Nunes de Araujo, Nelson dos Reis e Silva, Denisia dos Santos Marçal, Nilson Matias da Silva, Milton Gonçalves dos Santos, Ireno Povoa da Silva, Francisco de Assis dos Santos Gomes, José Alves de Oliveira, Adão Rodrigues de Souza, Domingas Dias dos Santos, Juvenal Fernandes Franco, Manoel Messias Alves de Souza, Ronaldo Adriano Ferreira Franco, Maria Pereira dos Santos, Joaquim Salvador de Moura, Vitorino Gomes da Silva, Deuzelina da Costa Madureira, Cilena Martins da Silva, Neicli Marcos de Jesus, José Ferreira de Souza, Denerval Gonçalves da Cruz, Flavio José dos Santos, Daniel Alves Pereira, Euclides Amaro Borges, Dgilson F. dos Santos, Ari Tocchio, Cleidson Alves de Souza, Zulmiro Alves Noronha, Severino Ribeiro dos Santos, Dalberto Rocha da Silva, Maria Ieda Pereira Martins, Celson Fernandes Pereira, Altamiro Barbosa da Silva, Josino Domingos Ferreira de Souza, Adão Ferreira, Edesi Alves dos Santos, Leni Torre, Bartolomeu Martins Turíbio, Robson Luiz Fernandes Franco, Agustinho Gonçalves Filho, Jocelino Barbosa Rodrigues, Sebastião Rocha Vieira, Tereza Rocha Vieira, Maycon Gomes dos Santos, Hermano Negrão da Rocha, Antonio Francksangelo Correia Lima, Jesus do Carmo Silva de Almeida, Maria da Gloria Silva de Almeida, Vanuza Bueno Peixoto, Vitorio de Brito Gonzaga, Edma Maria da Cruz, Lázaro A. Lima, Clarindo Celestino Lima, Betinho Ferreira dos Santos, Valdete Alves de Almeida, Maurilio da Costa Nogueira, Adilson Ferreira de Souza, Ismael Barbosa Almeida, Iracema Gomes, Aldemira Nunes de Araujo, Ermeniza Nunes de Araujo, Deurival Gonçalves da Cruz, Marlos Pereira Martins, Sergio Boffo, Marcos Pereira Martins, Reinaldo Ribeiro dos Santos, Edson José da Cruz, João Limeira dos Santos, Francisco Chagas de oliveira, Manoel Gomes Ferreira, Luci Vieira dos Santos, Vandeni Gomes de Souza, Edna Gonçalves Taveira, Ivani Paulino Pinto, José Fernandes Sobrinho, Juraci Rebeiro Dias, Carlos R. B. de Pina, Gumercino Bento do Nascimento, Juarez Teixeira Bastos, Fernando Bento Nascimento, Augusto Ribeiro Macedo, Joao Alves Celestino, Marcio José da Cruz, Simone Candido dos Santos, Francisco Vitopaulo de Sousa, Sebastião

Após a abertura do CNPJ

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Hélen Almeida Barreto
Tabeliã e Oficiala
Volume de Processo Digitalizado (082/2005) 0000.0000969/2012-91 / pg. 81

CNPJ 37.335.004/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Rocha, Edmar de Lima Monteiro, Eurípedes Paulino Bento, Adelson Fernandes Lima, Ademir Marcelino Lima, Joel G. da Silva Filho, Edison Gomes dos Santos, Alexandro Ferreira de Sousa, Isael Nunes de Araujo, Edvirgem Ferreira dos Santos, José Ferreira de Souza, José Reinaldo Ferreira de Souza, Dinoel Carlos Santana, José Gomes de Souza, Valdecy Fernandes da Silva, Ivan Aleixo dos Santos, Joaquim Antonio Filho, Vanderley Antonio Guimarães, Andre Luiz Moreira e Silva, Fideles Francisco da Conceição, Manoel Cruz Bento, Pedro Luiz da Silva, Benvindo Tavares Cardoso, Adão da Conceição Neves, Florêncio Bispo da Costa, Clara Rodrigues Montalvão, Veronildes Silva de Jesus, Jose Rodrigues Pereira, Joaquim Dias Pereira, Carlos Dias Pereira, Antonio Correia de Melo, Celson Dias Polvoa da silva, Dórico Rodrigues Alves da Silva, Arlan de Paula Sousa, Rubens Ferreira Tavares. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 86
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 000626

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 87
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESAS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o nº 09.640.271/0001-86 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Marleth Araujo Ramos

Presidente MARLETH ARAUJO RAMOS

Válido

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 88
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.640.271/0001-86 MATRIZ		19/05/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS COSTUREIRAS E ARTESAS DE SAO SALVADOR/TO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACASSTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 M.
Fls: 85

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 125, fls. 046vº/047, foi registrado a **ATA Nº 08 DA ASSEMBLEIA GERAL PARA REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESÃS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-ACASSTO** na forma que segue: Aos dezoito dias do mês de abril de 2011, as dezessete horas na sede da Associação das Costureiras e Artesãs de São Salvador do Tocantins-(ACASSTO), na avenida Praião s/nº, centro, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral a Presidente Senhora Marleth Araujo Ramos, a vice-presidente Aldenira Pereira Reis, a Tesoureira Edleuza Lima da Silva e as atuais associadas para discutirem a admissão de novas associadas e a reestruturação da atual Diretoria. A presidente deu inicio a reunião as 17:30 horas, dando as boas vindas as presentes e disse que o objetivo da reunião é admissão de algumas mulheres que interessam em fazer parte da associação porque acreditam que esta atividade pode dar certo, e a reestruturação da Diretoria. A admissão das novas associadas foi aceita por unanimidade dos membros presentes na Assembleia Geral, com base no artigo 8º do Estatuto da Associação das Costureiras e Artesãs de São Salvador do Tocantins-(ACASSTO). As mulheres admitidas pela assembleia foram: Marizete Francisco Ferreira, Salma Soares Ribeiro, Vanusa Pereira Soares,Luzia Gomes Ferreira, Eudenira Rodrigues Montalvão, Edma Maria da Cruz, Sandra Mara F. Milhomem. Em seguida a presidente explicou que o trabalho que as associadas fazem ainda é pouco devido a grande demanda e a pouca oferta, pois tudo que é feito pelas associadas são vendidos na própria associação. A intenção e produzir para promover feirinhas e as associadas podem produzir as peças em casa e levar para a sede da associação para serem vendidas, depois e repassado o valor em dinheiro a associada. A Vice-Presidente Aldenira Pereira Reis, sugeriu que as mesmas poderiam pagar uma porcentagem a associação uma vez que não é feito a cobrança de mensalidade das associadas. Todas foram de acordo a proposta apresentada. De acordo com artigo 2º nos itens nº 4 e 5 do Estatuto que tem como objetivos incentivar a geração de renda e ocupação produtiva por meio das atividades de costura e artesanato desenvolver projetos de estimulo, cooperação e apoio ao empreendedorismo local, para contribuir com a sustentabilidade do grupo de costureiras e artesãs e a doação de medidas adequadas ao desenvolvimento social econômico e ambiental de São Salvador do Tocantins. A tesoureira a senhora Edileuza Lima da Silva a única associada que permaneceu na associação desde a fundação em 19/05/2008, sugeriu que as associadas recebessem de acordo a produção porque não é justo alguns trabalharem mais que os outros e depois receberem iguais a proposta foi aceita por unanimidade. Em seguida houve a votação para escolha dos membros da diretoria, por unanimidade das presentes a diretoria ficou composta pela atual presidente Marleth Araujo Ramos, Vice-Presidente Aldenira Pereira Reis, Tesoureira Edileuza Lima da Silva, Segunda Tesoureira Marizete Francisco Ferreira, primeira secretaria Salma Soares Ribeiro, Segunda Secretaria Vanusa Soares Pereira. Em seguida foi lido o Estatuto Associação das Costureiras e Artesãs de São Salvador do Tocantins-(ACASSTO). A presidente senhora Marleth deu a ideia de organizar uma festa junina para conseguir recursos para a compra de outras maquinas ou compra de tecido, todas os membros se prontificaram, a participar ativamente. Ficando marcada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0033969-76.2012.827.0000 - 0033969/2012-91 / pg. 85

Hiziau Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

CARTORIO DE REGISTRO DO IMOVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURIDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000

para o dia 11 do mês de junho. Em seguida a presidente informou que na presente data a Associação e composta pelas seguintes associadas: Edileuza Lima da Silva CPF 004.005.271-03, Marleth Araujo Ramos CPF 762.079.601-06, Aldenira Pereira Reis CPF 451.716.611-20, Edma Maria da Cruz CPF 624.982.401-44, Eudenira Rodrigues Montalvão CPF 008.805.291-56, Sandra Mara Fernandes Milhomem, Luzia Gomes Ferreira CPF 010.522.351-40, Vanusa Pereira Soares CPF 985.695.381-20, Salma Soares Ribeiro, Marizete Francisco Ferreira CPF 012.761.791-46, Silvia Caldeira da S. Pereira CPF 547.484.531-68. Nada mais havendo a tratar, eu Aldenira Pereira Reis subscrevi a presente ata que será assinada por mim e por todas as presentes. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei nº 2017/08
ARB 000630

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 86

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 91
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PORTO RIO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 01.296.366/0001-12 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

12 válido

Vanis cleia Pereira dos Santos Leite

Presidente VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. 92

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.296.366/0001-12 MATRIZ		08/07/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E MESTRES A ESC ESTAD PORTO RIO MARANHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE PAIS E MEST DA ESC EST PORTO RIO MARANHAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

CRMC
Fls.: 93
Rubrica:
03 M. das Comunicações

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 123, fls. 046, foi registrado a Ata nº 004/2011 da **ATA DA REESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CÓLEGIO PORTO DO RIO MARANHÃO**, na forma que segue: Ata nº 004/2011, aos sete dias do mês de abril de dois mil e onze na sala de nº. 01, as dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se a diretora Vaniscleia Pereira dos Santos Leite juntamente com servidores e membros da Associação de Pais e mestre do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão para reestruturação da Associação. A diretora iniciou a reunião com a oração Universal e em seguida apresentou o relatório da ex-presidente da associação Senhora Tânia, mas digo de 28 de ,arco, onde o mesmo não confere nesse momento, pois já foram pagos ou seja emitido cheques e os extratos foram encaminhados para a DRE pela Senhora Neuza Gracioto e depois que estes se encontrarem em poder da Escola e será apresentado em reunião à Associação e colocado os devidos valores. Em seguida apresentou os novos membros da Associação que será listado no final desta ata. Prosseguiu com a leitura do estatuto da Associação e função de cada membro. A Diretora e Presidente da nova Associação Vaniscleia leu todos os requisitos que atende ao perfil de cada membro. A Presidente falou de algumas contas que tem a ser corrigida na casa da construção terá que ser refeito por valores divergente, na papelaria criativa R$647,00, no cartório não apresentou ainda o valor, oficina de Conserto de Panela também não foi apresentado o valor, ainda falto alimentos da previsão do cardápio da merenda, açúcar e farinha. O patrimônio da escola ainda não foi recebido pela nova gestão. A Associação sugere que o recurso financeiro destinado para reforma elétrica no ano, no valor de mais ou menos dez mil, seja liberado para compra de produtos e pagamentos de fatura de energia e outros. A Presidente colocou que na próxima reunião decidirão a respeito do destino do material retirado da escola em função da reforma do prédio da escola. Lista dos membros da diretoria e Conselhos da Associação que são: Presidente Vaniscleia P. dos Santos Leite; Vice Presidente Geisa Lopes Pinto da Silva; 1ª secretária Mª de Lourdes P. da Silva, 2ª Secretária Josilene Gonzaga de Brito; 1ª tesoureira Anita Furtado de Almeida Barreto; 2º Tesoureira Vilani Sales Amado. Conselho Fiscal Alexsandro Ferreira Leite, Elias Carvalho da Silva, João Batista Taveira da Conceição. Conselho Comunitário e Escolar: Conselho Escolar-Divino Carlos Teixeira, Laudelice Gomes de Lima, Rosalina de Melo Barbosa; Oraldina Rodrigues da Silva, Edvan Pereira da Conceição, Leisson Pinto de Souza e Tereza Oliveira Sena da Silva. Ressalto que a conta da casa da construção terá que ser feito outro cheque por valor estar diferente na nota fiscal, os itens da merenda estavam previstos no cardápio e na previsão e não foram comprados por completos, a nova gestão deverá comprar o restante dos itens da merenda. Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a pra constar eu Maria de Lourdes Pereira da Silva, secretária da Associação, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros; Ressalva: os membros responsáveis pelo atesto das notas são: Divino Carlos Teixeira, Oraldina Rodrigues da Silva e Tereza Oliveira Sena da Silva. Prossegue assinatura dos participantes, Geisa Lopes da Silva, Vaniscleia Pereira dos Santos Leite, Josilene Gonzaga de Brito, Rosalina de Melo Barbosa, Vilani de Sales Amado; Alexsandro Teixeira Leite; Divino Carlos Teixeira,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala
Volume de Processo Digitalizado (0003969/2012-91 / pg. 89

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.33[illegible]/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

Laudelice Gomes de Lima; Tereza Oliveira Sena da Silva, Oraldina Rodrigues da Silva; Anita Furtado de Almeida Barreto. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO
13 JUL. 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2811/06
ARB 000629

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 95
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS AGRICULTORES DE REASENTAMENTO PIABANHA I inscrita no CNPJ sob o nº 09.548.929/0001-24 com sede no LOTEAMENTO REASSENTAMENTO PIABANHA I, S/N, ZONA RURAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

José Moreira dos Santos

Presidente JOSE MOREIRA DOS SANTOS

13

válida

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 98
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES RIBEIRINHOS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APR/TO inscrita no CNPJ sob o nº 10.977.719/0001-30 com sede na AVENIDA TOCANTINS, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Marcos Pereira Martins

Presidente MARCOS PEREIRA MARTINS

16

Invalida

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 99
Rubrica:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.977.719/0001-30 MATRIZ		25/03/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PESCADORES RIBEIRINHOS DE SAO SALVADOR DO TO APR/TO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DOS PESCADORES RIBEIRINHOS DE SAO SALVADOR DO TO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOCANTINS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.354.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

PRMC - 03 M. das
Fls.: 100
Rubrica:
Comunicações

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 106, fls. 035/035Vº, foi registrado a **ATA Nº 01 DE CONSTITUIÇAO E FUNDAÇAO DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES RIBEIRINHOS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS** na forma que segue: Aos 18 dias do mês de março de 2006, na Avenida Tocantins, s/n, Centro, CEP: 77.368-000, , São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se em assembleia geral cidadãos deste município para constituir e fundar uma associação de pescadores nesta oportunidade assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação o senhor Marcos Pereira Martins, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 629.199 – SSP-TO e do CPF nº. 005.893.791-94, residente na Avenida Tocantins, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000, que agradeceu sua indicação e convidou a mim Rael Bernardes de Souza, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG nº. 800.555 – SSP-TO e do CPF nº. 017.818.311-30, residente na Avenida Getulio Vargas, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000, para secretaria esta sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para o qual foram convocados esta assembleia Geral , que tem os seguintes objetivos a) fundar uma associação de Pescadores; b) decidir sobre o nome da Associação; c) aprovar o Estatuto Social; d) eleger e empossar a Diretoria e o Conselho fiscal. O senhor Charles Pereira da Silva, esclareceu sobre a necessidade de criação da Associação de Pescadores, como meio de renda, pois trará desenvolvimento para a nossa comunidade, o mesmo apresentou para debate o nome da Entidade. Colocando o nome em votação foi decidido por unanimidade que a Entidade seja denominada como Associação de Pescadores Ribeirinhos de São Salvador do Tocantins, como sigla APR-TO. O presidente Senhor Marcos Pereira Martins, fez a leitura do Estatuto Social, que após discursado, ajuste e intervenções foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado Poe unanimidade. A seguir o Presidente da mesa senhor Marcos Pereira Martins, determinou que procedesse com a eleição da diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Pescadores Ribeirinhos de São Salvador do Tocantins - APR-TO, para o mandato de 08 (oito) anos de conformidade com o disposto no Estatuto Social recém aprovado. Após abertura de espaço para a apresentação de chapas apenas uma se apresentou, sendo eleito por unanimidade com a seguinte composição; Diretoria – Presidente Marcos Pereira Martins, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 629.199 – SSP-TO e do CPF nº. 005.893.791-94, residente na Avenida Tocantins, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; Vice-Presidente: Maycon Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG nº. 461.074 – SSP-TO e do CPF nº. 007.055.811-60, residente na Avenida Tiradentes, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; 1º Secretário Rael Bernardes de Souza, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG nº. 800.555 – SSP-TO e do CPF nº. 017.818.311-30, residente na Avenida Getulio Vargas, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; 2º secretário: Wesley Campos Lisboa, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da RG nº. 938.511 – SSP-TO e do CPF nº. 026.406.671-57, residente na Rua Ceara, Povoado Retiro, município de São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; 1º Tesoureiro: Charles Pereira da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador da RG nº. 2.628.416 – SSP-DF e do CPF nº. 000.354.481-80, residente na Rua Pedro Ludovico, nº.59,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURIDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comissões
Fls.: 102
Rubrica:

DECLARAÇÕES DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO

29.6

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 95

DRMC - 03 M. Gais
Fls.: 103
Rubrica
Comunidades

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO declaro, para os devidos fins, que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente JEFFERSON AGAMENON DE C AZEVEDO

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: 0XX-63-8453-6396

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 96

Fls. 104



Google earth

pés 4000
km 1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 97

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 105
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade/UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S12°44'50"		S12°45'04"
Longitude:	W48°13'55		W48°13'53"

Distância	
Distância A-C	0.44 Km
Distância B-C	

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO	
3. Endereço da Sede	
null	

4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.055196/2012	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TO	0,9	EMA

5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)

Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53000.036243/2012	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TO	0,58	CDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
8. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

9. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA;
COM CONCORRENTE;

Geraldo Roberto Vilela

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 98

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 106
Rubrica

REQUERIMENTO PARA JUNTADA DE PROCURAÇÃO

Referente:
Processo n° 53.000 053969/2012-91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004747/2013-26
DRMC/MG
30/01/2013-15:30

c/T

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO -, inscrita no CNPJ sob o n° 17.129.374/0001-04, com sede RUA JOÃO POLIDORIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000, Telefone 063 8453-6396, correio eletrônico apacssto@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, requerer a juntada da PROCURAÇÃO, em anexo.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 28 de janeiro de 2012.

Presidente

Nome do representante da entidade: JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376
Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**. Selo nº REE826823. Dou Fé
1008 Palmas -TO, 28 de Janeiro de 2013.
Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TEN...

1º TABELIONATO DE NOTAS
Qd. 104 Sul, Conj. 03, Sl. 01, Av. NS 02, Lt. 01
Tel. (63) 3216-7200
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã
PALMAS - TO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
RECONHECIMENTO
FIRMA
FUNCIONAL
REE 826823

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 107
Rubrica

PROCURAÇÃO que faz: **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO** a favor de **EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO** na forma abaixo declarada:

A **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF SOB nº 17.129.374/0001-04, com sede na Rua João Polidório, nº 208 – Centro em São Salvador do Tocantins – TO, neste ato representado, nos termos do Item II da letra "a" Artigo 13 do Estatuto Social, registrada sob nº 152, em 31.10.2012, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Salvador do Tocantins - TO, por seu Presidente, **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 922.438 – SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidório, nº 208 – Centro em São Salvador do Tocantins – TO, eleito e empossado no cargo conforme Ata da Assembleia Geral de Fundação e Eleição da Diretoria, datada de 23.10.2012, registrada sob nº 151, em 31.10.2012, no cartório acima citado, **NOMEIA** e constitui seu bastante **PROCURADOR , EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileiro, casado, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 693.194 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 699.779.681-87, residente e domiciliado na Rua Eunice Licchesi, nº 237, Bairro Diamante, Belo Horizonte-MG, ao qual confere **PODERES** para representar a Outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Juízo, Instância ou Tribunal, receber citações, notificações e informações, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações e praticar quaisquer atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo ainda substabelecer**.

1º CARTÓRIO

28/01/2013

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO
PRESIDENTE JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 108
Rubrica:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Referente: Processo n° 53.000 053969/2012-91
Assunto: **Requerimento para alteração de endereço para correspondência**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009222/2013-37
DRMC/MG
21/02/2013-15:57

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO, inscrita no CNPJ sob o n° 17.129.374/0001-04, com sede na Rua João Polidório, 208 – Centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000, Telefone (063) 8453-6396, correio eletrônico apacssto@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato representada por sua presidente, vem informar novo endereço para onde, de agora em diante, devem ser encaminhadas as correspondências: ***CAIXA POSTAL 167, CEP 77.001-970 - PALMAS – TO.***

São Salvador do Tocantins, 25 de fevereiro de 2013.

Presidente

Nome do representante da entidade: JEFFERSON AGAMENON DE C. AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 101

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 109
Rubrica:

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não
24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (62202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 102

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 110
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, processo nº **53000.053969/2012-91** em atendimento ao Aviso de Habilitação 10/2012 (Nº52), publicado no DOU de 13/09/2012, com prazo final em 12/11/2012 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	*Sim*	*Não*
		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas.	0	
Soma das manifestações individuais apresentadas. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos;	Quantidade declarada	
	0	
	Quantidade validada	
	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	**0**	

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 111
Rubrica:

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas a menos de 2 anos, apresentadas. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e cópia autenticada da Ata de eleição ou Termo de Posse do representante legal que assinou, devidamente registrada, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento; - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada; - o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada 14 Quantidade validada 6

II. Número Total de Manifestações Válidas:

Total Individuais	Total de Entidades constituídas a mais de 2 anos	Total de Entidades constituídas a menos de 2 anos	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	1	6	**7**

III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 33000.053969/2012-91 / pg. 104

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 112
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Sobrestamento do Processo.**

1. Em atenção ao Requerimento formalizado pela **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador**, por meio do Processo Administrativo nº **53000.053969/2012-91**, solicitando a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Salvador do Tocantinas / TO**, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela entidade com interesse na mesma área de execução do serviço, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme dispõe o subitem 10.2.1 alínea "b", da Norma nº 1/2011, sendo selecionada a **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobrestamento deste processo.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	6
53000.055196/2012-88	Associação comunitária Beira Rio	1

3. Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.2.1, alínea "b", da Norma nº 1/2011, este processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante o deferimento ou indeferimento do pleito de outorga.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02/2003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 105

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 117
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 248/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador
Caixa Postal, 167
77.001-970 Palmas – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053969/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº273, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 114
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 273/2013/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. comprovante de residência da Diretora de Finanças, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

II. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

III. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

VI. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

V. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 115
Rubrica

(Área de cola no verso)

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO - REP. LEGAL
ASSOC.PRESERV. AMB.CULTURAL SÃO SALVADOR
CAIXA POSTAL 167
PLANO DIRETOR NORTE
77001-970 PALMAS-TO
RA 80928044 6 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
26 JUL 2013
DR/TO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.248/2012/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053969/2012-91.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
8398810

ASSINATURA DO RECEBEDOR
188.715.998-98

DATA ENTREGA
26/07/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Jefferson

Nº DOC. DE IDENTIDADE
188.715.998-98

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

CNPJ: 17.129.374/0001-04

Rua João Polidório, 208 – CEP 77.368-000

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 116 Rubrica

Ao Senhor
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto
Belo Horizonte – MG

PROCESSO n° 53000.053969/2012-91

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica n° 273/2013/DRMC-03/MC, encaminhada através do Ofício n° 248/2012/DRMC/MG-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

1- Comprovante de residência da Diretora de Finanças;
2- Certidão de antecedentes dos dirigentes, dos foros criminais dos últimos cinco anos das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
3- Certidão de antecedentes dos dirigentes, das Polícias Civil e Federal;
4- Certidões da entidade, que comprovam regularidade com a Receita Federal (União), a Receita Estadual e a Receita Municipal;
5- Certidões da entidade comprovando a regularidade com INSS e FGTS.

Aproveitamos o momento, para informarmos que ACEITAMOS receber comunicados oficiais via SMS pelo número (63) 8453-6396 e documentos digitalizados via internet pelo endereço: apacssto@hotmail.com, e reconhecemos que os conteúdos encaminhados por estes meios referem-se tão somente a ciência da entidade.

Cordialmente,

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045511/2013-40
DRMC/MG
29/07/2013-15:[illegible]

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 117
Rubrica:

1 – Comprovante de residência da Diretora de Finanças

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Celtins
REDEENERGIA

CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A, - - Palmas - To
CNPJ 25086034/0001-71 / IE 29031998-6

Seu número
Unidade Consumidora - UC
9263028

Nota Fiscal- Série B - 375014 Cód. Fiscal de operação: 5.949 **FAT: 05-2013519724073-88**

Dados do Cliente
MAISA FREIRE OLIVEIRA
RANI/CNPJ/CPF: 03928796119 IE:
Rua Nsa Senhora Santana, Q18, LT04, N180 - Centro - São Salvador do Tocantins

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R$)
07/2013	09/08/2013	427	217,40

Dados da U.C.
Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL NORMAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0018
Etapa / Livro / Seq: 17 / 018003 / 112
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 201 a 231
Equipamento: 3712612
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 26/07/2013
Leitura Anterior: 25/06/2013
Próxima Leitura: 27/08/2013
Número de Dias Faturados: 31
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 13,77
Média dos 12 últimos meses: 245,08
Emissão: 26/07/2013
Apresentação: 26/07/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	21201	20774	1,0000	427,00	427,00

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	206,14	25,00000	51,53
COFINS	206,12	3,03370	6,26
PIS	206,12	0,66260	1,37

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R$)
78,59	4,53	62,50	1,96	59,16	206,14

Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R$) Tarifa	TE - Energia (R$) Valor	TU - Distribuição (R$) Tarifa	TU - Distribuição (R$) Valor	Total (R$)
Consumo	427	0,128140	54,71	0,216090	92,27	146,98
Icms						51,53
Cofins						6,26
Pis						1,37
Subtotal (R$)						**206,14**
Lançamentos e Serviços						
Juros Conta Anterior 06/2013						0,22
Multa Conta Anterior 06/2013						1,94
Cip-Contrib de Ilum Pub						9,10
Subtotal (R$)						**11,26**

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento
Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 26/07/2013

F57C.7E90.A934.586F.99AD.3590.D52D.805F

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 26 de julho de 2013 388157
Em Test° _____ da verdade.
Maria Raimunda Cardoso Brito
Escrevente
Emol. R$1,69
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011.03
AUI 258587

Mensagens

A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Julho vigoraria a bandeira Amarela, a qual implicaria R$ 0,015 /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br
O Reajuste tarifário foi suspenso por força de medida liminar. Eventuais diferenças serão cobradas posteriormente.

Segunda Via

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MAISA FREIRE OLIVEIRA	9263028	0018/17/018003/112	05-2013519724073-88	07/2013	09/08/2013	217,40

836500000028 174000120009 001050020138 519724073886

Celtins
REDEENERGIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 111
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 119
Rubrica:

2 – Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Estadual

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 120
Rubrica:

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

COMA[illegible]POLIS
EST[illegible]INS
Dis[illegible]R

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Validade: 60 dias

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição e Sistemas Processuais S-PROC e E-PROC, "**atesto**", até a presente data, **NADA CONSTAR**, nesta Comarca, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF nº. 188.715.298-98 e CI nº. 922.438-SSP/TO, residente na Rua João Polidório, nº 208, São Salvador do Tocantins -To.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e dá fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capitulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidão de Ações Cíveis e antecedentes Criminais Gratuita – Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (200910000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 113
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 - Fls.: 121 Rubrica: X - Comunicações

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Validade: 60 dias

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição e Sistemas Processuais S-PROC e E-PROC, "ateste", até a presente data, **NADA CONSTAR**, nesta Comarca, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, contadora, portador do CPF nº. 719.903.991-34 e CI nº. 452.446-SSP/TO, residente na Rua Nossa Senhora Santana, nº 11, na cidade de São Salvador do Tocantins -To.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e dá fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capitulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidão de Ações Cíveis e antecedentes Criminais Gratuita -- Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (2009100000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 122
Rubrica:

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Validade: 60 dias

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição e Sistemas Processuais S-PROC e E-PROC, "atesto", até a presente data, **NADA CONSTAR**, nesta Comarca, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

MAISA FREIRE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº. 039.287.961-19 e CI nº. 456.167-SSP/TO, residente na Rua Nossa Senhora Santana, Qd. 18, lote 04, nº 180, na cidade de São Salvador do Tocantins -To.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e dá fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capitulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidão de Ações Cíveis e antecedentes Criminais Gratuita – Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (200910000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 115
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 123
Rubrica:

COMA[illegible]POLIS
EST[illegible]INS
D[illegible]OR

CERTIDÃO POSITIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição, e sistemas processuais SPROC e E-PROC "CONSTAR", nesta Comarca, até a presente data, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

ADELSON DE DEUS E SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do CPF nº 012.821.101-60 e CI. 461.064-SSP/TO, residente na Avenida Praião, 927, na cidade de São Salvador do Tocantins – To.

ARQUIVADO: Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 2011.0010.3028-7, art. 147 do C.P., arquivado em 12/11/2012.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e da fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capitulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidões de Ações Cíveis e Antecedentes Criminais Gratuita – Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (200910000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 116

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 124
Rubrica:

3 - Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Federal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 125 Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1203931**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, ou vinculado (a) ao **CPF: 188.715.298-98**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h05, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:05

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Volume de Processo Digitalizado (02/2005) SEI 0000003965/2012-51 / pg. 118

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 126
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1203975**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ISAURA PEREIREA DA CONCEICAO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 719.903.991-34**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h08, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:08

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 127
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1203997**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MAISA FREIRE OLIVEIRA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 039.287.961-19**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h09, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:09

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 120

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 128
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1204007**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ADELSON DE DEUS E SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 012.821.101-60**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h10, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:10

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 129
Rubrica:

4 - Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Eleitoral

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03
Fls.: 130
Rubrica
M. das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**
Inscrição: **035861722704** Zona: 29 Seção: 249
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 12/06/1975 Domiciliado desde: 30/04/2000
Filiação: MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO
MANOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO

Certidão emitida às 11:35 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DJDN.UFHU.ATET.RØNP**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 131
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO**
Inscrição: **031730912747** Zona: 18 Seção: 41
Município: 73393 - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS UF: TO
Data de Nascimento: 23/09/1979 Domiciliada desde: 05/01/1996
Filiação: JUCELINO CORREIA DOS SANTOS
BERNARDINO FRANCISCO DA CONCEICAO

Certidão emitida às 11:40 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ESSV.KSGS.XM/6.IVXC**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 124

DRMC - 03 Int. das Comunicações
Fls: 132
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MAISA FREIRE OLIVEIRA**
Inscrição: **038442342755** Zona: 18 Seção: 55
Município: 73393 - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS UF: TO
Data de Nascimento: 10/04/1992 Domiciliada desde: 07/02/2008
Filiação: TEREZA OLIVEIRA SENA
JERONIMO FREIRE DA SILVA

Certidão emitida às 11:41 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YFQN.EØY3.V1HM.UIEL**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 125

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 133
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ADELSON DE DEUS E SILVA**
Inscrição: **029323643712** Zona: 29 Seção: 120
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 02/12/1985 Domiciliado desde: 23/03/2010
Filiação: DOMINGAS FELICISSIMA DE DEUS E SILVADETH

Certidão emitida às 11:44 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BAUT.MDE7.MBOZ.UA58**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 126

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 127
Rubrica:

5 - Certidão de antecedentes da Policial Civil

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 135
Rubrica:

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5530/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

NOME:	JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	SÃO PAULO - SP
DATA NASC.:	12/06/1975
PAI:	MANOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO
MÃE:	MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO
RG:	922438 - SSP/TO
ENDEREÇO:	RUA JÃO POLIDÓRIO N. 208 - CENTRPO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 136
Rubrica:

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5531/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:	ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	PALMEIRÓPOLIS - TO
DATA NASC.:	23/09/1979
PAI:	BERNARDINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
MÃE:	JUCELINA CORREIA DOS SANTOS
RG:	452446 - SSP/TO
ENDEREÇO:	RUA N.SENHORA SANTANA N 11 - CENTRO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS /TO

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02032003) SEI 39000.053969/2012-91 / pg. 129

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 Ass. das Comunicações
Fls.: 137
Rubrica:

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5533/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:	MAISA FREIRE OLIVEIRA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	PALMEIRÓPOLIS - TO
DATA NASC.:	10/04/1992
PAI:	JERONIMO FREIRE DA SILVA
MÃE:	TEREZA OLIVEIRA SENA
RG:	456167 - SSP/TO
ENDEREÇO:	RUA NOSSA SENHORA SANTANA Q 18 LT 4 N. 180 - CENTRO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 134 - Rubrica:

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5534/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:	ADELSON DE DEUS E SILVA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	PALMEIRÓPOLIS - TO
DATA NASC.:	02/12/1985
PAI:	
MÃE:	DOMINGAS FELICISSIMA DE DEUS E SILVA
RG:	461064 - SSP/TO
ENDEREÇO:	AV.PRAIÃO 927 - CENTRO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 139
Rubrica:

6 - Certidão de antecedentes da Policial Federal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 140
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23489382013

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA***, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JEFFERSON*AGAMENON*DE*CARVALHO*AZEVEDO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MANOEL NASCIMENTO DE AZEVDO e MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO, nascido(a) aos 12/06/1975, natural de SAO PAULO/SP, Documento de identificação 922438 SSP/TO, CPF 188.715.298-98.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:47 de 17/07/2013

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 141
Rubrica:

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(válida por 90 dias)

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA, Escrivã de Polícia Federal, lotada e em exercício na SR/DPF/TO em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome da pessoa qualificada no verso. Nada mais havendo, firma a presente.

Palmas/TO, 25 de julho /2013

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA
Escrivã de Polícia Federal
CHEFE DO NUCART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23492892013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA*, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MAISA*FREIRE*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JERONIMO FREIRE DA SILVA e TEREZA OLIVEIRA SENA, nascido(a) aos 10/04/1992, natural de PALMEIROPOLIS/TO, Documento de identificação 456.167 SSP/TO, CPF 039.287.961-19.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:58 de 17/07/2013

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 143
Rubrica:

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(válida por 90 dias)

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA, Escrivã de Polícia Federal, lotada e em exercício na SR/DPF/TO em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome da pessoa qualificada no verso. Nada mais havendo, firma a presente.

Palmas/TO, 25 de julho /2013

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA
Escrivã de Polícia Federal
CHEFE DO NUCART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 147
Rubrica:

7 – Certidão de Regularidade com a Receita Federal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 145
Rubrica:

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
CNPJ: 17.129.374/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:45:20 do dia 10/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2014.
Código de controle da certidão: **66FB.9D95.1DF7.BB36**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 138

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 146
Rubrica:

8 - Certidão de Regularidade com a Receita Estadual

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
930511

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
RAZÃO SOCIA
CNPJ 17.129.374/0001-04 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ATIVIDADE ECONÔMICA:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO -
FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÁO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 16 de Julho de 2013 - 10h 56m 28s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 140

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.:
Rubrica

9 - Certidão de Regularidade com a Receita Municipal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 149 Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL (CNDM)

Nº da Certidão:
154/2013

CPF/CNPJ:
17.129.374/0001-04

Nome/Razão Social:
ASSOC. DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.
A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1999 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição:
São Salvador do Tocantins (TO), 22 de julho de 2013

Secretário da Fazenda

Prefeitura de São Salvador do Tocantins
Av. Afonso Pena Q, 13 - S Central, São Salvador do Tocantins - TO
77368-000
(63) 3396-1123

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 150 Rubrica:

10 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social INSS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINIST&#65533;RIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 157
Rubrica

CERTID&#65533;O NEGATIVA
DE D&#65533;BITOS RELATIVOS &#65533;S CONTRIBUI&#65533;&#65533;ES PREVIDENCI&#65533;RIAS E &#65533;S DE TERCEIROS

Nº 000802013-28001931
Nome: ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
CNPJ: 17.312.931/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer d&#65533;vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, &#65533; certificado que n&#65533;o constam pend&#65533;ncias em seu nome relativas a contribui&#65533;&#65533;es administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscri&#65533;&#65533;es em D&#65533;vida Ativa da Uni&#65533;o (DAU).

Esta certid&#65533;o, emitida em nome da matriz e v&#65533;lida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente &#65533;s contribui&#65533;&#65533;es previdenci&#65533;rias e &#65533;s contribui&#65533;&#65533;es devidas, por lei, a terceiros, inclusive &#65533;s inscritas em DAU, n&#65533;o abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscri&#65533;&#65533;es em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certid&#65533;o Conjunta PGFN/RFB.

Esta certid&#65533;o &#65533; valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei n&#65533; 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averba&#65533;&#65533;o de obra de constru&#65533;&#65533;o civil no Registro de Im&#65533;veis;
- redu&#65533;&#65533;o de capital social, transfer&#65533;ncia de controle de cotas de sociedade limitada e cis&#65533;o parcial ou transforma&#65533;&#65533;o de entidade ou de sociedade sociedade empres&#65533;ria simples;
- baixa de firma individual ou de empres&#65533;rio, conforme definido pelo art.931 da Lei n&#65533; 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - C&#65533;digo Civil, extin&#65533;&#65533;o de entidade ou sociedade empres&#65533;ria ou simples.

A aceita&#65533;&#65533;o desta certid&#65533;o est&#65533; condicionada &#65533; finalidade para a qual foi emitida e &#65533; verifica&#65533;&#65533;o de sua autenticidade na Internet, no endere&#65533;o <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certid&#65533;o emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n&#65533; 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/07/2013.
V&#65533;lida at&#65533; 06/01/2014.

Certid&#65533;o emitida gratuitamente.

Aten&#65533;&#65533;o:qualquer rasura ou emenda invalidar&#65533; este documento.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 152
Rubrica:

11 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia FGTS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

IMPRIMIR | VOLTAR

DRMC - Fls: 153 - 03 M. das Comunicações - Rubrica:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17129374/0001-04
Razão Social: ASSOC DE PRESERV AMB E CULT DE SAO SALVADOR APACSSTO
Endereço: RUA JOAO POLIDORIO 208 / CENTRO / SAO SALVADOR DO TOCANTINS / TO / 77368-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2013 a 16/08/2013

Certificação Número: 2013071816045315215908

Informação obtida em 18/07/2013, às 16:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 146

DRMC-03 M. das Comunicações 154 1ª Rubrica

AR

26 JUL 2013 PE. TO

CORREIOS SEDEX MANDOU, CHEGOU.

FC0928/38 AR MP PESO (kg)

SA 82775077 8 BR

DESTINATÁRIO DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM M.G.

FONE

ENDEREÇO AV. AFONSO PENA, 1.270 - TERREO - CENTRO

CIDADE BELO HORIZONTE

UF M.G.

CEP 30130-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES CONFERE COM O ORIGINAL EM 31/07/13 Conforme art. 22 § 3º, Lei nº 9.784/99 Júnio Mallon Andrade Garro Agente Administrativo Mat. 1787576 DRMC-03

REMETENTE IMPACTO ASSESSORIA - S. SALVADOR

FONE

ENDEREÇO CAIXA POSTAL 167

CEP 77001-970

CIDADE PALMAS

UF TO.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 155
Rubrica: PL

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vinculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Não
20. Certidões Criminais Federais	Não
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (6202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 148

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 337/2013/DRMCMG-MC

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal, nº 167
77.001-970 Palmas – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053969/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 374/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
DRMC/MG-MC
Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 149

DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls.: 157
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 374/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02/2003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 150
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 152 Rubrica

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	OK
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	OK
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	OK
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	OK
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	OK
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	OK

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02/2003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 151
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

DESTINATÁRIO
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO - REP. LEGAL
ASSOC.PRESERV. AMB.CULTURAL SÃO SALVADOR
CAIXA POSTAL 167
PLANO DIRETOR NORTE
77001-970 PALMAS-TO
RA 810546171 BR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

30 AGO 2013 JUSCELINO KUBITSCHEK

06 SET 2013 AC - Palmas DR/TO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.337/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053969/2012.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Joaquim Domingues Gomes
Mat. 8320.421-4
AC Palmas
Supervisor de Atendimento BP I

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 06/09/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR EDUARDO HENRIQUE

Nº DOC. DE IDENTIDADE

EX 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - Fls: 160 - Rubrica: - Min. das Comunicações

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO

CNPJ: 17.129.374/0001-04

Rua João Polidório, 208 – CEP 77.368-000

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.056444/2013-99
DRMC/MG
25/09/2013-11:32

Ao Senhor
LUCIANO ALVES CORGOZINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais – Substituto
Belo Horizonte – MG

PROCESSO n° 53000.053969/2012-91

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica n° 374/2013/DRMC/MC, encaminhada através do Ofício n° 337/2013/DRMCMG-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

1- Formulário de Informações Técnicas, Projeto Técnico;
2- Declaração de Interrupção;
3- Planta de Arruamento com as Indicações do subitem 12.1, alínea "c", da Normal n° 1/2011;
4- Diagramação de Irradiação Horizontal e Vertical da Antena;
5- Declaração Cota do Terreno;
6- Declaração de Proteção aos Aeródromos;
7- Parecer Conclusivo;
8- ART;
9- Declaração de Horário de Funcionamento;
10- Informações Técnicas da Linha de Transmissão;
11- Declaração sobre limitação à exposição a campos elétricos e magnéticos.

Informamos ainda que ACEITAMOS receber comunicados oficiais via SMS pelo número (63) 8453-6396 e documentos digitalizados via internet pelo endereço: apacssto@hotmail.com, e reconhecemos que os conteúdos encaminhados por estes meios referem-se tão somente a ciência da entidade.

Cordialmente,

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Representante Legal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 153

DRMC - M. das Comunicações
Fls.: 161
Rubrica:

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 162
Rubrica:

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		D	E		P	R	E	S	E	R	V	A	Ç	Ã	O		A	M	B	I	E	N	T	A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

L		E		C	U	L	T	U	R	A	L		D	E		S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D	O		T	O

C	A	N	T	I	N	S	-	A	P	A	C	S	S	T	O			

CGC

1	7	1	2	9	3	7	4	0	0	0	1	0	4

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

B	E	I	R	A		R	I	O		F	M																								

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		J	A	O		P	O	L	I	D	O	R	I	O		2	0	8															

BAIRRO

C	E	N	T	R	O													

CIDADE

S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O		T	O	C	A	N	T	I	N	S		

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	2	°	4	5	'	0	4	"	S	4	8	°	1	3	'	5	3	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		J	A	O		P	O	L	I	D	O	R	I	O		2	0	8															

BAIRRO

C	E	N	T	R	O													

CIDADE

S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O		T	O	C	A	N	T	I	N	S		

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	2	°	4	5	'	0	4	"	S	4	8	°	1	3	'	5	3	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R	U	A		J	A	O		P	O	L	I	D	O	R	I	O		2	0	8															

BAIRRO

C	E	N	T	R	O													

CIDADE

S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O		T	O	C	A	N	T	I	N	S		

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	2	°	4	5	'	0	4	"	S	4	8	°	1	3	'	5	3	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	I	A		E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S		E	L	E	T	R	O	N	I
C	O	S		L	T	D	A																												

MODELO

S	P	5	0	2	5							

POTÊNCIA

2	5	,	0

Watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0	6	8	0	0	3	0	5	2	8	

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		L	T	D	A					

MODELO

P	T	0	d	B	-	F	M	

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02/2003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 155

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 163 Rubrica

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0.0 dB	29.0 m	30.0 m	279.0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEM	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,0 dB	1,4 dB	0,72

Perdas na linha (PL)= $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $\frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,72) = -17,45 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = **107 +-17,45- 20 log 1 = 89,55(dBu)**

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Em anexo: dados da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro, certificado de homologação e demais declarações.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR		
REG.CREA	ENDEREÇO	
012411360-3	SUL ALAMEDA 10 LOTE 32	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
PALMAS		TO
CEP	TELEFONE	FAX
77016-352	063-32162787	-
E-MAIL		
AEMARTINSJR@GMAIL.COM		
LOCAL		DATA
PALMAS, TOCANTINS		18/09/2013

ASSINATURA

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 156

DRMC - Coordenação de Comunicações
Fls.: 168
Rubrica:

TRANSMISSOR DE 25 W

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Teletronix®

DRMC
Fls.: 165
Rubrica:
Comunicações
M. das

SP5025

Transmissor FM - 25W



RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Linha FM AM
Rádio Comunitária é legal
PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL nº 0650-03-0528
ALWAYS ON AIR

VISA MasterCard AMERICAN EXPRESS Cartão BNDES

Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 158

SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS ON AIR

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 160 Rubrica:

Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
Selecionável no painel frontal de 25uS, 50uS (CCIR), 75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Cristal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-enfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: **www.teletronix.com.br**

Teletronix®
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 90
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG
(35) 3473.3700 . 3473.3710 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 159

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 167
Rubrica:

HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR
N° 0680-03-0528

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 168
Rubrica:

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

ência de saída redutivel até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

4390b3b4-767b-49c3-8ab5-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab5-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 169
Rubrica:

ANTENA PLANO TERRA
PT0dbFM
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO
Vertical e Horizontal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

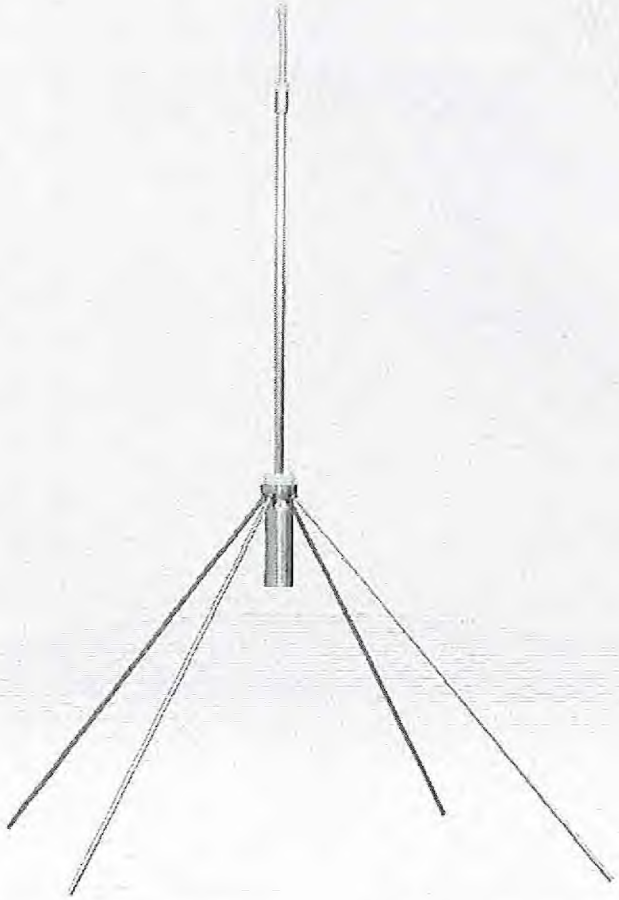
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 170
Rubrica:
ok

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Manual de Operação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 163

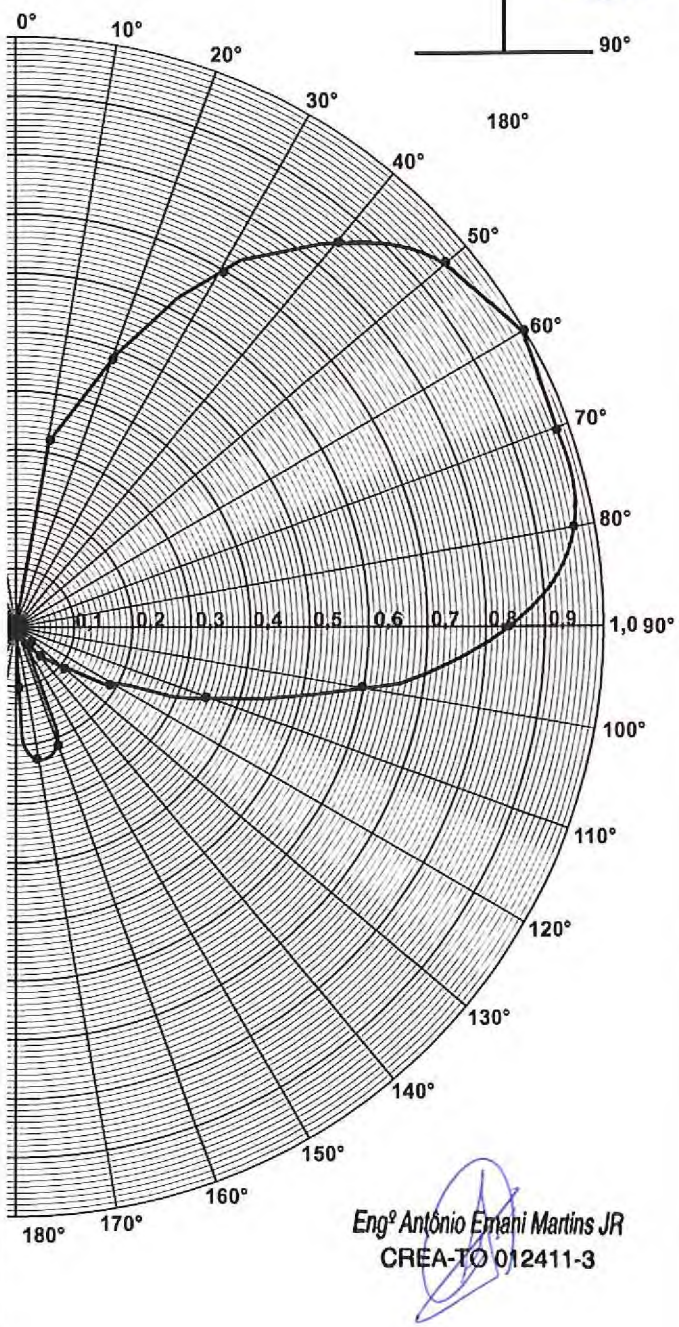
Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 171
Rubrica:

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (6202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 164

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 174
Rubrica

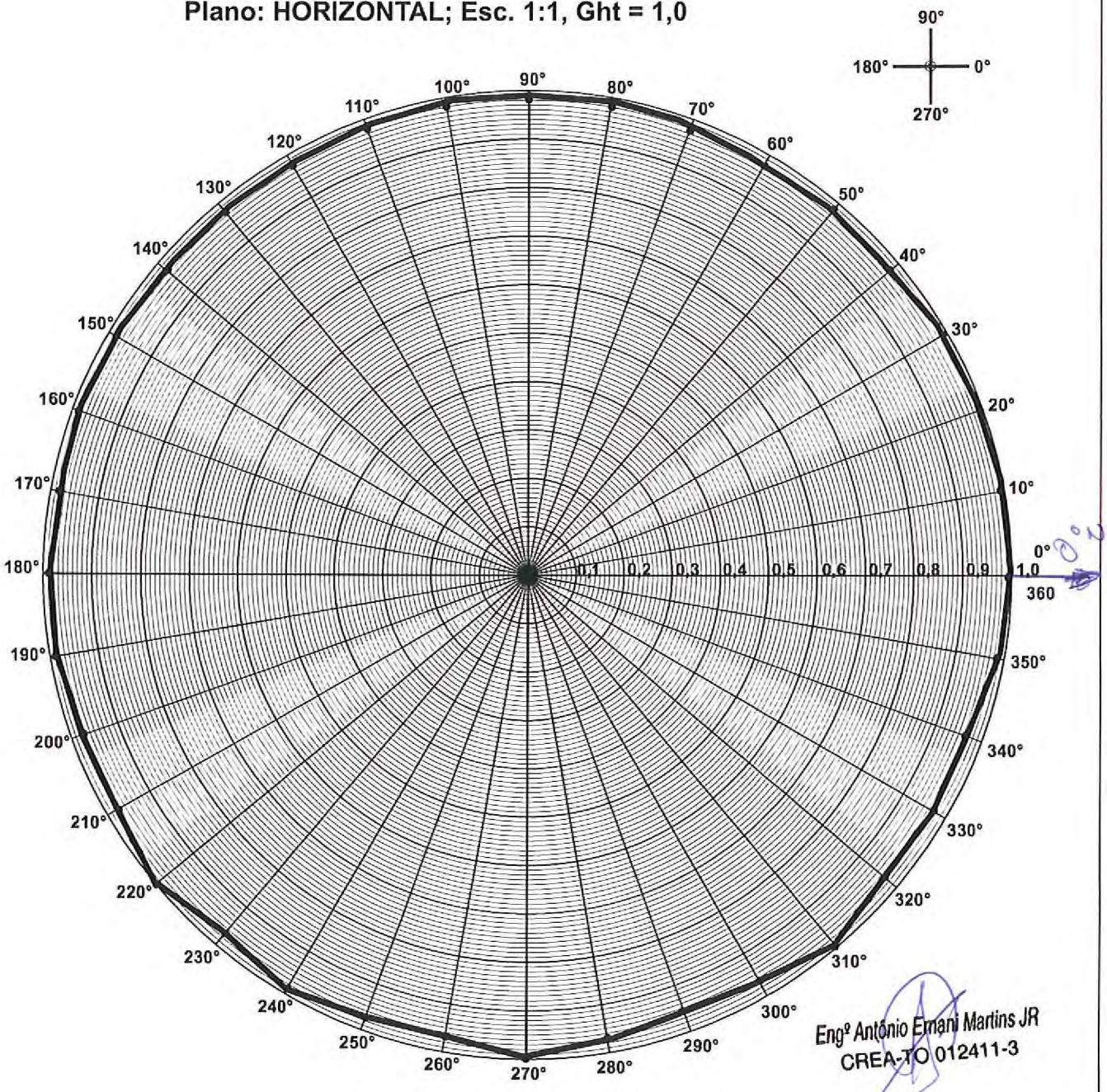
ok

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 165

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 173
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 174
Rubrica:
OK

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 20 de Setembro de 2013.

Presidente

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 167

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 175
Rubrica:

PLANTA DE ARRUAMENTO COM AS INDICAÇÕES DO SUBTEM 12.1, ALÍNEA "C", DA NORMA N° 1/2011

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 168

Engº Antônio Fonani Martins JR
CREA-TO 012411-3

MAPA DE LOCALIDADES ESTATÍSTICO

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO: 1720259

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

FOLHA: 1 - 1

ESCALA: 1 : 3,500

(A) Sistema Irradiante, sede da entidade e residência do Presidente
Jefferson Agamenon de C. Azevedo
Rua João Polidório, 208
São Salvador do Tocantins -TO
Latitude: 12º S45'04"
Longitude: 48º W13'53"

Estudio

(B) Residência do Vice-Presidente
Isaura Pereira da Conceição
Rua Nossa Senhora Santana, 11

(C) Residência da Diretora de Finanças
Maiza Freire Oliveira
Rua Nossa Senhora Santana, Qd. 18,
lt 04, nº. 118

(D) Residência do Diretor de Comunicações
Adelson de Deus e Silva
Av. Praião, 927

N
O L
S

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Mapa de arruamento do Município de São Salvador do Tocantins.
Contendo:
Contorno de 91 dBu;
Localização da estação de RADCOM da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins-APACSSTO;
Localização das Residências dos Dirigentes

Engº. Antônio Ernani Martins Júnior
CREA - TO 0124113

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

MAPA DE LOCALIDADES ESTATÍSTICO

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO: 1720259

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) - SEI 5300.053000/2019-91 / pg. 170
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 Fls. 176 Rubrica Comunicações

OK

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 177
Rubrica:

DIAGRAMAÇÃO DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

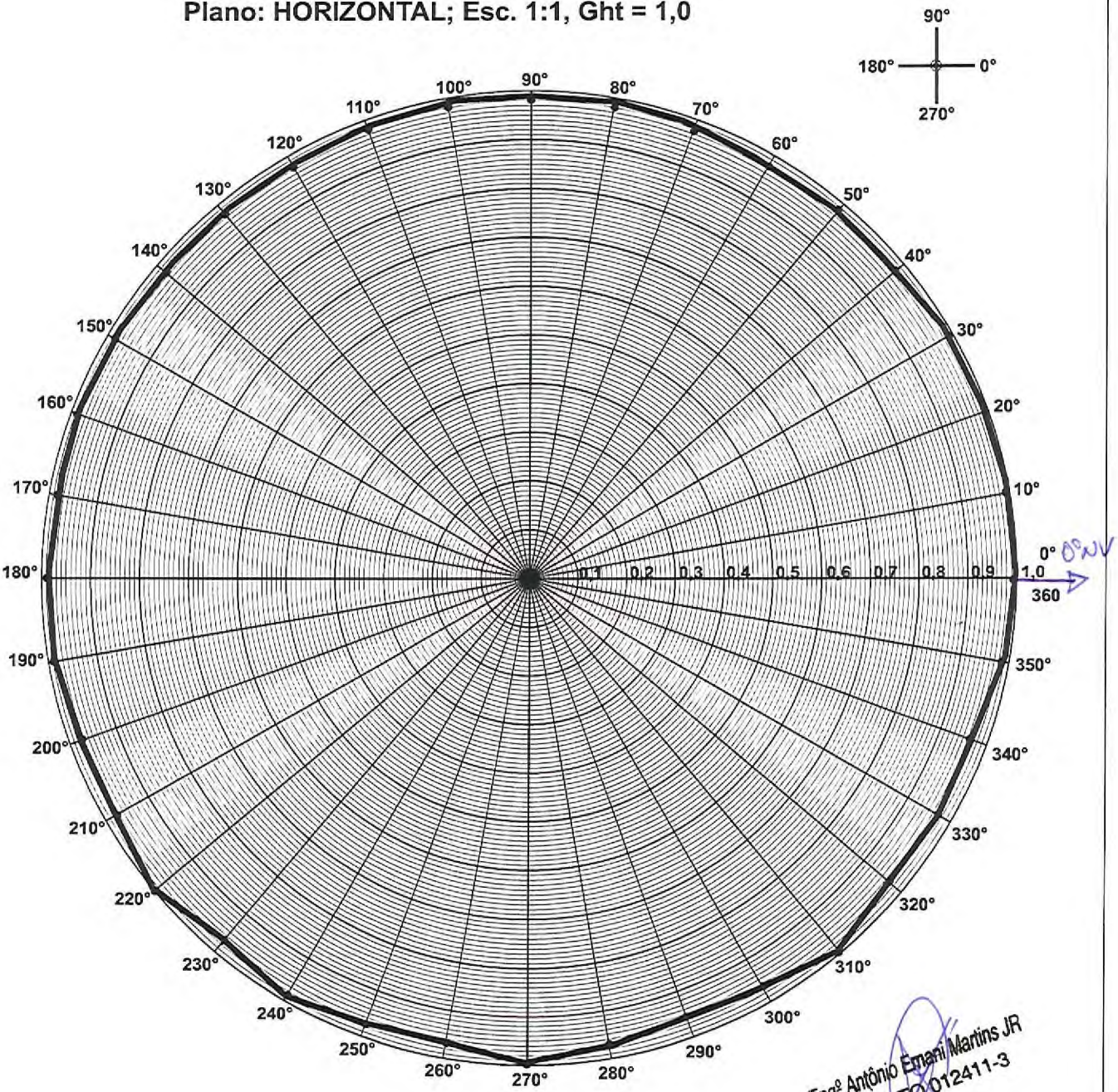
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 174
Rubrica:
OK

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

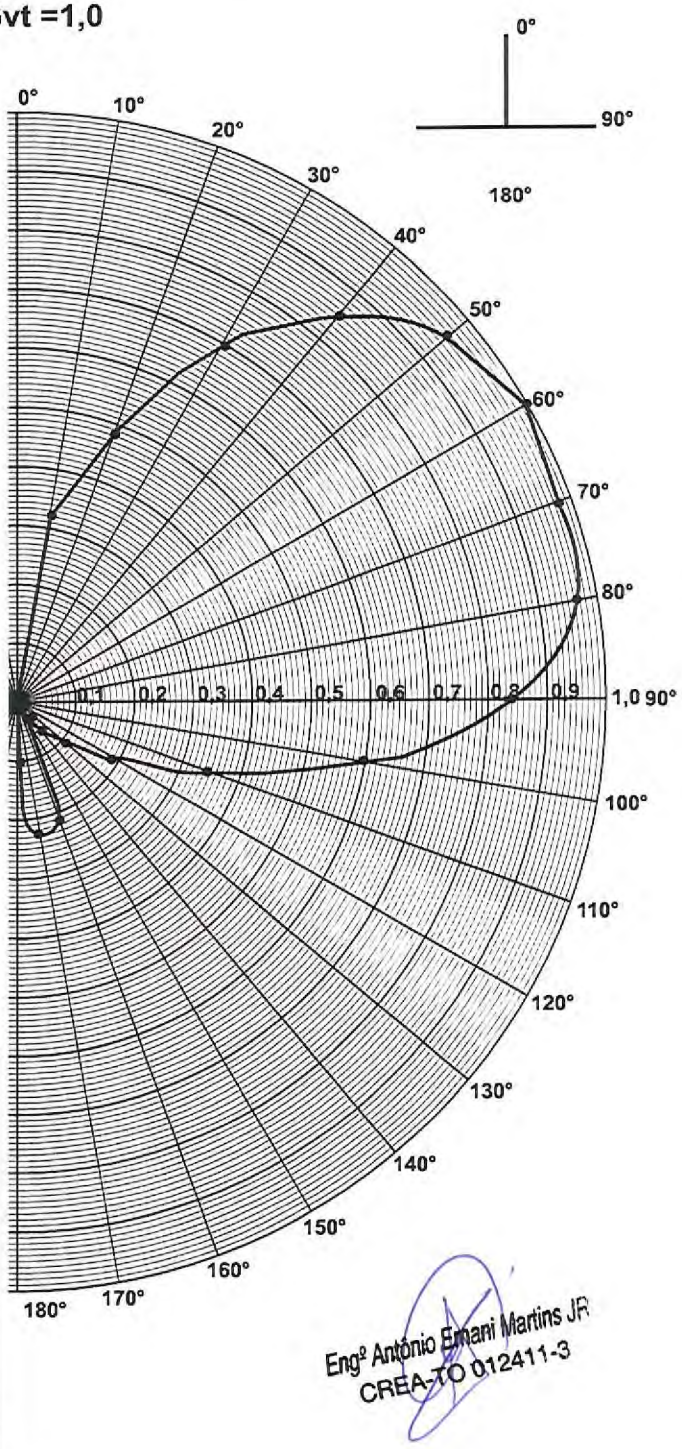
Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 179
Rubrica:

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 174

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 180
Rubrica:

DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 180
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, localizada em **SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/ TO**, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma N. 01/2011.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO, 20 de Setembro de 2013

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 182
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 183
Rubrica:
OK

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO,** localizada em SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO não excede os gabaritos da zona de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declarações do órgão competente do Ministério da Aeronáutica.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO, 20 de Setembro de 2013

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 180
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 185
Rubrica:
OK

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO,** atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma N° 01/2011.

SÃO SALVADO DO TOCANTINS / TO, 20 de Setembro de 2013

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 (1202065)

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 1
Rubrica:

ART

SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 181

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

OK

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00000554201303116810
Boleto: gene
www.crea-to.org.br
atendimento@crea-to.org.br

DRMC - 03 M. das Comunicações Fls. 182

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR		124113/D-TO
4 - Endereço	**5 - Bairro**	**6 - Cidade**	**7 - UF**
Q 603 SUL ALAMEDA 10, LOTE 32	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO
8 - CEP	**9 - Fone**	**10 - E-Mail**	
77016-352	(063)3216-2787	aemartins@brturbo.com.br	

11 - Empresa Contratada
-X-X-X

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 188 Rubrica:

Itens do boleto
- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000554201303116810 => 60,00

Observações

Boleto impresso via internet para ART online
Emitido por: ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR /ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento reimprima o boleto.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01510.306010 13034.570187 1 5834.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins	3962-4/14144-5	R$		15103060113034570

Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060113034570	17/09/2013	26.753.608/0001-80	27/09/2013	60,00

(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR /ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01510.306010 13034.570187 1 5834.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins	3962-4/14144-5	R$		15103060113034570

Itens do boleto
- Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000554201303116810 => 60,00

Sacado
ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR /ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

Obs:

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

Banco Postal
*** Pagamento de Título de Cobrança ***
Agência : 7538296-AC PALMAS SHOPPING
Terminal: 99320016 Id. Trx.: 29822
Nro Aut : 151753 Caixa : 84280132
Data : 18/09/2013 Hora : 15:17
(Horário de Brasília)

BANCO DO BRASIL 0060
5757804004 SAC BB 0800 729 0722
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO

00190000090151030601013034570187157838000000060
NR. DOCUMENTO 10.040.016
NOSSO NUMERO 15103060113034570
CONVENIO 015103006
CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO
AGENCIA/COD. CEDENTE 3962/000141-4
DATA DE VENCIMENTO 27/09/2013
DATA DO PAGAMENTO 18/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

NR.AUTENTICACAO 1.E.9A.61B.715.727.7EC

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 184
Rubrica:

DECLARAÇÃO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

OK

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora será de, no mínimo, 12 horas por dia, iniciando-se às 5 horas da manhã, de segunda a domingo.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 20 de Setembro de 2013.

Presidente

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 185

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 191
Rubrica:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Sessões - Fls.: 192 Rubrica:

Product Data Sheet RG213-50JF

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Product Description

- **RG series**
  Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure			
Inner conductor:	Stranded Tinned Wire 7x0.75mm (7x0.03in)	[mm (in)]	2.26 (0.09)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	Tinned copper braid with 96% of coverage	[mm (in)]	8.11 (0.32)
Jacket:	Polyvinyl Chloride, PVC	[mm (in)]	10.31 (0.41)
Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.155 (0.103)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.0)
Bending moment		[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force		[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing		[m (ft)]	
Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity		[%]	66
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	101 (30.8)
Inductance		[µH/m (µH/ft)]	0.253 (0.077)
Max. operating frequency		[GHz]	2.4
Jacket spark test RMS		[V]	
Peak power rating		[kW]	
RF Peak voltage rating		[V]	
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.8 (1.76)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	4.1 (1.25)
Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-20 to +60 (-4 to +140)
Operation temperature		[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Other Characteristics			
Fire Performance:	Flame Retardant		
VSWR Performance:		[dB (VSWR)]	
Other Options:			

Frequency	Attenuation	
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.400	0.122
1.0	0.600	0.183
5.0	1.50	0.457
10	2.0	0.610
20	2.90	0.884
30	3.60	1.10
50	4.60	1.40
88	6.30	1.92
100	6.80	2.07
108	7.10	2.16
150	8.40	2.56
174	9.10	2.77
200	10.2	3.11
300	12.3	3.75
400	14.5	4.42
450	15.5	4.72
500	16.5	5.03
512	16.8	5.12
600	18.4	5.61
700	20.2	6.16
800	23.0	7.01
824	23.5	7.16
894	24.1	7.35
900	24.5	7.47
925	24.9	7.59
960	25.3	7.71
1000	25.8	7.86
1250	29.0	8.84
1500	33.7	10.3
1700	35.2	10.7
1800	39.0	11.9
2000	42.1	12.8
2400	45.3	13.8

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 187

DRMC - 03 M. das Comunicações - SEGES
Fls.: 193
Rubrica:

DECLARAÇÃO SOBRE LIMITAÇÃO Á EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 190
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO,** localizada em SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS / TO atende, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução, conforme subtim 12.1, alínea "k", da Norma N°01/2011.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/ TO, 20 de Setembro de 2013.

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 – TO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 195
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28 / 10 / 13
Conforme art. 32, § 3º Lei nº 9.784/99
Júnio Walton Andrade Garro
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.
FC092838 AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 180
SA 88709609 4 BR

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS. COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

FONE

ENDEREÇO
AV. AFONSO PENA, 1270 - TÉRREO - CENTRO

CIDADE
BELO HORIZONTE

UF
M.G.

CEP
30130900

SEQÜENCIAMENTO 10 SET 2013 DEPOSITADO

REMETENTE
IMPACTO ASSESSORIA - S. SALVADOR

FONE

ENDEREÇO
CAIXA POSTAL - 167

CEP
77001970

CIDADE
PALMAS

UF
TO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 199
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRTC - 03 - Fls.: 196 Pública Comunicações

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
GERALDO ROBERTO VILELA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | internet tela | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO **Município: São Salvador do Tocantins**

Município	Canal	Freqüência
São Salvador do Tocantins	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA **Data: 08/10/2013** **Hora: 15:49:48**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Volume de Processo Digitalizado (62202065) - SEI 53000.055969/2012-91 / pg. 191

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 197
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
Endereço Estúdio: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
Endereço Sede: JOAO POLIDORIO Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP 5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	005698XXX0528	e. Potência (W) :	25

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 192

18. Dados do Transmissor Reserva							
a. Fabricante :				b. Modelo :			
c. Categoria :		d. Certificado:			e. Potência (W) :		
19. Dados da Antena							
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM		
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.58			

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Técnica 02 (Apta), Com Concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

RADCOM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 22 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 22/10/2014, às 17:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0202066** e o código CRC **8B83280B**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANEXO 17

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº **53000.053969/2012-91**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, no município de **SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, no Estado **TOCANTINS**, e na qualidade de interessada, solicito a concessão de vista do seus autos.

Palmas , **28** de novembro de 2014.

Assinatura do interessada

Qualificação como interessada: **ADVOGADA**;
Nome do interessado: **CÉLIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA**;
CPF: **662.548.256-00**

Endereço para correspondência : **CAIXA POSTAL 167**,

na cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, CEP **77.001-970**.

Telefone para contato: **063 - 8453-6396**;
Correio eletrônico (e-mail): **celiaturri2002@hotmail.com**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Requerimento de vista atp (0267302) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 195

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3300/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO .

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 23/10/2014. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

h) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/02/2015, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0375360** e o código CRC **A9206147**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4553/2015/SEI-MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal, n° 167
77.001-970 Palmas — TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3300/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0375698** e o código CRC **1E75B4ED**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
OFICIO nº 4553/ 2015/**SEI-MC**, de 13/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.053969/2012-91
ASS. DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULT. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CAIXA POSTAL, Nº 167
77.001-970 PALMAS — TO

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

ACG - PALMAS
09 MAR 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
JEFFERSON RAMOS.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP TO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
2592645 / GO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08957026 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
24 FEV 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
EN Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF
CI

UF BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PROCURAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, com sede na RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no Estado do Tocantins, aqui representada por seu presidente **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileira, divorciado, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 922.438 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidório, 208 - Centro, São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, **NOMEIA** e constitui sua **PROCURADORA** Dra. **CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Advogada, portador da OAB nº 2147-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 662.548.256-00, residente e domiciliado na 308 Sul, Alameda 05, Lote 41, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ao qual confere **PODERES** para representá-la junto ao **Ministério das Comunicações** às repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios extrajudiciais, a qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para tanto receber citações, notificações e informações, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões criminais, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações e praticar quaisquer atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo ainda substabelecer**.

1º CARTÓRIO

Presidente
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4376

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO. Selo nº REI294571. Dou Fé. *1035*.Palmas-TO, 17 de março de 2015.Custas: R$1,25, FUNCIVIL: R$0,50, ISS: R$0,06, TFJ: R$0,25. Rosângela Alves Rodrigues Escrevente - válido somente com o Selo de Fiscalização

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO/TENTATIVA DE FRAUDE

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
RECONHECIMENTO DE FIRMA
FUNCIVIL Lei nº 20.119/98
REI 294571

1º TABELIONATO DE NOTAS ACAIABA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

CNPJ: 17.129.374/0001-04

Rua João Polidório, 208 – CEP 77.368-000

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília – DF

PROCESSO n° 53000.053969/2012-91

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que determina Nota Técnica n° 3300/2015/SEI-MC, encaminhada através do Ofício n° 4553/2015/SEI-MC, enviamos em anexo cópia da Ata de eleição e posse que reconduziu integralmente a diretoria da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins - APACSSTO, devidamente registrada em cartório.

Cordialmente,

Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo
Representante Legal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATURARIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, atendendo a convocação do Presidente, através de Edital e oficio entregue a todos os membros da entidade, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua João Polidório, n° 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Isaura Pereira da Conceição, Maisa Freire Oliveira, Adelson de Deus e Silva, Eliezer dos Santos Silva e Francinalda da Silva. O presidente convocou a Sra. Maisa para secretariar a Assembleia, assim deu início à reunião e o Sr. Presidente propôs uma alteração no Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO, mudando a redação do Art. 12 de:**

"A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de dois anos, não permitida a reeleição."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

"A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de quatro anos, e permitida uma reeleição."

A proposta de alteração foi debatida, discutida e aprovada por unanimidade.
Em seguida o Presidente deu andamento ao segundo objetivo da convocação que era a formação de uma chapa para a eleição da nova Diretoria, tendo em vista que os mandatos da atual venceram no dia 23/10/2014.

Os presentes discutiram e sugestionaram ao Presidente que devido ao bom andamento dos trabalhos nestes dois últimos anos, poderia, caso queiram os atuais Diretores, serem reconduzidos aos cargos por mais quatro anos, conforme a recente alteração do Artigo 12 do Estatuto da entidade. A sugestão foi acatada por unanimidade e assim a Diretoria foi reconduzida. Todos os Diretores tomaram posse imediatamente para um novo mandato que expirará em 23/10/2018, sem direito a recondução. O Presidente reeleito agradeceu o apoio de todos pela confiança e se comprometeu em fazer um mandato ainda melhor que o primeiro. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Maisa Freire Oliveira, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada e comunicada aos órgãos competentes. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATURARIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO			
18/11/2014 – 19h00min			
	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
01	Jefferson Agamenon	922438-SSP-TO	
02	Maisa Freire Oliveira	039.287.961-29	Maisa

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita J. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Petição (0420206) SEI 53000.033969/2012-91 / pg. 205

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATURARIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

18/11/2014 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
03	Adson de Jesus e Silva	017.871.101 60	
04	ELIZEED DOS SANTOS SILVA	020.494.245-71	
05	Francisleia da Silva	003.334.910-00	
06	Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Isaura
07			
08			
09			
10			

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Registrado sob nº 239
no Livro A1 Pessoa Jurídica
S. S. do Tocantins, 10/12/2014

Anita Furtado de Almeida Barreto
Oficiala

CERTIDÃO

Certifico que copiei a presente ata foi registrada neste cartório de pessoas jurídicas em 10 dezembro de 2014 dou fé

Referido é verdade e dou fé.
São Salvador do Tocantins-TO

Anita [illegible] de Almeida Barreto
[illegible] Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARA 849315

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Petição (0420204) SEI 53000.033969/2012-91 / pg. 206

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.053969/2012-91, de interesse da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 08/05/2015, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0496662** e o código CRC **BA4CAA8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO

Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jefferson Agamenon de C Azevedo	188.715.298-98	Diretor Geral	23/10/2014 23/10/2018	(63) 81091075
Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	Tesoureiro	23/10/2014 23/10/2018	
Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Diretor Administrativo	23/10/2014 23/10/2018	
Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	Vice-Presidente	23/10/2014 23/10/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 09
- Estatuto Social FL. 11 - 16 (SEI 0420200) FL. 1
- Ata de Constituição FL. 17 - 18
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 20 e 21, (SEI 0420200) FL. 1
- Manifestações de Apoio FL. 49 - 100
- Declarações do anexo 03; FL. 37 - 38
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 45
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 29 - 35
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 22 - 27
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 47
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 29 - 35
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 40 - 43, 118
- Certidões criminal da Justiça Estadual FL. 120 - 123
  Justiça Federal FL. 125 - 128
  Eleitoral FL. 130 - 133
- Certidão de regularidade fiscal FL. 145, 147 e 149
- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social FL. 151
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 153
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 103

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.
À consideração superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO **Município: São Salvador do Tocantins**

Município	Canal	Freqüência
São Salvador do Tocantins	200	87,9

Usuário: - **Data: 12/05/2015** **Hora: 11:58:49**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://arquivamento.anatel.assinadoa.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Outros (origem externa) SRD - Consulta de Canal (0501527) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 210

Outros (origem externa) Divergência entre o local de coleta e endereço (0) SEI 0001...9201...



Pág. 211

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SGCH »» **Consultar Produtos Homologados/Certificados** | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

query: EXEC USP_ConsultaProdutosHomologados '','','','','WW','','','','', '18$8|8$24$53$51$52$54$41$36$40$27$42|42$20|20$3|3$33|33$35|35$23|23$12|12$37$17$7$26$55$10$29$28$32$5$31$2$45$21$11$50$', '$|$$$$$$$$$$|$|$|$|$|$|$|$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$', '','','','i','i'

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0861030580	560703WWW0580	STR 25		JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0119112884	3776311WWW2884	EX25		Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
3186139675	5500613WWW9675	FM-COM 25W		Teleondas Ind Com Equip Elet Telecom Ltda Me	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://anatel.gov.br/sgch/Consulta/Homologacao/tela.asp http://www.anatel.gov.br/autenticidade/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

O (Versão externa) SGCH - Consulta Transmissores Homologados (0501555) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 212

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO

Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

Aviso: 52 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Estúdio: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Sede: JOAO POLIDORIO Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
.tegoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.55	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Após reanálise da documentação encaminhada, verificou-se que as coordenadas informadas tanto para a sede como para o sistema irradiante/transmissor e o estúdio (12°45'04"S/48°13'53"W) não correspondem ao endereço indicado (Rua João Polidório, nº 208 - Centro). Foram também encontradas divergências quanto ao cabo a ser usado na linha de transmissão (cabos RGC213 e RG213, e valores de atenuação diferentes) - v. FIT e especificação do cabo: SEI 0205065, pgs. 162-163 e 192.
Observou-se ainda que a declaração do horário de funcionamento (SEI 0205065, pg. 190) estipula um mínimo de horas para a rádio funcionar, sendo necessário informar um intervalo exato de tempo para que a emissora funcione, para fins de eventual expedição de licença para a entidade.
O restante do projeto pôde ser considerado correto (v. SEI 0205065 - pgs. 169-188 e 193-194).
Sendo assim, devem ser solicitadas as alíneas "a", "i" e "j" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011.

Leticia Ribeiro Cardoso

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9859/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a reanálise feita no processo, observou-se a existência das pendências listadas na tabela a seguir, devido aos motivos elencados abaixo:

I. As coordenadas informadas como sendo as da sede, do sistema irradiante/transmissor e do estúdio (12°45'04"S/48°13'53"W) não correspondem ao endereço indicado ("Rua João Polidório, nº 208 - Centro"), aparentemente distando mais de 700 metros entre si. Sendo assim, torna-se necessário esclarecer e/ou definir a real localização proposta para essas instalações, bem como aferir e confirmar as coordenadas em questão.

II. Além disso, foram observadas divergências quanto à linha de transmissão, tendo sido indicado o modelo "RGC-213" no Formulário de Informações Técnicas, com atenuação de 4,0dB/100m, porém tendo sido apresentada a folha de especificações técnicas do cabo de modelo "RG213", cuja atenuação para a frequência designada para a localidade seria diferente da preenchida no referido Formulário, sendo então necessário definir e confirmar o cabo a ser usado, bem como suas características técnicas.

III. Ressalte-se ainda que a declaração referente à alínea "j" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011 que foi enviada estipulou um horário mínimo pretendido para o funcionamento da estação. Entretanto, essa declaração deve informar o intervalo exato de tempo de funcionamento pretendido, devendo ser possível identificar os horários de início e de fim das transmissões da emissora por dia.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE - PENDÊNCIAS:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
c. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso**, **Engenheira**, em 12/05/2015, às 18:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0501607** e o código CRC **085C0CC5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14575/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de maio de 2015

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal n° 167
77.001-970 / Palmas – TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9859/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0501812** e o código CRC **ACD3D5FC**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESSE*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
Of. nº 14575/ 2015/SEI-MC, 12 de maio de 2015
53000.053969/2012-91
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Ass. de Preservação Ambiental e Cult. de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal nº 167
77.001-970 Palmas -- TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO / *DATE DE LIVRATION*: 10/08/2015

CARIMBO DE ENTREGA / *UNIDADE DE DESTINO* / *BUREAU DE DESTINATION*: AC - PALMAS/TO 10 AGO 2015 DR/TO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: Eduardo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: 188.715

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Marlene Alves de Brito Mat. 3245 0122 AC Palmas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO

AR

AVIS CN07

JO 22672862 7 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

/ / : h	/ / : h	/ / : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *RETOUR*

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Gestão da Rede de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

- -

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/7/16 10:54 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 52

Número do Processo: 530000539692012

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.053969/2012	52	12S4457	48W1416	EX2	ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
0.14	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.054987/2012	52	12S4453	48W1414	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NATIVA FM
0.19	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.036243/2012	0	12S4455	48W1410	CDI	ASSOCIAO COMUNITARIA VOZ DO POVO
0.28	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.055196/2012	52	12S4503	48W1423	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BEIRA RIO
37.74	TO	PALMEIRÓPOLIS	53000.051417/2013	4	13S0238	48W2436	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
37.74	TO	PALMEIRÓPOLIS	53000.058099/2011	0	13S0238	48W2436	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
37.80	TO	PALMEIRÓPOLIS	53665.000049/1998	4	13S0231	48W2453	RLDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
37.80	TO	PALMEIRÓPOLIS	53000.062711/2013	4	13S0231	48W2453	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
39.35	TO	JAÚ DO TOCANTINS	53000.067427/2006	25	12S3918	48W3514	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO JOVEM FM
39.81	TO	JAÚ DO TOCANTINS	53000.012928/2010	29	12S3904	48W3526	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO JOVEM FM
42.45	TO	PARANÃ	53000.016756/2004	19	12S3654	47W5218	LDE	Associação Cultural de Difusão Comunitária

Nº de Linhas: *0*

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO

Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

Aviso: 52 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Estúdio: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Sede: JOAO POLIDORIO Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0652450
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0652453 05:00 ás 24:00
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0652456
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em ntação da Anatel sobre limitação à exposição a campos magnéticos e	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1063789) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 221

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.55	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase. Encaminhe-se para Revisão Final. FIT: Processo Digitalizado SEI 0652450

Cleyson De Vasconcelos Silva

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DESPACHO

O processo n° 53000.053969/2012-91, da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1063786) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1063789). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 07/04/2016, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1063792** e o código CRC **28323DA4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.053969/2012-91, de interesse da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 28/04/2016, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1097538** e o código CRC **3F4D41E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 535 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de Jan de 2014.

À Senhora
MAGNÓLIA DOS SANTOS BARBOSA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Nativa FM
Avenida Praião, S/N, Bairro Centro
77.386-000 São Salvador do Tocantins – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.054987/2012-91.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054987/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 016, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CGRC_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 226

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 016 /2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.054987/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em observância ao disposto no subitem 10.2 da Norma 1/2011, sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos deste processo:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
3000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CGRC_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 227
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de jan de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.**

Brasília, 31 de jan de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 535 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de Jan de 2014.

À Senhora
MAGNÓLIA DOS SANTOS BARBOSA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Nativa FM
Avenida Praião, S/N, Bairro Centro
77.386-000 São Salvador do Tocantins – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.054987/2012-91.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054987/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 016, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 016 /2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.054987/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em observância ao disposto no subitem 10.2 da Norma 1/2011, sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos deste processo:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
53000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CGRC_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 230

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de jan de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.**

Brasília, 31 de jan de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

76

Nota Técnica nº 016 /2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.054987/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em observância ao disposto no subitem 10.2 da Norma 1/2011, sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos deste processo:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
3000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CGRC_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 232

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 / 4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 / 005992669/2012-91 / pg. 233



4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 / 4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Serviço Público Federal
Ministério das Comunicações
Secretaria [illegible] Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios Bloco R, Anexo B Sala 360-O
70044-900 – Brasília - DF

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

AR

535 /2014/CGRC/SCE-MC
0.054987/12
OLIA DOS SANTOS BARROSA
CIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA NATIVA FM
DA PRAIÃO, S/N, BAIRRO CENTRO
000 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO

M. das Comunicações
SSCE
Fls. 190
Rubrica

EITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

NATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

OM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CGRC_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 235
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 091402

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

/ /

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

/ / : h

/ / :

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912316146/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006a3c000013/02/2015ffff01006a3c0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MALA DIRETA POSTAL LTDA EPP; denominada AGF Jardim Brasil: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Ana Paula Corazza de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304441/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01003020000013/02/2015ffff010030200000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BAZAR E PAPELARIA BALÃO MÁGICO LTDA EPP; denominada AGF Avenida Mazzei: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Jorge Seiji Kamiya, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304901/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01004226000013/02/2015ffff010042260000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Praça Oito de Dezembro: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297328/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100353f000013/02/2015ffff0100353f0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Jardim Bom Clima: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912305883/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff010012170000013/02/2015ffff010012170000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: NOVA BONSUCESSO SERVIÇOS POSTAIS LTDA; denominada AGF Nova Bonsucesso: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Edison Cleiton de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912272151/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100d338000013/02/2015ffff0100d33800000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PERI SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP; denominada AGF Jardim Peri: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante: Elcio Roberto Perondi Salles, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912312684/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100c035000013/02/2015ffff0100c0350000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EP ESTUDOS LTDA - ME; denominada AGF Maria Candida: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Rinaldo Peragine Filho, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912294692/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01001f44000020/02/2015ffff01001f440000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ALFREDO PUJOL EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP; denominada AGF Leão XIII: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Bianca Simões Stamato, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912296254/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006405000024/02/2015ffff010064050000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CEDECOM SERV. TERCEIRIZADOS LTDA EPP; denominada AGF Engenheiro Aubertin: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Margareth Daruich, pela contratada.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0136/2011 retroativo a 29/05/2014, através do 9º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 441.584,56 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0191/2010 retroativo a 25/12/2014, através do 5º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 358.825,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000321

Objeto: aquisição de vitrines expositoras de produtos, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "VIDRO GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME" - CNPJ: 07.716.914/0001-00 para o lote 01 no valor global de R$ 25.192,00. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000307

Objeto: prestação de serviços de instalações prediais em agências da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME" - CNPJ: 08.583.756/0001-12 para o lote 01 no valor global de R$ 4.699.999,10. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000004 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000004 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000330 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 14000330 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 16 de 23/01/2015 Pag. 125. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000005 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000005 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000003 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000003 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 24 de 04/02/2015 Pag. 119. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000002 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 573753). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 09/03/2015. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 10/03/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000010.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.039120/2013-96 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL, CNPJ/MF: 09.412.078/0001-98. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários, e complementos, necessários à implantação do Telecentro.BR. Data da Assinatura: 19/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Daiana da Costa Borba, Presidente do Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL , CPF 097.444.474-00.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Anexo Cópia_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053369/2012-91 / pg. 237

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CRAÍBAS	53000.049165/2008-10	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ THEISEN	13049/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	Nº INEXISTENTE
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	53000.058228/2011	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS	2099/2013 DE 06/05/2013	NÃO PROCURADO
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	53000.061581/2011	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL	1651/2013 DE 19/04/2013	AUSENTE 3 VEZES
AM	MANICORÉ	53000.030595/2009-31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BACURAU - FM	7758/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	NÚMERO INEXISTENTE
BA	MONTE SANTO	53000.022241/2011-37	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	19014/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
BA	BARROCAS	53000.012134/2013-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARROCAS - ACRB	710/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÃO DESIDÉRIO	53640.000482/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRISTO DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SÃO DESIDÉRIO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, ARTES E ESPORTES	1562/2014 SEI -MC DE 08/07/2014	NÃO PROCURADO
BA	BARROCAS	53000.013282/2013	INSTITUTO CULTURAL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CAÇUÁ	4682/2013 DE 05/09/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SAUBARA	53000.018759/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL NATIVA FM	1652/2014 DE 10/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	GENTIO DO OURO	53000.016931/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GENTIORENSE DE COMUNICAÇÃO	65/2014 DE 09/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SITIO DO MATO	53000.016957/2013	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO SÃO FRANCISCO	5825/2013 DE 14/10/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	IBOTIRAMA	53000.052456/2011-82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JARDIM	1032/2014/SEI-MC DE 24/06/2014	NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA	53000.073104/2013-22	EDUCAÇÃO EM FOCO	3475/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	AUSENTE 3 VEZES
DF	RECANTO DAS EMAS	53000.001942/2014-85	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA SINTONIA FM	3114/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO PROCURADO
GO	PIRES DO RIO	53000.053380/2010-21	ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR PIRES DO RIO	6074/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014-86	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO CULTURA BRASIL	3078/2014/SEI-MC DE 22/01/2014	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014-79	ASSOCIAÇÃO NACIONAL EQUILÍBRIO (NACIONAL EQUILÍBRIO)	2990/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS	3418/2013 DE 03/07/2013	DESCONHECIDO
GO	JESUÓPOLIS	53000.022911/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE JESUÓPOLIS - ACJ	790/2014 DE 07/02/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	IPAMERI	53000.013521/2010-73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO	1004/2013 DE 15/03/2013	NÃO ATENDEU DOU DE 04/07/2013
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027144/2009-16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ	296/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
MA	CARUTAPERA	3000.035648/2009-18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE CARUTAPERA	4276/2013 DE 12/08/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MA	CIDELÂNDIA	53000.030484/2009	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA GALILEIA	6401/2013 DE 19/11/2013	DESCONHECIDO
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.028264/2009	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE	7129/2013 DE 20/12/2013	AUSENTE 3 VEZES
MA	PERI MIRIM	53000.053374/2013	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE TRÊS MARIAS	6416/2013 DE 14/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.053314/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA	6547/2013 DE 19/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000.029834/2013	ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS, BARBEIROS E SIMILARES DE CAXIAS	6261/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MA	CAXIAS	53000.027525/2013	FUNDAÇÃO ELZA FONSECA	6372/2013 DE 11/11/2013	AUSENTE 3 VEZES
MG	UBERABA	53000.002022/2003-21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MINAS	1751/2014/SEI-MC DE 16/06/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MG	SÃO ROMÃO	53000.017264/2012-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO	18925/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
MG	ARAÇUAI	53000.023034/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA	6050/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
MS	RIO BRILHANTE	53000.027968/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PRUDÊNCIO THOMAZ	6254/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	53000.052397/2009-28	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	12953/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
MT	ALTO ARAGUAIA	53000.015990/2012-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE ALTO ARAGUAIA (LÍDER FM)	20138/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013-89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014868/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PALMEIRAS DE NOVA MUTUM	4066/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014886/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ARARA AZUL DE NOVA MUTUM	4070/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	NOVA MUTUM	53000.012524/2010	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUTUENSE DE COMUNICAÇÃO	4068/2012 DE 21/11/2012	NÃO EXISTE O NUMERO INDICADO
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
MT	CUIABÁ	53000.051610/2010-18	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABANA	5322/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	MUDOU-SE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.054040/2011-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1291/2012 DE 21/03/2012	NÃO ATENDEU O DOU DE 04/07/2013
PA	SÃO FELIX DO XINGU	53000.057594/2013	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICDS	16854/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.050816/2011-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RIO ARAGUAIA	19765/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.051646/2011-82	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÍLVIA MARIA VIEIRA	19751/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	PARAUAPEBAS	53000.069916/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARAUAPEBAS	1018/2014 DE 17/02/2014	DESCONHECIDO
PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO JOSÉ DE MOURA	1164/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE 3 VEZES
PE	BODOCÓ	53000.017168/2012-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BODOCÓ - ACRDB	10138/2014/SEI-MC DE 09/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013-03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013-01	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	16849/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	CUPIRA	53000.015716/2012	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO DO NOVO HORIZONTE - ADNH	1812/2014 DE 18/03/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.007309/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NABUQUENSE	4520/2013 DE 19/08/2013	DESCONHECIDO
PE	ARARIPINA	53000.076292/2013	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE ARARIPINA	1378/2014 DE 10/03/2014	DESCONHECIDO
PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011-92	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CHÃ GRANDE	1688/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
PI	JOCA MARQUES	53000.026834/2009-58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	12074/2014/SEI-MC DE 23/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011-47	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NAZÁRIA SAT FM	7372/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	CORRENTE	53000.001511/2011-76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVOS HORIZONTES	5548/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.060267/2013-45	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL VALE DO TAPUIO	22160/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.014169/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ	5247/2013 DE 20/09/2013	NÃO PROCURADO
PI	MONSELHOR GIL	53000.053555/2013	UNIÃO MONSENHORGILENSES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	6753/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PI	JAICÓS	53000.059764/2010-58	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	11123/2014/SEI-MC DE 16/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	LARANJAL	53000.031524/2007-93	ASSOCIAÇÃO RÁDIO ALTERNATIVA CAMPONESA	2647/2014 DE 29/04/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Anexo Cdrc_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053369/2012-91 / pg. 238

PR	AMPÉRE	53000.000123/2011-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA AMIGOS DE AMPERE (ACCAAA)	6704/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	DESCONHECIDO
PR	PONTAL DO PARANA	53000.029544/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO ARTE E CULTURA DE PONTAL DO PARANA	149/2014 DE 10/01/2014	NÃO PROCURADO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PR	MANFRINÓPOLIS	53000.043243/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MANFRINÓPOLIS	3808/2013 DE 25/07/2013	NÃO PROCURADO
PR	BARRACÃO	53000.060288/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARRACÃO	2310/2014 DE 03/04/2014	AR EXTRAVIADO
PR	TIBAGI	53000.070784/2013	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI	1271/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
RJ	BELFORD ROXO	53000.064167/2006-69	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ALVORADA E ADJACÊNCIAS	13191/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	DESCONHECIDO
RJ	SAO JOAO DA BARRA	53000.015054/2011-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE BARCELOS	18508/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NAO PROCURADO
RJ	NOVA FRIBURGO	53000.058950/2013	RÁDIO SOM DE PAZ	6768/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012-17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	21662/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	SÃO RAFAEL	53000.052345/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURAL E ARTÍSTICA SÃO-RAFAELENSE	5804/2013 DE 14/10/2013	DESCONHECIDO
RN	MONTANHAS	53000.062757/2013-86	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SUÍÇA DO AGRESTE	717/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
RO	CANDEIAS DO JAMARI	53000.070753/2013	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO RIO PRETO - JOANA DARC	1276/2014 DE 27/02/2014	MAL ENDEREÇO CEP ERRADO
RR	BOA VISTA	53000.002206/2014-44	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO CRUVIANA	5078/2014/SEI-MC DE 06/08/2014	DESCONHECIDO
RR	BOA VISTA	53000.003764/2014	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	4351/2014 SEI-MC DE 05/08/2014	Nº INEXISTENTE
RR	AMAJARI	53000.014858/2013	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MORADORES DO TEPEQUEM - ADESMOT	2631/2013 DE 27/05/2013	NÃO PROCURADO
RR	PACARAIMA	53000.009742/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO PACARAIMA	6849/2013 DE 05/12/2013	NÃO PROCURADO
RR	PARACAIMA	53000.017941/2013	RÁDIO COMUNITÁRIA CAMINHO DA JUVENTUDE	13496/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	DESCONHECIDO
RR	PACARAIMA	53000.014855/2013	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DE RORAIMA - AMBTEC	4521/2013 DE 19/08/2013	NÃO PROCURADO
RS	CERRO GRANDE DO SUL	53000.000002/2011-26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL E EDUCACIONAL ÉLIO DERCIO EYMAEL	18504/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NAO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013-16	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.028266/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LPIRIO DOS VALES	6042/2014 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
RS	PELOTAS	53000.058956/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERAÇA	7287/2013 DE 23/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.027747/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SINAI	6043/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
RS	SEBERI	53000.058422/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO CONEXÃO INTERATIVA	6762/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.069414/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E CULTURAL AGRÍCOLA DE BOA VISTA	1257/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011-34	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC	18659/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA CORONEL FREITAS	18802/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	RECUSADO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/06/2014
SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE UNIÃO DO OESTE	6863/2013 DE 05/12/2013	NÃO PROCURADO
SE	SALGADO	53000.013214/2010-92	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JUVENTUDE SALGADENSE	13351/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	NÃO PROCURADO
SE	CAMPO DO BRITO	53000.028133/2009-53	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BRITENSE	2280/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	MONTE ALEGRE DO SERGIPE	53000.005994/2014-21	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE	4320/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUEIRA-AÇU	53000.072986/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL DE PARIQUEIRA-AÇU	9726/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.056991/2012-93	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ALPHAVILLE	17086/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.057825/2012-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA	23131/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	AUSENTE 3 VEZES
SP	EMBU DAS ARTES	53000.033206/2012-24	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE EMBU DAS ARTES	20284/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUERA-AÇU	53000.069400/2013	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA RURAL FM	1232/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53000.071411/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE RIBERIRÃO PRETO.	1679/2014 DE 13/03/2014	DESCONHECIDO
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53000.028004/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES	6060/2013 DE 24/10/2013	AUSENTE 3 VEZES
TO	PALMAS	53000.003449/2014-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS / TO	3241/2014/SEI-MC DE 22/07/2014	AUSENTE
TO	BERNARDO SAYÃO	53000.014010/2013-11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM	9821/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53000.002676/2014-16	INSTITUTO VIDA	22635/2014/SEI-MC DE 24/12/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	PALMAS	53000.002995/2014	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	3246/2014 SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	53000.014019/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA FM	5806/2013 DE 14/10/2013	NÃO PROCURADO
TO	ARAGOMINAS	53000.014014/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CONEXÃO FM	4930/2013 DE 05/09/2013	DESCONHECIDO
TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.054987/2012	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM	535/2014 DE 31/01/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	53000.014867/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ E VIDA - ACLV	5870/2013 DE 17/10/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000180201418 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma em área do primeiro subsolo do Anexo I do MRE para a criação de sala de descanso Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/02/2015 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: De acordo com o Termo de Referência

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDEC - 24/02/2015) 240013-00001-2015NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CGRC_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 239

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.054987/2012-91

Entidade: Associação Rádio Comunitária Nativa FM

Assunto: Despacho de arquivamento.

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio de publicação no Diário Oficial da União - DOU em 25/02/2015, já que o Ofício 535/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhado anteriormente, voltou sem ter sido recebido pela interessada.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0464594** e o código CRC **D5531A63**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://informe.autenticidade-assinatura.com.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Anexo CGRC_Concorrentes (1400780) SEI 53000.053965/2012-91 / pg. 240

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº536/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de Jan de 2014.

Ao Senhor
EDSON MARQUES DE SOUZA
Representante Legal da Associação Comunitária Beira Rio
Avenida Floriano Peixoto, quadra 06, lote 10
77.386-000 São Salvador do Tocantins – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.055196/2012-28.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055196/2012-28**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 017, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 017/2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.055196/2012-88

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beira Rio** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas, não tem interesse na tentativa associativa, conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, e consequente indeferimento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
53000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CGRC_Concorrentes (1100780) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 242

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de jan de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.**

Brasília, 31 de jan de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09140271 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NO
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL [illegible]

Of. 536 /2014/CGRC/SCE-MC

53000.055196/12

ENDEREÇO / *ADRESS*

EDSON MARQUES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEIRA RIO
AVENIDA FLORIANO PEIXEITO, QUADRA 06, LOTE 10

CEP / *CODE POSTAL*

77386-000 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
12/02/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
17 FEV 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Rosangela gonçalves da silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

[illegible]-61-048 SSP-TO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Jefferson Martins M. Bastos
Agente de Correios
MAT 8.345.419-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9615/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52 - 010/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12 de novembro de 2012, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

QUADRO DIRETIVO			
Jefferson Agamenon de C Azevedo	188.715.298-98	Diretor Geral	23/10/2014 23/10/2018
Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	Tesoureiro	23/10/2014 23/10/2018
Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Diretor Administrativo	23/10/2014 23/10/2018
Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	Vice-Presidente	23/10/2014 23/10/2018

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço:Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO Coordenadas geográficas: 12°44’57”S de latitude e 48°14’16”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12 de novembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 11 - 16 (SEI 0420200) FL. 1
	Ata de constituição e ata atual de eleição dos	Ok, fls. 17 - 18

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

2.	dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ata de Eleição 20 e 21, (SEI 0420200) FL. 1
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 29 - 35
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49 - 100
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0652450
6.	Declarações do Anexo 03 e 04, conforme indicado na Normal nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 37 - 38 fiel cumprimento fl. 45
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Certidão de regularidade Fiscal (Municipal, Estadual, Federal) Certidão do FGTS Certidão INSS	Ok, Estadual FL. 120 - 123 Federal FL. 125 - 128 Eleitoral FL. 130 - 133 fl. 145, 147 e 149 FL. 153 FL. 151 Despacho Radar e Cota 261 SEI 109533 e 109753

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do processo nº 53000.054987/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 535, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do processo nº 53000.055196/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 536, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 29/04/2016, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2016, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1090010** e o código CRC **78546FD6**.

Minutas e Anexos

Anexo CGRC_Concorrentes 1100760

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line **9774**

Nº 1902109

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO** nem contra **o CPF: 188.715.298-98**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, às 09h48.

Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h48.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Certidões obtidas via internet (1193128) SEI 53000.033969/2012-91 / pg. 251

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line 9774

Nº 11458

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO** nem contra **o CPF: 719.903.991-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, 09h50.
Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h50.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

Certidões obtidas via internet (1193128) SEI 53000.033969/2012-91 / pg. 252

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line 9774

Nº 11461

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **ADELSON DE DEUS E SILVA** nem contra **o CPF: 012.821.101-60**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, 09h51.
Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h51.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

Certidões obtidas via internet (1193128) SEI 53000.033969/2012-91 / pg. 253

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line 9774

Nº 11463

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **MAISA FREIRE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 039.287.961-19**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, 09h53.
Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h53.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroteg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php

Certidões obtidas via internet (1193128) SEI 53000.033969/2012-91 / pg. 254

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço Ano 24 – nº 29 Brasília-DF, 18 de julho de 2016
Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 2783/2016/SEI-MCTIC

DE 29 DE JUNHO DE 2016

.

O CONSULTOR JURÍDICO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 21 do Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

CONSIDERANDO que a delegação de competência é um dos princípios fundamentais da Administração Federal (art. 6º, IV, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967);

CONSIDERANDO que os serviços que compõem a estrutura central de direção da Administração Federal devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2783 - Delega competências (12795339) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 255

atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle (art. 10, § 2º, do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de desconcentração administrativa e assegura maior rapidez e objetividade às decisões (art. 11 do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO a conveniência da delegação, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica delegada aos Coordenadores-Gerais de Assuntos Administrativos e de Assuntos Judiciais da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações a competência para aprovar manifestações jurídicas das respectivas Coordenações.

Art. 2.º Ressalvada a autorização expressa do Consultor Jurídico, a presente delegação não abrange:

I – as ações que envolvam matérias inéditas, assim consideradas as que ainda não tenham sido objeto de manifestação jurídica conclusiva, devidamente aprovada por despacho do Consultor Jurídico;

II - as matérias em que serão submetidas ao Ministro de Estado;

III – as ações previamente classificadas como relevantes pelo Consultor Jurídico e as potencialmente capazes de afetar, em âmbito regional ou nacional, a execução dos programas sob a responsabilidade do Ministério das Comunicações;

IV – os pareceres em proposta de acordo ou transação para terminar litígio;

V – as orientações para cumprimento de decisões judiciais que visem à inclusão em folha de pagamento, à reclassificação ou equiparação de servidores públicos, ou à concessão de aumento ou extensão de vantagens, ou à liberação de recursos.

§ 1º A vedação prevista no inciso V deste artigo não se aplica quando a decisão for relativa ao pagamento ou liberação de recurso em montante igual ou inferior ao teto fixado para as requisições de pequeno valor, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

§ 2º Não são consideradas inéditas as matérias objeto de parecer ou súmula do Advogado-Geral da União, emitidos nos termos dos arts. 40, 41 e 43 da Lei Complementar nº 73/93.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2765 - Delega competências (12795339) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 256

Art. 3º Os Advogados da União em exercício na Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações poderão:

I - solicitar informações aos órgãos do Ministério das Comunicações e entidades vinculadas, com o objetivo de subsidiar a defesa da União em Juízo e a manifestação jurídica desta Consultoria Jurídica;

II - solicitar a elaboração de Parecer de Força Executória aos órgãos de contencioso da AGU; e

III - prestar os subsídios necessários à defesa da União em juízo, nos termos solicitados pelos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, nas matérias repetitivas e nas matérias em que haja Parecer aprovado pelo Consultor Jurídico.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta Portaria e considerar-se-ão editadas pelo delegado (art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784, de 1999).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 01/CONJUR/MC, de 20 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11 - Especial II, de 21 de março de 2013.

VICTOR XIMENES NOGUEIRA - Consultor Jurídico Substituto

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2765 - Delega competências (12795339) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 257

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado
Gilberto Kassab
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Alfonso Orlandi Neto
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Andrea de Miranda Ramos Kern
Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados
Poliana dos Santos Ribeiro

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136
E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2765 - Delega competências (12795339) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 258

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/2012-91
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

II – Documentação apresentada com observância das exigências legais.

III – Parecer que encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade. Inexistência de óbice de natureza jurídica.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), o Aviso de Habilitação nº 52-010/2012 foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012, tendo a entidade apresentado o seu pedido em 12/11/2012, consoante assim consta registrado na petição de fl. 02 dos autos principais (doc. 0202065), estando, portanto, configurada a tempestividade da postulação.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, doc. 1090010, o pedido de autorização deve ser deferido a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Por outra vertente, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica registra, ainda, na suso citada Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, que no Aviso da Habilitação em referência também foram analisados os requerimentos da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do Processo nº 53000.054987/2012, e da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do Processo 53000.055196/2012, que tiveram seus pedidos arquivados por obtenção de menor pontuação no critério de representatividade, conforme previsto no subitem 10.2.1 da Norma [illegible]ntar nº 1/2011.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
agu.gov.br/documento/13181396

6. Resta esclarecido, outrossim, que as referidas entidades foram devidamente intimadas do arquivamento dos citados Processos por intermédio, respectivamente, do Ofício nº 535/2014, de 31 de janeiro de 2014, do Ofício nº 536/2014, de 31 de janeiro de 2014, e por edital publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2015, tudo conforme consta do doc. 1100760.

7. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

8. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na multicitada Nota Técnica nº 9615/2015/SEI-MC, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, como a seguir demonstrado:

> I - requerimento tempestivo, protocolado em 12/11/2012 (fl. 02, doc. 0202065);
>
> II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 10/15, doc. 0202065);
>
> III - ata da sua constituição (fls. 16/17, doc. 0202065);
>
> IV – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 18/11/2014 para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposto no art. 12 do estatuto, alterado na mesma assembleia realizada em 18/11/2014 (petição 420200);
>
> V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (fls. 28, 29, 31 e 33, doc. 0202065);
>
> VI - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 48/92, doc. 0202065);
>
> VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 44, doc. 202065);
>
> XIII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 113, 114, 115 e 116, doc. 202065), pela Justiça federal (fls 1 a 4, doc. 1193128,) e pela Justiça Eleitoral (fls. 123, 124, 125 e 126, doc. 202065);

9. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 1097538, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

10. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (fl. 142, doc. 0202065), a Fazenda Estadual (fl. 140, doc. 0202065) e a Fazenda Federal (fl. 138, doc. 0202065), bem como certidão atestando regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 146, doc. 0202065)) e perante a Previdência Social (fl. 144, doc. 0202065).

11. Destaque-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 13/14, doc. 0202065)), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

12. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, visando à autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

13. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

15. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

16. À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13181396 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 27-10-2016 13:22. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Parecer Jurídico 1190/2016 (13528617) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 261

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO n. 02837/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/2012-91
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

1. Aprovo o **PARECER n. 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto substituto[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Notas

1. ^ *Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, Anexo III, Art. 23, inciso IV, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016.*

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 16071512 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 29-11-2016 15:06. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
agu.gov.br/documento/16071512

PORTARIA Nº 5486/2016/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1529094** e o código CRC **D9281FE6**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 1529094

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº /MCTIC/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1529135** e o código CRC **81C8AE62**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Exposição de Motivos Outorga (1529135) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 264
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 553000.053969/2012-91
Interessado: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins,

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 5486/2016/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1975026** e o código CRC **2C2FAD73**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 1975026

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b367970039bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9dd3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea00427785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c107076283bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b15455363592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fab5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb8093a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf8984ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd367549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f83a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Comprovante de envio de matéria: (1975399) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 267

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Comprovante de envio de matéria: (1975399) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 268

PORTARIA Nº 3.127-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de CORDISBURGO, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018492/2017-67 e da Nota Técnica nº 11552/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.128-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de JEQUITIBÁ, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018431/2017-08 e da Nota Técnica nº 11555/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.129-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de BALDIM, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE-MG, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018424/2017-06 e da Nota Técnica nº 11526/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.486-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 14 de dezembro de 2016

Nº 45 - Processo nº 53500.016493/2015-10 - Aplica à TELEFÔNICA BRASIL S.A., na condição de sucessora por incorporação da Global Village Telecom Ltda., a sanção de multa no valor de R$1.735.575,41, com fundamento nos arts. 8.º, II; 9.º, II e § 1.º; 10, II e § 1.º; 11, II e § 2.º; 12, § 1.º; 14, II e § 1.º; 15, II; 16, § 1.º; e 17, II e § 1.º, todos do PGMQ-TV por Assinatura.

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 9.614, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Expedir autorização a MODA CENTER SANTA CRUZ, CNPJ: 08.039.105/0001-66 para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.419, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Expedir autorização a HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.839.561/0001-32, para explorar o Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.594, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Outorga autorização de uso de radiofrequência a WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 08.705.015/0001-67 para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nº 7.993 - Processo nº 53504.008208/2016-38. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Cmpc Celulose Riograndense Ltda., CNPJ/MF nº 11.234.954/0001-85, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado.

Nº 7.999 - Processo nº 53504.008208/2016-38. Declara extinta, por renúncia, a partir de 07/04/2017, autorização de uso das radiofrequências associadas ao Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado, outorgada à Cmpc Celulose Riograndense Ltda., CNPJ/MF n° 11.234.954/0001-85, por intermédio do(s) Ato(s) n° 6921, de 06/08/2014, nº 4017, de 03/10/2016, cujo(s) extrato(s) foi(ram) publicado(s) no DOU de 11/08/2014 e 11/11/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 24 DE MAIO DE 2017

Nº 9.001 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Trindade/GO.

Nº 9.004 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itauçu/GO.

Nº 9.005 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência ao SENADO FEDERAL, CNPJ 00.530.279/0001-15, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.006 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PRINTSCOM RáDIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 06.054.792/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.007 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.008 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, CNPJ 84.541.689/0001-51, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 31 DE MAIO DE 2017

Nº 9.199 - Processo nº 53500.059292/2017-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOVA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 04.161.060/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Maringá/PR.

Nº 9.200 - Processo nº 53500.059293/2017-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ELDORADO DO PARANA LTDA, CNPJ 76.750.983/0001-45, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São José dos Pinhais/PR.

Nº 9.201 - Processo nº 53500.059295/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM MAR AZUL LTDA, CNPJ 01.797.306/0001-83, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapema/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 2 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.249 - Processo nº 53500.059639/2017-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA, CNPJ 79.875.902/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Araranguá/SC.

Nº 9.253 - Processo nº 53500.059662/2017-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UIRAPURU DE ITAPIPOCA LTDA, CNPJ 12.338.646/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Itapipoca/CE.

Nº 9.254 - Processo nº 53500.059663/2017-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 03.805.370/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Quitéria/CE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 9.260, DE 3 DE JUNHO DE 2017

Processo nº 53500.059709/2017-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE VERA CRUZ LTDA, CNPJ 26.865.402/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barro Alto/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 4 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.261 - Processo nº 53500.059744/2017-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL DE TRES CORACOES LTDA, CNPJ 25.235.342/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 9.262 - Processo nº 53500.059745/2017-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL DE TRES CORACOES LTDA, CNPJ 25.235.342/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 9.263 - Processo nº 53500.059747/2017-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA, CNPJ 22.783.195/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Muriaé/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 5 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.264 - Processo nº 53500.059753/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 10.305.548/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Timon/MA.

Nº 9.268 - Processo nº 53500.059772/2017-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INTERIOR LTDA, CNPJ 06.996.409/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pinheiro/MA.

Nº 9.269 - Processo nº 53500.059775/2017-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BELOS MONTES DE SEARA LTDA, CNPJ 81.387.490/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Seara/SC.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062200010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Extrato DOU (1978669) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 269

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1942182** e o código CRC **8CBEAFAE**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 1942182

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Papeleta de Providências GSHAD 1942182 SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 270

EM nº 01009/2017 MCTIC

Brasília, 03 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 01009/2017 MCTIC

Brasília, 31 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PARECER n. 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/2012-91

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

II – Documentação apresentada com observância das exigências legais.

III – Parecer que encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade. Inexistência de óbice de natureza jurídica.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), o Aviso de Habilitação nº 52-010/2012 foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012, tendo a entidade apresentado o seu pedido em 12/11/2012, consoante assim consta registrado na petição de fl. 02 dos autos principais (doc. 0202065), estando, portanto, configurada a tempestividade da postulação.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, doc. 1090010, o pedido de autorização deve ser deferido a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Por outra vertente, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica registra, ainda, na suso citada Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, que no Aviso da Habilitação em referência também foram analisados os requerimentos da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do Processo nº 53000.054987/2012, e da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do Processo 53000.055196/2012, que tiveram seus pedidos

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

arquivados por obtenção de menor pontuação no critério de representatividade, conforme previsto no subitem 10.2.1 da Norma Complementar nº 1/2011.

6. Resta esclarecido, outrossim, que as referidas entidades foram devidamente intimadas do arquivamento dos citados Processos por intermédio, respectivamente, do Ofício nº 535/2014, de 31 de janeiro de 2014, do Ofício nº 536/2014, de 31 de janeiro de 2014, e por edital publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2015, tudo conforme consta do doc. 1100760.

7. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

8. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na multicitada Nota Técnica nº 9615/2015/SEI-MC, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, como a seguir demonstrado:

I - requerimento tempestivo, protocolado em 12/11/2012 (fl. 02, doc. 0202065);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 10/15, doc. 0202065);

III - ata da sua constituição (fls. 16/17, doc. 0202065);

IV – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 18/11/2014 para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposto no art. 12 do estatuto, alterado na mesma assembleia realizada em 18/11/2014 (petição 420200);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (fls. 28, 29, 31 e 33, doc. 0202065);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 48/92, doc. 0202065);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 44, doc. 202065);

XIII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 113, 114, 115 e 116, doc. 202065), pela Justiça federal (fls 1 a 4, doc. 1193128,) e pela Justiça Eleitoral (fls. 123, 124, 125 e 126, doc. 202065);

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

9. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 1097538, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

10. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (fl. 142, doc. 0202065), a Fazenda Estadual (fl. 140, doc. 0202065) e a Fazenda Federal (fl. 138, doc. 0202065), bem como certidão atestando regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 146, doc. 0202065)) e perante a Previdência Social (fl. 144, doc. 0202065).

11. Destaque-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 13/14, doc. 0202065)), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, visando à autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

13. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

15. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

16. À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Assistente jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

DESPACHO n. 02837/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/201291
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

1. Aprovo o PARECER n. 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU, da lavra do Dr. Júlio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Encaminhemse os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto substituto

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 03 de novembro de 2017.

Ao Protocolo da SUPAR

Ao Protocolo da SAJ

Ao Protocolo da SAG

Assunto: EXM 1009 2017 MCTIC

1. Encaminha, para providências, a EXM 1009 2017 MCTIC.

CARLOS HENRIQUE T. BOTELHO
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a) (GR-V)**, em 03/11/2017, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0374487** e o código CRC **FCE6DD1B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil da Presidência da República
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Nota Informativa nº 235/2018/AS/SAINF/SAG/CC-PR

Assunto: **Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO**

Interessado**: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins**

Referência: **EM nº 01009/2017 MCTIC, de 31/10/2017** – Processo nº **53000.053969/2012-91**

1. Trata-se da Portaria n° 5486/2017 SEI-MCTIC, de 07/06/2017[1], que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, pelo prazo de dez anos, sem direito a exclusividade, com a utilização do canal 200, em favor da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.129.374/0001-04, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19/02/1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O órgão técnico do Ministério se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos das Notas Técnicas n° 374/2013/DRMC/MG-MC; nº 3300/2015/SEI-MC, de 13/02/2015; nº 9859/2015/SEI-MC, de 12/05/2015; e nº 9615/2016/SEIMC, d 29/04/2016, com o registro da Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária que se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU, de 27/10/2016[3], com o registro que a documentação apresentada observa as exigências legais e opina pelo deferimento do requerimento, frente ao princípio da legalidade e inexistência de óbice de natureza jurídica.

4. Verificou-se que há o registro no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, em anexo, da situação cadastral de **INAPTA desde 12/12/2018**, por omissão de declarações. Assim, tem-se o entendimento, s.m.j., que melhor dirá a SAJ a respeito do regular prosseguimento do feito, considerando que a inaptidão do CNPJ, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 2016, produz efeitos negativos para a entidade, como: o impedimento de participar de novas inscrições, a **invalidade da utilização da inscrição para fins cadastrais**, a nulidade de documentos fiscais e a responsabilização dos sócios pelos débitos em cobrança.

5. Salienta-se que o Requerimento de Outorga foi protocolado no Ministério em 02/11/2012, a manifestação técnica final de deferimento do pedido em 29/04/2016, e a viabilidade jurídica datada de 27/10/2016, ou seja um período de aproximadamente 1450 dias para as análises no âmbito do Ministério.

6. Cabe registrar o erro material na informação do ano junto ao número da Portaria de outorga (fl. 263 do processo SEI-PR), consta como ‘2016’, sendo o correto ‘2017’

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do Ministério e o constante no *check-list*, **item 4** da Nota Técnica nº 9615/2016/SEIMC, com o registro da completa instrução do processo, esta assessoria técnica não identificou óbices, desde que observado o **item 4 desta Nota**, ao encaminhamento da matéria ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para posterior envio de mensagem ao Congresso Nacional, em conformidade com o § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4], uma vez que o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos.

Brasília/DF, 20 de dezembro de 2018.

À consideração superior,

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor Técnico

De Acordo,

JOSÉ CRUZ FILHO
Subchefe Adjunto de Infraestrutura

Aprovo. Encaminhe-se à Subchefia para Assuntos Jurídicos,

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe

[1] Publicada no DOU nº 118, Seção 1, de 22/06/2017, página 10.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.
pelo Despacho nº 02837/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU, de 29/11/2016, do Consultor Jurídico-substituto junto ao MCTIC.
ão dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.129.374/0001-04 MATRIZ		31/10/2012

NOME EMPRESARIAL ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APACSSTO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL ********
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3225-5755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	12/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/12/2018** às **09:36:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor Técnico (DAS-102.3)**, em 20/12/2018, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Filho**, **Subchefe Adjunto (DAS 101.5)**, em 20/12/2018, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, **Subchefe**, em 22/12/2018, às 01:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0942333** e o código CRC **64A58825** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Prezado AndrÃ©, Considerando a posse do Presidente da RepÃºblica e dos novos Ministros de Estado, solicito a devoluÃ§Ã£o das ExposiÃ§Ãµes de Motivos relacionadas abaixo Ã Pasta competente (MCTIC), no Sistema de GeraÃ§Ã£o e TramitaÃ§Ã£o de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliaÃ§Ã£o da pertinÃªncia da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequaÃ§Ã£o Ã s novas diretrizes governamentais. Segue arquivo de despacho em anexo. Informo que na sequencia encaminharemos mais EMs para devoluÃ§Ã£o. 53900.043270/2015-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 513 2018 MCTIC (0920543) 53900.044560/2015-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 526 2018 MCTIC (0923886) 53900.034520/2015-23 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 525 2018 MCTIC (0923849) 53000.043010/2012-48 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 502 2018 MCTIC (0929173) 53000.007050/2013-15 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 195 2017 MCTIC (0261749) 53000.030840/2012-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 446 2017 MCTIC (0272018) 53000.054050/2012-15 â€“ ExposiÃ§Ã£o de Motivos 158 2017 MCTIC (0214367) 53900.001270/2016-26 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 511 2018 MCTIC (0920350) 53900.005300/2014-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 538 2018 MCTIC (0919449) 00020.000700/2018-01 - OfÃcio nÂº 1764/2018/SE/CC-PR 53000.042414/2013-03 EM nÂº 00546/2018 MCTIC 53000.056214/2011-68 EM nÂº 00285/2017 MCTIC 53000.052684/2013-14 EM nÂº 00568/2017 MCTIC 53000.009024/2012-32 EM nÂº 00555/2018 MCTIC 53000.027244/2009-42 EM nÂº 00557/2018 MCTIC 53000.006934/2013-44 EM nÂº 00379/2018 MCTIC 53900.025904/2015-55 EM nÂº 00418/2017 MCTIC 53900.026664/2015-14 EM nÂº 00487/2018 MCTIC 01250.031531/2017-11 EM nÂº 00231/2018 do MCTIC 53900.050381/2015-85 â€“ EM nÂº 00528/2018 MCTIC 53900.017091/2015-20 - EM nÂº 00520/2018 MCTIC 53900.013241/2015-26 â€“ EM nÂº 00532/2018 do MCTIC 53000.034031/2012-72 â€“ EM nÂº 00491/2018 do MCTIC 53900.037331/2014-21 â€“ EM nÂº 00515/2018 MCTIC 53670.001341/2001-65 â€“ EM nÂº 00505/2018 do MCTIC 53000.053961/2012-25 EM nÂº 0780/2017 53000.053969/2012-91 EM nÂº 1009/2017 53000.026230/2012-15 EM nÂº 0132/2018 00001.004845/2018-00 OfÃcio 047/2018-MS-CD 53000.030007/2005-35 EM nÂº 0456/2018 53000.054050/2012-15 EM nÂº 0549/2018 53000.027244/2009-42 EM nÂº 0557/2018 53000.030397/2012-72 EM nÂº 0553/2018 53000.009024/2012-32 EM nÂº 0555/2018 53900.009151/2015-31 EM nÂº 0550/2018 53000.064009/2013-38 EM nÂº 0551/2018 53900.000271/2014-91 EM nÂº 0038/2018 53900.016778/2016-29 EM nÂº 0029/2018 53000.049242/2012-18 EM nÂº 0323/2017 53000.052684/2013-14 EM nÂº 0568/2017 53000.054982/2012-68 EM nÂº 0445/2017 53000.057297/2012-93 EM nÂº 0420/2017 53000.030840/2012-13 EM nÂº 0446/2017 53000.015829/2013-04 EM nÂº 0443/2017 53000.053176/2013-53 EM nÂº 0314/2017 53000.065155/2013-81 EM nÂº 0441/2017 53000.007050/2013-15 EM nÂº 0195/2017 53000.056214/2011-68 EM nÂº 0285/2017 53000.007687/2014-84 EM nÂº 0194/2017 53900.017162/2015-94 EM nÂº 0338/2017 53000.006481/2010-11 EM nÂº 0545/2018 53000.055599/2007-60 EM nÂº 0484/2017 53000.052021/2011-38 EM nÂº 0360/2017 53000.056217/2011-00 EM nÂº 0274/2017 00001.004765/2018-46 OfÃcio 0327/2018-GCH-CD 53000.039908/2003-21 EM nÂº 0507/2018 53900.047853/2016-01 EM nÂº 0504/2018 53900.016488/2015-02 EM nÂº 0506/2018 53000.022925/2012-10 EM nÂº 0501/2018 53000.042414/2013-03 EM nÂº 0546/2018 53000.020988/2012-31 EM nÂº 0503/2018 53000.043010/2012-48 EM nÂº 0502/2018 53670.001341/2001-65 EM nÂº 0505/2018 53900.011448/2014-85 EM nÂº 0531/2018 01250.034988/2018-69 EM nÂº 0533/2018 01250.048763/2017-17 EM nÂº 0542/2018 53900.024997/2014-10 EM nÂº 0517/2018 53900.034082/2015-01 EM nÂº 0516/2018 53900.037331/2014-21 EM nÂº 0515/2018 53900.034520/2015-23 EM nÂº 0525/2018 53900.044560/2015-83 EM nÂº 0526/2018 53900.041939/2015-31 EM nÂº 0514/2018 53900.024692/2014-16 EM nÂº 0530/2018 53900.001273/2016-60 EM nÂº 0541/2018 53900.017145/2015-57 EM nÂº 0521/2018 53900.013241/2015-26 EM nÂº 0532/2018 53900.009333/2014-21 EM nÂº 0512/2018 53000.016596/2013-59 EM nÂº 0518/2018 53900.014648/2014-90 EM nÂº 0519/2018 53900.017091/2015-20 EM nÂº 0520/2018 53900.043270/2015-12 EM nÂº 0513/2018 53900.050381/2015-85 EM nÂº 0528/2018 53900.027712/2014-01 EM nÂº 0524/2018 53900.048226/2015-07 EM nÂº 0527/2018 53000.007913/2014-27 EM nÂº 0529/2018 53900.022443/2014-88 EM nÂº 0485/2018 53000.009433/2013-10 EM nÂº 0499/2018 53900.038863/2014-86 EM nÂº 0722/2017 53900.042143/2015-04 EM nÂº 0724/2017 53000.007973/20012-88 EM nÂº 1054/2017 53900.007823/2014-92 EM nÂº 0413/2018 53000.056610/2011-95 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 256 2017 MCTIC (0245200) 53900.001600/2016-83 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 434 2018 MCTIC (0808564) 53000.004800/2014-70 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 402 2018 MCTIC (0767216) 53000.056630/2011-66 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 465 2018 MCTIC (0837828) 53000.065990/2005-19 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 436 2018 MCTIC (0808669) 53000.066680/2011-51 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 258 2016 MCTIC (0122481) 53900.042394/2016-61 - EM nÂº 00462/2018 MCTIC 01250.057354/2017-01 - EM nÂº 00426/2018 MCTIC 53900.029584/2016-93 - EM nÂº 00440/2018 MCTIC 53710.000474/2002-81 - EM nÂº 00423/2018 MCTIC 53900.043984/2015-21 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 400 2018 MCTIC (0785230) 53000.006934/3013-44 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 379 2018 MCTIC (0785031) 53900.012814/2014-13 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 398 2018 MCTIC (0784994) 53900.041594/2015-16 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 358 2018 MCTIC (0765330) 53900.012614/2016-22 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 371 2018 MCTIC (0765042) 53900.045664/2016-96 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 365 2018 MCTIC (0764846) 53900.035364/2014-37 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 355 2018 MCTIC (0736222) 53900.043814/2015-46 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 340 2018 MCTIC (0732911) 53900.017084/2015-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 298 2018 MCTIC (0702280) 53000.043064/2012-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 255 2018 MCTIC (0677009) 53900.049324/2015-53 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 215 2018 MCTIC (0676890) 53900.041564/2015-18 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 271 2018 MCTIC (0676554) 53000.013424/2014-12 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 193 2018 MCTIC (0652648) 53000.058134/2011-47 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 273 2017 MCTIC (0246722) 53000.048414/2012-28 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 234 2017 MCTIC (0246175) 53000.050644/2012-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 107 2018 MCTIC (0554563) 53000.026302/2013-05 ---- EXM 406 2017 MCTIC 01250.040812/2018-46 ---- EXM 498 2018 MCTIC 53000.006332/2012-14--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 134/2016 (0036529) 53740.000282/2002-18--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1020 2017 MCTIC (0360501) 53900.010232/2014-01--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 444 2018 MCTIC (0838630) 53000.069282/2013-59 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 461 2018 MCTIC (0838822) 53900.013262/2015-41--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 447 2018 MCTIC (0837186) 53000.060582/2013-72--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 446 2018 MCTIC (0836564) 53000.061812/2011-59--- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 972 2017 MCTIC (0358122) 01250.000252/2018-97 --- ExposiÃ§Ã£o de Motivos 431 2018 MCTIC (0808692) 53900.017145/2015-57 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 521 2018 MCTIC (0923054) 53000.022925/2012-10 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 501 2018 MCTIC (0929356) 53000.055599/2007-60 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 484 2017 MCTIC (0275926) 53000.065155/2013-81 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 441 2017 MCTIC (0272465) 53000.051815/2010-01 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 539 2018 MCTIC (0918494) 53000.069265/2013-11 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 624 2017 MCTIC (0303292) 53000.061475/2011-08 - ExposiÃ§Ã£o de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098) [illegible]493/2015-12 EM nÂº 0389/2018 53900.011113/2014-67 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0399/2018 MCTIC 01250.059013/2017-62 [illegible]Ã£o de Motivos 0396/2018 MCTIC 53000.001683/2014-92 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0388/2018 MCTIC 53000.017343/2015-

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0260/2018 MCTIC 53000.013433/2010-71 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0361/2018 MCTIC 53900.013163/2015-60 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0421/2018 MCTIC 53900.017133/2015-22 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0331/2018 MCTIC 53000.065773/2013-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0322/2018 MCTIC 53900.008953/2015-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0332/2018 MCTIC 53000.015613/2013-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0327/2018 MCTIC 53900.047623/2015-53 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0345/2018 MCTIC 53900.016403/2015-88 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0286/2018 MCTIC 53900.026403/2015-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0280/2018 MCTIC 53900.042013/2015-63 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0309/2018 MCTIC 53900.029943/2015-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0304/2018 MCTIC 53900.046473/2015-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0276/2018 MCTIC 53000.061863/2006-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0201/2018 MCTIC 53900.016433/2015-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0226/2018 MCTIC 53000.007663/2014-25 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0254/2018 MCTIC 53000.043803/2012-67 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1011/2017 MCTIC 53000.006763/2012-72 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0974/2017 MCTIC 53900.028013/2014-70 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0176/2018 MCTIC 53000.007683/2014-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0175/2018 MCTIC 53900.014053/2014-34 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0173/2018 MCTIC 53900.016483/2016-52 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0180/2018 MCTIC 53000.007963/2012-42 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0172/2018 MCTIC 53900.050703/2015-96 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0154/2018 MCTIC 53000.066813/2013-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0138/2018 MCTIC 53900.046743/2015-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0115/2018 MCTIC 00001.001003/2018-98 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0106/2018 MCTIC 53000.001033/2012-85 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0112/2018 MCTIC 53000.071343/2013-48 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0075/2018 MCTIC 53000.043713/2013-57 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0040/2018 MCTIC 53000.055773/2011-51 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0044/2018 MCTIC 53900.009743/2014-71 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0009/2018 MCTIC 53000.055803/2012-18 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0430/2017 MCTIC 53000.061913/2013-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0423/2017 MCTIC 53000.007503/2006-76 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0424/2017 MCTIC 53000.043193/2011-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1005/2017 MCTIC 53900.020193/2016-11 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1084/2017 MCTIC 53000.006483/2012-64 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1041/2017 MCTIC 53000.055153/2010-31 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0995/2017 MCTIC 53900.017153/2015-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0980/2017 MCTIC 53000.056613/2011-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 0936/2017 MCTIC 53000.004483/2010-68 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1024/2017 MCTIC 53000.056113/2011-97 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1032/2017 MCTIC 53000.054723/2012-37 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002) 53900.002813/2016-22 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756) 53000.059283/2011-23 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346) 53900.061443/2015-84 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600) 53000.060033/2013-06 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495) 53900.042113/2015-90 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640) 53000.055723/2011-73 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798) 53000.059473/2011-41 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543) 53900.038993/2015-08 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220) 53000.056613/2013-91 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715) 53900.041793/2015-24 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895) 53000.058113/2011-21 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704) 53900.046763/2015-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211) 53900.005543/2014-40 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459) 53000.036553/2012-17 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472) 53000.003653/2013-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876) 53000.058083/2011-53 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512) 53000.056213/2011-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699) 53000.065763/2013-95 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566) 53900.006983/2014-14 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816) 53569.000463/2014-16 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647) 53000.051423/2012-04 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692) 53000.010093/2013-70 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756) 53000.058133/2011-01 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573) 53000.028473/2013-61 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135) 53000.049063/2007-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579) 53000.015823/2013-29 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620) 53000.070013/2013-35 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059) 53000.070233/2013-69 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412) 3900.005813/2014-12 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506) 53000.054603/2012-30 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396) 53000.055673/2012-13 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643) 53000.047873/2012-94 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419) 53000.021323/2012-45 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270) 53000.055763/2011-15 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991) 53000.058143/2011-38 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455) 53900.020573/2014-86 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618) 53000.056993/2012-82 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657) 53900.029293/2014-33 ExposiÃ§Ã£o de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222) Att, Ana Carolina Tannuri LafèrtÃ© Subchefe Adjunta de Infraestrutura Subchefia para Assuntos JurÃdicos da Casa Civil Tel. 3411 2053 / 2040

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

E-mail - 0984514

Data de Envio:
15/01/2019 15:40:44

De:
PR/Protocolo Central <codoc.protocolocentral@presidencia.gov.br>

Para:
codin.ccivil@mctic.gov.br

Assunto:
devolução da exm 1009 2017 MCTIC

Mensagem:
De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

Anexos:
Email de devolução - EXM radiodifusão 2.msg
E_mail_0984508_Email_de_devolucao____EXM_radiodifusao.msg

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 00964/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n° 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria n° 5486-SEI, de 07 de Junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PARECER n. 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/2012-91

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.

ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

II – Documentação apresentada com observância das exigências legais.

III – Parecer que encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade. Inexistência de óbice de natureza jurídica.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), o Aviso de Habilitação nº 52-010/2012 foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012, tendo a entidade apresentado o seu pedido em 12/11/2012, consoante assim consta registrado na petição de fl. 02 dos autos principais (doc. 0202065), estando, portanto, configurada a tempestividade da postulação.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, doc. 1090010, o pedido de autorização deve ser deferido a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Por outra vertente, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica registra, ainda, na suso citada Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, que no Aviso da Habilitação em referência também foram analisados os requerimentos da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do Processo nº 53000.054987/2012, e da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do Processo 53000.055196/2012, que tiveram seus pedidos

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

arquivados por obtenção de menor pontuação no critério de representatividade, conforme previsto no subitem 10.2.1 da Norma Complementar nº 1/2011.

6. Resta esclarecido, outrossim, que as referidas entidades foram devidamente intimadas do arquivamento dos citados Processos por intermédio, respectivamente, do Ofício nº 535/2014, de 31 de janeiro de 2014, do Ofício nº 536/2014, de 31 de janeiro de 2014, e por edital publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2015, tudo conforme consta do doc. 1100760.

7. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

8. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na multicitada Nota Técnica nº 9615/2015/SEI-MC, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, como a seguir demonstrado:

I - requerimento tempestivo, protocolado em 12/11/2012 (fl. 02, doc. 0202065);

II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 10/15, doc. 0202065);

III - ata da sua constituição (fls. 16/17, doc. 0202065);

IV – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 18/11/2014 para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposto no art. 12 do estatuto, alterado na mesma assembleia realizada em 18/11/2014 (petição 420200);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (fls. 28, 29, 31 e 33, doc. 0202065);

VI - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 48/92, doc. 0202065);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 44, doc. 202065);

XIII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 113, 114, 115 e 116, doc. 202065), pela Justiça federal (fls 1 a 4, doc. 1193128,) e pela Justiça Eleitoral (fls. 123, 124, 125 e 126, doc. 202065);

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

9. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 1097538, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

10. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (fl. 142, doc. 0202065), a Fazenda Estadual (fl. 140, doc. 0202065) e a Fazenda Federal (fl. 138, doc. 0202065), bem como certidão atestando regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 146, doc. 0202065)) e perante a Previdência Social (fl. 144, doc. 0202065).

11. Destaque-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 13/14, doc. 0202065)), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, visando à autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

13. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

15. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

16. À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Assistente jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

DESPACHO n. 02837/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/201291
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

1. Aprovo o PARECER n. 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU, da lavra do Dr. Júlio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.
2. Encaminhemse os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto substituto

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9615/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52 - 010/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12 de novembro de 2012, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

QUADRO DIRETIVO			
Jefferson Agamenon de C Azevedo	188.715.298-98	Diretor Geral	23/10/2014 23/10/2018
Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	Tesoureiro	23/10/2014 23/10/2018
Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Diretor Administrativo	23/10/2014 23/10/2018
Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	Vice-Presidente	23/10/2014 23/10/2018

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço:Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO Coordenadas geográficas: 12°44’57”S de latitude e 48°14’16”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12 de novembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 11 - 16 (SEI 0420200) FL. 1
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 17 - 18 Ata de Eleição 20 e 21, (SEI 0420200) FL. 1
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade	Ok, fls. 29 - 35

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

	dos dirigentes.	
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49 - 100
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0652450
6.	Declarações do Anexo 03 e 04, conforme indicado na Normal nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 37 - 38 fiel cumprimento fl. 45
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Certidão de regularidade Fiscal (Municipal, Estadual, Federal) Certidão do FGTS Certidão INSS	Ok, Estadual FL. 120 - 123 Federal FL. 125 - 128 Eleitoral FL. 130 - 133 fl. 145, 147 e 149 FL. 153 FL. 151 Despacho Radar e Cota 261 SEI 109533 e 109753

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do processo nº 53000.054987/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 535, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do processo nº 53000.055196/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 536, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo nto do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

list constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, ando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 29/04/2016, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2016, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1090010** e o código CRC **78546FD6**.

Minutas e Anexos

Anexo CGRC_Concorrentes 1100760

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 7 de outubro de 2019.

AO PROTOCOLO DA SAJ, CGAP e SAG

Assunto: São Salvador do Tocantins/TO - RADCOM - Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 964 2019 MCTIC.

Francisco de Assis Alves da Silva

Assistente DAS

Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Alves da Silva**, **DAS**, em 07/10/2019, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1486542** e o código CRC **7292395B** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 1486542

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Subchefia Adjunta de Infraestrutura

Nota Informativa nº 138/2020/AS/SAINF/SAG

Assunto: **Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de São Salvador do Tocantins/TO**

Interessado**: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins (CNPJ nº 17.129.374/0001-04)**

Referência: **EM nº 00964/2019 MCTIC, de 03/10/2019** – Processo nº **53000.053969/2012-91**

1. Trata-se da PORTARIA Nº 5.486-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017[1], que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de São Salvador do Tocantins/TO, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200, sem direito a exclusividade, para a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.129.374/0001-04, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19/02/1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. Os órgãos técnico e jurídico do Ministério se manifestaram favoráveis ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de 29/04/2016 (1486537), registra o posicionamento pelo deferimento do pedido de outorga da requerente e o Parecer Jurídico nº 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 27/10/2016 (1486532)[3], com o registro que a documentação apresentada está em observância das exigências legais e encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade, concluindo pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

3. O Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, foi colocado em seleção pública por meio do Aviso de Habilitação nº 010/2012, de 12/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012, na qual a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins manifestou interesse de executar o serviço e foi habilitada.

4. A matéria já havia sido encaminhada a esta Casa Civil da Presidência da República por meio da EM nº 01064/2017 MCTIC, de 08/11/2017 (0382367), tendo sido devolvida ao Ministério com o E-mail PROTOCOLO CENTRAL 0986944, de 16/01/2019, para reavaliação pelo novo titular do MCTIC, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

5. Em consulta ao SRD – Sistema de Controle de Radiodifusão verificou-se que que há o registro de Situação da Entidade com situação NÃO REGULAR na Receita Federal e a Situação Cadastral da entidade junto à Receita Federal do Brasil (CNPJ) é INAPTA desde 12/12/2018, bem como não consta o registro, no campo Documentos Emitidos, do número e tipo do ato de outorga de autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária e o de Autorização do Uso de Radiofrequência em favor da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins por conseguinte há a necessidade de atualização dos registros no SRD.

6. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do Ministério e o *check-list* constante do **item 4** da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, e ponderando que a necessidade de atualização do SRD não impede o prosseguimento da matéria, esta assessoria não identificou óbices ao encaminhamento da matéria ao Senhor Presidente da República para posterior envio de mensagem ao Congresso Nacional, em conformidade com o § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4], uma vez que o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal, observada a necessária oitiva da Subchefia para Assuntos Jurídicos, em especial o que consta no **item 5** desta Nota.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2020.

À consideração superior,

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

JOSÉ CRUZ FILHO
Subchefe Adjunto de Infraestrutura

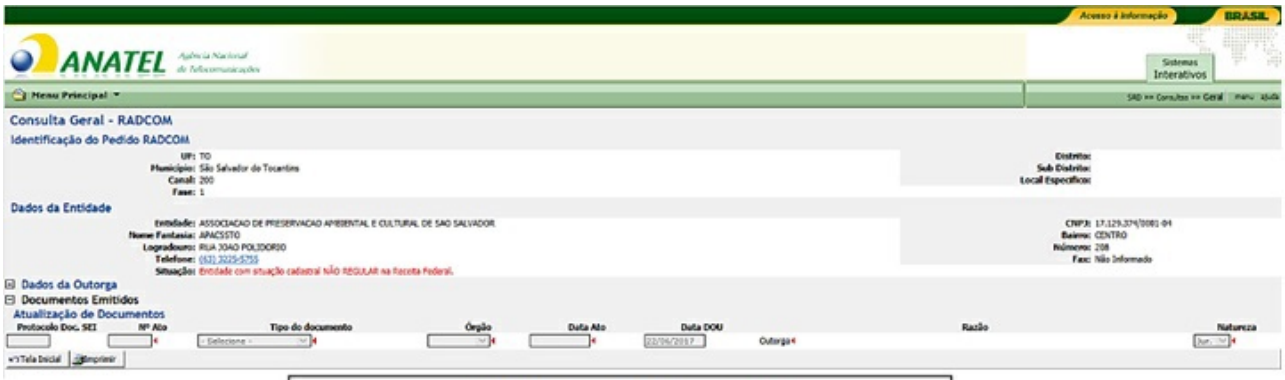
Aprovo. Encaminhe-se à Subchefia para Assuntos Jurídicos,

RODRIGO AUGUSTO RODRIGUES
Subchefe Adjunto Executivo

[1] Publicada no DOU em: 22/06/2017 | Edição: 118 | Seção: 1 | Página: 10.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.
[3] Aprovado pelo Despacho nº 02837/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU, de 29/11/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 23/10/2018, do Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação, Delegação de Competência atribuída pela Portaria CONJUR-MCTIC nº 5.279, de 17/11/2016.
[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31/10/1963, com redação dada pelo Decreto nº 9.138, de 2017, combinado com a competência da Secretaria de Radiodifusão do MCTIC em coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, de pós-outorga e de renovação (Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.129.374/0001-04 MATRIZ		31/10/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APAC$STO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
********	********	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
********	********	********	********

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3225-5755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INAPTA	12/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
OMISSAO DE DECLARACOES

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 13:37:08 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.129.374/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/02/2020 às 13:38 (data e hora de Brasília).

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **ASSESSOR**, em 12/02/2020, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Cruz Filho**, **Subchefe Adjunto (DAS 101.5)**, em 12/02/2020, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Augusto Rodrigues**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 12/02/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1719446** e o código CRC **AA9E61E8** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Brasília, 06 de março de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Subchefia Adjunta de Infraestrutura

C E R T I D Ã O

Processo nº 53000.053969/2012-91.

Brasília, 06 de março de 2020.

Analisando os autos do Processo nº 53000.053969/2012-91, que versa sobre OUTORGA de serviços de radiodifusão, foram observados os seguintes documentos, que balizarão a análise por esta Subchefia para Assuntos Jurídicos – SAJ:

- Exposição de Motivos nº: 00964/2019-MCTIC
- Tipo de Serviço:

  [x] Rádio Comunitária - Outorga

  [ ] Rádio Comercial FM – Outorga

  [ ] Rádio Educativa – Outorga

  [ ] Radiodifusão de sons e imagens (TV aberta) – Outorga

  [ ] Outros casos

- Entidade: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins

- CNPJ nº: 17.129.374/0001-04

- Número da Nota Técnica MCTIC, com posição favorável à outorga: 9615/2016/SEI-MC

- Número do Parecer da Consultoria Jurídica do MCTIC, com posição favorável à outorga: 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

- Portaria MCTIC nº: 5.486, de 07/06/2017.

de publicação da Portaria MCTIC no DOU: 22/06/2017.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Uma vez presentes os documentos acima, o processo encontra-se em condições de ser enviado ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

À consideração superior,

NEILA LUÍZA DE A. MELO SOUSA

Estagiária

Subchefia para Assuntos Jurídicos

Documento assinado eletronicamente por **Neila Luiza de Araujo Melo Sousa**, **Estagiário(a)**, em 06/03/2020, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1759197** e o código CRC **7994D4DE** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.053969/2012-91

Nota SAJ - Radiodifusão nº 752 / 2020 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53000.053969/2012-91

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53000.053969/2012-91, com **outorga** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo(s) interessado(s) é(são) **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL D SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCTIC é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro da Ciência, a, Inovação e Comunicação, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCTIC** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCTIC ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde ar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.053969/2012-91, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

ANA CAROLINA TANNURI LAFERTE MARINHO

Subchefe Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

HUMBERTO FERNANDES DE MOURA

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 05/05/2020, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho**, **Subchefe Adjunta**, em 07/05/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio de Oliveira Francisco**, **Subchefe**, em 08/05/2020, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Humberto Fernandes de Moura**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 08/05/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1866625** e o código CRC **F9EF56C5** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19985/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.053969/2012-91.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/09/2021, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8118667** e o código CRC **FFA1F77F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19985/2021/MCOM - Processo nº 53000.053969/2012-91 - Nº SEI: 8118667

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

SCE/CGRC
Of. nº 14575/ 2015/SEI-MC, 12 de maio de 2015
53000.053969/2012-91
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Ass. de Preservação Ambiental e Cult. de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal nº 167
77.001-970 Palmas – TO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
- ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION
10/08/2015

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
AC - PALMAS/TO
10 AGO 2015
DR/TO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR
Eduardo

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR
188.715

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
Marlene Alves de Brito
Mat. 0345 012-2
Palmas

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 18 114 x 186 mm

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 14575/2015/SEI-MC

Brasília, 12 de maio de 2015

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal n° 167
77.001-970 / Palmas – TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 9859/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0501812** e o código CRC **ACD3D5FC**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9859/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a reanálise feita no processo, observou-se a existência das pendências listadas na tabela a seguir, devido aos motivos elencados abaixo:

I. As coordenadas informadas como sendo as da sede, do sistema irradiante/transmissor e do estúdio (12°45'04"S/48°13'53"W) não correspondem ao endereço indicado ("Rua João Polidório, nº 208 - Centro"), aparentemente distando mais de 700 metros entre si. Sendo assim, torna-se necessário esclarecer e/ou definir a real localização proposta para essas instalações, bem como aferir e confirmar as coordenadas em questão.

II. Além disso, foram observadas divergências quanto à linha de transmissão, tendo sido indicado o modelo "RGC-213" no Formulário de Informações Técnicas, com atenuação de 4,0dB/100m, porém tendo sido apresentada a folha de especificações técnicas do cabo de modelo "RG213", cuja atenuação para a frequência designada para a localidade seria diferente da preenchida no referido Formulário, sendo então necessário definir e confirmar o cabo a ser usado, bem como suas características técnicas.

III. Ressalte-se ainda que a declaração referente à alínea "j" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011 que foi enviada estipulou um horário mínimo pretendido para o funcionamento da estação. Entretanto, essa declaração deve informar o intervalo exato de tempo de funcionamento pretendido, devendo ser possível identificar os horários de início e de fim das transmissões da emissora por dia.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE - PENDÊNCIAS:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.
b. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.
a de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo nte, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e/ou **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ribeiro Cardoso**, **Engenheira**, em 12/05/2015, às 18:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 02/07/2015, às 10:31, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0501607** e o código CRC **085C0CC5**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO

Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

Aviso: 52 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Estúdio: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Sede: JOAO POLIDORIO Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Não
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Não
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Não
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :			b. Modelo :		
.tegoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.55	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Após reanálise da documentação encaminhada, verificou-se que as coordenadas informadas tanto para a sede como para o sistema irradiante/transmissor e o estúdio (12°45'04"S/48°13'53"W) não correspondem ao endereço indicado (Rua João Polidório, nº 208 - Centro). Foram também encontradas divergências quanto ao cabo a ser usado na linha de transmissão (cabos RGC213 e RG213, e valores de atenuação diferentes) - v. FIT e especificação do cabo: SEI 0205065, pgs. 162-163 e 192.
Observou-se ainda que a declaração do horário de funcionamento (SEI 0205065, pg. 190) estipula um mínimo de horas para a rádio funcionar, sendo necessário informar um intervalo exato de tempo para que a emissora funcione, para fins de eventual expedição de licença para a entidade.
O restante do projeto pôde ser considerado correto (v. SEI 0205065 - pgs. 169-188 e 193-194).
Sendo assim, devem ser solicitadas as alíneas "a", "i" e "j" do subitem 12.1 da Norma nº 1/2011.

Leticia Ribeiro Cardoso

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SGCH »» **Consultar Produtos Homologados/Certificados** | menu ajuda

Tela Inicial | Homologados

query: EXEC USP_ConsultaProdutosHomologados '','','','','WW','','','','', '18$8|8$24$53$51$52$54$41$36$40$27$42|42$20|20$3|3$33|33$35|35$23|23$12|12$37$17$7$26$55$10$29$28$32$5$31$2$45$21$11$50$', '$|$$$$$$$$$$|$|$|$|$|$|$|$$$$$$$$$$$$$$$$$$$$', '','','','i','i'

Consultar Produtos Homologados (Resultado)

O filtro de equipamentos por características técnicas está disponível somente para produtos homologados!

Nº Homologação	Número Uso Sitar	Modelo do Produto	Arquivo	Fabricante	Tipo do Produto	Validade
0264020312	097802WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Cancelado
0680030528	456403WWW0528	SP5025		Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0717030345	468803WWW0345	TEC113		Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0861030580	560703WWW0580	STR 25		JWSAT-IND.COM.EQ.ELETR. E RADIODIFUSÃO LTDA EPP	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
1363030559	613203WWW0559	TA-25		RFTOOLS IND. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0802040001	948404WWW0001	ATFM-RC		APEL - Aplicações Eletrônicas Ind. e Com. Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0916060312	1491906WWW0312	MTFM98		Montel Sistemas de Comunicação Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0124073708	1726607WWW3708	T-25		SAM Ind. e Com. de Equip. Eletrônicos Ltda	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
0786073865	1849407WWW3865	STFM-25C		Str do Brasil	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
1427074013	1979307WWW4013	T-100		Radio e Transmissores FM Castro Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Suspenso
0119112884	3776311WWW2884	EX25		Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada
3186139675	5500613WWW9675	FM-COM 25W		Teleondas Ind Com Equip Elet Telecom Ltda Me	Transmissor de Radiodifusão Comunitária	Indeterminada

Registro 1 até 12 de 12 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/sgch/Consulta/Homologacao/tela.asp 1/1
(Versão externa) SGCH - Consulta Transmissores Homologados (0501555) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 8



Impresso em: 30/11/2021 09:20:...
pg. 9

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD :: Sistema de Controle de Radiodifusão | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO **Município: São Salvador do Tocantins**

Município	Canal	Freqüência
São Salvador do Tocantins	200	87,9

Usuário: - **Data: 12/05/2015** **Hora: 11:58:49**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1]** **[Ir]** **[Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anatel.gov.br/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp
Autenticado eletronicamente, após conferência com original. Para verificar acesse https://www.anatel.gov.br/autenticidade e informe o código 4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Juntos (origem externa) SRD - Consulta de Canal (0501327) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 10

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO

Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Jefferson Agamenon de C Azevedo	188.715.298-98	Diretor Geral	23/10/2014 23/10/2018	(63) 81091075
Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	Tesoureiro	23/10/2014 23/10/2018	
Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Diretor Administrativo	23/10/2014 23/10/2018	
Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	Vice-Presidente	23/10/2014 23/10/2018	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Mapa RadCom:

- Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ FL. 09
- Estatuto Social FL. 11 - 16 (SEI 0420200) FL. 1
- Ata de Constituição FL. 17 - 18
- Ata de eleição da Diretoria em exercício FL. 20 e 21, (SEI 0420200) FL. 1
- Manifestações de Apoio FL. 49 - 100
- Declarações do anexo 03; FL. 37 - 38
- Declaração de fiel cumprimento; FL. 45
- Comprovação de maioridade e nacionalidade. FL. 29 - 35
- Relação de todos os associados pessoas físicas FL. 22 - 27
- Comprovante de recolhimento da taxa FL. 47
- Cópia do CPF de todos os Dirigentes da entidade FL. 29 - 35
- Comprovante de residência de todos os seus dirigentes FL. 40 - 43, 118
- Certidões criminal da Justiça Estadual FL. 120 - 123
  Justiça Federal FL. 125 - 128
  Eleitoral FL. 130 - 133
- Certidão de regularidade fiscal FL. 145, 147 e 149
- Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social FL. 151
- Certidão de regularidade frente ao FGTS FL. 153
- Declaração assinada pelo representante legal atestando se a entidade aceitaria ou não associar-se a entidades concorrentes para a execução conjunta do serviço FL. 103

Processo juridicamente instruído.

É o relatório.
À consideração superior.

Diego Armando Araujo Guimaraes

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original. RADCOM
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.053969/2012-91, de interesse da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 08/05/2015, às 15:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0496662** e o código CRC **BA4CAA8F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATURARIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

18/11/2014 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
03	Adma de Jesus e Silva	017.871.109 60	
04	ELIELEI DOS SANTOS SILVA	020.494.245-71	
05	Francidalva da Silva	003.334.410-00	
06	Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Isaura
07			
08			
09			
10			

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

Registrado sob nº 239
no Livro A1 Pessoa Jurídica
S. S. do Tocantins, 10/12/2014

Anita Furtado de Almeida Barreto
Oficiala

CERTIDÃO

Certifico que foi a presente ata foi registrada neste cartório de pessoas jurídicas em 10 dezembro de 2014 dou fé

Referido é verdade e dou fé.
São Salvador do Tocantins-TO

Anita [illegible] Barreto
Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL
AAA 849315

Cartório de Registro Civil e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Petição (0420261) SEI 53000.053369/2012-91 / pg. 14

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATURARIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às dezenove horas, atendendo a convocação do Presidente, através de Edital e oficio entregue a todos os membros da entidade, reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, na Rua João Polidório, n° 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Isaura Pereira da Conceição, Maisa Freire Oliveira, Adelson de Deus e Silva, Eliezer dos Santos Silva e Francinalda da Silva. O presidente convocou a Sra. Maisa para secretariar a Assembleia, assim deu início à reunião e o Sr. Presidente propôs uma alteração no Estatuto da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO, mudando a redação do Art. 12 de:**

"A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de dois anos, não permitida a reeleição."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

"A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de quatro anos, e permitida uma reeleição."

A proposta de alteração foi debatida, discutida e aprovada por unanimidade.
Em seguida o Presidente deu andamento ao segundo objetivo da convocação que era a formação de uma chapa para a eleição da nova Diretoria, tendo em vista que os mandatos da atual venceram no dia 23/10/2014.

Os presentes discutiram e sugestionaram ao Presidente que devido ao bom andamento dos trabalhos nestes dois últimos anos, poderia, caso queiram os atuais Diretores, serem reconduzidos aos cargos por mais quatro anos, conforme a recente alteração do Artigo 12 do Estatuto da entidade. A sugestão foi acatada por unanimidade e assim a Diretoria foi reconduzida. Todos os Diretores tomaram posse imediatamente para um novo mandato que expirará em 23/10/2018, sem direito a recondução. O Presidente reeleito agradeceu o apoio de todos pela confiança e se comprometeu em fazer um mandato ainda melhor que o primeiro. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Maisa Freire Oliveira, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada e comunicada aos órgãos competentes. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA ALTERAÇÃO ESTATURARIA, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO			
18/11/2014 – 19h00min			
	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
01	Jefferson Agamenon	922438-SSP/TO	
02	Maisa Freire Oliveira	039.287.961-29	Maisa

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB/TO 1.247-B

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Oficiais

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Petição (0420266) SEI 53000.053369/2012-91 / pg. 15

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

CNPJ: 17.129.374/0001-04

Rua João Polidório, 208 – CEP 77.368-000

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasília – DF

PROCESSO n° 53000.053969/2012-91

Senhor Coordenador,

Em atendimento ao que determina Nota Técnica n° 3300/2015/SEI-MC, encaminhada através do Ofício n° 4553/2015/SEI-MC, enviamos em anexo cópia da Ata de eleição e posse que reconduziu integralmente a diretoria da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins - APACSSTO, devidamente registrada em cartório.

Cordialmente,

Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo
Representante Legal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PROCURAÇÃO

A **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, com sede na RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, no Estado do Tocantins, aqui representada por seu presidente **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileira, divorciado, maior e capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 922.438 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidório, 208 - Centro, São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, **NOMEIA** e constitui sua **PROCURADORA** Dra. **CELIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, Advogada, portador da OAB nº 2147-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 662.548.256-00, residente e domiciliado na 308 Sul, Alameda 05, Lote 41, Centro, Palmas, Estado do Tocantins, ao qual confere **PODERES** para representá-la junto ao **Ministério das Comunicações** às repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios extrajudiciais, a qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para tanto receber citações, notificações e informações, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões criminais, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações e praticar quaisquer atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo ainda substabelecer**.

1º CARTÓRIO

Presidente
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO. Selo nº REI294571. Dou Fé. *1035*.Palmas-TO, 17 de março de 2015.Custas: R$1,25, FUNCIVIL: R$1,50, ISS: R$0,06, TFJ: R$0,25. Rosângela Alves Rodrigues
Escrevente - válido somente com o Selo de Fiscalização

REI 294571

1º TABELIONATO DE NOTAS ACAIACA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL D

ENDEREÇO / *ADRESS*

CEP / *CODE POSTAL*

SCE/CGRC
OFICIO nº 4553/ 2015/**SEI-MC**, de 13/02/2015.
Nº DO PROCESSO: 53000.053969/2012-91
ASS. DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULT. DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CAIXA POSTAL, Nº 167
77.001-970 PALMAS — TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

AG - PALMAS
09 MAR 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*
JEFFERSON ROMERO.

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
2592645 / GO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 08957026 1 BR

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DEPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*
24 FEV 2015

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

Nº
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF
BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 4553/2015/SEI-MC

Brasília, 13 de fevereiro de 2015

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal, n° 167
77.001-970 Palmas — TO

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 3300/2015/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.

2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0375698** e o código CRC **1E75B4ED**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 3300/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- DIRETORIA:

I. Cópia da Ata de eleição da atual Diretoria, devidamente registrada no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. nº do artigo do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato dos últimos diretores expirou em 23/10/2014. Os novos dirigentes deverão encaminhar os documentos especificados abaixo, salvo no caso de recondução integral do quadro diretivo, em que a entidade ficará dispensada de encaminhá-los:

a) Prova de que são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados, por meio de documentos tais como cópia do RG, Certidão de Nascimento ou de Casamento. Não será aceita, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH).

b) Comprovante de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda).

c) Declaração, assinada pelos dirigentes, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

d) Declaração, assinada pelo representante legal, de que os novos seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação.

e) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

f) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;

g) Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

h) Certidões criminais de todos os dirigentes, emitidas pelos foros distribuidores da Justiça Federal, Estadual, dos respectivos locais de residência, dos últimos cinco anos; bem como certidão de Crimes Eleitorais, emitida pela Justiça Eleitoral.

CONCLUSÃO

3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Superior**, em 13/02/2015, às 15:30, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 23/02/2015, às 10:34, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANEXO 17

SOLICITAÇÃO DE VISTA DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Assunto: Solicitação para vista dos autos do processo nº **53000.053969/2012-91**

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações referentes ao processo supracitado, feito em nome da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, no município de **SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, no Estado **TOCANTINS**, e na qualidade de interessada, solicito a concessão de vista do seus autos.

Palmas , **28** de novembro de 2014.

Assinatura do interessada

Qualificação como interessada: **ADVOGADA**;
Nome do interessado: **CÉLIA REGINA TURRI DE OLIVEIRA**;
CPF: **662.548.256-00**

Endereço para correspondência : **CAIXA POSTAL 167**,

na cidade de **PALMAS**, Estado do **TOCANTINS**, CEP **77.001-970**.

Telefone para contato: **063 - 8453-6396**;
Correio eletrônico (e-mail): **celiaturri2002@hotmail.com**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.

2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.

3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 22 de outubro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva**, **Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 22/10/2014, às 17:32, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **0202066** e o código CRC **8B83280B**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO

DOCUMENTO: Requerimento
ASSUNTO: Outorga de Radiodifusão Comunitária
INTERESSADA: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
REFERÊNCIA (PROTOCOLO): **53000.053969/2012-91**
AVISO DE HABILITAÇÃO: Nº 10 de 13/10/2012 (Nº 52)

Tendo em vista o protocolo do documento acima citado em 12/11/2012, eu, Fernando Duarte Linhares, Matrícula nº 1787584, opino pela instauração, nesta data, do competente procedimento relacionado a tal documento, contendo 103 folhas, incluindo esta.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

Fernando Duarte Linhares
FERNANDO DUARTE LINHARES
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à instauração do processo, conforme proposto.

Belo Horizonte, 22 de novembro 2012.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações
em Minas Gerais – Substituto

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 27

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 02
Rubrica

200

REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, com sede RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000, Telefone 063 8453-6396, correio eletrônico apacssto@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Exª., em atendimento ao Aviso nº 10/2012, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente

Nome do representante da entidade: JEFFERSON AGAMENON DE C AZEVEDO

CPF: 188.715.298-98

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 053969/2012-91
DRMC/MG
12/11/2012-10:16

c/1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 28

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 03
Rubrica:

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim ✓	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A" do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim ✓	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim ✓	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim ✓	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim ✓	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim ✓	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim ✓	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim ✓	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim ✓	Não

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 29

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 04
Rubrica

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH
- Objeto: Aquisição de material de pintura automotiva e mobiliária, mediante Sistema de Registro de Preços.
- Entrega das Propostas: até 25/09/2012 às 09h00min.
- Abertura das Propostas: 25/09/2012 às 09h00min.
- Início da Disputa: 25/09/2012 às 09h30min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH
- Objeto: contratação de serviço de impressão de 12 (doze) edições anuais de informativo de utilidade pública da CBTU-METRÔ BH
- Entrega das Propostas: até 26/09/2012 às 08h30min.
- Abertura das Propostas: 26/09/2012 às 08h30min.
- Início da Disputa: 26/09/2012 às 09h00min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

LUCIANA ALBUQUERQUE SEVERI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2012

GOLIC/CBTU-STU/BH
- Objeto: Aquisições de baterias, peças e acessórios Motorola mediante Sistema de Registro de Preços.
- Entrega das Propostas: até 26/09/2012 às 09h00min.
- Abertura das Propostas: 26/09/2012 às 09h00min.
- Início da Disputa: 26/09/2012 às 09h30min.
- Edital para consulta na Gerência Operacional - Licitação e Compras - GOLIC, na Rua Januária, 181, 4º andar, Floresta, BH/MG, de 09h00min as 11h00min e 14h00min às 17h00min, onde poderá ser adquirido ao custo de R$ 0,15 (quinze centavos) por folha ou sem ônus no site www.licitacoes-e.com.br. A licitação será realizada no site do Banco do Brasil.
Outras informações: E-mail: cplbh@cbtu.gov.br

JOSE ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 2/11
ESPÉCIE: Contrato nº 002/2012/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Dispensa 006/20[illegible] Contratante: CBTU/Stu-Mac, Cnpj 42.357.483/0011-[illegible] Contratada: Extintores Comercio e Representações [illegible] Cnpj 24.326.886/0001-26 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de extintores portáteis para CBTU Maceió, VALOR DE R$ 2.200,00 (dois mil duzentos e oito reais), PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSST07 - Assinam pela CONTRATANTE: Jose Denilson do Nascimento e Rafael Luiz Dutches de Sant'anna pela CONTRATADA: Tânia Mary Caldas de Aquino. ASSINATURA: 18 de Março de 2011.

CONTRATO Nº 7/12
ESPÉCIE: Contrato nº 007/2012/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Pregão Eletrônico 012/2012 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA - ME, CNPJ 24.317.729/0001-54 - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de central telefônica híbrida, sistema PABX, marca intelbras, modelo impacta 140 da CBTU Maceió, VALOR ESTIMADO DE R$ 16.401,00 (dezesseis mil e quatrocentos e um reais), PRAZO: 12 (doze) meses - PLANO INTERNO: MIPSGA03 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Busque de Araújo Andrade pela CONTRATADA: Carlos Roberto da Silva. ASSINATURA: 31 de Agosto de 2012.

CONTRATO Nº 8/12
ESPÉCIE: Contrato nº 008/2012/CBTU/STU-MAC - PROCESSO: Dispensa de Licitação 014/2012 - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIMEC - SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 09.259.936/0001-06 - OBJETO: Empresa para serviços de sinalização em estruturas metálicas e instalação de placas de advertência de encostamento ferroviário, conforme termo de referência, VALOR DE R$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais), PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias - PLANO INTERNO: MIPSGM01 - Assinam pela CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Busque de Araújo Andrade pela CONTRATADA: Anderson Prazeres Nascimento. ASSINATURA: 31 de Agosto de 2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 DO CONTRATO Nº 009/10
ESPÉCIE: Contrato nº 009-2010/CBTU/STU-MAC CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA, CNPJ 61.600.839/0001-55 OBJETO: Termo de Aditivo, A prorrogação do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia 02 de Agosto de 2012, encerrando-se, dessa forma, no dia 02 de Agosto de 2014, permanecem inalterada e em pleno vigor todas as demais cláusulas. CONTRATANTE: Marcelo de Aguiar Gomes e Ariana Busque de Araújo Andrade e pela CONTRATADA: Luiz Gonaga Bertelli. ASSINATURA: 31 de Julho de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 033/2012; CONTRATANTE:CBTU/STU-REC; CONTRATADA: APEL - Aplicações Eletrônicas Indústria e Comércio Ltda; RESUMO DO OBJETO: Serviço de instalação com fornecimento de 04 (quatro) sinaleiros de dupla face; PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 004/GOLIC/2012; VALOR DO CONTRATO: R$ 112.633,21 (Cento e doze mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da emissão da Ordem de Serviço; DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. José Marques de Lima - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. José Clóvis Moroni Vidal - Representante legal.

EXTRATOS DE RECISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 079/2010; CONTRATANTES: CBTU/STU-REC e empresa ENGEMAIA & CIA LTDA.; OBJETO: Rescisão do contrato com quitação parcial, que tem como objeto o desenvolvimento de Projeto Executivo e a construção da Ponte Ferroviária sobre o Rio Jaboatão - Lote II a partir de 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Ricardo Eduardo de Albuquerque Beltrão - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Pedro Luiz Maia e Silva - Representante legal.

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 080/2010; CONTRATANTES: CBTU/STU-REC e empresa ENGEMAIA & CIA LTDA.; OBJETO: Rescisão do contrato com quitação parcial, que tem como objeto o desenvolvimento de Projeto Executivo e a construção da Ponte Ferroviária sobre o Rio Pirapama - Lote II a partir de 31/07/2012; DATA DA ASSINATURA: 31/07/2012; NOME E CARGO DOS SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Dr. Ricardo Eduardo de Albuquerque Beltrão - Superintendente e Dr. José Renato Freire de Lira - Gerente Regional I de Administração e Finanças; Pela contratada: Sr. Pedro Luiz Maia e Silva - Representante legal.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORDOALHAS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a empresa: J.M. BEZERRA COMERCIO-EPP, para o Lote 1 (único) no valor total de R$ 56.929,30 (Cinquenta e Seis Mil Novecentos e Vinte Nove Reais e Cinquenta Centavos).

MÁRCIO CARVALHO DA SILVA XAVIER
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31

GOLIC/2012/CBTU/STU/REC Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS. Torna público para fins de conhecimento dos interessados que o referido processo foi Homologado pelo Superintendente de Trens Urbanos do Recife, a empresa: FERA COPIADORA LTDA-ME, para o Lote 1 (único) no valor total de R$ 12.489,96 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)

LUIZ EUGÊNIO DE CARVALHO FREIRE
Pregoeiro

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 02 de outubro de 2012, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: XXMPU SOLÚVEL PARA LIMPEZA ISOLADORES, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2698/2012.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2012

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que no dia 27 de setembro de 2012, às 08:30h se dará a abertura de propostas do pregão em epígrafe e às 09h terá início a disputa em sessão pública. OBJETO: Tampa de Inspeção do MT, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Edital e seus Anexos. Limite para recebimento de propostas até às 08h na mesma data da Licitação no sítio www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações pelo fone (51) 3363-8597 ou pelo sítio www.trensurb.gov.br. Processo nº 2597/2012.

DÉBORA CRISTINA ROSA DA SILVA
Pregoeira

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO
AVISO DE HABILITAÇÃO Nº 10

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando em vista o disposto no art. 13 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, RESOLVE tornar público o presente Aviso de Habilitação para inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nas localidades e canais constantes do Anexo I, conforme a seguir especificado:

a) Prazo: o prazo para inscrição e apresentação da documentação instrutória é de 60 (sessenta) dias;

b) Taxa de cadastramento: o pagamento da taxa no valor de R$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): 41000130001188822-0, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.

b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência;- Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP, e na identificação 2, o CPF/CNPJ.

b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site www.bb.com.br, efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

c) Inscrição: a inscrição deverá ser feita mediante a utilização do formulário constante do Anexo 2, que se encontra disponível na página do Ministério das Comunicações no endereço eletrônico www.mc.gov.br e na Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço abaixo mencionado;

d) Locais de inscrição: a inscrição poderá ser feita via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1370, Térreo, Centro, Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900;

e) Documentação instrutória: a documentação instrutória constante do Anexo 3, necessária à efetivação da inscrição, deverá ser encaminhada, via postal, endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais, no endereço acima mencionado, no prazo fixado neste Aviso. Qualquer documento postado e apresentado, de forma voluntária, pela entidade, após o esgotamento do prazo, não será passível de análise, sendo considerado intempestivo. A apresentação da referida documentação é obrigatória, acarretando a não apresentação, no prazo estabelecido, no indeferimento do pedido de inscrição.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2012.
PAULO BERNARDO SILVA

ANEXO I

Estado	Município	Canal
BA	Aiquara	285
BA	Itapitanga	200
BA	Itaju do Colônia	200
BA	Ituaçu	285
BA	Ipiaçu	200
BA	Mirante Paraíso	200
BA	Nova Fátima	200
BA	Nova Itaqua	200
BA	Nova Redenção	200
BA	Rodelas	200
BA	Teodoro Sampaio	285
GO	Amaralândia	200
GO	Baliza	254
GO	Buritinópolis	200

EXEMPLAR DE ASSINANTE DA IMPRENSA NACIONAL

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de 1 Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 30

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 65
Rubrica

GO	Campestre de GO	200
GO	Guarani de GO	200
GO	Mindrévida do Nisle	200
GO	Mutunópolis	200
GO	Nova Roma	200
GO	Portelândia	200
GO	Santa Isabel	200
GO	Santo Antônio de GO	200
GO	Teresina de GO	200
GO	Uirapuru	200
GO	Varjão	200
MA	Boa Vista do Gurupi	200
MA	Feira Nova do MA	200
MA	Lago dos Rodrigues	200
MA	Marajá do Sena	200
MA	Milagres do MA	227
MA	Santa Filomena do MA	200
PR	Belém do Novo do Cruz	200
PR	Coloana	200
PR	Marcação	185
PR	Camalonga	200
RN	Lagoa Salgada	200
RN	Pedro Avelino	200
RN	Riachuelo	200
RN	São Rafael	200
RN	São Tomé	200

TO	Aurora	200
TO	Barra do Ouro	200
TO	Bom Jesus do TO	200
TO	Caril do TO	285
TO	Chapada da Natividade	200
TO	Conceição do TO	200
TO	Esperantina	200
TO	Lizarda	200
TO	São Salvador do TO	200

* Os canais designados para os municípios poderão ser alterados em decorrência de atos futuros da Anatel, motivados por diversos fatores, inclusive por eventuais solicitações formuladas pelo Ministério das Comunicações, no intuito de viabilizar o maior número possível de estações.

ANEXO 2
REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A _____ (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o nº _____/____-____, com sede na cidade de _____, Estado _____, CEP _____-____, Telefone 0XX(____) _____, correio eletrônico _____, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Vs. Exª., em atendimento ao Aviso nº _____, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

_____, _____ de de 20___.
(local e data)

_____
(assinatura do representante legal da entidade)
Nome do representante da entidade: _____
CPF: _____

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	Sim	Não
1 - Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.		
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.		
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.		
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ e endereço da sede.		
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.		
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo Único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.		
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.		
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra		
entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados		
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, contendo a denominação de fantasia da emissora, se houver.		
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da		
longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo		
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em		
que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".		
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.		
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e		
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante contratos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.		

II - MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante.		
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas		
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e		
da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		
2.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		
3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e		
da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.		
3.1 - Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.		

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032012091300102

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 31

DRMC - 03 M. Gas Comunicação
Fls: 06
Rubrica:

	Sim	Não
10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	✓	

	Sim	Não
11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GGº MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	✓	

	Sim	Não
12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	✓	

	Sim	Não
13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	✓	

	Sim	Não
14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	✓	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviços a assinatura do declarante;		✓
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		✓

	Sim	Não
2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	✓	
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	01	

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 32

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 07
Rubrica:

3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da copia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	*Sim* ✓	*Não*
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	14	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	*Sim*	*Não* ✓

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Presidente JEFFERSON AGAMENON DE C AZEVEDO

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: 0XX-63-8453-6396

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 33

DRMC - 03 Min. das Comunicações
Fls: 08
Rubrica

COPIA DO CNPJ

29.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Receita Federal

DRMC - 03 Fls: 09 Rubrica: Comunicações

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.129.374/0001-04 MATRIZ		31/10/2012

NOME EMPRESARIAL: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA): APACSSTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA: 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO: R JOAO POLIDORIO	NÚMERO: 208	COMPLEMENTO:	
CEP: 77.368-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO: SAO SALVADOR DO TOCANTINS	UF: TO
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 31/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:			
SITUAÇÃO ESPECIAL: ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/11/2012** às **22:13:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/11/2012

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

07/11/2012 22:14

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 35

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salv
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.366-000

REGISTRADO

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 11
Rubrica:

ESTATUTO SOCIAL

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador – APACSSTO é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, com sede na Rua João Polidorio, nº 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

Parágrafo Único - A entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A APACSSTO tem por objetivo executar serviço de radiodifusão comunitária, bem como:

I. beneficiar a comunidade com vistas a:
   a) oportunizar a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
   b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
   c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, em conformidade com a legislação profissional vigente;
   e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

I. respeitar e atender aos seguintes princípios:
   a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
   b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
   c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
   d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual , de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º É obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opinião sobre qualquer dos assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões,

Registrado sob. nº 152
No livro A-1 Pessoa Jurídica
São Salvador do Tocantins 31/10/2012
Helen Almeida Barreto
Furtado de Almeida Barreto Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL Lei Nº 2011/08
Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ee7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ee7bfcf92
Arquivo gerado a partir de 1 Processo Eletrônico (PE 5) SEI 5012 [illegible] pg. 36

REGISTRADO
DRMC - 03 Mod. 05
Fls: 12
Rubrica
Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção da Rádio Comunitária .

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º - Qualquer receita porventura auferida pela APACSSTO será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados, de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas com residência ou sede no município de São Salvador do Tocantins, que tenham preenchido formulário próprio, comprometendo-se a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto e sejam aprovadas em Assembleia Geral.

Art. 6º - A entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II. Contribuintes – admitidos posteriormente à fundação, conforme artigo 5º.

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas, sendo a eles resguardados, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral – AG.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) votar e concorrer às eleições para os cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do artigo 12;
b) manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
c) zelar pelo nome da entidade e ser sempre fiel ao Estatuto;
d) participar e ter voz em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - Poderão ser suspensos ou excluídos do quadro social os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja noticiada por meio de requerimento dirigido à diretoria da associação, que, frente à procedência dos fatos, deverá submetê-la à análise da Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, assegurado ao associado infrator o amplo direito de defesa.

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salvador do Tocantins
31 OUT
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.366-000

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São orgãos da entidade:

a) Assembléia Geral - AG;
b) Diretoria;
c) Conselho Comunitário.

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Art. 11 - A Assembléia Geral é o órgão máximo de deliberação da entidade e será composta por todos os associados, competindo-lhe, entre outras, com exclusividade, deliberar sobre destituição de administradores e/ou alteração deste Estatuto.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIONAL
Lei Nº 261 1/98
AUG 186755
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202005) SEI 2300030033969/2012-91 / pg. 37

REGISTRADO
DRMC - 03 Mes
Fls: 13
Publicar
Comunicação
Dr. Gilberto Rubas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

§ 1º - A AG ocorrerá:

a) Ordinariamente:

I) anualmete, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais;

II) a cada dois anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário.

b) Extraordinariamente, para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §2º.

§ 2º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes na Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou, com pelo menos, um terço dos associados nas convocações seguintes.

§ 3º - A convocação de AG será feita através de edital, que deverá ser publicado no Diario Oficial do Estado, afixado na sede da entidade e estúdio, na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e divulgação através, de pelo menos, quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião, com antecedência mínima:

a) de oito dias, para AG Ordinária;

b) de três dias, para AG Extraordinária.

§ 4º - A AG deliberará em primeira convocação somente quando presente, no mínimo, metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após o horário marcado, com a presença de qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no § 2º.

§5º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e deliberará mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §2º.

Art. 12 - A Diretoria é órgão executivo e administrativo e será composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Diretor de Finanças e um Diretor de Comunicações, eleitos em AG para um mandato de dois anos, não permitida a reeleição.

§1º - A Diretoria da entidade poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, por decisão de AG, respeitadas as disposições dispostas no §2º do artigo 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos e maiores de 18 anos ou emancipados, residentes no município de São Salvador do Tocantins, que não estejam no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salv... do Tocantins
31 OUT ...
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 218 - Centro - CEP: 77.368-000

Art. 13 - São atribuições:

I - Da Diretoria:

SEM VALOR COMERCIAL
AUTENTICAÇÃO FUNCOM Lei Nº 2011/09 186756
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 3

REGISTRADO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 14
Rubrica:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

a) administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) convocar reuniões e Assembleias Gerais;
c) representar a entidade em atos públicos ou internos;
d) praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento da entidade;
e) apresentar relatório anual de atividades e Balanço Patrimonial à AG;
f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins;
h) criar e instalar serviços e departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da AG.

II - De cada dirigente:

a) Ao Presidente compete:
1) representar a entidade, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria;
2) assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária, da entidade, em conjunto com o Diretor de Finanças, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em AG;
3) praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e departamentos;
4) participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário.

b) Ao Vice-Presidente compete:
1) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
2) assumir todas as atribuições, direitos e deveres do Presidente, em caso de ausência ou impedimento temporário ou definitivo.

c) Ao Diretor de Finanças compete:
1) gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação;
2) assinar conta conjunta com o Presidente e todos documentos concernentes à vida financeira da entidade;
3) secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos às tesouraria e secretaria;
4) dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade.

d) Ao Diretor de Comunicações compete:
1) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
2) gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
3) promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 14 - A APACSSTO, caso venha a ser contemplada com uma outorga para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, deverá instituir um conselho Comunitário, eleito em AG para mandato igual ao da Diretoria, o qual será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de

AUTENTICAÇÃO
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e de Notas
31 OUT
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

SECRETARIA
Estado da Fazenda
AUTENTICAÇÃO
FUNCIONAL
Lei Nº 2011/08
JG 186757

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Documento Digitalizado (0202065) SEI 53000.053369/2012-91 / pg.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REGISTRADO
Fls: 15
Rubrica
Dr. Gilberto Silva dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, para atender o interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no artigo 4º da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998.

§1º - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de regimento interno e cumprir as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

§2º - A APACSSTO manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas que se candidatarem a cargos da diretoria estarão aptas, com exceção da primeira eleição, se entregues até três dias antes da AG de eleição, por requerimento dirigido à Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - Será considerada eleita a chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de 20% dos votos válidos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - É vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também é vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da entidade serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela AG, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
31 OUT
São Salvador do Tocantins
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 218 - Centro - CEP: 77.388-000
Hélen Almeida Barreto
Tab. Substituta Sub-oficiala
SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186758
VÁLIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 40

REGISTRADO DRMC - 03 M. das Comunicações Fls: 16 Rubrica

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação de AG Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a presença de maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 - A dissolução da APACSSTO ocorrerá por decisão de AG Extraordinária, e o remanescente de seu patrimônio líquido será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida pela AG.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso para a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 23/10/2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

São Salvador do Tocantins, 23 de outubro de 2012.

Pres. Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 31 OUT. 2012

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins ATO REGISTRADO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 ARB 149768

CERTIDÃO
Certifico que o presente Estatuto Social, foi registrado neste Cartório de Pessoas Jurídicas, sob nº 152, em 31 de outubro de 2012. Dou fé.
Retendo e verdade e dou fé
São Salvador do Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto
Tabeliã / Oficiala
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
31 OUT.
Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas
São Salvador do Tocantins
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE 31 OUT. 2012

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 AUG 186759

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 41

REGISTRADO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 17
Rubrica

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB/TO 1.247-B

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na Rua João Polidório, nº 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Isaura Pereira da Conceição, Maisa Freire Oliveira, Adelson de Deus e Silva, Elenilza M. da Costa Sousa, Eliezer dos Santos Silva, Gilberto Magno da Silva Ribeiro, Francinalda da Silva e Gislene de Araújo M. Frasão com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. O senhor Jefferson deu início à reunião e propôs nomear a nova entidade de **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, que foi aprovado por todos. O local onde aconteceu a Assembleia foi sugerido como sede provisória da associação, onde todos estiveram de acordo. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal função a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Jefferson Agamenon de C. Azevedo, brasileiro, divorciado, comerciante, portadora do RG: 922.438 SSP-TO, CPF: 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidorio, nº 208, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Presidente; Isaura Pereira da Conceição, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG: 452.446 SSP-TO, CPF: 719.903.991-34, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, nº 11, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Vice-Presidente; Maisa Freire Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 456.167 SSP-TO, CPF: 039.287.961-19, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, quadra 18, lote 04, nº 180 centro, cidade São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretora de Finanças; Adelson de Deus e Silva, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG: 461.064 SSP-TO, CPF: 012.821.101-60, residente e domiciliado na Avenida Praião, nº 927, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócio-fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos pela iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Eliana Narciso Lopes, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
01	Jefferson Agamenon	922.438-SSP-TO	
02	Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	
03	Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	
04	Adelson Deus e Silva	012.821.101-60	

Helen Almeida Barreto (Tabeliã) Substituta

Registrado sob. nº 151
No livro A - J Pessoa Jurídica
S. S. do Tocantins 31/10/2012
Anita Furtado de Almeida Barreto
Hélen Almeida Barreto
Tab. Substituta Sub-oficiala

SÃO SALVADOR Estado do Tocantins AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL Lei Nº 2011/98 R$ 7,40

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://validar.iti.gov.br/autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (Nº 2065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 42

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REGISTRADO

Fls: 18

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
05	ELIEZER DOS SANTOS SILVA	020.494.241-72	Eliezer
06	Gilberto [illegible] Ribeiro	623 569 921-20	
07	Eliana Narciso Lopes	009.906.701-39	Eliana
08	Elenilza M. da Souza	853.910-691.49	Elenilza
09	Gyslene Fransão	107 7728 5501 60	Gyslene
10	Bramanalda da Silva.	003. 334.410-00	
11			
12			
13			
14			
15			

CERTIDÃO:

Certifico que o presente ata de fundação foi registrado neste Cartório de Pessoas Jurídicos em 31 de outubro de 2012. Dou fé.

Reconhecido e verdade e dou fé
São Salvador do Tocantins - TO
Helen Almeida Barreto
Anita Furtado de Almeida Barreto
Tabeliã / Oficiala
Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
ATO REGISTRAL
ARB 149767

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 Out. 2012

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Hélen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.358-000
São Salvador do Tocantins - TO

SELO DE FISCALIZAÇÃO
AUTENTICAÇÃO
AUG 186741

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 43

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 19
Pública

ATA DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EM EXERCICIO

29.3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REGISTRADO

DRMC - 03 M. Cap. Folha: 20 Rubrica

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às dezenove horas, reuniram-se, em Assembleia Geral, na Rua João Polidório, n° 208, centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, as seguintes pessoas: Jefferson Agamenon de Carvalho Azevedo, Isaura Pereira da Conceição, Maisa Freire Oliveira, Adelson de Deus e Silva, Elenilza M. da Costa Sousa, Eliezer dos Santos Silva, Gilberto Magno da Silva Ribeiro, Francinalda da Silva e Gislene de Araújo M. Frasão com o firme propósito de fundar uma associação civil sem fins lucrativos. O senhor Jefferson deu início à reunião e propôs nomear a nova entidade de **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, que foi aprovado por todos. O local onde aconteceu a Assembleia foi sugerido como sede provisória da associação, onde todos estiveram de acordo. Os presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal função a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Jefferson Agamenon de C. Azevedo, brasileiro, divorciado, comerciante, portadora do RG: 922.438 SSP-TO, CPF: 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidorio, n° 208, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Presidente; Isaura Pereira da Conceição, brasileira, solteira, contadora, portadora do RG: 452.446 SSP-TO, CPF: 719.903.991-34, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, n° 11, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Vice-Presidente; Maisa Freire Oliveira, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do RG: 456.167 SSP-TO, CPF: 039.287.961-19, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Santana, quadra 18, lote 04, n° 180 centro, cidade São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretora de Finanças; Adelson de Deus e Silva, brasileiro, solteiro, locutor, portador do RG: 461.064 SSP-TO, CPF: 012.821.101-60, residente e domiciliado na Avenida Praião, n° 927, centro, cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócio-fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos pela iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião, antes, leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Eliana Narciso Lopes, na função de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social. Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG ou CPF.

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas — Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã) — Av. Tocantins n° 216 - Centro - CEP: 77.388-000

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
01	Jefferson Agamenon	922.438-SSP-TO	
02	Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	
03	Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	
04	Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	

Hélen Almeida Barreto Tab. Substituta Sub-oficiala

Registrado sob. n. 151
No livro A-1 Pessoa Jurídica
S. S. do Tocantins 31/10/2012
Hélen Almeida Barreto
Anita Furtado de Almeida Barreto
Hélen Almeida Barreto
Tab. Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO — Estado do Tocantins — AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 — 186736

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (Fls. 02/03) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 45

REGISTRADO

DRMC - 03 M. das Comunidades
Fls: 21
Rubrica:

Dr. Gilberto Ribas dos Santos
Advogado
OAB-TO 1.247-B

LISTA DE PRESENÇA – ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

23/10/2012 – 19h00min

	NOME	RG ou CPF	ASSINATURA
05	ELIEZER DOS SANTOS SILVA	020.494.241-72	Eliezer
06	Gilberto [illegible]	623 569 921-20	[illegible]
07	Eliana Narciso Lopes	009.906.701-39	Eliana
08	Elenilza M. da Souza	853.910-691.49	Elenilza
09	Gyslene Expansão	1037228 SSP/GO	Gyslene
10	Bramanoldo da Silva.	003. 334.410-00	[illegible]
11			
12			
13			
14			
15			

CERTIDÃO:

Certifico que a presente Ata de fundação foi registrado neste Cartório de Pessoas Jurídicas em 31 de outubro de 2012. Dou fé.

Referido e verdade e dou fé
São Salvador do Tocantins - TO

Anita Furtado de Almeida Barreto
Tabeliã / Oficiala

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
ARB 149767

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 Out. 2012

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia
conforme o original

Anita Furtado de Almeida Barreto
Helen Almeida Barreto (Tabeliã)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.368-000
Tocantins - TO

Hélen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
31 Out. 2012

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186737

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 46

DRMC - 03 M. ccs
Fls.: 22
Rubrica
Comunicações

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS

29.4

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 47

Relação dos associados da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 23
Rubrica:

NUMERO	01

NOME	JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO

RG	ORGÃO	ESTADO
922.438	SSP	TO

CPF
188.715.298-98

ENDEREÇO	RUA JOÃO POLIDORIO, 208

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	02

NOME	ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

RG	ORGÃO	ESTADO
452.446	SSP	TO

CPF
719.903.991-34

ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA SANTANA, 11

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 24
Publicar

NUMERO	03

NOME	MAISA FREIRE OLIVEIRA

RG	ORGÃO	ESTADO
456.167	SSP	TO

CPF
039.287.961-19

ENDEREÇO	RUA NOSSA SENHORA SANTANA, Q18, LT 04, N 180

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	04

NOME	ADELSON DE DEUS E SILVA

RG	ORGÃO	ESTADO
461.064	SSP	TO

CPF
012.821.101-60

ENDEREÇO	AV PRAIÃO, 927

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 25
Rubrica

NUMERO	05

NOME	ELIANA NARCISO LOPES

RG	ORGÃO	ESTADO
421.612	SSP	TO

CPF
009.906.701-39

ENDEREÇO	AV MARECHAL RONDON, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	06

NOME	ELENILZA M. DA C. SOUSA

RG	ORGÃO	ESTADO
348.763	SSP	TO

CPF
853.910.691-49

ENDEREÇO	AV VENCESLAU FERREIRA, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 Fls: 26 Rubrica Comunicações

NUMERO	07

NOME	ELIEZER DOS SANTOS SILVA

RG	ORGÃO	ESTADO
471.411	SSP	TO

CPF
020.494.241-71

ENDEREÇO	AV MARANHÃO, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	08

NOME	GILBERTO MAGNO DA SILVA RIBEIRO

RG	ORGÃO	ESTADO
2.871	SSP	TO

CPF
623.569.921-20

ENDEREÇO	AV BAHIA, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC 03 M. das Comunidades
Fls: 26
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunidades
Fls: 27
Rubrica

NUMERO	09

NOME	FRANCINALDA SILVA

RG	ORGÃO	ESTADO
704.237	SSP	TO

CPF
003.334.410-00

ENDEREÇO	AV PRAIÃO, 795

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
CENTRO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

NUMERO	10

NOME	GISLENE DE ARAUJO M. FRASÃO

RG	ORGÃO	ESTADO
1.037.728	SSP	GO

CPF
012.137.141-76

ENDEREÇO	RUA PRINCIPAL, S/N

BAIRRO	CIDADE	ESTADO
BELA VISTA	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TOCANTINS

CEP	77.368-000

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92





PROVA DE QUE OS DIRETORES SÃO BRASILEIROS NATOS

RGs e CPFs

29.5

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



DRMC 03 M. das Comunicações
Fls: 28
Rubrica

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 29
Rubrica

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sogramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 08 de novembro de 2012
Em Test°
Fernanda Alencar Messias Laskoski
da verdade.
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,58
1129695

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 889499

TABELIONATO DE NOTAS
2º Tab. Sub. Cas. 03
Fernanda Alencar M. Laskoski
Escrevente
PALMAS - TO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 922.438
DATA DE EXPEDIÇÃO 03/12/2004
NOME
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
FILIAÇÃO
MANOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO
MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO
NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP
DATA DE NASCIMENTO
12/06/1975
DOC ORIGEM
Cert. Cas. Nº 926, Lv B-04, Fls 132, Exp.03/04/1998
Palmas -TO -
CPF
188.715.298-98
ASSINATURA DO DIRETOR
29022
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
188.715.298-98
Nome
JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Nascimento
12/06/1975

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sogramor Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 08 de novembro de 2012
Em Test°
Fernanda Alencar Messias Laskoski
da verdade.
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1,58
1129695

TABELIONATO DE NOTAS
2º Tab. Sub. Cas. 03
Fernanda Alencar M. Laskoski
Escrevente
PALMAS - TO

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
CAIXA
Emissão
JAN/2005

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 889498

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://fiindleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92


452.446 29/05/1998
ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO
Bernardino Francisco da Conceicao
Jucelina Correia dos Santos
PALMEIROPOLIS-TO 23/SET/1979
C.N.S.418 FLS.107 LV.A-07 EXP. EM 16-06-87
PALMEIROPOLIS-TO
1090
TO VACINADO BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Isaura P. da Conceição
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está conforme o original
17 OUT 2012
Anita Furtado de Almeida Barreto (Taboa)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.368-000
Tabelionato de Notas
Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
Lei Nº 2011/08
AUG 186602

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 30
Rubrica

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Isaura P. da conceição

ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 22/10/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO

Nº do Inscrição

719903991-34

Data do Nascimento

23/09/79

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é conforme o original
11 OUT 2...
São Salvador do Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.360-000
Tabelionato de Notas
Cartório de 1º Ofício
Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCOMP
Lei Nº 2011/08
AUG 186599

SOMENTE COM O AUTENTICIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 31
Patrícia

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

456.167 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/08/2002

MAISA FREIRE OLIVEIRA

JERONIMO FREIRE DA SILVA
TEREZA OLIVEIRA SENA

PALMEIRÓPOLIS-TO

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1992

Cert. Nasc. Nº 7.580, Lv A-10, Fls 48, Exp.24/04/1992
Palmeirópolis -TO -

29063

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DEDO POLEGAR DIREITO

Maisa Freire Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está
conforme o original

Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.368-000
Tabelionato de Notas

Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 186618

SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE
OUT. 2012

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 32
Rubrica

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92





AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia confere com o original
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab.Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.328-000
Tocantínia - TO

Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SHO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCOM
Lei Nº 2011/08
AUG 186614

SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 33
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92





AUTENTICAÇÃO
a presente fotocópia está
conforme o original
São Salvador
do
Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab-Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.995-000
Helen Almeida Barreto
Tabª Substituta Sub-oficiala

SELO DE FISCALIZAÇÃO 2012
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCITEL
Lei Nº 2011/08
AUG 186626

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 34
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92





AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é conforme o original
São Salvador do Tocantins - TO
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabelliã)
Helen Almeida Barreto (Tab.Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP: 77.368-000
Helen Almeida Barreto
Tab/Substituta Sub-oficiala

SEGURANÇA AUTENTICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
Lei Nº 201 I/05
AUG 186628

...NTE COM O ... DE AUTENTICIDADE

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 35
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 36
Rubrica

DECLARAÇÕES

1) Endereço completo da sede;
2) Todos dirigentes residem na área;
3) A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão;
4) Nome fantasia;
5) Endereço do sistema irradiante;
6) Apresentará projeto técnico;
7) Não possuem qualquer vinculo de subordinação.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 37
Rubrica:

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO – SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 12° S45'04" de latitude e 48° W13'53" de longitude;

- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.

- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será BEIRA RIO FM;

- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO – SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – ESTADO DO TOCANTINS cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 12° S45'04" de latitude e 48° W13'53" de longitude;
-

- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma n° 1/2011, aprovada pela Portaria MC n° 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;

- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei n° 9.612, de 19 fevereiro de 1998;

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 62

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 38
Rubrica

- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial, podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

SÃO SALVADO DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: 0XX-63-8453-6396

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 63

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 39
Rubrica

PROVA DE QUE OS DIRETORES RESIDEM NA AREA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Itaucard

Gold

Titular **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**

Cartão **1887.XXXX.XXXX.9230**

vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento R$
15/07/2012	318,59	47,79	24 X 23,69

Atenção! Pague em dia e evite cobrança de encargos de atraso. Se você pagar valor inferior ao total, deverá arcar com as taxas e encargos apontados na fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o pago. Consulte "Instruções para Pagamento" no verso.

Resumo da fatura em R$

Total da fatura anterior	897,40
Pagamento efetuado em 15/06/2012	- 710,00
Saldo financiado	- 327,60
Lançamentos atuais	646,19
Total desta fatura	**318,59**

Central de Atendimento

30033030
Capitais, Regiões Metropolitanas e chamadas de celular.

08007203030
Demais localidades, somente chamadas de telefone fixo.

Limites de crédito R$

Limite total de crédito	5.400,00
Limite utilizado no mês	3.983,20

Programa Sempre Presente

Saldo de pontos acumulados em 07/2012*	734
Pontos adquiridos nesta fatura**	305
Pontos a expirar em 08/2012	0
Dólar da conversão	2,12

* Consolidado de pontos dos cartões participantes.
** Condicionado ao pagamento mínimo desta fatura.

Lançamentos

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO (final 9230)

DATA	ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
23/04	TETI CAMINHOES 03/06 PALMAS	266,70
23/05	EFACIL COM ELETRON02/10 UBERLANDIA	100,90
04/06	EFACIL COM ELETRON01/10	228,59
28/06	MONICA PALMAS	50,00
Lançamentos no cartão (final 9230)		**646,19**

Total dos lançamentos atuais	**646,19**

...as parceladas - próximas faturas

ESTABELECIMENTO	VALOR EM R$
ETI CAMINHOES 04/06	266,70
FACIL COM ELETRON03/10	100,90
FACIL COM ELETRON02/10	228,59
...atura	**596,19**
...turas	**3.068,42**
...próximas faturas	**3.664,61**

Somente para correntista do Banco Itaú:

Para sua conveniência e conforto, você pode receber o pagamento desta fatura até o 10º dia após o vencimento, o valor do pagamento mínimo poderá ser debitado em sua conta-corrente que possua saldo disponível suficiente. Para inibir o débito deste mês, procure a Agência Itaú mais próxima até o 8º dia após o vencimento.

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 08 de novembro de 2012. 429668
Em Test° _____ da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol. R$1,58

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUG 889567

175/19301312-8

Continua...

nº do cartão	vencimento	pagamento total R$	pgto. mínimo R$	parcelamento 24x
5448.XXXX.XXXX.9230	15/07/2012	318,59	47,79	23,69

...do cliente
autenticação mecânica

34191.75199 30131.282524 50451.630003 1 000

Banco Itaú S.A. 341-7 34191.75199 30131.282524 50451.630003 1 000

local de pagamento: Pagar preferencialmente pelo Itaú Bankline, Itaú Bankfone, Caixas Eletrônicos Itaú ou Agências Itaú. Até a data de vencimento, pode ser pago na rede bancária do país. Após 30/07/2012 pague apenas nas agências do Itaú.			vencimento: Contra apresentação
cedente: Banco Itaucard S.A.		número documento: 00119301312/0014732	data do processamento: 15/07/2012
carteira: 175	espécie doc.: FT	aceite: N	uso do banco
			agência/código cedente: 2525/04516-3
			nosso número: 175/19301312-8
instruções: Preencher o valor a ser pago, entre o mínimo e o total desta fatura. Parcelamento de fatura apenas com valor exato. Atenção! Em caso de atraso no pagamento, consulte na central o valor atualizado do saldo devedor no dia do pagamento. Mais informações no verso.			valor pago em R$

PC -00

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
RUA JOÃO POLIDÓRIO, 208
CENTRO
77368-000 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

030712

Data de Postagem: 03/07/2012
Data de Vencimento: 15/07/2012
Data de fechamento (emissão): 02/07/2012
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 10/08/2012

Recibo do banco
Autenticação no verso

DRMC - 03 Fls: 40 Rubrica

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

SKY
HDTV É ISSO

Fatura de Serviços de Telecomunicações

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 41
Rubrica:

2º TABELIONATO DE NOTAS PALMAS TO

Cliente
ADELSON DE DEUS E SILVA
AV PRAIÃO, 927
CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
CEP 77368-000
CPF: 012.821.101-60

Período de Uso	Código do Cliente
10/07 a 09/08/2012	56118572
Vencimento	**Total desta Fatura**
10/07/12	R$ 95,21
Data de Emissão	**Nº desta Fatura**
28/06/12	192053743

Descrição da Fatura

⊞ **Serviços do Mês**
94,90
⊞ **Diversos**
0,31

TOTAL DESTA FATURA 95,21

Os canais Boa Vontade TV, Canção Nova, GigaShopping, Polishop, Shoptime, Shop Tour, TV Novo Tempo, TV Paraná Educativa, Medalhão Persa, Shopbuy, Mix TV, Play TV, RIT, Terra Viva e Canal Rural, que hoje constam na sua programação, são cortesia da SKY. A disponibilidade desses canais pode ser alterada a qualquer momento sem aviso prévio.

SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 AUG 889568

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Segunda Angela Piccoli - Tabeliã
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 03 de setembro de 2012
429668
Em Test.º da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
"Valido somente com o Selo de Fiscalização"
Emol: R$1.58

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES Nº: 3731957 SÉRIE: 1

CFOP: 6307 DATA DE EMISSÃO: 28/06/2012

Nota Fiscal de: **SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA**

CNPJ 72820822002769 - I.E. 113.905.179.112

AV. MARCOS PENTEADO ULHOA RODRIGUES 1000 - RESIDENCIAL TRÊS TAMBORE - SANTANA DE PARNAÍBA - AV. MARCOS PENTEADO ULHOA RODR - CEP 06543-900

VALOR DA NOTA FISCAL	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS
R$ 94,90	R$ 37,96	25,00	R$ 9,49

Reservado ao Fisco: **CF3842F92DAB6EB0523784909C4C8045**

Base de cálculo do ICMS reduzida, conforme artigo 18, inciso III do Anexo II do RICMS/SP (Convênio 57/99) e/ou artigo 23 do Anexo II do RICMS/SP; Documento emitido conforme Regime Especial, Processo UA 12214-475747/2006

Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00);e, desde 28/3/2001, passou a ser recolhido o Funttel(0.5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

SKY ASSISTÊNCIA PREMIUM: Para esclarecer dúvidas e obter mais informações sobre benefícios e cancelamento deste serviço, contate nosso SAC ou acesse o site www.sky.com.br.

SAC SKY: 106 11. Deficientes auditivos e de fala têm atendimento exclusivo no telefone 0800 701 1200.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 66

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

SANEATINS

138.12.20105.01 0861/0810 1.2.11 21/05/2012 10:10:30

NOME : TEREZA OLIVEIRA SENA SILVA
ENDERECO: NOSSA SENHORA SANTANA Q18 L4 N180
CIDADE : SAO SALVADOR

CONTA: 0193399-0
MES/ANO: 05/2012
VENCIMENTO: 03/06/2012

CATEGORIA	ECONOMIA	Nº HIDRÔMETRO	LEIT.ANTERIOR	LEIT.ATUAL	CONSUMO MEDIDO
RESIDENCIAL	001	A99S390490	002387	002405	00018

FATURADO	TIPO DE FATURAMENTO	MEDIA	ESTIMATIVA PARA APRESENTAÇÃO	PRÓXIMA LEITURA
00018	MEDIDO	00017	21/05/2012	20/06/2012

HISTÓRICO DE CONSUMO

11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012
12	11	20	16	14	16

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R$)
1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	50,92

VALOR TOTAL (R$)	50,92

82860000000-2 50920107019-2 33992012051-7 00000000001-9

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Flúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	10	5	10	0	10	0
Amostras Realizadas	10	5	30	0	10	0
Amostras que atendem a legislação	10	5	30	0	10	0

TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 2914/11 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.
AGUA NAO FLUORETADA.
MAIS INFORM. NO ESCRIT.:RUA JOAO POLIDORIO S/N. SAO SALVADOR

SANEATINS, COMPROMISSO COM A QUALIDADE DE VIDA.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 42
Rubrica

VALIDO SOMENTE COM O ORIGINAL
SELO DE AUTENTICIDADE
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/03
AUG 186617

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
Anita Furtado de Almeida Barreto (Tabeliã)
Helen Almeida Barreto (Tab. Substituta)
Av. Tocantins nº 216 - Centro - CEP 77.358-000
Tabeliã/Substituta Sub-oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

BRAS M S.A.
Q 201 -A, conjunto 02, lote 06 – PLANO DIRETOR SUL
CEP 7[illegible] Palmas - TO
CNPJ Matriz: 7[illegible]35.764/0001-43
CNPJ: 76.535.764/0325-09 I.E: 29.066.151-0

Fatura de Serviços de Telecomunicações

ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO
R NS SANTANA 00011
S CENTRAL
77368-000 SAO SALVADOR - TO

Número da Fatura: 1207.000039591
Contrato Agrupador: 100.862.167-3 - 1ª Via

Demonstrativo da fatura	Valor (R$)
SERVICOS MENSAIS	31,21
SERVICOS OI	31,21
Valor a pagar	31,21

Oi, ISAURA.

Só na Oi você tem Móvel, Banda Larga, Fixo, DDD e muito mais.
E você só tem a ganhar: **você aproveita todos os seus benefícios como cliente Oi e, em breve, muitas novidades ainda vêm por aí.**

Quer saber mais? Acesse **www.oi.com.br** ou ligue pra **103 14.**

COMUNICADO IMPORTANTE: Agora você tem um site completo para resolver sua vida online. Gráficos de consumo, 2.ª via de contas, ofertas e muito mais. Acesse www.oi.com.br e confira a Minha Oi!

Data de vencimento: 27/07/2012
Valor de sua conta: 31,21

Número de seu telefone: 63 3396 1159

Mês de referência: julho 2012

Período: 11/06/2012 a 10/07/2012

Data de emissão: 15/07/2012

VÁLIDO SOMENTE COM O AUTENTICIDADE

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08 AUG 186596

AUTENTICAÇÃO A presente fotocópia está conforme o original

Fabiana Batista Barreto Substituta

Anna Fundão de Almeida Barreto (Tab-Substituta) Rubem Almeida Barreto (Tab-Substituto) Tocantins n. 21a - Centro - CEP

DRMC - 2012 Comunicações

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 44
Rubrica:

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

29.6

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 45
Rubrica

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

Isaura Pereira da Conceição
Vice-Presidente ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
CPF: 719.903.991-34

Maisa Freire Oliveira
Diretor de Finanças MAISA FREIRE OLIVEIRA
CPF: 039.287.961-19

Adelson Deus e Silva
Diretora de Comunicações ADELSON DE DEUS E SILVA
CPF: 012.821.101-60

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: ***0XX-63-8453-6396***

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 70

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 46
Rubrica

COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA TAXA DE CADASTRO

53.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 47
Rubrica:

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

2º TABELIONTO DE NOTAS PALMAS

CIDADE.....: SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL.....: 188.715.298-98

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
08/11/2012 - Autoatendimento - 12:44:43
836475104 0448

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: JEFFERSON A C AZEVEDO
AGÊNCIA: 1,505-9 CONTA: 45,251-3

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:
1 = 41000300001188220
2 = 00000018871529898

NAO SERA COBRADA CPMF

Leia no verso como conservar este documento, entre outras informações.

2º TABELIONTO DE NOTAS PALMAS/TO
Segrimar Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 08 de novembro de 2012 429668
Em Test° da verdade.
Fernanda Alencar Messias Laskoski
escrevente
Emol: R$1,58
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"



4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 49
Rubrica

MANISFESTAÇÃO DE APOIO MENOS DE 2 ANOS

59.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MENOS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ASSOCIAÇÃO NOVO CAMINHO JUVENIL inscrita no CNPJ sob o nº 14.387.939/0001-65 com sede na AVENIDA GETULIO VARGAS, 994, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há MENOS de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Helem Fernanda de Lima Soares

Presidente HELEM FERNANDA DE LIMA SOARES

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.387.939/0001-65 MATRIZ		05/09/2011

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES A ASSOCIACAO NOVO CAMINHO JUVENIL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE APOIO PAIS E MESTRES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	994	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	SUBURBANA	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

DRMC - 03 - Ass. das Comunicações
Fls: 50
Rubrica:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063) 3396-1263 São Salvador do Tocantins-To
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTORIO DE REGISTRO DO IMOVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURIDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins [illegible] - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 51
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 132, fls. 050/050vº, foi registrado a Ata nº 001 da **Associação de Apoio às Unidades Escolares: Colégio Agrícola Dom Bosco, Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora e Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora**, na forma que segue: Ata da Reunião de Fundação da Associação de Apoio às Unidades Escolares: Colégio Agrícola Dom Bosco, Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora e Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora. Aos (25) vinte e cinco dias do mês de agosto de (2011) dois mil e onze, reuniram-se às (19: 00h) dezenove horas no Colégio Agrícola Dom Bosco, situado na Avenida Getulio Vargas nº 994, Zona Suburbana, Município de São Salvador do Tocantins, os convocados do edital número (01) um que antecede esta ata, pais de alunos, professores, membros da comunidade local e demais funcionários das unidades escolares. Foi feita a abertura com uma oração conduzida pela gestora Hélem Fernanda de Lima Soares, a mesma agradeceu a presença de todos os participantes e explicou os objetivos bem como a importância da fundação dessa Associação de Pais e Mestres. A mesma declarou que somente com a mobilização e a organização de todos, será possível a superação dos problemas educacionais e econômicos que vem se agravando devido às dificuldades encontradas principalmente diante de instituições como essa, pois, os nossos alunos são internos, ou seja, as nossas unidades escolares funcionam no período integral e com isso os gastos são elevados. Nesse momento foi passada a palavra ao Senhor Sergio Boffo presidente da Associação Novo Caminho Juvenil (ANCJ), entidade mantenedora das três Unidades Escolares: Colégio Agrícola Dom Bosco, Colégio de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora e Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora, o mesmo relatou sobre as dificuldades financeiras que a Associação vem passando nesses últimos tempos. Diante da possibilidade de conseguirmos um convênio com a Secretaria de Educação do Estado, para solucionarmos/sanarmos alguns problemas financeiros vindouros. Em seguida a gestora das três Unidades Escolares apresentou o gestor José Daniel Rosa, do Colégio Estadual Carolina Corsino Maciel Barbosa o mesmo nos ajudou com sua experiência e esclarecimentos sobre a criação de uma Associação de Apoio. Dando continuidade foram apresentados os candidatos da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, Educacional e Comunitário. Foi realizada a eleição da Diretoria Executiva obtendo os seguintes resultados - Presidente: Helem Fernanda de Lima Soares, brasileira, casada, portadora do RG: 93.798 SSP/TO 2ª via e CPF Nº 771.167.041-91, residente e domiciliada na Rodovia TO 387 km 55 Zona Rural, São Salvador do Tocantins TO. Vice Presidente: Lina Aparecida da Silva Parente Cornaglia, brasileira, casada, portadora do RG: 935.967SSPMT e CPF Nº 570.702.701-78, residente e domiciliada na Av. Maranhão, s/n Distrito de Retiro - São Salvador do Tocantins. 1ª Secretária: Valeria Rodrigues da Cruz, brasileira, casada, portadora do RG: 456.226 SSP/TO e CPF Nº 013.610.791-50, residente e domiciliada na Chácara Água Limpa em Palmeirópolis Tocantins. 2ª Secretária: Cleidiana Alves de Carvalho, brasileira, solteira, portadora do RG: 968.277 SSP/TO e CPF Nº 051.956.001- 98, residente e domiciliada na Av. Maranhão, s/n Distrito de Retiro- São Salvador do Tocantins. 1º Tesoureiro: Carlos Alessandro Araujo Reis, brasileiro,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Anita Almeida Barreto
Tabeliã - Oficiala Substituta

Autenticado eletronicamente, após conferência com original em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.[illegible]/0001-21
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

solteiro, portador do RG: 797.119 SSP/TO e CPF Nº 025.927.871 - 86, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, Nº 994, Município de São Salvador do Tocantins TO. 2º Tesoureiro: Veronica Fernandes de Castro Silveira, brasileira, casada, portadora do RG: 883.298 2ª Via SSP/TO e CPF Nº 0108.180.191 – 40, residente e domiciliada na Avenida Getulio Vargas Nº 994, Município de São Salvador do Tocantins TO.Conselho fiscal - representante de pais: Antônia Pereira da Conceição, brasileira, casada, portadora do RG: 296.0633 SSP/GO e CPF Nº 547.006.291 - 87, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Santana, Nº 387 São Salvador do Tocantins TO. Representante de professores: Lúcia Costa Gomes brasileira, solteira, portadora do RG: 461.041 SSP/TO e CPF Nº 011.320.061 - 80, residente e domiciliada na Avenida Nossa Senhora Santana esquina com a Avenida Tocantins S/Nº São Salvador do Tocantins TO. Representante de alunos (mãe) Maria Feliciana da Conceição, brasileira, solteira, portadora do RG: 248.299 SSP/TO e CPF Nº 873.177.881- 04, residente e domiciliada na Avenida Marechal Rondom Nº206 São Salvador do Tocantins TO. A presidenta recém-eleita agradece pela confiança de todos e coloca se a inteira disposição diante do cargo assumido. Dando sequência foi criado e aprovado por unanimidade o estatuto com todos os membros da Associação de Pais e Mestres. Não havendo mais nada a abordar no momento a reunião deu-se por encerrada às (22:00h) vinte e duas horas e para constar eu secretária que após de lê-la aos participantes assinarei juntamente aos demais. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 52
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 de julho de 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
13 JUL 2012
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIONAL
Lei Nº 2011/08
ARB 000627

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 53
Rubrica

MANISFESTAÇÃO DE APOIO MAIS DE 2 ANOS

62.1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 54
Rubrica

1

Válida

A ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES ARTESANAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.244.778/0001-58 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Edmilson Antonio de Lima

Presidente EDMILSON ANTONIO DE LIMA
CPF: 231.856.601-10

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 55
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.244.778/0001-58 MATRIZ		03/08/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MICRO-PROD ARTESANAIS DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DOS MICROS-PROD ART DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 80

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins S/Nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 M. das
Fls: 56
Comum/Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 064, fls. 015vº, foi registrado a **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CRIAÇAO DA ASSOCIAÇAO DOS MICRO-PRODUTORES ARTESANAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS E REGIAO - AMIPRAS**, na forma que segue: Aos 25 dias do mês de abril do ano de 2006, às 9:00 horas reuniram-se os micro-produtores da região da Ilha do Sossego para a criação, eleição e composição da Associação dos micro-produtores artesanais de São Salvador do Tocantins e Região, denominada, neste ato de **AMIPRAS.** Foi eleito para direção dos trabalhos de criação da AMIPRAS o Sr. Pedro Vaz que declarou aberta a reunião e falou sobre a importância da organização em associações, enfatizando a força do trabalho em grupos de agricultores a fim de melhorar a renda familiar. Em seguida fez-se a leitura do Estatuto da **AMIPRAS,** artigo por artigo, sendo em seguida aprovado por todos que estavam presentes. O presidente da reunião procedeu à leitura do edital e apresentou as 02 (duas) chapas concorrentes a eleição, conforme prazo fixado no edital de Convocação, sendo a chapa 1 composta por Ivo Galdino de Souza e a Chapa 2 por Edmilson Antonio de Lima, sendo a chapa 2 vencedora por 18 votos a 16 votos, ficando assim composta a diretoria da AMIPRAS: Presidente: Edmilson Antonio de Lima, inscrito no CPF (MF) SOB O Nº 231.856.601-10, portador da CI.RG Nº. 994.230, expedido pela SSP/TO; Vice-Presidente: Ivo Galdino de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 792.491.088-34, portador da CI.RG Nº. 14.326.630, expedida pela SSP/SP; 1º Secretário: Flávio Vilmo Pereira dos Santos, inscrito no CPF (MF) sob o nº 854.368.281-91, portador da CI.RG Nº. 101.013, expedida pela SSP/TO; 2º Secretário: Pedro Vaz Vieira Junior, inscrito no CPF (MF) sob o nº 899.230.491-91, portador da CI.RG Nº. 661.581, expedida pela SSP/GO; 1º Tesoureiro: José Antonio Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 914.592.221-72, portador da CI.RG Nº. 322.762, expedida pela SSP/GO; 2º Tesoureiro: Ramiro Francisco Alves, inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.325.751-26, portador da CI.RG Nº. 408.494, expedida pela SSP/TO; Conselho Fiscal – 1º Conselheiro: Leonides Batista Benevides Sobrinho, inscrito no CPF (MF) sob o nº 311.072.141-49 e portador da CI.RG nº. 248.274 expedido pela SSP-TO; 2º Conselheiro: Damião Ferreira de Souza, inscrito no CPF (MF) sob o nº 027.053.751-12 e portador da CI.RG nº. 959.042 expedido pela SSP-TO; 3º Conselheiro: Pretextato Ferreira Júnior, inscrito no CPF (MF) sob o nº 264.530.531-87 e portador da CI.RG nº. 882.658 expedido pela SSP-GO. Passando-se a votação os eleitos foram empossados e, em nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando ata que lida e aprovada foi assinada pela diretoria. Dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
13 JUL 2012
ATO REGISTRAL
000618

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 81

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 57
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

2

invalida

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.138.332/0001-08 com sede na AVENIDA PRINCIPAL, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Domiciano Furtado de Almeida

Presidente DOMICIANO FURTADO DE ALMEIDA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 58
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.138.332/0001-08 MATRIZ		12/04/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AMOSSAT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRINCIPAL	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA
Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 59
Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 002, fls. 001, foi registrado a Ata nº 001 da **ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, na forma que segue: Ata nº 001 de 22 de julho do ano de 1995, às 14:00 horas, no prédio da Escola Estadual Porto do Rio Maranhão, situada à Avenida Principal s/nº. nesta cidade de São Salvador do Tocantins. Reuniu-se a comissão organizadora da Associação do moradores desta cidade, juntamente com inúmeros associados presentes. E após determinada e fundada esta Associação dos moradores ficou designada a sigla "AMOSSAT" (ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS). Foi realizada a eleição da primeira Diretoria Executiva, ficando também eleita os Conselhos Fiscal e Deliberativo. Havendo quorum em 1ª (primeira) convocação; foi eleita a única chapa apresentada; "Chapa Renascimento", composto dos senhores: Domiciano Furtado de Almeida (Presidente), Eduardo Bezerra de Souza (Vice-Presidente), Eliene Rodrigues Pereira Souza (1ª Secretária), Edem de Souza Castro (2º Secretário), José Alves de Souza (1º Tesoureiro) e Joatan Alves Varanda (2º Tesoureiro), a mesa de votação foi presidida por Raimundo José Barros Medeiros e secretariado Lidia Andrade de Souza. Neste estágio e apresentação, passa-se a partir dessa reunião destinada a votação da chapa apresentada. Neste ato contínuo registra-se por aclamação de votos dos associados presentes a homologação da referida chapa. Após eleição dos membros foi de imediato dado a posse, sendo o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 22 de julho de 1995, o Presidente eleito "Domiciano Furtado de Almeida" presta perante seus associados o compromisso de lutar com bastante afinco, no sentido de contribuir com esta comunidade, pelos seus interesses sociais: Prometeu ainda defender a classe, com o objetivo simples de apenas contribuir comunitariamente de maneira justa e democrática com fé e predestinação na busca e peregrinação de novas ideias e novos caminhos, para esta humilde e pacata comunidade de São Salvador do Tocantins com a aprovação do Estatuto, o senhor presidente já eleito, prometeu como objetivo principal, "Defender e fazer cumprir e valorizar o Estatuto dos moradores desta cidade. Após as manifestações do senhor presidente, que bastante emocionado e sobre s aplausos de seus associados, encerra-se esta, que depois de lido e aprovado, segue-se assinada pela nova diretoria, empossada pelos associados e demais pessoas presentes. São Salvador do Tocantins, 22 de julho de 1995. Dou fé.

São Salvador do Tocantins, 03 DE JULHO DE 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
13 JUL 2012

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNDIMOL
Lei Nº 2.011/08
000615

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mdeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume do Processo Digitalizado (02202005) - SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 84

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 60
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO SALVADOR - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.892.443/0001-05 com sede na AVENIDA TOCANTINS, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

3) inválido

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Cloves Correa Polidório

Presidente CLOVES CORREA POLIDÓRIO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 61
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.892.443/0001-05 MATRIZ		21/05/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO DAS ESC MUNICIPAIS DE SAO SALVADOR-TO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOCANTINS	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 Mar. das Comunicações
Fls: 67
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 008, fls. 002vº/003, foi registrado a Ata nº 002 da **ATA DE CRIAÇÃO E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, na forma que segue: Ata nº 002, aos quinze dias do mês de março de 1997, realizou-se a eleição para escolher os candidatos da Associação de Pais e Mestres, realizada neste estabelecimento, que deu inicio às oito horas, durante a votação ocorreu tudo normal não houve nenhuma impugnação. Foi uma apuração simples, assistida por todos associados. Iniciou-se as apurações às (10:30) dez horas e trinta minutos, estava presente durante as apurações, o presidente da Associação Pais e Mestres, o senhor Cloves Correa Polidório, que por vez, ficando somente assistindo, fez parte da mesa de apuração os seguintes membros: Abadia Alves Correia e Elza Alves Garcia. Houve somente nove votos em brancos nas apurações, sendo acompanhado a verificação pelos membros associados. A ultima cédula a ser apurada tendo como candidatos eleitos: da Diretoria Executiva: Vice Presidente Hilda Correia de Oliveira, Primeiro Secretário Elza Alves Garcia, Segundo Secretário José Geraldo Bueno, Primeiro Tesoureiro Edmilson Rodrigues Pereira e Segundo Tesoureiro Edivan Pereira da Conceição, do Conselho fiscal: Rosalina de Melo Barbosa, Oraldina Rodrigues da Silva, Juvenal Fernandes Franco e para Suplente do Conselho Fiscal: Honozila Furtado de Almeida, do Conselho Educacional e Comunitário: Olivia Pereira da Silva, Waldivino Antônio de Oliveira, Denival Gonçalves da Cruz, Maria Helena Gomes Ferreira, Tereza Oliveira Sena da Silva, Izidório Ferreira de Souza e Jane Rodrigues da Costa. Sendo encerrada as apurações às (11:45) onze horas e quarenta e cinco minutos. E por ser verdade, Eu Elza Alves Garcia, Coordenadora Pedagógica desta Escola, lavrei a Ata perante a todos componentes, convidada pelo presidente da Associação Pais e Mestres, para secretariar esta apuração. Assino- Elza Alves Garcia. Dou fé.

São Salvador do Tocantins, 03 DE JULHO DE 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/98
RB 000616

Cartório de Registro de Imóveis
Anita F. A. Barreto
Oficiala

Autenticado eletronicamente e, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 63
Rubrica:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

4

válida

A ASSOCIAÇÃO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.532.990/0001-34 com sede na RUA DA SALVAÇÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Adão de Abreu

Presidente ADÃO DE ABREU

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 64
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.532.990/0001-34 MATRIZ		03/05/1998

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA SALVACAO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	POVOADO DO RETIRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 109, fls. 037vº, foi registrado a Ata nº 019 da **ATA DA ASSEMBLEIA DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS MINE E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, na forma que segue: Ata nº 019 da Assembleia dos Mine e Pequenos Produtores Rurais de São Salvador do Tocantins, reuniram aos trabalhadores no dia 11 de abril de 2009 sendo essa reunião para tratar da nova diretoria da eleição da associação local salão paroquial povoado do Retiro. 1º Ponto de pauta o presidente deu o inicio com o oração do pai nosso. E logo depois lançou os nomes: Ficando ele mesmo presidente Adão de Abreu- Presidente da Associação dos mine e pequenos produtores rurais São Salvador do To. Tesoureiro Manoel Bastita dos Santos, Secretária Raquel Araújo dos Santos, 1ª Fiscal José Alves de Souza, 2º Fiscal Otacílio de Oliveira Silva, 1º Suplente Floracy Resplande da Silva 2º Suplente Elida Bernardes da Silva 3º Suplente Domingos Pinto Ferreira foi eleito pela maioria. Eu não tendo mais nada para declarar, Eu lavrei a seguinte ata Raquel Araújo dos Santos. Dou fé.

DRMC - 05
Fls: 65
Rubrica:
Comunicações

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei Nº 2011/09
ARB 000624

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS



A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PIONEIROS MIRINS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.919.371/0001-34 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

(5)
inválida

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Eduardo Bezerra de Souza
Presidente EDUARDO BEZERRA DE SOUZA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 67
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.919.371/0001-34 MATRIZ		21/03/1997

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE APOIO AOS PIONEIROS MIRINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A.A.P.MIRINS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 007, fls. 002vº, foi registrado a Ata nº 002 da **ATA DA CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PIONEIROS MIRINS**, na forma que segue: Ata nº 001, aos vinte dias do mês de março de um mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de São Salvador do Tocantins reuniram-se em Assembleia Geral funcionários e pais dos Pioneiros Mirins, bem como pessoas da comunidade com a finalidade de deliberar sobre a constituição da Associação de Apoio dos Pioneiros Mirins. Assumiu os trabalhos o Sr. Inspetor e designou a Srª Abadia Alves C. Pereira para servir de secretária deste reunião. O Sr. Inspetor falou da importância da criação da Associação de aprovar o estatuto da entidade de eleger e dar posse aos membros da Diretoria do Conselho Fiscal foi lido e discutido o estatuto pela qual será regida esta unidade executora. Depois de devidamente examinado foi aprovado por unanimidade o estatuto que para os devidos fins será anexado a presente ata. A seguir o Sr. Presidente declarou aberto o processo de escolha pelos presentes dos nomes para os cargos de Vice Presidente, secretário, tesoureiro e membros do Conselho Fiscal da Diretoria executiva da Associação de apoio aos Pioneiros Mirins para o biênio de 1997/1999 ficando assim constituída: Diretoria Executiva 1 Presidente: Eduardo Bezerra de Souza, 1 Vice Presidente Tânia Álvares Tavares, 1 Tesoureiro: Edimilson Rodrigues Pereira, 1 Secretária: Hilda Correia de Oliveira, Conselho Fiscal: Jocelino Quirino dos Santo. Tereza Beatriz Pamponet de Souza, Otavio Teixeira de Abreu. Os Eleitos foram empossados neste ato. O presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, esta ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada. Eu Abadia Alves Correia Pereira, secretária da reunião subscrevo e assino. São Salvador 21 de março de 1997. Dou fé.

São Salvador do Tocantins, 13 de julho de 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
13 JUL 2012
ATO REGISTRAL
ARB 000620

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://inforeg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 93

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 69
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DO REASSENTAMENTO PIABANHA II, inscrita no CNPJ sob o nº 08.945.077/0001-46 com sede na AVENIDA PRAIÃO, LOTE 02, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

(6)

(Inválida)

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Ademilson Francisco de Aguiar

Presidente ADEMILSON FRANCISCO DE AGUIAR

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 70
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.945.077/0001-46 MATRIZ		22/06/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PRODUTORES DO REASSENTAMENTO PIABANHA II

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE PROD DO REASSENTAMENTO PIABANHA II

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT LOTE 02	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ: 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 91
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 118, fls. 046, foi registrado a **ATA DA ASSEMBLEIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO REASSENTAMENTO PIABANHA DOIS (APRAPII)**, na forma que segue: Aos quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez os associados reuniram na sede comunitária as oito horas. Estiveram presente o Presidente Ademilson, vice Gerson, Tesoureira Teodora, suplente Facundo, secretária Nelcy, vice Isael, e os membros dos conselhos fiscais, Cícero, Osvaldo, José Maria, Erico, Ezi e todos os associados da (APRAPII). O objetivo desta reunião é a escolha de uma nova diretoria. O presidente deixou livre a alguém se dispor a assumir a presidência durante três anos. Cícero indicou para Erico. Ela diz que não está em condição e acha por bem ser a José Alves. Ele junto com sua esposa Marly não concordaram. Erico indicou para o Cícero e ele diz que a associação não pode acabar então por isso ele aceita. Ademilson diz que se ele ficou durante esses três anos foi porque os outros votaram nele então Erico ou Isael deve querer. Mas todos votaram como Presidente o Cícero, vice Facundo. Como secretário ficou Gerson, vice Marly, tesoureiro Isael, suplente Erico. Foi nomeado como conselho fiscal, primeiro Maria Luiza, segundo Domingas, terceiro Vicente, como primeiro suplente Ezi, segundo Teodora, terceiro Ademilson. Terminada a reunião eu Nelcy que servi a secretaria lavrei esta ata depois de lida e achada será assinada por mim e por todos, Nelcy Ferreira de Aguiar. Dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

Ademilson é suplente do Conselho fiscal

não bate com o nome do assinatura

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO Estado do Tocantins ATO REGISTRAL 13 JUL 2012 ARB 000619

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 92
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DAS GLEBAS COMUNITARIAS DO PIABANHA III, inscrita no CNPJ sob o nº 09.166.779/0001-94 com sede na LOTEAMENTO GLEBA 04, LOTE 01 S/N, ZONA RUARAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

(7)

Leni Ferreira Lisboa

inválida

Presidente LENI FERREIRA LISBOA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 73
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.166.779/0001-94 MATRIZ		25/10/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DOS AGRIC DAS GLEBAS COMUNITARIAS DO PIABANHA III

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AAGCP III

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT GLEBA 04 LOTE A 1	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/10/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

São

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Como nada mais houvesse a ser tratado, o Diretor Presidente da Associação deu por encerrado os trabalhos e eu, Maria Aparecida de Carvalho Ribeiro, que servi de secretaria, lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, contem as assinaturas de todos os associados, como prova de livre vontade de cada um em organizar a, Associação dos Agricultores das Glebas Comunitária do Piabanha III. São Salvador-TO, 16 de agosto de 2007. Esta é a copia fiel transcrita do livro próprio. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 95
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ATO REGISTRAL
ARB 000625

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 76
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.205.236/0001-15 com sede na POVOADO DO RETIRO, S/N, ZONA RURAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Maria Joaquina Correia de Freitas.

Presidente MARIA JOAQUINA CORREIA DE FREITAS

(8)

válido

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 77
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.205.236/0001-15 MATRIZ		14/12/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOC. APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RETIRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
POVOADO DO RETIRO	SN	SAO SALVADOR DO TO.

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/12/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TITULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - Fls: 98 Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 124, fls. 046vº, foi registrado a Ata nº 044/2011 da **ATA DA REUNIÃO DA NOVA FORMAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RETIRO**, na forma que segue: Ata nº 044/2011, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, numa das salas desta Unidade Escolar, às dez horas no horário de Brasília, foi realizado uma reunião para formar uma nova associação de apoio. A Diretora Maria Joaquina apresentou a todos os membros da associação onde alguns serão trocados e outros permanecerão nos cargos para a nova associação, desta forma descritos: Presidente Maria Joaquina correia de Freitas, vice presidente Tereza Ferreira Segurado, primeiro secretária Laudicéia N. dos Santos C. Segundo secretário Maria Rosa Carneiro da Silva; 1º tesoureiro Abenílio Moreira dos Santos; 2º tesoureiro Aldo Correia da Silva; Conselho fiscal Adãoelton Moreira dos Santos; Maria Darque Rosa, Leni Ferreira Lisboa; Conselho Comunitário; Eva Furtado da Silva, Leonora Franco Rodrigues, Maria Teixeira da Conceição; José Cefas Santana Bastos, Arimari Gonçalves da Cruz, João Alves de Jesus Moreira, Valdenice F. de Almeida, Sidonia Ferreira de Mendonça, Maria Madalena F. de Souza, Andreia Pereira dos Santos. A votação ocorreu por aclamação tudo normalmente, não houve impugnação de nenhum voto. Foi apresentado uma chapa única, onde foi aprovada por unanimidade, pelos que estavam presente. Tendo com parecido a esta reunião na Escola Estadual Retiro dezoito pessoas, que são funcionários, pais e alunos desta U.E. como não houve nada mais a tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e para constar eu Tereza F. Segurado, vice presidente desta associação, lavrei a presente ata que depois de lida será aprovada e assinada por mim e todos presentes Tereza Ferreira Segurado, Maria Joaquina Correia de Freitas, Alessandra Ferreira de Souza, Maria Darque Rosa, Adãoelton Moreira dos Santos, Valdenice Furtado de Almeida, Waldemar F. de Souza, José Francisco Alves Ribeiro, Adriana Mª. Andrade Lopes, Aurelina Freire da Conceição, Andreia Pereira dos Santos, Laudiceia Nogueira dos santos n Conceição, Idalina Moreira da Silva, José Cefas Santana Bastos, Sidonia F. de Mendonça, Abenilio Moreira dos Santos, Leni Ferreira Lisboa, Eva Furtado da Silva. Dou fé.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURIDICA PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

São Salvador do Tocantins, 13 de julho de 2012.

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ATO REGISTRAL FUNCIVIL Lei nº 1.211/08
ARB 000622

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 79
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO BURITI PIABANHA - APRBP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.188.351/0001-57 com sede na LOTEAMENTO REASSENTAMENTO COLETIVO RURAL BURITI PIABANHA, S/N, ZONA RURAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO,*** *que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

(9) inválido

Diomar Pereira da Silva

Presidente DIOMAR PEREIRA DA SILVA

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ORMC - 03
Fls.: 80
Rubrica:
Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.188.351/0001-57 MATRIZ		08/12/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO REASSENTAMENTO BURITI PIABANHA - APRBP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
APRBP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
LOT REASSENTAMENTO COLETIVO RURAL BURITI PIABANHA	S N	LOTE 15 CASA COMUNITARIA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	ZONA RURAL	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/12/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 83
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.196.326/0001-00 com sede na RUA NOSSA SENHORA SANTANA, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Edvan Soares Nogueira

Presidente EDVAN SOARES NOGUEIRA

mudada

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 Fls: 84 Rubrica Comissão de

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.196.326/0001-00 MATRIZ		08/01/2007

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NOSSA SENHORA SANTANA	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/01/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
AV Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 069, fls. 022/022Vº, foi registrado a **ATA DE CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DEUS PROVERÁ**, na forma que segue: Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, foi dado inicio a reunião para criação da Associação dos Trabalhadores Deus Proverá da Cidade de São Salvador do Tocantins, da qual tem por objetivo defender o direito da população ribeirinha. Sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Edvan Soares Nogueira, Vice – Presidente: Vilani Sales Amado, 1ª Secretária: Giselly Silva de Freitas Gonçalves, 2º Secretário: Odair Jose dos Santos, 1ª Tesoureira: Eliete Moura Facundes, 2º Tesoureiro: Bernardino Souza Milhomem, 1º Suplente: João Batista Veloso, 2º Suplente: Dalva Oliveira dos Santos. A escolha dos candidatos para a Associação foi feita através de votação sendo esta lavrada por mim, será assinada por todos os membros e os demais presentes. Edvan Soares Nogueira, Vilani Sales Amado, Giselly Silva de Freitas Gonçalves, Odair Jose dos Santos, Eliete Moura Facundes, Bernardino Souza Milhomem, Dalva Oliveira dos Santos, Eldirene Nogueira Soares, Neurival Gabriel Iloide, Edileusa Caetano da Silva, Edmilson Nogueira Soares, Raimundo Nonato Alves, Luceny Rodrigues da Silva, Aldeniza Nunes de Araujo Santos, Felisbela Dias dos Santos, Altamira Nunes de Araujo, Nelson dos Reis e Silva, Denisia dos Santos Marçal, Nilson Matias da Silva, Milton Gonçalves dos Santos, Ireno Povoa da Silva, Francisco de Assis dos Santos Gomes, José Alves de Oliveira, Adão Rodrigues de Souza, Domingas Dias dos Santos, Juvenal Fernandes Franco, Manoel Messias Alves de Souza, Ronaldo Adriano Ferreira Franco, Maria Pereira dos Santos, Joaquim Salvador de Moura, Vitorino Gomes da Silva, Deuzelina da Costa Madureira, Cilena Martins da Silva, Neicli Marcos de Jesus, José Ferreira de Souza, Denerval Gonçalves da Cruz, Flavio José dos Santos, Daniel Alves Pereira, Euclides Amaro Borges, Dgilson F. dos Santos, Ari Tocchio, Cleidson Alves de Souza, Zulmiro Alves Noronha, Severino Ribeiro dos Santos, Dalberto Rocha da Silva, Maria Ieda Pereira Martins, Celson Fernandes Pereira, Altamiro Barbosa da Silva, Josino Domingos Ferreira de Souza, Adão Ferreira, Edesi Alves dos Santos, Leni Torre, Bartolomeu Martins Turíbio, Robson Luiz Fernandes Franco, Agustinho Gonçalves Filho, Jocelino Barbosa Rodrigues, Sebastião Rocha Vieira, Tereza Rocha Vieira, Maycon Gomes dos Santos, Hermano Negrão da Rocha, Antonio Francksangelo Correia Lima, Jesus do Carmo Silva de Almeida, Maria da Gloria Silva de Almeida, Vanuza Bueno Peixoto, Vitorio de Brito Gonzaga, Edma Maria da Cruz, Lázaro A. Lima, Clarindo Celestino Lima, Betinho Ferreira dos Santos, Valdete Alves de Almeida, Maurilio da Costa Nogueira, Adilson Ferreira de Souza, Ismael Barbosa Almeida, Iracema Gomes, Aldemira Nunes de Araujo, Ermeniza Nunes de Araujo, Deurival Gonçalves da Cruz, Marlos Pereira Martins, Sergio Boffo, Marcos Pereira Martins, Reinaldo Ribeiro dos Santos, Edson José da Cruz, João Limeira dos Santos, Francisco Chagas de oliveira, Manoel Gomes Ferreira, Luci Vieira dos Santos, Vandeni Gomes de Souza, Edna Gonçalves Taveira, Ivani Paulino Pinto, José Fernandes Sobrinho, Juraci Rebeiro Dias, Carlos R. B. de Pina, Gumercino Bento do Nascimento, Juarez Teixeira Bastos, Fernando Bento Nascimento, Augusto Ribeiro Macedo, Joao Alves Celestino, Marcio José da Cruz, Simone Candido dos Santos, Francisco Vitopaulo de Sousa, Sebastião

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Fls: 85
Rubrica:
03 N. das Comunicações

Helen Almeida Barreto
Tabeliã

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02/063) 00000000000000000000000000000000/2012-91 / pg. 107

CNPJ 37.33[illegible]/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Rocha, Edmar de Lima Monteiro, Eurípedes Paulino Bento, Adelson Fernandes Lima, Ademir Marcelino Lima, Joel G. da Silva Filho, Edison Gomes dos Santos, Alexandro Ferreira de Sousa, Isael Nunes de Araujo, Edvirgem Ferreira dos Santos, José Ferreira de Souza, José Reinaldo Ferreira de Souza, Dinoel Carlos Santana, José Gomes de Souza, Valdecy Fernandes da Silva, Ivan Aleixo dos Santos, Joaquim Antonio Filho, Vanderley Antonio Guimarães, Andre Luiz Moreira e Silva, Fideles Francisco da Conceição, Manoel Cruz Bento, Pedro Luiz da Silva, Benvindo Tavares Cardoso, Adão da Conceição Neves, Florêncio Bispo da Costa, Clara Rodrigues Montalvão, Veronildes Silva de Jesus, Jose Rodrigues Pereira, Joaquim Dias Pereira, Carlos Dias Pereira, Antonio Correia de Melo, Celson Dias Polvoa da silva, Dórico Rodrigues Alves da Silva, Arlan de Paula Sousa, Rubens Ferreira Tavares. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 86
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
ATO REGISTRAL
ARB 000626

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 87
Rubrica

A ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESAS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS inscrita no CNPJ sob o nº 09.640.271/0001-86 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Marleth Araujo Ramos

Presidente MARLETH ARAUJO RAMOS

válido

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 88
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.640.271/0001-86 MATRIZ		19/05/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS COSTUREIRAS E ARTESAS DE SAO SALVADOR/TO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACASSTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
16.29-3-01 - Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

DRMC - 03 M.
Fls: 89

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 125, fls. 046vº/047, foi registrado a **ATA Nº 08 DA ASSEMBLEIA GERAL PARA REESTRUTURAÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS E ARTESÃS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-ACASSTO** na forma que segue: Aos dezoito dias do mês de abril de 2011, as dezessete horas na sede da Associação das Costureiras e Artesãs de São Salvador do Tocantins-(ACASSTO), na avenida Praião s/nº, centro, nesta cidade, reuniram-se em assembleia geral a Presidente Senhora Marleth Araujo Ramos, a vice-presidente Aldenira Pereira Reis, a Tesoureira Edleuza Lima da Silva e as atuais associadas para discutirem a admissão de novas associadas e a reestruturação da atual Diretoria. A presidente deu inicio a reunião as 17:30 horas, dando as boas vindas as presentes e disse que o objetivo da reunião é admissão de algumas mulheres que interessam em fazer parte da associação porque acreditam que esta atividade pode dar certo, e a reestruturação da Diretoria. A admissão das novas associadas foi aceita por unanimidade dos membros presentes na Assembleia Geral, com base no artigo 8º do Estatuto da Associação das Costureiras e Artesãs de São Salvador do Tocantins-(ACASSTO). As mulheres admitidas pela assembleia foram: Marizete Francisco Ferreira, Salma Soares Ribeiro, Vanusa Pereira Soares,Luzia Gomes Ferreira, Eudenira Rodrigues Montalvão, Edma Maria da Cruz, Sandra Mara F. Milhomem. Em seguida a presidente explicou que o trabalho que as associadas fazem ainda é pouco devido a grande demanda e a pouca oferta, pois tudo que é feito pelas associadas são vendidos na própria associação. A intenção e produzir para promover feirinhas e as associadas podem produzir as peças em casa e levar para a sede da associação para serem vendidas, depois e repassado o valor em dinheiro a associada. A Vice-Presidente Aldenira Pereira Reis, sugeriu que as mesmas poderiam pagar uma porcentagem a associação uma vez que não é feito a cobrança de mensalidade das associadas. Todas foram de acordo a proposta apresentada. De acordo com artigo 2º nos itens nº 4 e 5 do Estatuto que tem como objetivos incentivar a geração de renda e ocupação produtiva por meio das atividades de costura e artesanato desenvolver projetos de estimulo, cooperação e apoio ao empreendedorismo local, para contribuir com a sustentabilidade do grupo de costureiras e artesãs e a doação de medidas adequadas ao desenvolvimento social econômico e ambiental de São Salvador do Tocantins. A tesoureira a senhora Edileuza Lima da Silva a única associada que permaneceu na associação desde a fundação em 19/05/2008, sugeriu que as associadas recebessem de acordo a produção porque não é justo alguns trabalharem mais que os outros e depois receberem iguais a proposta foi aceita por unanimidade. Em seguida houve a votação para escolha dos membros da diretoria, por unanimidade das presentes a diretoria ficou composta pela atual presidente Marleth Araujo Ramos, Vice-Presidente Aldenira Pereira Reis, Tesoureira Edileuza Lima da Silva, Segunda Tesoureira Marizete Francisco Ferreira, primeira secretaria Salma Soares Ribeiro, Segunda Secretaria Vanusa Soares Pereira. Em seguida foi lido o Estatuto Associação das Costureiras e Artesãs de São Salvador do Tocantins-(ACASSTO). A presidente senhora Marleth deu a ideia de organizar uma festa junina para conseguir recursos para a compra de outras maquinas ou compra de tecido, todas os membros se prontificaram, a participar ativamente. Ficando marcada

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

para o dia 11 do mês de junho. Em seguida a presidente informou que na presente data a Associação e composta pelas seguintes associadas: Edileuza Lima da Silva CPF 004.005.271-03, Marleth Araujo Ramos CPF 762.079.601-06, Aldenira Pereira Reis CPF 451.716.611-20, Edma Maria da Cruz CPF 624.982.401-44, Eudenira Rodrigues Montalvão CPF 008.805.291-56, Sandra Mara Fernandes Milhomem, Luzia Gomes Ferreira CPF 010.522.351-40, Vanusa Pereira Soares CPF 985.695.381-20, Salma Soares Ribeiro, Marizete Francisco Ferreira CPF 012.761.791-46, Silvia Caldeira da S. Pereira CPF 547.484.531-68. Nada mais havendo a tratar, eu Aldenira Pereira Reis subscrevi a presente ata que será assinada por mim e por todas as presentes. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 90
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
13 JUL 2012
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL FUNCIONAL MOP 2011/08
ARB 000630

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 91
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL PORTO RIO MARANHÃO inscrita no CNPJ sob o nº 01.296.366/0001-12 com sede na AVENIDA PRAIÃO, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

12 válido

Vaniscleia Pereira dos Santos Leite

Presidente VANISCLEIA PEREIRA DOS SANTOS LEITE

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M... 92

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.296.366/0001-12 MATRIZ		08/07/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOC DE PAIS E MESTRES A ESC ESTAD PORTO RIO MARANHAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE PAIS E MEST DA ESC EST PORTO RIO MARANHAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAIAO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.334.604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS TO

CRMC
Fls: 93
Rubrica
03 Mod. 685 Comunicações

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 123, fls. 046, foi registrado a Ata nº 004/2011 da **ATA DA REESTRUTURAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DO CÓLEGIO PORTO DO RIO MARANHÃO**, na forma que segue: Ata nº 004/2011, aos sete dias do mês de abril de dois mil e onze na sala de nº. 01, as dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se a diretora Vaniscleia Pereira dos Santos Leite juntamente com servidores e membros da Associação de Pais e mestre do Colégio Estadual Porto do Rio Maranhão para reestruturação da Associação. A diretora iniciou a reunião com a oração Universal e em seguida apresentou o relatório da ex-presidente da associação Senhora Tânia, mas digo de 28 de ,arco, onde o mesmo não confere nesse momento, pois já foram pagos ou seja emitido cheques e os extratos foram encaminhados para a DRE pela Senhora Neuza Gracioto e depois que estes se encontrarem em poder da Escola e será apresentado em reunião à Associação e colocado os devidos valores. Em seguida apresentou os novos membros da Associação que será listado no final desta ata. Prosseguiu com a leitura do estatuto da Associação e função de cada membro. A Diretora e Presidente da nova Associação Vaniscleia leu todos os requisitos que atende ao perfil de cada membro. A Presidente falou de algumas contas que tem a ser corrigida na casa da construção terá que ser refeito por valores divergente, na papelaria criativa R$647,00, no cartório não apresentou ainda o valor, oficina de Conserto de Panela também não foi apresentado o valor, ainda falto alimentos da previsão do cardápio da merenda, açúcar e farinha. O patrimônio da escola ainda não foi recebido pela nova gestão. A Associação sugere que o recurso financeiro destinado para reforma elétrica no ano, no valor de mais ou menos dez mil, seja liberado para compra de produtos e pagamentos de fatura de energia e outros. A Presidente colocou que na próxima reunião decidirão a respeito do destino do material retirado da escola em função da reforma do prédio da escola. Lista dos membros da diretoria e Conselhos da Associação que são: Presidente Vaniscleia P. dos Santos Leite; Vice Presidente Geisa Lopes Pinto da Silva; 1ª secretária Mª de Lourdes P. da Silva, 2ª Secretária Josilene Gonzaga de Brito; 1ª tesoureira Anita Furtado de Almeida Barreto; 2º Tesoureira Vilani Sales Amado. Conselho Fiscal Alexsandro Ferreira Leite, Elias Carvalho da Silva, João Batista Taveira da Conceição. Conselho Comunitário e Escolar: Conselho Escolar-Divino Carlos Teixeira, Laudelice Gomes de Lima, Rosalina de Melo Barbosa; Oraldina Rodrigues da Silva, Edvan Pereira da Conceição, Leisson Pinto de Souza e Tereza Oliveira Sena da Silva. Ressalto que a conta da casa da construção terá que ser feito outro cheque por valor estar diferente na nota fiscal, os itens da merenda estavam previstos no cardápio e na previsão e não foram comprados por completos, a nova gestão deverá comprar o restante dos itens da merenda. Sem mais nada a tratar deu-se por encerrada a pra constar eu Maria de Lourdes Pereira da Silva, secretária da Associação, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros; Ressalva: os membros responsáveis pelo atesto das notas são: Divino Carlos Teixeira, Oraldina Rodrigues da Silva e Tereza Oliveira Sena da Silva. Prossegue assinatura dos participantes, Geisa Lopes da Silva, Vaniscleia Pereira dos Santos Leite, Josilene Gonzaga de Brito, Rosalina de Melo Barbosa, Vilani de Sales Amado; Alexsandro Teixeira Leite; Divino Carlos Teixeira,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURIDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0800969/2012-91 / pg. 115

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CNPJ 37.33[illegible]/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS
Av Tocantins s/nº - 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Laudelice Gomes de Lima; Tereza Oliveira Sena da Silva, Oraldina Rodrigues da Silva; Anita Furtado de Almeida Barreto. Dou fé.

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 94
Rubrica:

São Salvador do Tocantins, 13 DE JULHO DE 2012.

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO
13 JUL. 2012
SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
ATO REGISTRAL
FUNCIVIL
Lei Nº 2.013/08
ARB 000629

HÉLEN ALMEIDA BARRETO
TAB-SUBSTITUTA/SUBOFICIAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURÍDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS
São Salvador do Tocantins TO

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Anita F. A. Barreto
Oficiala

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 95
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DOS AGRICULTORES DE REASENTAMENTO PIABANHA I inscrita no CNPJ sob o nº 09.548.929/0001-24 com sede no LOTEAMENTO REASSENTAMENTO PIABANHA I, S/N, ZONA RURAL na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

José Moreira dos Santos

Presidente JOSE MOREIRA DOS SANTOS

13

válida

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 98
Rubrica:

A ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES RIBEIRINHOS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APR/TO inscrita no CNPJ sob o nº 10.977.719/0001-30 com sede na AVENIDA TOCANTINS, S/N, CENTRO na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ***ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO****, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de NOVEMBRO de 2012.

Marcos Pereira Martins

Presidente MARCOS PEREIRA MARTINS

12

Invalida

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 99
Rubrica

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.977.719/0001-30 MATRIZ		25/03/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PESCADORES RIBEIRINHOS DE SAO SALVADOR DO TO APR/TO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOC DOS PESCADORES RIBEIRINHOS DE SAO SALVADOR DO TO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TOCANTINS	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/03/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
MUNICÍPIO E DISTRITO JUDICIÁRIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS DOCUMENTOS, PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS.
ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
TABELIÃ & OFICIALA

Av. Tocantins, nº216-Fone: (063)3396-1263 São Salvador do Tocantins-TO
e-mail: anita_cartorio@hotmail.com

CNPJ 37.33[illegible]604/0001-84
CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEIS
TÍTULO DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA
PROTESTO E TABELIONATO DE NOTAS
Av. Tocantins s/nº 77368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

PRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 100
Rubrica:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo os livros e arquivos destas notas, deles verifiquei que no livro A-1-Pessoa Jurídica, sob nº. de ordem 106, fls. 035/035Vº, foi registrado a **ATA Nº 01 DE CONSTITUIÇAO E FUNDAÇAO DA ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES RIBEIRINHOS DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS** na forma que segue: Aos 18 dias do mês de março de 2006, na Avenida Tocantins, s/n, Centro, CEP: 77.368-000, , São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, reuniram-se em assembleia geral cidadãos deste município para constituir e fundar uma associação de pescadores nesta oportunidade assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação o senhor Marcos Pereira Martins, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 629.199 – SSP-TO e do CPF nº. 005.893.791-94, residente na Avenida Tocantins, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000, que agradeceu sua indicação e convidou a mim Rael Bernardes de Souza, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG nº. 800.555 – SSP-TO e do CPF nº. 017.818.311-30, residente na Avenida Getulio Vargas, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000, para secretaria esta sessão, o que aceitei. Foi lida a ordem do dia para o qual foram convocados esta assembleia Geral , que tem os seguintes objetivos a) fundar uma associação de Pescadores; b) decidir sobre o nome da Associação; c) aprovar o Estatuto Social; d) eleger e empossar a Diretoria e o Conselho fiscal. O senhor Charles Pereira da Silva, esclareceu sobre a necessidade de criação da Associação de Pescadores, como meio de renda, pois trará desenvolvimento para a nossa comunidade, o mesmo apresentou para debate o nome da Entidade. Colocando o nome em votação foi decidido por unanimidade que a Entidade seja denominada como Associação de Pescadores Ribeirinhos de São Salvador do Tocantins, como sigla APR-TO. O presidente Senhor Marcos Pereira Martins, fez a leitura do Estatuto Social, que após discursado, ajuste e intervenções foi colocado em votação, sendo o mesmo aprovado Poe unanimidade. A seguir o Presidente da mesa senhor Marcos Pereira Martins, determinou que procedesse com a eleição da diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Pescadores Ribeirinhos de São Salvador do Tocantins - APR-TO, para o mandato de 08 (oito) anos de conformidade com o disposto no Estatuto Social recém aprovado. Após abertura de espaço para a apresentação de chapas apenas uma se apresentou, sendo eleito por unanimidade com a seguinte composição; Diretoria – Presidente Marcos Pereira Martins, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. 629.199 – SSP-TO e do CPF nº. 005.893.791-94, residente na Avenida Tocantins, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; Vice-Presidente: Maycon Gomes dos Santos, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG nº. 461.074 – SSP-TO e do CPF nº. 007.055.811-60, residente na Avenida Tiradentes, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; 1º Secretário Rael Bernardes de Souza, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da RG nº. 800.555 – SSP-TO e do CPF nº. 017.818.311-30, residente na Avenida Getulio Vargas, s/n, Centro, São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; 2º secretário: Wesley Campos Lisboa, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da RG nº. 938.511 – SSP-TO e do CPF nº. 026.406.671-57, residente na Rua Ceara, Povoado Retiro, município de São Salvador do Tocantins, CEP: 77.368-000; 1º Tesoureiro: Charles Pereira da Silva, brasileiro, casado, lavrador, portador da RG nº. 2.628.416 – SSP-DF e do CPF nº. 000.354.481-80, residente na Rua Pedro Ludovico, nº.59,

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TITULOS DOCUMENTOS, PESSOA JURIDICA PROTESTOS E TABELIONATO DE NOTAS São Salvador do Tocantins TO

Helen Almeida Barreto
Tab. Substituta Sub-oficiala

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 102
Rubrica

DECLARAÇÕES DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO

29.6

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunidades
Fls: 103
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

Eu, JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO declaro, para os devidos fins, que:

( ) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *SIM,* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

(X) Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, *NÃO* concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 2 de novembro de 2012.

Presidente JEFFERSON AGAMENON DE C AZEVEDO

Endereço para correspondência : RUA: JOÃO POLIDÓRIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000

Telefone para contato: 0XX-63-8453-6396

Correio eletrônico (e-mail):
apacssto1@hotmail.com

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 122

104



Google earth

pés 4000
km 1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 125
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade/UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Canal: 200

Coordenadas			
	IBGE(A)	**Sede(B)**	**Sist. Irradiante**
Latitude:	S12°44'50"		S12°45'04"
Longitude:	W48°13'55		W48°13'53"

Distância	
Distância A-C	0.44 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.055196/2012	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TO	0,9	EMA
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	**Município**	**UF**	**Distância (Km)**	**Status**
53000.036243/2012	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	TO	0,58	CDI

Check List	
6. Entregou documentação tempestivamente	Sim
7. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
8. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende	Sim
	Viável

9. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
DEFERIDO SEM EXIGÊNCIA; COM CONCORRENTE;

Geraldo Roberto Vilela

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 124

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 104

REQUERIMENTO PARA JUNTADA DE PROCURAÇÃO

Referente:
Processo nº 53.000 053969/2012-91

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 004747/2013-26
DRMC/MG
30/01/2013-15:30

c/T

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO -, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, com sede RUA JOÃO POLIDORIO, 208 – CENTRO, na cidade de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000, Telefone 063 8453-6396, correio eletrônico apacssto@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, requerer a juntada da PROCURAÇÃO, em anexo.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 28 de janeiro de 2012.

Presidente

Nome do representante da entidade: JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

1º TABELIONATO DE NOTAS
BEL. EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA
CPF 194.437.221-00 - TABELIÃO
AV. JK - ACSV-NE 12 (106 N), Lote 06 (19) - CEP 77.006-044 - Palmas - TO - FONE / FAX: (63) 3215-4370

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**. Selo nº **REE826823**. Dou Fé
1008 Palmas -TO, 28 de janeiro de 2013.

Rosângela Alves Rodrigues - Escrevente
Válido somente com o Selo de Fiscalização

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TEN

REE 826823

1º TABELIONATO DE NOTAS
Qd. 104 Sul, Conj. 02, Lt. 01, Av. NS 02, Nº 31
Tel. (63) 3215-7200
Sagrantes Angela Piccoli
Tabeliã
PALMAS - TO

DRMC - 03 - das Comunicações
Fls: 107

PROCURAÇÃO que faz: **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO** a favor de **EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO** na forma abaixo declarada:

A **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF SOB nº 17.129.374/0001-04, com sede na Rua João Polidório, nº 208 – Centro em São Salvador do Tocantins – TO, neste ato representado, nos termos do Item II da letra "a" Artigo 13 do Estatuto Social, registrada sob nº 152, em 31.10.2012, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Salvador do Tocantins - TO, por seu Presidente, **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da Carteira de Identidade nº 922.438 – SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 188.715.298-98, residente e domiciliado na Rua João Polidório, nº 208 – Centro em São Salvador do Tocantins – TO, eleito e empossado no cargo conforme Ata da Assembleia Geral de Fundação e Eleição da Diretoria, datada de 23.10.2012, registrada sob nº 151, em 31.10.2012, no cartório acima citado, **NOMEIA** e constitui seu bastante **PROCURADOR , EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO AZEVEDO**, brasileiro, casado, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº 693.194 SSP-TO, inscrito no CPF/MF sob nº 699.779.681-87, residente e domiciliado na Rua Eunice Licchesi, nº 237, Bairro Diamante, Belo Horizonte-MG, ao qual confere **PODERES** para representar a Outorgante junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, Cartórios, Juízo, Instância ou Tribunal, receber citações, notificações e informações, requerer e retirar quaisquer documentos, inclusive certidões, assinar e apresentar documentos, alegar e prestar declarações e informações e praticar quaisquer atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo ainda substabelecer**.

1º CARTÓRIO

28/01/2013

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO
PRESIDENTE JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 108
Rubrica:

Referente: Processo nº 53.000 053969/2012-91
Assunto: Requerimento para alteração de endereço para correspondência

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 009222/2013-37
DRMC/MG
21/02/2013-15:57
C/T

A ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, com sede na Rua João Polidório, 208 – Centro, na cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP 77.368-000, Telefone (063) 8453-6396, correio eletrônico apacssto@hotmail.com, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, neste ato representada por sua presidente, vem informar novo endereço para onde, de agora em diante, devem ser encaminhadas as correspondências: ***CAIXA POSTAL 167, CEP 77.001-970 - PALMAS – TO.***

São Salvador do Tocantins, 25 de fevereiro de 2013.

Presidente

Nome do representante da entidade: JEFFERSON AGAMENON DE C. AZEVEDO
CPF: 188.715.298-98

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 109
Rubrica: FL

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não
24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 128

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 110
Rubrica: FL

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.**

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, processo nº **53000.053969/2012-91** em atendimento ao Aviso de Habilitação 10/2012 (Nº52), publicado no DOU de 13/09/2012, com prazo final em 12/11/2012 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e a assinatura do declarante;	*Sim*	*Não*
		X
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas.	0	
Soma das manifestações individuais apresentadas.	Quantidade declarada	
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:	0	
- endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão;	Quantidade validada	
- assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos;	0	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	**0**	

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 129

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 111
Rubrica

Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias legalmente constituídas a menos de 2 anos, apresentadas. OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e cópia autenticada da Ata de eleição ou Termo de Posse do representante legal que assinou, devidamente registrada, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento; - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado; - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada; - o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada 14 Quantidade validada 6

II. Número Total de Manifestações Válidas:

Total Individuais	Total de Entidades constituídas a mais de 2 anos	Total de Entidades constituídas a menos de 2 anos	TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
0	1	6	7

III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

	Sim	Não
Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.		X

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 130

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 112
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

DESPACHO

Assunto: **Sobrestamento do Processo.**

1. Em atenção ao Requerimento formalizado pela **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador**, por meio do Processo Administrativo nº **53000.053969/2012-91**, solicitando a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **São Salvador do Tocantinas / TO**, e considerando a falta de interesse prévio em acordo, manifestado pela entidade com interesse na mesma área de execução do serviço, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme dispõe o subitem 10.2.1 alínea "b", da Norma nº 1/2011, sendo selecionada a **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobrestamento deste processo.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	6
53000.055196/2012-88	Associação comunitária Beira Rio	1

3. Face ao exposto, e considerando o disposto no item 10.2.1, alínea "b", da Norma nº 1/2011, este processo ficará sobrestado até que haja a conclusão do processo da entidade concorrente, mediante o deferimento ou indeferimento do pleito de outorga.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 131

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 13
Rubrica:

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 248/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 05 de julho de 2013.

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador
Caixa Postal, 167
77.001-970 Palmas – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053969/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº273, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 114
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 273/2013/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. comprovante de residência da Diretora de Finanças, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

II. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

III. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

VI. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

V. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 115
Rubrica

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO - REP. LEGAL
ASSOC.PRESERV. AMB.CULTURAL SÃO SALVADOR
CAIXA POSTAL 167
PLANO DIRETOR NORTE
77001-970 PALMAS-TO
RA 80928044 6 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
26 JUL 2013
DR/TO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

(Área de cola no verso)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.248/2012/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053969/2012-91.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
83988610

ASSINATURA DO RECEBEDOR
188.715.998-98

DATA ENTREGA
26/07/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
O mesmo

Nº DOC. DE IDENTIDADE
188.715.998-98

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

CNPJ: 17.129.374/0001-04

Rua João Polidório, 208 – CEP 77.368-000

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO

DRMC - 03 M. das Comunicações

Ao Senhor
LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais - Substituto
Belo Horizonte – MG

PROCESSO n° 53000.053969/2012-91

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica n° 273/2013/DRMC-03/MC, encaminhada através do Ofício n° 248/2012/DRMC/MG-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

1- Comprovante de residência da Diretora de Finanças;
2- Certidão de antecedentes dos dirigentes, dos foros criminais dos últimos cinco anos das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
3- Certidão de antecedentes dos dirigentes, das Polícias Civil e Federal;
4- Certidões da entidade, que comprovam regularidade com a Receita Federal (União), a Receita Estadual e a Receita Municipal;
5- Certidões da entidade comprovando a regularidade com INSS e FGTS.

Aproveitamos o momento, para informarmos que ACEITAMOS receber comunicados oficiais via SMS pelo número (63) 8453-6396 e documentos digitalizados via internet pelo endereço: apacssto@hotmail.com, e reconhecemos que os conteúdos encaminhados por estes meios referem-se tão somente a ciência da entidade.

Cordialmente,

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Representante Legal

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 045511/2013-40
DRMC/MG
29/07/2013-15:[illegible]

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 117
Rubrica

1 – Comprovante de residência da Diretora de Finanças

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Celtins
REDE ENERGIA

CIA DE ENERGIA ELETRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A, - - Palmas - To
CNPJ 25060034/0001-71 / IE 29031999-5

Seu número
Unidade Consumidora - UC
9263028

Nota Fiscal: Série B - 375014 Cód. Fiscal de operação: 5.949 FAT: 05-2013519724073-88

Dados do Cliente
MAISA FREIRE OLIVEIRA
RANI/CNPJ/CPF: 03928796119 IE:
Rua Nsa Senhora Santana, Q18, LT04, N180 - Centro - São Salvador do Tocantins

Mês	Vencimento	Consumo Faturado kWh	Valor (R$)
07/2013	09/08/2013	427	217,40

Dados da U.C.
Classe: RESIDENCIAL
SubClasse: RESIDENCIAL NORMAL
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL
Grupo de Tensão: B
Fase: MONOFASICO
Local: 0018
Etapa / Livro / Seq: 17 / 018003 / 112
Perdas do Ramal:
Fator de Potência:

Dados do Fornecimento
Tensão nominal ou contratada (V): 220
Limites adequados de tensão (V): 201 a 231
Equipamento: 3712612
Perdas de Transformações (%): 0

Dados da Leitura
Leitura Atual: 26/07/2013
Leitura Anterior: 25/06/2013
Próxima Leitura: 27/08/2013
Número de Dias Faturados: 31
Origem da Leitura Atual: Lida
Consumo médio diário: 13,77
Média dos 12 últimos meses: 245,08
Emissão: 26/07/2013
Apresentação: 26/07/2013

Dados da Medição	Unidade Medida	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante de Faturamento	Medido	Faturado
Consumo	kWh	21201	20774	1,0000	427,00	427,00

Dados do Faturamento	Faturado	TE - Energia (R$) Tarifa	TE - Energia (R$) Valor	TU - Distribuição (R$) Tarifa	TU - Distribuição (R$) Valor	Total (R$)
Consumo	427	0,128140	54,71	0,216090	92,27	146,98
Icms						51,53
Cofins						6,26
Pis						1,37
Subtotal (R$)						**206,14**

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	206,14	25,00000	51,53
COFINS	206,12	3,03370	6,26
PIS	206,12	0,66260	1,37

Lançamentos e Serviços	
Juros Conta Anterior 06/2013	0,22
Multa Conta Anterior 06/2013	1,94
Cip Contrib de Ilum Pub	9,10
Subtotal (R$)	**11,26**

Composição do Preço (Art. 31, Resolução 166/2005)

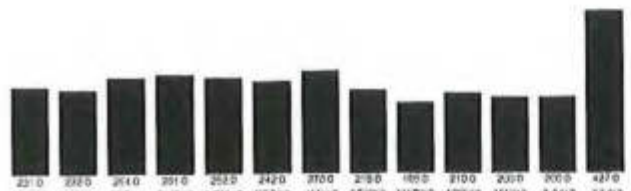
Distribuição	Enc. Setoriais	Energia	Transmissão	Tributos	Soma (R$)
78,59	4,53	62,59	1,06	59,16	206,14

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Notificação de Suspensão de Fornecimento
Até a presente data não registramos o pagamento do(s) seguinte(s) fatura(s):

Mês	Valor R$	Vencimento

Histórico de Consumo de Energia Elétrica - kWh



RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 26/07/2013

F57C.7E90.A934.586F.99AD.3590.D52D.805F

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO 26 de julho de 2013 388157
Em Test° da verdade.
Maria Raimonda Cardoso Brito
Escrevente
Emol. R$1,69
"Válido somente com o Selo de Fiscalização"
AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011.08
AUI 258587

Mensagens
A partir de 2014 vigorará o sistema de bandeiras tarifárias. A bandeira verde não implicará cobrança adicional. As bandeiras amarela ou vermelha, quando acionadas, implicarão tarifas de maior valor, devido ao maior custo de geração. No mês de Julho vigoraria a bandeira Amarela, a qual implicaria R$ 0,015 /kWh de acréscimo ao valor da tarifa, líquido de tributos. Mais informações em www.aneel.gov.br
O Reajuste tarifário foi suspenso por força de medida liminar. Eventuais diferenças serão cobradas posteriormente.

Segunda Via

Nome	UC	Local/Etapa/Livro/Seq	Número da Fatura	Referência	Vencimento	Valor Cobrado (R$)
MAISA FREIRE OLIVEIRA	9263028	0018/17/018003/112	05-2013519724073-88	07/2013	09/08/2013	217,40

836500000028 174000120009 001050020138 519724073886

Celtins
REDE ENERGIA

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202003) SEI 53500.053969/2012-91 / pg. 137
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 119
Rubrica:

2 – Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Estadual

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 120
Rubrica

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Praça Limirio Vinna Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

COMA[illegible]POLIS
EST[illegible]INS
DI[illegible]R

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Validade: 60 dias

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição e Sistemas Processuais S-PROC e E-PROC, "**atesto**", até a presente data, **NADA CONSTAR,** nesta Comarca, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO, brasileiro, divorciado, comerciante, portador do CPF nº. 188.715.298-98 e CI nº. 922.438-SSP/TO, residente na Rua João Polidório, nº 208, São Salvador do Tocantins -To.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e dá fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capítulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidão de Ações Cíveis e antecedentes Criminais Gratuita – Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (200910000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 139

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 12
Rubrica

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
DISTRIBUIDOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Validade: 60 dias

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição e Sistemas Processuais S-PROC e E-PROC, "anexo", até a presente data, **NADA CONSTAR**, nesta Comarca, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, contadora, portador do CPF nº. 719.903.991-34 e CI nº. 452.446-SSP/TO, residente na Rua Nossa Senhora Santana, nº 11, na cidade de São Salvador do Tocantins -To.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e dá fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capitulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidão de Ações Cíveis e antecedentes Criminais Gratuita – Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (2009100000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 122
Rubrica

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL

Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

Validade: 60 dias

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição e Sistemas Processuais S-PROC e E-PROC, "ateste", até a presente data, **NADA CONSTAR**, nesta Comarca, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

MAISA FREIRE OLIVEIRA, brasileira, solteira, enfermeira, portadora do CPF nº. 039.287.961-19 e CI nº. 456.167-SSP/TO, residente na Rua Nossa Senhora Santana, Qd. 18, lote 04, nº 180, na cidade de São Salvador do Tocantins -To.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e dá fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capitulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidão de Ações Cíveis e antecedentes Criminais Gratuita – Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (200910000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 141

COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS
DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
Praça Limirio Viana Guimarães, nº 288, Edifício do Fórum – CEP: 77365-000 – Palmeirópolis-To
Fone - fax: (63) 3386-1120 e 3386-1074

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 123
Rubrica

COMA[illegible]POLIS
[illegible]TINS
[illegible]OR

CERTIDÃO POSITIVA DE AÇÕES CRIMINAIS

CERTIFICO para fins de direito, que revendo o arquivo do Cartório a meu cargo, livros de Registros de Distribuição, e sistemas processuais SPROC e E-PROC "CONSTAR", nesta Comarca, até a presente data, em desfavor da pessoa abaixo qualificada:

ADELSON DE DEUS E SILVA, brasileiro, solteiro, locutor, portador do CPF nº 012.821.101-60 e CI. 461.064-SSP/TO, residente na Avenida Praião, 927, na cidade de São Salvador do Tocantins – To.

ARQUIVADO: Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 2011.0010.3028-7, art. 147 do C.P., arquivado em 12/11/2012.

NADA MAIS. Era tudo quanto pôde certificar relativamente ao que foi requerido. Ao que se reporta e da fé.

Palmeirópolis, 22 de julho de 2013

Divina Helena de Almeida Silva
Distribuidora Judicial Substituta
Matrícula: 97630

Validade: 60 (Sessenta) dias
Provimento nº 002/2011/CGJUS/TO
Capitulo 02, Seção 11, Subitem 2.11.8

Certidões de Ações Cíveis e Antecedentes Criminais Gratuita – Ofício Circular nº 37/2010-CGJUS, c/c Controle Administrativo nº 0003846-40.2009.2.00.0000 (2009100000038463) pelo CNJ, em 04/02/2010

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 142

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 124
Rubrica:

3 - Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Federal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 - Coordenadoria de Comunicações
Fls: 125
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1203931**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, ou vinculado (a) ao **CPF: 188.715.298-98**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);
e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h05, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:05

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Volume de Processo Digitalizado (02/2005) SEI 0035965/2012-51 / pg. 144

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 126
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1203975**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ISAURA PEREIREA DA CONCEICAO**, ou vinculado(a) ao **CPF: 719.903.991-34**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h08, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:08

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 127
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1203997**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **MAISA FREIRE OLIVEIRA,** ou vinculado(a) ao **CPF: 039.287.961-19**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h09, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:09

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 128
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 1204007**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ADELSON DE DEUS E SILVA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 012.821.101-60**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;

b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;

c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**);

e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 15h10, 16/07/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 16/07/2013 15:10

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 129
Rubrica

4 - Certidão de antecedentes do foro criminal da Justiça Eleitoral

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03
Fls. 130
Rubrica
M. das Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**
Inscrição: **035861722704** Zona: 29 Seção: 249
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 12/06/1975 Domiciliado desde: 30/04/2000
Filiação: MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO
MANOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO

Certidão emitida às 11:35 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **DJDN.UFHU.ATET.RØNP**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 131
Rubrica

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO**
Inscrição: **031730912747** Zona: 18 Seção: 41
Município: 73393 - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS UF: TO
Data de Nascimento: 23/09/1979 Domiciliada desde: 05/01/1996
Filiação: JUCELINO CORREIA DOS SANTOS
BERNARDINO FRANCISCO DA CONCEICAO

Certidão emitida às 11:40 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **ESSV.KSGS.XM/6.IVXC**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 - Fls: 132 Rubrica: X Comunicações

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para a eleitora abaixo qualificada.

Eleitora: **MAISA FREIRE OLIVEIRA**
Inscrição: **038442342755** Zona: 18 Seção: 55
Município: 73393 - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS UF: TO
Data de Nascimento: 10/04/1992 Domiciliada desde: 07/02/2008
Filiação: TEREZA OLIVEIRA SENA
JERONIMO FREIRE DA SILVA

Certidão emitida às 11:41 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **YFQN.EØY3.V1HM.UIEL**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 151

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 133
Rubrica:

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ADELSON DE DEUS E SILVA**
Inscrição: **029323643712** Zona: 29 Seção: 120
Município: 73440 - PALMAS UF: TO
Data de Nascimento: 02/12/1985 Domiciliado desde: 23/03/2010
Filiação: DOMINGAS FELICISSIMA DE DEUS E SILVADETH

Certidão emitida às 11:44 de 26/07/2013

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código **BAUT.MDE7.MBOZ.UA58**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 130
Rubrica

5 - Certidão de antecedentes da Policial Civil

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 135
Rubrica: X

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5530/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:	JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	SÃO PAULO - SP
DATA NASC.:	12/06/1975
PAI:	MANOEL NASCIMENTO DE AZEVEDO
MÃE:	MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO
RG:	922438 - SSP/TO
ENDEREÇO:	RUA JÃO POLIDÓRIO N. 208 - CENTRPO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal
Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls. 136 - Rubrica

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5531/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:	ISAURA PEREIRA DA CONCEIÇÃO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	PALMEIRÓPOLIS - TO
DATA NASC.:	23/09/1979
PAI:	BERNARDINO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
MÃE:	JUCELINA CORREIA DOS SANTOS
RG:	452446 - SSP/TO
ENDEREÇO:	RUA N.SENHORA SANTANA N 11 - CENTRO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DR.MC - 03 M. das Comunicações
Fls: 137
Rubrica: X

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5533/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:	MAISA FREIRE OLIVEIRA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	PALMEIRÓPOLIS - TO
DATA NASC.:	10/04/1992
PAI:	JERONIMO FREIRE DA SILVA
MÃE:	TEREZA OLIVEIRA SENA
RG:	456167 - SSP/TO
ENDEREÇO:	RUA NOSSA SENHORA SANTANA Q 18 LT 4 N. 180 - CENTRO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal

Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 139 - Rubrica

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS Nº. 5534/2013

A Diretora do Instituto de Identificação do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 073 de 28 de janeiro de 2011, **ATESTA** que, depois de verificado o banco de dados da **POLÍCIA CIVIL** do Estado do Tocantins, neste Órgão, até a presente data **NADA CONSTA** contra:

NOME:	ADELSON DE DEUS E SILVA
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
NATURALIDADE:	PALMEIRÓPOLIS - TO
DATA NASC.:	02/12/1985
PAI:	
MÃE:	DOMINGAS FELICISSIMA DE DEUS E SILVA
RG:	461064 - SSP/TO
ENDEREÇO:	AV.PRAIÃO 927 - CENTRO - SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO

VÁLIDO POR 60 DIAS
Polícia Civil

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 25 de julho de 2013

Sandra de Souza Soares Martins
Diretora do Instituto de Identificação
Papiloscopista - Mat. 854107-8

Seção de Identificação Criminal
Responsável pela pesquisa

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal Brasileiro, nos Atestados de Antecedentes não poderão ser mencionadas quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes, salvo no caso de existir condenação anterior.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
Identidade com a Cidadania

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 139
Rubrica:

6 - Certidão de antecedentes da Policial Federal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 190
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23489382013

O Departamento de Polícia Federal ***CERTIFICA,*** após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **JEFFERSON*AGAMENON*DE*CARVALHO*AZEVEDO**, nacionalidade brasileira, filho(a) de MANOEL NASCIMENTO DE AZEVDO e MARIA ELZA DE CARVALHO AZEVEDO, nascido(a) aos 12/06/1975, natural de SAO PAULO/SP, Documento de identificação 922438 SSP/TO, CPF 188.715.298-98.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:47 de 17/07/2013

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 161
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(válida por 90 dias)

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA, Escrivã de Polícia Federal, lotada e em exercício na SR/DPF/TO em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome da pessoa qualificada no verso. Nada mais havendo, firma a presente.

Palmas/TO, 25 de julho /2013

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA
Escrivã de Polícia Federal
CHEFE DO NUCART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 142
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 23492892013

O Departamento de Polícia Federal *CERTIFICA,* após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **MAISA*FREIRE*OLIVEIRA**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JERONIMO FREIRE DA SILVA e TEREZA OLIVEIRA SENA, nascido(a) aos 10/04/1992, natural de PALMEIROPOLIS/TO, Documento de identificação 456.167 SSP/TO, CPF 039.287.961-19.

Observações:

1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (http://www.dpf.gov.br)
4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10:58 de 17/07/2013

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 161

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 143
Rubrica

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
(válida por 90 dias)

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA, Escrivã de Polícia Federal, lotada e em exercício na SR/DPF/TO em Palmas/TO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao despacho exarado pelo Senhor Corregedor Regional de Polícia, em requerimento de **CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**, para fins de direito:

CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA*** registro de **ANTECEDENTES CRIMINAIS**, no Departamento de Polícia Federal em nome da pessoa qualificada no verso. Nada mais havendo, firma a presente.

Palmas/TO, 25 de julho /2013

WILKIA RODRIGUES DE SANTANA COSTA
Escrivã de Polícia Federal
CHEFE DO NUCART/SR/DPF/TO

***OBSERVAÇÃO:** Conforme artigo 20, § único do CPP, as certidões de antecedentes criminais deverão ser expedidas com "NÃO CONSTA", **embora ocorram antecedentes criminais**, exceto quando solicitadas por autoridade judicial.

Registro Firma:
1º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Acaiaba. Av. JK, qd. ACSVNE-12, lt. 19. Centro. Palmas/TO.
2º TABELIONATO DE NOTAS. Tabelionato Sagramor. Av. NS-02, qd. 104, conj. 03 lote 01. Centro. Palmas/TO.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 147
Rubrica:

7 – Certidão de Regularidade com a Receita Federal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

PGFN/DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 145
Processo

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
CNPJ: 17.129.374/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:45:20 do dia 10/07/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/01/2014.
Código de controle da certidão: **66FB.9D95.1DF7.BB36**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 146
Rubrica

8 - Certidão de Regularidade com a Receita Estadual

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:
930511

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 14 Rubrica:

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:
RAZÃO SOCIA
CNPJ 17.129.374/0001-04 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
ATIVIDADE ECONÔMICA:
ENDEREÇO:
MUNICÍPIO -
FINALIDADE:
CADASTRO

HISTÓRICO:
NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço http://www.to.gov.br/sefaz

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente , o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 16 de Julho de 2013 - 10h 56m 28s **Emitida Via INTERNET**

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Esta certtidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Esta Certidão foi emitida no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins http:// www.to.gov.br/sefaz

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 49
Rubrica

9 - Certidão de Regularidade com a Receita Municipal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls.: 149 - Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL (CNDM)

Nº da Certidão:
154/2013

CPF/CNPJ:
17.129.374/0001-04

Nome/Razão Social:
ASSOC. DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.
A presente certidão foi expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar nº 10 de 26/07/1999 combinado com a Portaria nº 41 de 16/04/2003.

Validade:
Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição
Local e Data de Expedição:
São Salvador do Tocantins (TO), 22 de julho de 2013

Secretário da Fazenda

Prefeitura de São Salvador do Tocantins
Av. Afonso Pena Q, 13 - S Central, São Salvador do Tocantins - TO
77368-000
(63) 3396-1123

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 150
Rubrica

10 - Certidão de Regularidade com a Seguridade Social INSS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINIST◆RIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 151 - Rubrica

CERTID◆O NEGATIVA
DE D◆BITOS RELATIVOS ◆S CONTRIBUI◆◆ES PREVIDENCI◆RIAS E ◆S DE TERCEIROS

Nº 000802013-28001931
Nome: ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
CNPJ: 17.312.931/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer d◆vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, ◆ certificado que n◆o constam pend◆ncias em seu nome relativas a contribui◆◆es administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscri◆◆es em D◆vida Ativa da Uni◆o (DAU).

Esta certid◆o, emitida em nome da matriz e v◆lida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente ◆s contribui◆◆es previdenci◆rias e ◆s contribui◆◆es devidas, por lei, a terceiros, inclusive ◆s inscritas em DAU, n◆o abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscri◆◆es em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certid◆o Conjunta PGFN/RFB.

Esta certid◆o ◆ valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei n◆ 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averba◆◆o de obra de constru◆◆o civil no Registro de Im◆veis;
- redu◆◆o de capital social, transfer◆ncia de controle de cotas de sociedade limitada e cis◆o parcial ou transforma◆◆o de entidade ou de sociedade sociedade empres◆ria simples;
- baixa de firma individual ou de empres◆rio, conforme definido pelo art.931 da Lei n◆ 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - C◆digo Civil, extin◆◆o de entidade ou sociedade empres◆ria ou simples.

A aceita◆◆o desta certid◆o est◆ condicionada ◆ finalidade para a qual foi emitida e ◆ verifica◆◆o de sua autenticidade na Internet, no endere◆o <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certid◆o emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB n◆ 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/07/2013.
V◆lida at◆ 06/01/2014.

Certid◆o emitida gratuitamente.

Aten◆◆o:qualquer rasura ou emenda invalidar◆ este documento.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 152
Rubrica

11 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia FGTS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

IMPRIMIR | VOLTAR

DRMC 03 M. das Comunicações
Fls: 153
Rubrica:

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17129374/0001-04
Razão Social: ASSOC DE PRESERV AMB E CULT DE SAO SALVADOR APACSSTO
Endereço: RUA JOAQ POLIDORIO 208 / CENTRO / SAO SALVADOR DO TOCANTINS / TO / 77368-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2013 a 16/08/2013

Certificação Número: 2013071816045315215908

Informação obtida em 18/07/2013, às 16:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

M. das Comunicações
ORMC - 03
Fls. 154

AR

26 JUL 2013

CORREIOS

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

AR ☐ MP ☐ PESO (kg)

SA 82775077 8 BR

DESTINATÁRIO DELEGACIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM M.G.

FONE

ENDEREÇO AV. AFONSO PENA, 1.270 - TERREO - CENTRO

CIDADE BELO HORIZONTE

UF M.G.

CEP 30130-900

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 31/07/13
Conforme art. 22 § 3º, Lei nº 9.784/99
Flávio Ventura Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787578
DRMC-03

REMETENTE IMPACTO ASSESSORIA - S. SALVADOR

FONE

ENDEREÇO CAIXA POSTAL 167

CEP 77001-970

CIDADE PALMAS

UF TO.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

- ☐ Mudou-se
- ☐ Recusado
- ☐ Desconhecido
- ☐ Não procurado
- ☐ Endereço insuficiente
- ☐ Não existe o número indicado
- ☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: __/__/__ às ____ h.

2ª: __/__/__ às ____ h.

3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 155
Rubrica: PL

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Publicação: 13/09/2012 Prazo: 60 Canal: 200

Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Não
20. Certidões Criminais Federais	Não
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federa, e Municipal do local onde está sediada	Não

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 174

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Ofício nº 337/2013/DRMCMG-MC

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2013.

Ao Senhor
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
Caixa Postal, nº 167
77.001-970 Palmas – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.053969/2012-91.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.053969/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 374/2013/DRMC/MG-MC, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado digitalmente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 175

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls: 157
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Delegacia Regional em Minas Gerais
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo – Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 374/2013/DRMC/MG-MC

Assunto: **Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, protocolizado em 12/11/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 da Norma n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02/2003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 176
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 178
Rubrica

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o **Anexo 9** e conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "a"**, da Norma nº 01/2011.	OK
b. Declaração conforme o disposto no **subitem 12.1, alínea "b"**, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	OK
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estudio, com as coordenadas na forma GGº MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	OK
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "d"**, da Norma nº 01/2011. **Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.**	OK
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "e"**, da Norma nº 01/2011.	OK
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "f"**, da Norma nº 01/2011.	OK

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 177
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 - Min. das Comunicações
Fls.: 159
Rubrica

CORREIOS **AVISO DE RECEBIMENTO** **AR**

DATA DE POSTAGEM

UNIDADE DE POSTAGEM

DESTINATÁRIO
JEFFERSON AGAMENON DE AZEVEDO - REP. LEGAL
ASSOC.PRESERV. AMB.CULTURAL SÃO SALVADOR
CAIXA POSTAL 167
PLANO DIRETOR NORTE
77001-970 PALMAS-TO

RA 81054617 7 BR

CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA

30 NOV 2013

06 SET 2013

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG
AVENIDA AFONSO PENA 1.270
TÉRREO - SALA 001 CENTRO
30130-900 BELO HORIZONTE-MG

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___h
2ª ___/___/___ ___:___h
3ª ___/___/___ ___:___h

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)
OF.337/2013/DRMC/MG-MC.PROC.53000.053969/2012.

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Mat. 8320.421-4
AC Palmas
Supervisor de Atendimento BP I

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA ENTREGA 06/09/13

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR EDUARDO HENRIQUE

Nº DOC. DE IDENTIDADE

EX 02.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Fls: 160
Rubrica

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – APACSSTO

CNPJ: 17.129.374/0001-04

Rua João Polidório, 208 – CEP 77.368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056444/2013-39
DRMC/MG
25/09/2013-11:32

Ao Senhor
LUCIANO ALVES CORGOZINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais – Substituto
Belo Horizonte – MG

PROCESSO n° 53000.053969/2012-91

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica n° 374/2013/DRMC/MC, encaminhada através do Ofício n° 337/2013/DRMCMG-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

1- Formulário de Informações Técnicas, Projeto Técnico;
2- Declaração de Interrupção;
3- Planta de Arruamento com as Indicações do subitem 12.1, alínea "c", da Normal n° 1/2011;
4- Diagramação de Irradiação Horizontal e Vertical da Antena;
5- Declaração Cota do Terreno;
6- Declaração de Proteção aos Aeródromos;
7- Parecer Conclusivo;
8- ART;
9- Declaração de Horário de Funcionamento;
10- Informações Técnicas da Linha de Transmissão;
11- Declaração sobre limitação à exposição a campos elétricos e magnéticos.

Informamos ainda que ACEITAMOS receber comunicados oficiais via SMS pelo número (63) 8453-6396 e documentos digitalizados via internet pelo endereço: apacssto@hotmail.com, e reconhecemos que os conteúdos encaminhados por estes meios referem-se tão somente a ciência da entidade.

Cordialmente,

JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Representante Legal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC
Fls.: 161
Rubrica
Coordenação das Comissões

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 180

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 162
Rubrica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		D	E		P	R	E	S	E	R	V	A	Ç	Ã	O		A	M	B	I	E	N	T	A

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

L		E		C	U	L	T	U	R	A	L		D	E		S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D	O		T	O

CGC

C	A	N	T	I	N	S	-	A	P	A	C	S	S	T	O			1	7	1	2	9	3	7	4	0	0	0	1	0	4

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

B	E	I	R	A		R	I	O		F	M																						

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A		J	A	O		P	O	L	I	D	O	R	I	O		2	0	8													

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																												

CIDADE

S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O		T	O	C	A	N	T	I	N	S																								

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	2	°	4	5	'	0	4	"	S		4	8	°	1	3	'	5	3	"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A		J	A	O		P	O	L	I	D	O	R	I	O		2	0	8													

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																												

CIDADE

S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O		T	O	C	A	N	T	I	N	S																								

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	2	°	4	5	'	0	4	"	S		4	8	°	1	3	'	5	3	"	W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

R	U	A		J	A	O		P	O	L	I	D	O	R	I	O		2	0	8													

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																												

CIDADE

S	A	O		S	A	L	V	A	D	O	R		D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

O		T	O	C	A	N	T	I	N	S																								

UF

T	O

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

1	2	°	4	5	'	0	4	"	S		4	8	°	1	3	'	5	3	"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D		C	O	R	R	E	I	A		E	Q	U	I	P	A	M	E	N	T	O	S		E	L	E	T	R	O	N	I
C	O	S		L	T	D	A																												

MODELO

S	P	5	0	2	5																													

POTÊNCIA

2	5	,	0

Watts

Nº HOMOLOGAÇÃO

0	6	8	0	0	3	0	5	2	8																									

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D		C	O	R	R	E	A		L	T	D	A																			

MODELO

P	T	0	d	B	-	F	M																											

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 181

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 163

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	29,0 m	30,0 m	279,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEM	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,0 dB	1,4 dB	0,72

Perdas na linha (PL)= $\frac{L * AL}{100}$

Eficiência da linha (η) = $\frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025x1x1x0,72) = -17,45 dBk

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = **107 +-17,45- 20 log 1 = 89,55(dBu)**

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Em anexo: dados da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro, certificado de homologação e demais declarações.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR		
REG.CREA	ENDEREÇO	
012411360 3	SUL ALAMEDA 10 LOTE 32	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
PALMAS		TO
CEP	TELEFONE	FAX
77016-352	063-32162787	-
E-MAIL		
AEMARTINSJR@GMAIL.COM		
LOCAL		DATA
PALMAS, TOCANTINS		18/09/2013

ASSINATURA

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 182

DRMC - 00
Fls.: 168
Rubrica:
Comunicações

TRANSMISSOR
DE 25 W

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Teletronix®

DRMC - Fls: 105 - Rubrica - 03 M. das Comunicações

SP5025

Transmissor FM - 25W



RÁDIO COMUNITÁRIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Linha FM Áudio | Rádio Comunitária é legal | PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL nº 0650-03-0528 | ALWAYS ON AIR

VISA | MasterCard | Cartão BNDES

Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

SP5025 - Transmissor FM de 25W

ALWAYS ON AIR

PRODUTO HOMOLOGADO ANATEL

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 160
Rubrica:

Especificações Técnicas



Visão Painel Traseiro

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estéreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte, sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
Selecionável no painel frontal de 25uS, 50uS (CCIR), 75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Cristal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 28VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão, escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação AM, com sinal de 400Hz e 75uS de dê-enfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: **www.teletronix.com.br**

Teletronix®
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico Toledo, 50
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG
(35) 3473.3700 . 3473.3710 | vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total Empresa Certificada ISO 9001

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 185

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 167
Rubrica:

HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR
Nº 0680-03-0528

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 186

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES.

ANATEL

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0680-03-0528

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

DRMC - 03 M. das Comunicações - Fls: 168 Rubrica:

Fabricante:

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540000 SANTA RITA DO SAPUCAI MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(ões) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

ência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de ...mo núm...ro emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 169
Rubrica:

ANTENA PLANO TERRA
PT0dbFM
DIAGRAMA DE IRRADIAÇÃO
Vertical e Horizontal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

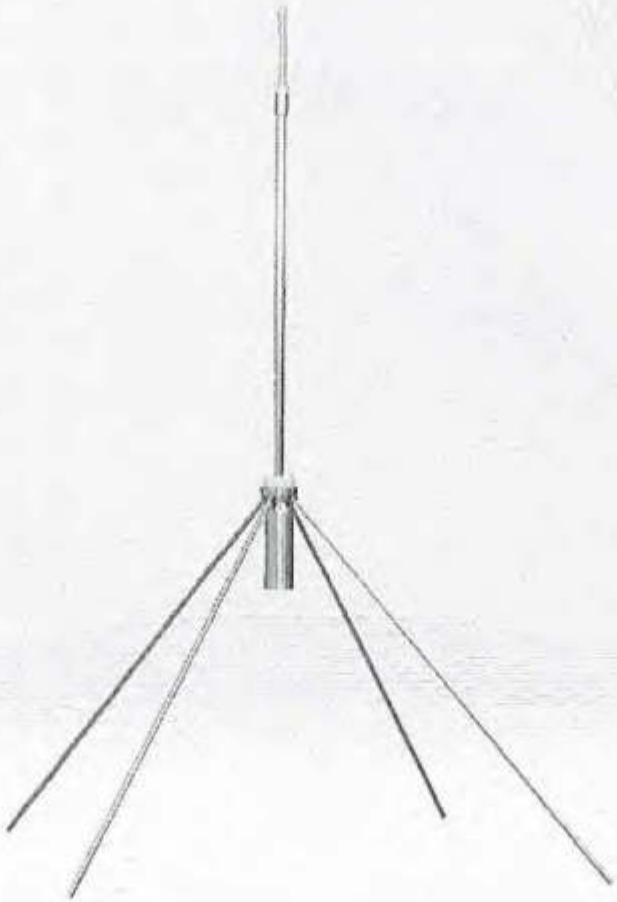
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Teletronix®
Equipamentos para Radiodifusão

Qualidade Total ISO 9001 Empresa Certificada

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 170
Rubrica:
ok.

PT0dB-FM



Plano Terra 1/4 Onda

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473 3700 / (35) 3473 3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Manual de Operação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 189

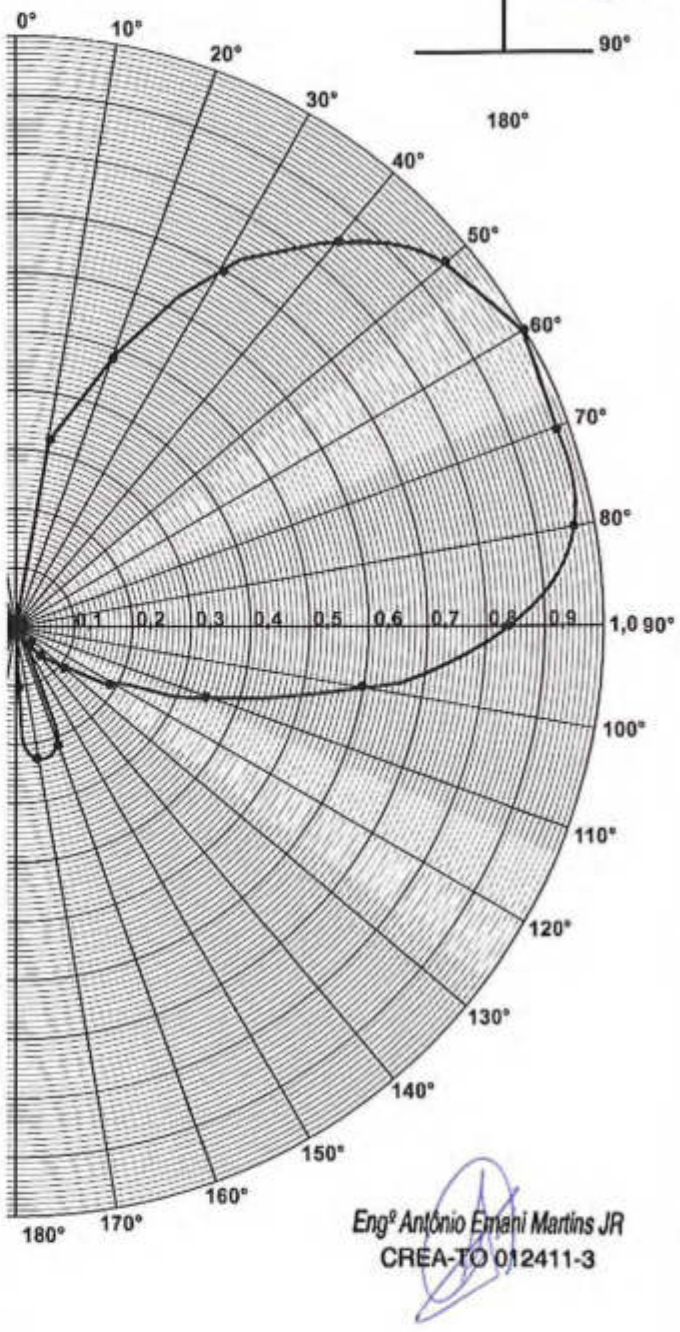
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 171
Rubrica:

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02/2003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 190

DRMC - 03 M. Fls: 191 Rubrica sep

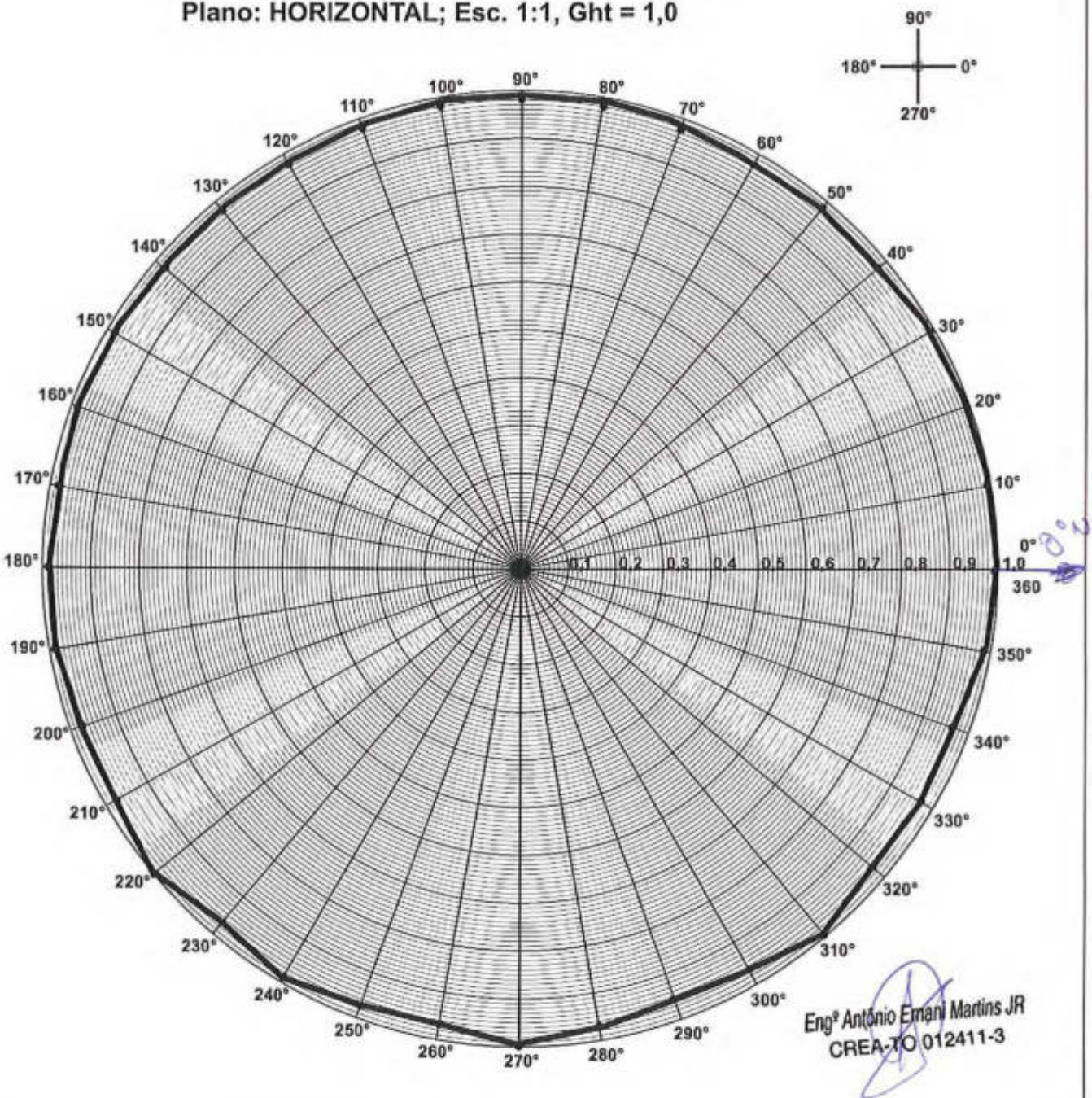
Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

ok

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 191

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 173
Rubrica

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 174
Rubrica
OK

DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 20 de Setembro de 2013.

Presidente

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 193

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 175
Pública

PLANTA DE ARRUAMENTO COM AS INDICAÇÕES DO SUBTEM 12.1, ALÍNEA "C", DA NORMA Nº 1/2011

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Engº Antônio Ermani Martins JR
CREA-TO 012411-3

MAPA DE LOCALIDADES ESTATÍSTICO

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO: 1720259

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

FOLHA: 1 - 1

ESCALA: 1 : 3,500

(A) Sistema Irradiante, sede da entidade e residência do Presidente
Jefferson Agamenon de C. Azevedo
Rua João Polidório, 208
São Salvador do Tocantins -TO
Latitude: 12º S45'04"
Longitude: 48º W13'53"

Estudio

(B) Residência do Vice-Presidente
Isaura Pereira da Conceição
Rua Nossa Senhora Santana, 11

(C) Residência da Diretora de Finanças
Maiza Freire Oliveira
Rua Nossa Senhora Santana, Qd. 18,
lt 04, nº. 118

(D) Residência do Diretor de Comunicações
Adelson de Deus e Silva
Av. Praião, 927

N
O L
S

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 195
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Mapa de arruamento do Município de São Salvador do Tocantins.
Contendo:
Contorno de 91 dBu;
Localização da estação de RADCOM da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins-APACSSTO;
Localização das Residências dos Dirigentes

Engº. Antônio Ernani Martins Júnior
CREA - TO 0124113

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

MAPA DE LOCALIDADES ESTATÍSTICO

ESTADO DO TOCANTINS

MUNICÍPIO: 1720259

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (0202065) SEI 53000.053869/2013-91 / pg. 106
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 ... Comunicações
Fls. 176
Assinatura

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 W. das Comunicações
Fls: 177
Rubrica:

DIAGRAMAÇÃO DE IRRADIAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

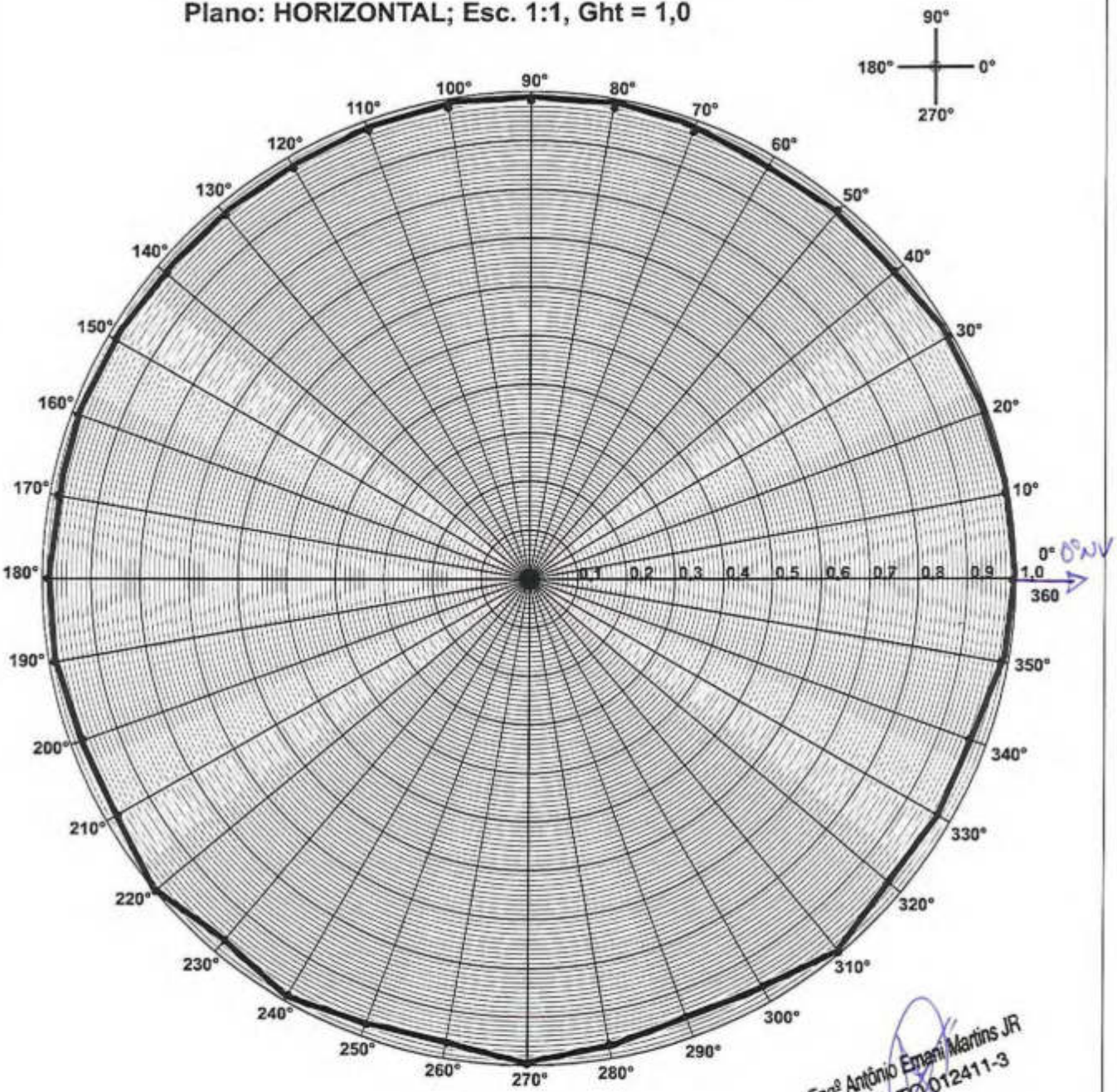
DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 179
Rubrica
OK

Teletronix
Equipamentos para Radiodifusão
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 02 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 199

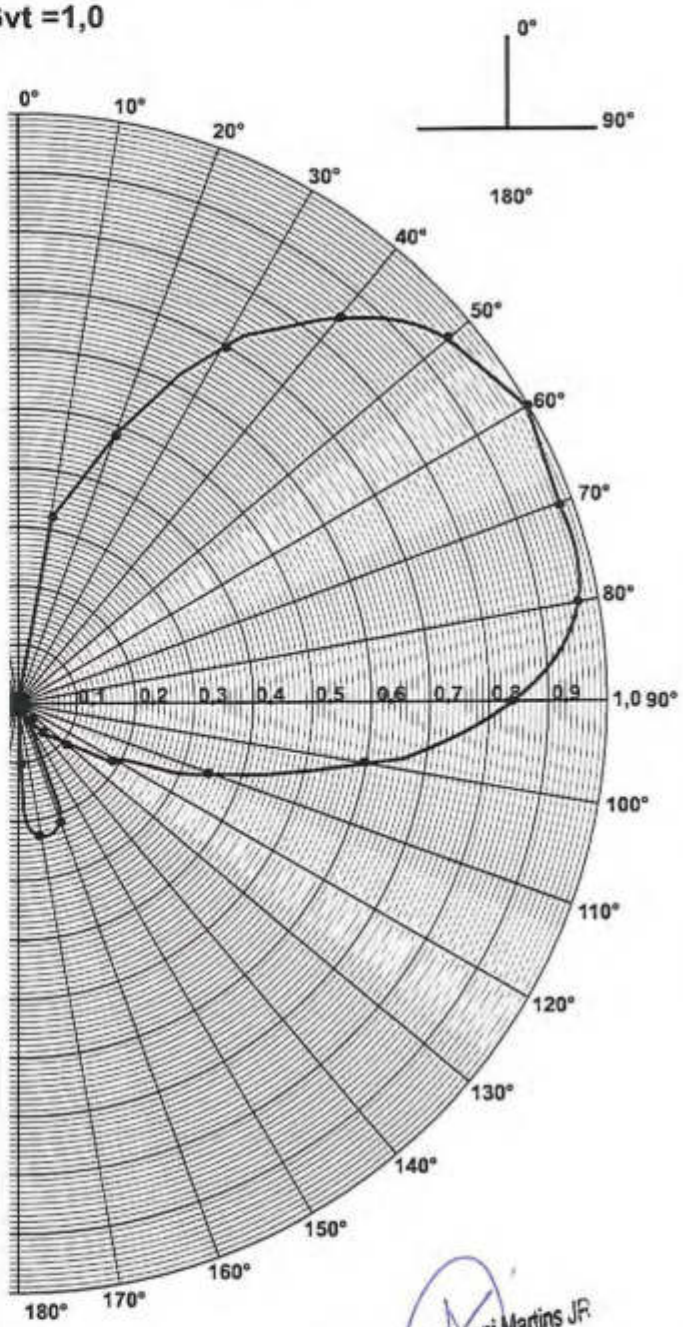
AUAD CORREA Equip. Eletronicos Ltda
Centro Empresarial Pref. Paulo F. Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí/MG - CEP:37540-000
Fone: 55 (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA **FM 87-108MHZ**

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 129
Rubrica

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT0dB-FM

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modêlo: PT0dB-FM,
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >20 dB´S
- Ganho: 1.0 a 30°(dBd)
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0 a 30° do plano ou 60° do extremo
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)

Engº Antônio Emani Martins JR.
CREA-TO 012411-3

Resp.Téc:	OBS:	
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros sobre uma superfície plana(metálica) de 1,5m quadrados.	Folha 1 de 02

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 200

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 180
Rubrica:

DECLARAÇÃO
COTA DO TERRENO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 180
Rubrica

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O TERRENO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, localizada em **SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/ TO**, atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da Norma N. 01/2011.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO, 20 de Setembro de 2013

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 182
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS AERÓDROMOS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 183
Rubrica

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO A AERÓDROMOS

Declaro, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO,** localizada em SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO não excede os gabaritos da zona de proteção aos aeródromos baseado na Portaria n° 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declarações do órgão competente do Ministério da Aeronáutica.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS / TO, 20 de Setembro de 2013

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 204

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 184
Rubrica:

PARECER CONCLUSIVO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 185
Rubrica
OK

PARECER CONCLUSIVO

Atesto que a instalação proposta da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g", da Norma N° 01/2011.

SÃO SALVADO DO TOCANTINS / TO, 20 de Setembro de 2013

Antônio Emani Martins Junior
Crea 0124113 - TO

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
(Versão 1 - 767b49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 (0202065)

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 1
Rubrica:

ART

SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 207

OK

DRMC - 03 M. das Comunicações

197

CREA-TO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal n. 6.496/77

Número ART
00000554201303116810
Boleto: gene
www.crea-to.org.br
atendimento@crea-to.org.br

CONTRATADO

1 - Título do Profissional	2 - Nome do Profissional		3 - Carteira
ENGENHEIRO ELETRICISTA	ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR		124113/D-TO
4 - Endereço	5 - Bairro	6 - Cidade	7 - UF
Q 603 SUL ALAMEDA 10, LOTE 32	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS	TO
8 - CEP	9 - Fone	10 - E-Mail	
77016-352	(063)3216-2787	aemartins@brturbo.com.br	

11 - Empresa Contratada
X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

CONTRATANTE

20 - Nome do Contratante da Obra/Serviço
ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR

21 - Endereço	22 - Bairro	23 - Cidade	24 - UF
JOÃO POLIDRO,208	CENTRO	SÃO SALVADOR	TO
25 - CEP	26 - Fone	27 - CPF/CGC	
77368-000		17.129.379/0001-04	

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

28 - Nome do Proprietário da Obra/Serviço			47 - Coordenada Geográfica da Obra/Serviço, em UTM
ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR			(X): 0 (Y): 0
29 - Endereço da Obra/Serviço	30 - Bairro	31 - Cidade	32 - UF
JOÃO POLIDRO,208	CENTRO	SÃO SALVADOR	TO
33 - CEP	34 - Fone	35 - CPF/CGC	
77368-000		17.129.379/0001-04	

TIPO DE ART	PARTICIPAÇÃO	VINCULAÇÃO
Normal	Individual	Vinculada à ART n. do Profissional

ATIVIDADE	NÍVEL	DESCRICAO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
12 - PROJETO	1 - ATUACAO	B0109 - RADIODIFUSAO	25,00	48 - WATTS
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-
x-x-x-x-	x-x-x-x-	x-x-x-x-	0,00	x-x-x-x-

45 - Resumo do Contrato
Elaboração de Projeto Técnico de um sistema de radiodifusão Comunitária pertencentes a ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, localizada em SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/ TO

46 - Descrição Complementar
Projeto de Radiodifusão Comunitária SÃO SALVADOR/ TO

Valor da Obra/Serviço	Valor dos Honorários	Entidade de Classe do Profissional	Taxa a Recolher
1.000,00	1.000,00	X-X-X-X-X-X-X-X-X	60,00

Local	Declaro verdadeiras as informações acima	Declaro verdadeiras as informações acima
Palmas, TO 17 de SETEMBRO de 2013 Data da ART 18/09/2013	Engº Antônio Ernani Martins JR Assinatura do Profissional CREA-TO 012411-3	Assinatura do Contratante CPF/CGC: 17.129.379/0001-04

Este documento anota perante o CREA-TO, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal Nr. 6.496/77)

Autenticação Mecânica

É obrigatório verificar a autenticidade desta ART em: http://www.crea-to.org.br/autenticar_art.html.
A autenticidade substitui a apresentação do comprovante de pagamento.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins
ACSU-SE 60 Conj. 01 Lote 10, Centro - PABX: (63) 3219-9801

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-TO

DRMC - 03 Mat. das Comunicações - Fls: 198 - Rubrica

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000554201303116810 => 60,00**

Observações

Boleto impresso via internet para ART online
Emitido por: ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR /ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO
* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento reimprima o boleto.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01510.306010 13034.570187 1 5834.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins	3962-4/14144-5	R$		15103060113034570

Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
15103060113034570	17/09/2013	26.753.608/0001-80	27/09/2013	60,00

(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado

Sacado
ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR /ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01510.306010 13034.570187 1 5834.0000006000

Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-TO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins	3962-4/14144-5	R$		15103060113034570

Itens do boleto
- **Anotação Resp. Técnica - ART OnLine - 00000554201303116810 => 60,00**

Sacado
ASS. DE PRESERV. DO MEIO AMB E CULT.SÃO SALVADOR /ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR - 124113/D-TO

Obs:

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

Banco Postal
*** Pagamento de Título de Cobrança ***
Agência : 7530126-6 AC PALMAS SHOPPING
Terminal: 99320016 Id.Trx.: 25822
Nro Aut : 151753 Caixa : 84280132
Data : 18/09/2013 Hora : 15:17
(Horário de Brasília)

575780900-1 BANCO DO BRASIL 0060
SAC 60 0000 720 0722
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO

00190000090151030601000340187158340000006000
NR. DOCUMENTO 70.000.010
NOSSO NUMERO 15103060113034570
CONVENIO 015103060
CONSELHO REG DE ENG ARQ E AGRO
AGENCIA/COD. CEDENTE 3962/000014144
DATA DE VENCIMENTO 27/09/2013
DATA DO PAGAMENTO 18/09/2013
VALOR DO DOCUMENTO 60,00
VALOR COBRADO 60,00

NR.AUTENTICACAO 1.E.4a.61b.f15.f27.7EC

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls. 185
Rubrica:

DECLARAÇÃO
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

OK

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 190
Rubrica

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora será de, no mínimo, 12 horas por dia, iniciando-se às 5 horas da manhã, de segunda a domingo.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 20 de Setembro de 2013.

Presidente

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Volume de Processo Digitalizado (02202063) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 211

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 191
Rubrica:

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. dos Obras - Fls: 192 Rubrica: PMFS

Product Data Sheet RG213-50JF

RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Product Description

- **RG series**
  Braided outer coaxial cable (50- and 75-ohm), for general radio station, RF jumper, cable TV, closed-circuit (CCTV) and head-end applications.

Application: OEM jumpers, BTS inter-cabinet connections, GPS lines, Microwave IF cabling



RG213 RGFLEX™ Coax Braided Cable

Features/Benefits

Technical Features

Structure			
Inner conductor:	Stranded Tinned Wire 7x0.75mm (7x0.03in)	[mm (in)]	2.26 (0.09)
Dielectric:		[mm (in)]	7.25 (0.29)
Outer conductor:	Tinned copper braid with 96% of coverage	[mm (in)]	8.11 (0.32)
Jacket:	Polyvinyl Chloride, PVC	[mm (in)]	10.31 (0.41)
Mechanical Properties			
Weight, approximately		[kg/m (lb/ft)]	0.155 (0.103)
Minimum bending radius, single bending		[mm (in)]	50.0 (1.97)
Minimum bending radius, repeated bending		[mm (in)]	205 (8.0)
Bending moment		[Nm (lb-ft)]	
Max. tensile force		[N (lb)]	
Recommended / maximum clamp spacing		[m (ft)]	
Electrical Properties			
Characteristic impedance		[Ω]	50 +/- 2
Relative propagation velocity		[%]	66
Capacitance		[pF/m (pF/ft)]	101 (30.8)
Inductance		[µH/m (µH/ft)]	0.253 (0.077)
Max. operating frequency		[GHz]	2.4
Jacket spark test RMS		[V]	
Peak power rating		[kW]	
RF Peak voltage rating		[V]	
DC-resistance inner conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	5.8 (1.76)
DC-resistance outer conductor		[Ω/km (Ω/1000ft)]	4.1 (1.25)
Recommended Temperature Range			
Storage temperature		[°C (°F)]	-50 to +85 (-58 to +185)
Installation temperature		[°C (°F)]	-20 to +60 (-4 to +140)
Operation temperature		[°C (°F)]	-40 to +85 (-40 to +185)
Other Characteristics			
Fire Performance:	Flame Retardant		
VSWR Performance:		[dB (VSWR)]	
Other Options:			

Frequency	Attenuation	
[MHz]	[dB/100m]	[dB/100ft]
0.5	0.400	0.122
1.0	0.600	0.183
5.0	1.50	0.457
10	2.0	0.610
20	2.90	0.884
30	3.60	1.10
50	4.60	1.40
88	6.30	1.92
100	6.80	2.07
108	7.10	2.16
150	8.40	2.56
174	9.10	2.77
200	10.2	3.11
300	12.3	3.75
400	14.5	4.42
450	15.5	4.72
500	16.5	5.03
512	16.8	5.12
600	18.4	5.61
700	20.2	6.16
800	23.0	7.01
824	23.5	7.16
894	24.1	7.35
900	24.5	7.47
925	24.9	7.59
960	25.3	7.71
1000	25.8	7.86
1250	29.0	8.84
1500	33.7	10.3
1700	35.2	10.7
1800	39.0	11.9
2000	42.1	12.8
2400	45.3	13.8

Attenuation at 20°C (68°F) cable temperature

Engº Antônio Emani Martins JR
CREA-TO 012411-3

All information contained in the present datasheet is subject to confirmation at time of ordering

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 213

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls.: 193
Rubrica:

DECLARAÇÃO SOBRE LIMITAÇÃO Á EXPOSIÇÃO A CAMPOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRMC - 03 M. das Comunicações
Fls: 198
Rubrica:

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS NÍVEIS DE IRRADIAÇÃO

Declaro, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora da **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO,** localizada em SÃO SEBASTIAO DO TOCANTINS / TO atende, ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofreqüências entre 9 kHz e 300GHz, aprovado pela Resolução Anatel n.º 303, de 02/07/2002, publicada no D.O.U. de 10/07/2002, *não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofreqüências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida Resolução, conforme subtim 12.1, alínea "k", da Norma N°01/2011.*

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/ TO, 20 de Setembro de 2013.

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Antônio Ernani Martins Junior
Crea 0124113 – TO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ORMC - 03 M. das Comunicações Fls. 154

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
EM 28 / 10 / 13
Conforme art. 32, § 3º Lei nº 9.784/99
Júnio Walkiton Andrade Gama
Agente Administrativo
Mat. 1787576
DRMC-03

CORREIOS **SEDEX** MANDOU, CHEGOU.
AR ☐ MP ☐ PESO (kg) 180
SA 88709609 4 BR

DESTINATÁRIO MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

FONE

ENDEREÇO
AV. AFONSO PENA, 1270 - TÉRREO - CENTRO

CIDADE
BELO HORIZONTE

UF
MG

CEP
30130900

SHOPPING CENTER DIRETO 25 SET 2013

REMETENTE
IMPACTO ASSESSORIA - S. SALVADOR

FONE

ENDEREÇO
CAIXA POSTAL - 167

CEP
77001970

CIDADE
PALMAS

UF
TO

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
☐ Mudou-se
☐ Recusado
☐ Desconhecido
☐ Não procurado
☐ Endereço insuficiente
☐ Não existe o número indicado
☐ Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA
1ª: __/__/__ às ____ h.
2ª: __/__/__ às ____ h.
3ª: __/__/__ às ____ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DRTC - 03 Fls: 196 Rubrica Comunicações

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
GERALDO ROBERTO VILELA

Sistemas Interativos

Menu Principal ▾ SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência | Internet tela | menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: TO **Município: São Salvador do Tocantins**

Município	Canal	Freqüência
São Salvador do Tocantins	200	87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA **Data: 08/10/2013** **Hora: 15:49:48**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://sistemasnet/SRD/RADCOM/Relatorios/PlanoReferencia/Tela.asp 08/10/2013
Anexo Volume de Processo Digitalizado (8202065) SEI 53000.035369/2012-91 / pg. 217

DRMC - 03 - M. das Comunicações
Fls.: 197
Rubrica

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO
Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
Aviso: 52 Canal: 200
Endereço Sistema Irradiante: Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
Endereço Estúdio: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
Endereço Sede: JOAO POLIDORIO Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim

17. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP 5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	005698XXX0528	e. Potência (W) :	25

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Volume de Processo Digitalizado (02202003) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 218
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

18. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :				b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

19. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) : 89.58	

21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Técnica 02 (Apta), Com Concorrente.

Geraldo Roberto Vilela

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

RADCOM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO

CNPJ: 17.129.374/0001-04

Rua João Polidório, 208 – CEP 77.368-000
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS – TO

Ao Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Brasilia – DF

PROCESSO n° 53000.053969/2012-91

Em atendimento ao que determina a Nota Técnica n° 9859/2015/SEI-MC, encaminhada através do Oficio nº 14575/2015/SEI-MC, enviamos em anexo a documentação solicitada para saneamento das pendências, como segue:

1- Formulário de informações técnicas, corrigido, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável;
2- Declaração de horário de funcionamento, corrigido e assinado pelo representante legal;
3- Folha de informações técnicas da linha de transmissão.

Cordialmente,

JEFFERSON AGAMENON
Representante Legal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Petição (0052448) SEI 53500.053650/2015-52 / pg. 1

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Petição (0052449) SEI 53500.039650/2015-52 / pg. 2

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

1 – SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)
L E CULTURAL DE SAO SALVADOR DO TO

CGC
CANTINS-APACSSTO 17129374000104

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA
BEIRA RIO FM

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO
RUA JAO POLIDORIO 208

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SAO SALVADOR D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
O TOCANTINS

UF
TO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
12°44'57"S 48°14'16"W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO
RUA JAO POLIDORIO 208

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SAO SALVADOR D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
O TOCANTINS

UF
TO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
12°44'57"S 48°14'16"W

5 –LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO
RUA JAO POLIDORIO 208

BAIRRO
CENTRO

CIDADE
SAO SALVADOR D

CIDADE (CONTINUAÇÃO)
O TOCANTINS

UF
TO

COORDENADAS GEOGRÁFICAS
12°44'57"S 48°14'16"W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE
AUAD CORREIA EQUIPAMENTOS ELETRONI
COS LTDA

MODELO
SP5025

POTÊNCIA
25,0 Watts

Nº HOMOLOGAÇÃO
0680030528

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA
AUAD CORREA LTDA

MODELO
PT0dB-FM

Engº Antônio Eviani Martins JR
CREA-TO 012411-3

1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GANHO max (Gt)	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO	ALTURA DA TORRE	ALTITUDE DO LOCAL
0,0 dB	29,0 m	30,0 m	279,0 m

8 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE	MODELO
RADIO FREQUENCY SYSTEM	RGC-213

COMPRIMENTO (L)	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)	PERDAS NA LINHA (PL)	EFICIÊNCIA DA LINHA (η)
35,0 m	4,0 dB	1,4 dB	0,72

Perdas na linha $(PL) = \frac{f * Al}{100}$

Eficiência da linha $(\eta) = \frac{-(PL)}{10}$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk)=10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = **10 log (0,025x1x1x0,72) = -17,45 dBk**

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) – 20 log d (km)

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área execução do serviço)

E(dBu) = **107 +-17,45- 20 log 1 = 89,55(dBu)**

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBu

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

Em anexo: dados da antena, diagrama Vertical e Horizontal e posicionamento da antena em relação ao norte verdadeiro, certificado de homologação e demais declarações.

12 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO		
ANTONIO ERNANI MARTINS JUNIOR		
REG.CREA	ENDEREÇO	
012411360 3	SUL ALAMEDA 10 LOTE 32	
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO	
	CENTRO	
CIDADE		UF
PALMAS		TO
CEP	TELEFONE	FAX
77016-352	063-32162787	-
E-MAIL		
AEMARTINSJR@GMAIL.COM		
LOCAL		DATA
PALMAS, TOCANTINS		10/08/2015

ASSINATURA

Engº Antônio Ernani Martins JR
CREA-TO 012411-3

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Petição (00524491) SEI 53500.039650/2015-52 / pg. 4

DECLARAÇÃO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Petição (0052452/) SEI 53500.039650/2015-52 / pg. 5

DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Eu, **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO**, na qualidade de representante legal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - APACSSTO**, declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora será das 5 horas da manhã até a meia noite, de segunda a domingo.

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, 10 de Agosto de 2015.

Presidente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Petição (00524953) SEI 53500.039650/2015-52 / pg. 6

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DA LINHA DE TRANSMISSÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

RADIO FREQUENCY SYSTEMS

Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 11/00
		Rev.: H

Descrição do produto:

RGC-213 CELULAR 50 ohms

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas: Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno:	Cobre nu, Ø 2,61 mm
Isolamento:	PE expanso, Ø 7,25 mm
Condutor externo:	1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm
Capa :	PE, Ø 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:	≤ 3,5 Ω/km
Resistência ôhmica do condutor externo:	≤ 8,0 Ω/km
Resistência de isolamento:	> 5000 MΩ.km
Tensão de RF:	≤ 0,5 kV r.m.s.
Teste de tensão:	1 kV (CA // 1 min.)
Capacitância nominal:	82 pF/m
Velocidade de propagação relativa:	82 %
Impedância característica:	50 ± 3 Ω

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	50	100	200	400	500	800	1000	2000
(1)Atenuação (dB/100m)	0,30	0,42	0,51	1,4	3,2	4,5	6,7	9,9	12,9	15	16,9	27,6
(2)Potência média nominal (kW)	7,0	7,0	7,0	4,0	1,6	1,0	0,68	0,43	0,33	0,26	0,22	0,13

(1) Especificado a 20°C.
(2) Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:	50 mm para um dobramento 205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente:	máx. 80°C
Peso:	150 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos , carretéis ou bobinas.

Engº Antônio Gimani Martins JR
CREA-TO 012411-3

Sujeito a alterações sem prévio aviso

Tel.: + 55-11 4781.2433
Fax : + 55-11 4781.1651

Radio Frequency Systems - RFS
kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

4/7/16 10:54 AM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 52

Número do Processo: 530000539692012

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.053969/2012	52	12S4457	48W1416	EX2	ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
0.14	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.054987/2012	52	12S4453	48W1414	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NATIVA FM
0.19	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.036243/2012	0	12S4455	48W1410	CDI	ASSOCIAO COMUNITARIA VOZ DO POVO
0.28	TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.055196/2012	52	12S4503	48W1423	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA BEIRA RIO
37.74	TO	PALMEIRÓPOLIS	53000.051417/2013	4	13S0238	48W2436	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
37.74	TO	PALMEIRÓPOLIS	53000.058099/2011	0	13S0238	48W2436	RAUT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
37.80	TO	PALMEIRÓPOLIS	53665.000049/1998	4	13S0231	48W2453	RLDE	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
37.80	TO	PALMEIRÓPOLIS	53000.062711/2013	4	13S0231	48W2453	ARQPOT	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA DE PALMEIROPOLIS-TO
39.35	TO	JAÚ DO TOCANTINS	53000.067427/2006	25	12S3918	48W3514	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO JOVEM FM
39.81	TO	JAÚ DO TOCANTINS	53000.012928/2010	29	12S3904	48W3526	AUT	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO JOVEM FM
42.45	TO	PARANÃ	53000.016756/2004	19	12S3654	47W5218	LDE	Associação Cultural de Difusão Comunitária

Nº de Linhas: *0*

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Anexo Relatório Vizinhos (1063786) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 1

Ministério das Comunicações

Secretaria de Serviço de Radiodifusão

Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.053969/2012 Localidade / UF: SÃO SALVADOR DO

Entidade: ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

Aviso: 52 Canal: 200

Endereço Sistema Irradiante: Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Estúdio: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Endereço Sede: JOAO POLIDORIO Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0652450
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM? SS?, o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM? SS? e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0652453 05:00 ás 24:00
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim	Processo Digitalizado SEI 0652456
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em ntação da Anatel sobre limitação à exposição a campos magnéticos e	Sim	Processo Digitalizado SEI 0205065

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.

13. Dados do Transmissor					
a. Fabricante :	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos		b. Modelo :	SP5025	
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0680030528	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva					
a. Fabricante :			b. Modelo :		
c. Categoria :		d. Certificado:		e. Potência (W) :	

15. Dados da Antena					
a. Fabricante:	Auad Correa Equipamentos Eletrônicos			b. Modelo :	PT0dB-FM
c. Altura:	29,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.55	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
Processo tecnicamente instruído em 2ª fase. Encaminhe-se para Revisão Final. FIT: Processo Digitalizado SEI 0652450

Cleyson De Vasconcelos Silva

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DESPACHO

O processo n° 53000.053969/2012-91, da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, que solicita autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO,** encontra-se tecnicamente instruído em 2ª fase, conforme Relatório de Vizinhos (1063786) e Roteiro de Análise de Instalação da Estação Radcom (1063789). Encaminhe-se para realização de Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico Nível Superior**, em 07/04/2016, às 11:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1063792** e o código CRC **28323DA4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.053969/2012-91, de interesse da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 28/04/2016, às 13:46, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1097538** e o código CRC **3F4D41E2**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 535 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de Jan de 2014.

À Senhora
MAGNÓLIA DOS SANTOS BARBOSA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Nativa FM
Avenida Praião, S/N, Bairro Centro
77.386-000 São Salvador do Tocantins – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.054987/2012-91.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054987/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 016, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 016 /2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.054987/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em observância ao disposto no subitem 10.2 da Norma 1/2011, sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos deste processo:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
53000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo GGRC_Concorrentes (1100760) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 8
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de jan de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.**

Brasília, 31 de jan de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 535 /2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de Jan de 2014.

À Senhora
MAGNÓLIA DOS SANTOS BARBOSA
Representante Legal da Associação Rádio Comunitária Nativa FM
Avenida Praião, S/N, Bairro Centro
77.386-000 São Salvador do Tocantins – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.054987/2012-91.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.054987/2012-91**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 016, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

76

Nota Técnica nº 016 /2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.054987/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em observância ao disposto no subitem 10.2 da Norma 1/2011, sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos deste processo:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
53000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de jan de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.**

Brasília, 31 de jan de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

76

Nota Técnica nº 016 /2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.054987/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Rádio Comunitária Nativa FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Diante da falta de interesse inicial relativamente a um possível acordo com as interessadas descritas no quadro abaixo, e considerando que a requerente conta com menor representatividade junto à comunidade local, este Ministério, em observância ao disposto no subitem 10.2 da Norma 1/2011, sugeriu o entendimento associativo entre as únicas interessadas na tentativa associativa, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, que apresentou a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, ensejando o indeferimento dos autos deste processo:

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
3000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 / 4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 / pg. 14



4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92 / pg. 15

Senado Federal
Secretaria de Informação e Documentação Eletrônica
Departamento de Gestão de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo II Sala 300-O
70044-900 - Brasília - DF

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

AR

535 /2014/CGRC/SCE-MC
0.054987/12
OLIA DOS SANTOS BARROSA
CIAÇÃO RÁDIO COMUNITARIA NATIVA FM
DA PRAIÃO, S/N, BAIRRO CENTRO
000 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO

SSCE M. das Comunicações
Fls. 190

EITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

NATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
__/__/____

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

OM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

ÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

114 x 186 mm

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CORREIOS
BRÈSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 091402

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*

__/__/__

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DÉPÔT*

AGÊNCIA MINICOM

TENTATIVAS DE ENTREGA

__/__/__ : h

__/__/__ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC
EN
CI

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

☐☐☐☐☐-☐☐☐

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912316146/2013; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006a3c000013/02/2015ffff01006a3c0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: MALA DIRETA POSTAL LTDA EPP; denominada AGF Jardim Brasil: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Ana Paula Corazza de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304441/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01003020000013/02/2015ffff010030200000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: BAZAR E PAPELARIA BALÃO MÁGICO LTDA EPP; denominada AGF Avenida Mazzei: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Jorge Seiji Kamiya, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912304901/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01004226000013/02/2015ffff010042260000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Praça Oito de Dezembro: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912297328/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100353f000013/02/2015ffff0100353f0000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ACF BOM CLIMA LTDA; denominada AGF Jardim Bom Clima: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Haidê Alves Ribeiro Izidoro, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912305883/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff010012170000013/02/2015ffff010012170000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: NOVA BONSUCESSO SERVIÇOS POSTAIS LTDA; denominada AGF Nova Bonsucesso: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Edison Cleiton de Oliveira, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912272151/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100d338000013/02/2015ffff0100d33800000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: PERI SERV. DE COMUNICAÇÃO LTDA EPP; denominada AGF Jardim Peri: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante: Elcio Roberto Perondi Salles, pela contratada.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912312684/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff0100c035000013/02/2015ffff0100c0350000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: EP ESTUDOS LTDA - ME; denominada AGF Maria Candida: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Rinaldo Peragine Filho, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912294692/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01001f44000020/02/2015ffff01001f440000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: ALFREDO PUJOL EXPRESS SERVIÇOS POSTAIS LTDA - EPP; denominada AGF Leão XIII: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Bianca Simões Stamato, pela contratada.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Franquia Postal Nº 9912296254/2012; Data de Assinatura do Termo Aditivo: ffff01006405000024/02/2015ffff010064050000; Contratante: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; Franqueada: CEDECOM SERV. TERCEIRIZADOS LTDA EPP; denominada AGF Engenheiro Aubertin: referente à alteração dos subitens 4.1.1, 4.3.2 e 4.9 do Contrato de Franquia Postal. SIGNATÁRIOS: Wilson Abadio de Oliveira - Diretor Regional - DR/SPM e Luis Antônio Pereira Martins - Gerente da Rede de Atendimento Terceirizada/DR/SPM, pela Contratante; Margareth Daruich, pela contratada.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0136/2011 retroativo a 29/05/2014, através do 9º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 441.584,56 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/SPM notifica o Sr. Jeremias Medeiros Vidal, CPF 166.290.938-10, representante legal da empresa Van Cooper Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Rodoviários de Carga, Passageiros e Serviços, CNPJ 07.240.794/0001-00, localizada em local incerto e não sabido, do reajuste de preços do Contrato 0191/2010 retroativo a 25/12/2014, através do 5º Apostilamento, com alteração do valor global para R$ 358.825,60 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Fica, portanto, notificado do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contado desta publicação, para atualização da garantia de execução contratual, prevista no subitem 14.6. do referido contrato. A inobservância das condições desta notificação ensejará a aplicação das penalidades cabíveis.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000321

Objeto: aquisição de vitrines expositoras de produtos, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "VIDRO GLASS COMÉRCIO DE VIDROS E MOLDURAS LTDA-ME" - CNPJ: 07.716.914/0001-00 para o lote 01 no valor global de R$ 25.192,00. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000307

Objeto: prestação de serviços de instalações prediais em agências da ECT na Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, conforme Edital e seus Anexos. Empresa adjudicada: "X MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - ME" - CNPJ: 08.583.756/0001-12 para o lote 01 no valor global de R$ 4.699.999,10. Autoridade Adjudicadora: Cleiton Moreira da Silva. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000004 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000004 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

ARTUR RIBEIRO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000330 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 14000330 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 16 de 23/01/2015 Pag. 125. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

RAQUEL KOKA DE SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000005 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000005 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nr 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000003 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000003 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 24 de 04/02/2015 Pag. 119. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000002 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 15000002 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº 23 de 03/02/2015 Pag. 112. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

CLEITON MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000010 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Edital e seus anexos. Download do edital no sítio http://www.licitacoes-e.com.br. (ID desta licitação 573753). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 09/03/2015. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 10/03/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico geradpregao@correios.com.br. No campo "assunto" mencionar PGE 15000010.

THAYSE CARVALHO SILVA DE SANTANA
Pregoeira

SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº.53000.039120/2013-96 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL, CNPJ/MF: 09.412.078/0001-98. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários, e complementos, necessários à implantação do Telecentro.BR. Data da Assinatura: 19/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Daiana da Costa Borba, Presidente do Grupo de Informática, Comunicação e Ação Local - GIRAL , CPF 097.444.474-00.

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará o arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500112

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Anexo CGRC_Conformes (1100760) SEI 53000.033969/2012-91 / pg. 18

ANEXO

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
AL	CRAÍBAS	53000.049165/2008-10	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PADRE JOSÉ THEISEN	13049/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	Nº INEXISTENTE
AL	SENADOR RUI PALMEIRA	53000.058228/2011	CENTRO DE APOIO COMUNITÁRIO DE TAPERA EM UNIÃO A SENADOR - CACTUS	2099/2013 DE 06/05/2013	NÃO PROCURADO
AL	BARRA DE SÃO MIGUEL	53000.061581/2011	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL	1651/2013 DE 19/04/2013	AUSENTE 3 VEZES
AM	MANICORÉ	53000.030595/2009-31	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BACURAU - FM	7758/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	NÚMERO INEXISTENTE
BA	MONTE SANTO	53000.022241/2011-37	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	19014/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
BA	BARROCAS	53000.012134/2013-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BARROCAS - ACRB	710/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
BA	SÃO DESIDÉRIO	53640.000482/2001	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRISTO DE RADIODIFUSÃO DA CIDADE DE SÃO DESIDÉRIO DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO, A CULTURA, ARTES E ESPORTES	1562/2014 SEI -MC DE 08/07/2014	NÃO PROCURADO
BA	BARROCAS	53000.013282/2013	INSTITUTO CULTURAL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CAÇUÁ	4682/2013 DE 05/09/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
BA	SAUBARA	53000.018759/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL NATIVA FM	1652/2014 DE 10/03/2014	NÃO PROCURADO
BA	GENTIO DO OURO	53000.016931/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GENTIORENSE DE COMUNICAÇÃO	65/2014 DE 09/01/2014	NÃO PROCURADO
BA	SITIO DO MATO	53000.016957/2013	ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO DO SÃO FRANCISCO	5825/2013 DE 14/10/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
BA	IBOTIRAMA	53000.052456/2011-82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOM JARDIM	1032/2014/SEI-MC DE 24/06/2014	NÃO PROCURADO
DF	BRASÍLIA	53000.073104/2013-22	EDUCAÇÃO EM FOCO	3475/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	AUSENTE 3 VEZES
DF	RECANTO DAS EMAS	53000.001942/2014-85	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA SINTONIA FM	3114/2014/SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO PROCURADO
GO	PIRES DO RIO	53000.053380/2010-21	ASSOCIAÇÃO UNIDOS POR PIRES DO RIO	6074/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O Nº INDICADO
GO	GOIÂNIA	53000.003354/2014-86	ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO CULTURA BRASIL	3078/2014/SEI-MC DE 22/01/2014	DESCONHECIDO
GO	GOIÂNIA	53000.002722/2014-79	ASSOCIAÇÃO NACIONAL EQUILÍBRIO (NACIONAL EQUILÍBRIO)	2990/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	53000.042800/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DOS CANTORES SERTANEJOS	3418/2013 DE 03/07/2013	DESCONHECIDO
GO	JESUÓPOLIS	53000.022911/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE JESUÓPOLIS - ACJ	790/2014 DE 07/02/2014	AUSENTE 3 VEZES
GO	IPAMERI	53000.013521/2010-73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE DOMICIANO RIBEIRO	1004/2013 DE 15/03/2013	NÃO ATENDEU DOU DE 04/07/2013
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.027144/2009-16	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO BAIRRO SÃO JOSÉ	296/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
MA	CARUTAPERA	3000.035648/2009-18	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DE CARUTAPERA	4276/2013 DE 12/08/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MA	ITAPECURU MIRIM	53000.068371/2013-88	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA PALMARES FM	1608/2014 DE 06/03/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MA	CIDELÂNDIA	53000.030484/2009	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA GALILEIA	6401/2013 DE 19/11/2013	DESCONHECIDO
MA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	53000.028264/2009	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO BAIRRO ALTO ALEGRE	7129/2013 DE 20/12/2013	AUSENTE 3 VEZES
MA	PERI MIRIM	53000.053374/2013	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DE TRÊS MARIAS	6416/2013 DE 14/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	PINDARÉ-MIRIM	53000.053314/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA	6547/2013 DE 19/11/2013	NÃO PROCURADO
MA	CAXIAS	53000.029834/2013	ASSOCIAÇÃO DOS CABELEIREIROS, BARBEIROS E SIMILARES DE CAXIAS	6261/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MA	CAXIAS	53000.027525/2013	FUNDAÇÃO ELZA FONSECA	6372/2013 DE 11/11/2013	AUSENTE 3 VEZES
MG	UBERABA	53000.002022/2003-21	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE MINAS	1751/2014/SEI-MC DE 16/06/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014
MG	SÃO ROMÃO	53000.017264/2012-19	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE SÃO ROMÃO	18925/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	MUDOU-SE
MG	ARAÇUAI	53000.023034/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO EDUCATIVA	6050/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
MS	RIO BRILHANTE	53000.027968/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PRUDÊNCIO THOMAZ	6254/2013 DE 04/11/2013	DESCONHECIDO
MT	BOM JESUS DO ARAGUAIA	53000.052397/2009-28	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSAO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA	12953/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	NÃO PROCURADO
MT	ALTO ARAGUAIA	53000.015990/2012-99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL AMIGOS DE ALTO ARAGUAIA (LÍDER FM)	20138/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO PROCURADO
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013-89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014868/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PALMEIRAS DE NOVA MUTUM	4066/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	BRASNORTE	53000.053727/2013	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA DO DISTRITO DE ÁGUA DA PRATA - ACAP	6801/2013 DE 29/11/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
MT	NOVA MUTUM	53000.014886/2010	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO ARARA AZUL DE NOVA MUTUM	4070/2012 DE 21/11/2012	MUDOU-SE
MT	NOVA MUTUM	53000.012524/2010	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUTUENSE DE COMUNICAÇÃO	4068/2012 DE 21/11/2012	NÃO EXISTE O NUMERO INDICADO
MT	JANGADA	53000.055540/2011	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RÁDIO JANGADENSE	1525/2014 DE 27/02/2014	DESCONHECIDO
MT	CUIABÁ	53000.051610/2010-18	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA BAIXADA CUIABANA	5322/2014/SEI-MC DE 11/09/2014	MUDOU-SE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.054040/2011-07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1291/2012 DE 21/03/2012	NÃO ATENDEU O DOU DE 04/07/2013
PA	SÃO FELIX DO XINGU	53000.057594/2013	INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ICDS	16854/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.050816/2011-10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE RADIODIFUSÃO RIO ARAGUAIA	19765/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	53000.051646/2011-82	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SÍLVIA MARIA VIEIRA	19751/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PA	PARAUAPEBAS	53000.069916/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARAUAPEBAS	1018/2014 DE 17/02/2014	DESCONHECIDO
PB	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	53000.028552/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA POÇO JOSÉ DE MOURA	1164/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE 3 VEZES
PE	BODOCÓ	53000.017168/2012-62	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIOFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE BODOCÓ - ACRDB	10138/2014/SEI-MC DE 09/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	53000.027962/2013-03	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MAUÉS	17084/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	AUSENTE
PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	53000.076005/2013-01	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CULTURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES	16849/2014/SEI-MC DE 30/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PE	CUPIRA	53000.015716/2012	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSAO DO NOVO HORIZONTE - ADNH	1812/2014 DE 18/03/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
PE	JOAQUIM NABUCO	53000.007309/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NABUQUENSE	4520/2013 DE 19/08/2013	DESCONHECIDO
PE	ARARIPINA	53000.076292/2013	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE ARARIPINA	1378/2014 DE 10/03/2014	DESCONHECIDO
PE	CHÃ GRANDE	53000.037949/2011-92	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE CHÃ GRANDE	1688/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
PI	JOCA MARQUES	53000.026834/2009-58	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE JOCAMARQUENSE	12074/2014/SEI-MC DE 23/09/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	NAZÁRIA	53000.053760/2011-47	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NAZÁRIA SAT FM	7372/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	CORRENTE	53000.001511/2011-76	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVOS HORIZONTES	5548/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	NÃO PROCURADO
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53000.060267/2013-45	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL VALE DO TAPUIO	22160/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	NÃO EXISTE O N° INDICADO
PI	BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	53000.066599/2011	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ	2169/2014 DE 27/03/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PI	JATOBÁ DO PIAUÍ	53000.014169/2010	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ	5247/2013 DE 20/09/2013	NÃO PROCURADO
PI	MONSELHOR GIL	53000.053555/2013	UNIÃO MONSENHORGILENSES DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	6753/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
PI	JAICÓS	53000.059764/2010-58	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	11123/2014/SEI-MC DE 16/09/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
PR	LARANJAL	53000.031524/2007-93	ASSOCIAÇÃO RÁDIO ALTERNATIVA CAMPONESA	2647/2014 DE 29/04/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 25/08/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500113

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Anexo CONRC_Conformes (1100760) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 19

PR	AMPÉRE	53000.000123/2011-78	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ARTÍSTICA AMIGOS DE AMPERE (ACCAAA)	6704/2014/SEI-MC DE 08/09/2014	DESCONHECIDO
PR	PONTAL DO PARANA	53000.029544/2009	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INTEGRAÇÃO ARTE E CULTURA DE PONTAL DO PARANA	149/2014 DE 10/01/2014	NÃO PROCURADO
PR	QUEDAS DO IGUAÇU	53000.030572/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CELSO FURTADO	566/2013 DE 20/02/2013	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
PR	MANFRINÓPOLIS	53000.043243/2012	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MANFRINÓPOLIS	3808/2013 DE 25/07/2013	NÃO PROCURADO
PR	BARRACÃO	53000.060288/2011	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BARRACÃO	2310/2014 DE 03/04/2014	AR EXTRAVIADO
PR	TIBAGI	53000.070784/2013	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES REGIONAIS DE TIBAGI	1271/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
RJ	BELFORD ROXO	53000.064167/2006-69	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PARQUE ALVORADA E ADJACÊNCIAS	13191/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	DESCONHECIDO
RJ	SAO JOAO DA BARRA	53000.015054/2011-05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO DE BARCELOS	18508/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NAO PROCURADO
RJ	NOVA FRIBURGO	53000.058950/2013	RÁDIO SOM DE PAZ	6768/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RN	PASSA E FICA	53000.002696/2012-17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FRONTEIRA DO AGRESTE	21662/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RN	SÃO RAFAEL	53000.052345/2012	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO, CULTURAL E ARTÍSTICA SÃO-RAFAELENSE	5804/2013 DE 14/10/2013	DESCONHECIDO
RN	MONTANHAS	53000.062757/2013-86	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO SUÍÇA DO AGRESTE	717/2014/SEI-MC DE 18/08/2014	DESCONHECIDO
RO	CANDEIAS DO JAMARI	53000.070753/2013	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO RIO PRETO - JOANA DARC	1276/2014 DE 27/02/2014	MAL ENDEREÇO CEP ERRADO
RR	BOA VISTA	53000.002206/2014-44	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO CRUVIANA	5078/2014/SEI-MC DE 06/08/2014	DESCONHECIDO
RR	BOA VISTA	53000.003764/2014	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA	4351/2014 SEI-MC DE 05/08/2014	Nº INEXISTENTE
RR	AMAJARI	53000.014858/2013	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MORADORES DO TEPEQUEM - ADESMOT	2631/2013 DE 27/05/2013	NÃO PROCURADO
RR	PACARAIMA	53000.009742/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO PACARAIMA	6849/2013 DE 05/12/2013	NÃO PROCURADO
RR	PARACAIMA	53000.017941/2013	RÁDIO COMUNITÁRIA CAMINHO DA JUVENTUDE	13496/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	DESCONHECIDO
RR	PACARAIMA	53000.014855/2013	FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E TECNOLOGIA DE RORAIMA - AMBTEC	4521/2013 DE 19/08/2013	NÃO PROCURADO
RS	CERRO GRANDE DO SUL	53000.000002/2011-26	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSAO CULTURAL E EDUCACIONAL ÉLIO DÉRCIO EYMAEL	18504/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NAO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013-16	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU O DOU DE 20/06/2014
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.028266/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LPIRIO DOS VALES	6042/2014 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
RS	ARROIO DO MEIO	53000.058423/2013	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARROIO DO MEIO	942/2014 DE 10/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/6/2014
RS	PELOTAS	53000.058956/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERAÇA	7287/2013 DE 23/12/2013	ENDEREÇO INSUFICIENTE
RS	FREDERICO WESTPHALEN	53000.027747/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SINAI	6043/2013 DE 24/10/2013	NÃO PROCURADO
RS	SEBERI	53000.058422/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO CONEXÃO INTERATIVA	6762/2013 DE 29/11/2013	NÃO PROCURADO
RS	SÃO LOURENÇO DO SUL	53000.069414/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL E CULTURAL AGRÍCOLA DE BOA VISTA	1257/2014 DE 27/02/2014	NÃO PROCURADO
SC	PRAIA GRANDE	53000.026278/2011-34	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ROTA DOS CANYONS DA CIDADE DE PRAIA GRANDE/SC	18659/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	NÃO EXISTE O N° INDICADO
SC	CORONEL FREITAS	53000.024725/2011-11	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E ECOLÓGICA CORONEL FREITAS	18802/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	RECUSADO
SC	VARGEM	53000.050092/2013	ASSOCIAÇÃO VARGENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	011/2014 DE 12/02/2014	NÃO ATENDEU AO DOU DE 20/06/2014
SC	UNIÃO DO OESTE	53000.050518/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE UNIÃO DO OESTE	6863/2013 DE 05/12/2013	NÃO PROCURADO
SE	SALGADO	53000.013214/2010-92	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO JUVENTUDE SALGADENSE	13351/2014/SEI-MC DE 02/10/2014	NÃO PROCURADO
SE	CAMPO DO BRITO	53000.028133/2009-53	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BRITENSE	2280/2014/SEI-MC DE 13/10/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
SE	MONTE ALEGRE DO SERGIPE	53000.005994/2014-21	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE	4320/2014/SEI-MC DE 07/08/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUEIRA-AÇU	53000.072986/2013-17	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E EDUCACIONAL DE PARIQUEIRA-AÇU	9726/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.056991/2012-93	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ALPHAVILLE	17086/2014/SEI-MC DE 06/11/2014	NÃO PROCURADO
SP	BARUERI	53000.057825/2012-12	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE ALDEIA DA SERRA	23131/2014/SEI-MC DE 06/01/2015	AUSENTE 3 VEZES
SP	EMBU DAS ARTES	53000.033206/2012-24	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE EMBU DAS ARTES	20284/2014/SEI-MC DE 01/12/2014	DESCONHECIDO
SP	PARIQUERA-AÇU	53000.069400/2013	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA RURAL FM	1232/2014 DE 24/02/2014	NÃO PROCURADO
SP	RIBEIRÃO PRETO	53000.071411/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E EDUCACIONAL DE RIBERIRÃO PRETO.	1679/2014 DE 13/03/2014	DESCONHECIDO
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	53000.028004/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E EDUCACIONAL GIDEÕES	6060/2013 DE 24/10/2013	AUSENTE 3 VEZES
TO	PALMAS	53000.003449/2014-08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DA QUADRA 1206 SUL DE PALMAS / TO	3241/2014/SEI-MC DE 22/07/2014	AUSENTE
TO	BERNARDO SAYÃO	53000.014010/2013-11	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ARAGUAIA FM	9821/2014/SEI-MC DE 03/09/2014	DESCONHECIDO
TO	PALMAS	53000.002676/2014-16	INSTITUTO VIDA	22635/2014/SEI-MC DE 24/12/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	PALMAS	53000.002995/2014	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA INTERATIVA FM	3246/2014 SEI-MC DE 23/07/2014	NÃO EXISTE Nº INDICADO
TO	SÃO MIGUEL DO TOCANTINS	53000.014019/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA NOVA FM	5806/2013 DE 14/10/2013	NÃO PROCURADO
TO	ARAGOMINAS	53000.014014/2013	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA CONEXÃO FM	4930/2013 DE 05/09/2013	DESCONHECIDO
TO	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	53000.054987/2012	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA NATIVA FM	535/2014 DE 31/01/2014	ENDEREÇO INSUFICIENTE
TO	DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS	53000.014867/2013	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ E VIDA - ACLV	5870/2013 DE 17/10/2013	NÃO EXISTE O Nº INDICADO

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Ministério das Relações Exteriores

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 37/2014 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000180201418 . Objeto: Pregão Eletrônico - Reforma em área do primeiro subsolo do Anexo I do MRE para a criação de sala de descanso Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/02/2015 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. Esplanada Dos Ministérios - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/02/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 10/03/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: De acordo com o Termo de Referência

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDEC - 24/02/2015) 240013-00001-2015NE800009

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032015022500114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Anexo CCJC_Concorrentes (1100760) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 20

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.054987/2012-91

Entidade: Associação Rádio Comunitária Nativa FM

Assunto: Despacho de arquivamento.

1. O presente processo, de interesse da entidade supracitada, indica necessidade de arquivamento pelo seguinte fato e fundamento:

A entidade não apresentou solicitação para reconsideração da decisão de indeferimento de seu pedido de outorga, que foi notificada por meio de publicação no Diário Oficial da União - DOU em 25/02/2015, já que o Ofício 535/2014/CGRC/SCE-MC, encaminhado anteriormente, voltou sem ter sido recebido pela interessada.

2. Arquive-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 20/04/2015, às 09:58, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mc.gov.br/verifica.html informando o código verificador **0464594** e o código CRC **D5531A63**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6281

Ofício nº536/2014/CGRC/SCE-MC

Brasília, 31 de Jan de 2014.

Ao Senhor
EDSON MARQUES DE SOUZA
Representante Legal da Associação Comunitária Beira Rio
Avenida Floriano Peixoto, quadra 06, lote 10
77.386-000 São Salvador do Tocantins – TO

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.055196/2012-28.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.055196/2012-28**, na localidade de **São Salvador do Tocantins / TO**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 017, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900
Belo Horizonte–MG
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 017/2014/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.055196/2012-88

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Beira Rio** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **São Salvador do Tocantins /TO**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. Muito embora a requerente tenha interesse na tentativa associativa, constatou-se que a entidade com maior pontuação ponderada, relativamente às manifestações em apoio apresentadas, não tem interesse na tentativa associativa, conforme descrito no quadro abaixo, resultando na seleção da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador, e consequente indeferimento de seu processo, por ter a requerente menor representatividade junto a comunidade local.

Relação das entidades concorrentes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.054987/2012-91	Associação Rádio Comunitária Nativa FM	Avenida Praião, S/N, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	1
53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador	Rua João Polidório, nº 208, bairro Centro, São Salvador do Tocantins/TO	6
53000.055196/2012-88	Associação Comunitária Beira Rio	Avenida Floriano Peixoto, Qd.06, Lt. 10, São Salvador do Tocantins/TO	1

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

FERNANDA LELLIS FERNANDES
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2014.

LUCIANO ALVES CORGOSINHO
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 27 de jan de 2014.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, **conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.**

Brasília, 31 de jan de 2014.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



CORREIOS
BRASIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JG 09140271 8 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DEPOT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

EN

CI

UF

BRASIL

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL /

Of. 536 /2014/CGRC/SCE-MC

53000.055196/12

ENDEREÇO / *ADRESS*

EDSON MARQUES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BEIRA RIO
AVENIDA FLORIANO PEIXEITO, QUADRA 06, LOTE 10

CEP / *CODE POSTAL*

77386-000 SÃO SALVADOR DO TOCANTINS/TO

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

12/02/14

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

17 FEV 2014

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Raimunda Gonçalves da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

61-048 SSP-TO

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Jefferson Martinho M. Bastos
Agente de Correios
MAT 8.345.419-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

FC0463 / 16

75240203-0

114 x 165 mm

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9615/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52 - 010/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12 de novembro de 2012, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

QUADRO DIRETIVO			
Jefferson Agamenon de C Azevedo	188.715.298-98	Diretor Geral	23/10/2014 23/10/2018
Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	Tesoureiro	23/10/2014 23/10/2018
Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Diretor Administrativo	23/10/2014 23/10/2018
Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	Vice-Presidente	23/10/2014 23/10/2018

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço:Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO Coordenadas geográficas: 12°44’57”S de latitude e 48°14’16”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12 de novembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma e 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **list** abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 11 - 16 (SEI 0420200) FL. 1
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 17 - 18 Ata de Eleição 20 e 21, (SEI 0420200) FL. 1
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 29 - 35
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49 - 100
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0652450
6.	Declarações do Anexo 03 e 04, conforme indicado na Normal nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 37 - 38 fiel cumprimento fl. 45
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Certidão de regularidade Fiscal (Municipal, Estadual, Federal) Certidão do FGTS Certidão INSS	Ok, Estadual FL. 120 - 123 Federal FL. 125 - 128 Eleitoral FL. 130 - 133 fl. 145, 147 e 149 FL. 153 FL. 151 Despacho Radar e Cota 261 SEI 109533 e 109753

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do processo nº 53000.054987/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 535, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do processo nº 53000.055196/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 536, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de ações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 29/04/2016, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2016, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1090010** e o código CRC **78546FD6**.

Minutas e Anexos

Anexo CGRC_Concorrentes 1100760

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line **9774**

Nº 1902109

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO** nem contra **o CPF: 188.715.298-98**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (**www.trf1.jus.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, às 09h48.

Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h48.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg.autenticidade-maiaturs.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Certidão obtida via internet (1193128) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 32

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line 9774

Nº 11458

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **ISAURA PEREIRA DA CONCEICAO** nem contra **o CPF: 719.903.991-34**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, 09h50.
Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h50.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Certidão obtida via internet (7193128) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 33

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line **9774**

Nº 11461

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **ADELSON DE DEUS E SILVA** nem contra **o CPF: 012.821.101-60**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, 09h51.
Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h51.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg.autenticidade-malharia.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Certidão obtida via internet (7193128) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 34

Notice: Uninitialized string offset: 0 in essos/Objetos/trf1_Biblioteca.php on line 9774

Nº 11463

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Estado de Tocantins

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Civeis mantidos na **Seção Judiciária do Estado de Tocantins**, que

N A D A C O N S T A

contra **MAISA FREIRE OLIVEIRA** nem contra **o CPF: 039.287.961-19**.

Observações:

a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;

c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);

d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Tocantins (**www.to.trf1.gov.br**), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/06/2016, 09h53.
Data da última atualização do banco de dados: 17/06/2016, 09h53.

Endereço: AANO 20, Conjunto 01, Lotes 3/4 - centro
CEP 77001-128, Palmas - TO.
Fone: (63) 3218-3851 / Fax: (63) 218 3808. e-Mail: sepce@to.trf1.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mioleg.autenticidade-maiaatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
jus.br/Servicos/Certidao/trf1_emitecertidao.php
Certidão obtida via internet (11953128) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 35

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço	Ano 24 – nº 29	Brasília-DF, 18 de julho de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 2783/2016/SEI-MCTIC

DE 29 DE JUNHO DE 2016

.

O CONSULTOR JURÍDICO SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e no art. 21 do Decreto nº 7.462, de 19 de abril de 2011, resolve:

CONSIDERANDO que a delegação de competência é um dos princípios fundamentais da Administração Federal (art. 6º, IV, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967);

CONSIDERANDO que os serviços que compõem a estrutura central de direção da Administração Federal devem permanecer liberados das rotinas de execução e das tarefas de mera formalização de atos administrativos, para que possam concentrar-se nas

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2783 - Delega competências (12779339) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 36

atividades de planejamento, supervisão, coordenação e controle (art. 10, § 2º, do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO que a delegação de competência é instrumento de desconcentração administrativa e assegura maior rapidez e objetividade às decisões (art. 11 do Decreto-Lei nº 200/67);

CONSIDERANDO a conveniência da delegação, nos termos do art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica delegada aos Coordenadores-Gerais de Assuntos Administrativos e de Assuntos Judiciais da Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações a competência para aprovar manifestações jurídicas das respectivas Coordenações.

Art. 2.º Ressalvada a autorização expressa do Consultor Jurídico, a presente delegação não abrange:

I – as ações que envolvam matérias inéditas, assim consideradas as que ainda não tenham sido objeto de manifestação jurídica conclusiva, devidamente aprovada por despacho do Consultor Jurídico;

II - as matérias em que serão submetidas ao Ministro de Estado;

III – as ações previamente classificadas como relevantes pelo Consultor Jurídico e as potencialmente capazes de afetar, em âmbito regional ou nacional, a execução dos programas sob a responsabilidade do Ministério das Comunicações;

IV – os pareceres em proposta de acordo ou transação para terminar litígio;

V – as orientações para cumprimento de decisões judiciais que visem à inclusão em folha de pagamento, à reclassificação ou equiparação de servidores públicos, ou à concessão de aumento ou extensão de vantagens, ou à liberação de recursos.

§ 1º A vedação prevista no inciso V deste artigo não se aplica quando a decisão for relativa ao pagamento ou liberação de recurso em montante igual ou inferior ao teto fixado para as requisições de pequeno valor, nos termos do art. 17, § 1º, da Lei nº 10.259, de 12 de julho de 2001.

§ 2º Não são consideradas inéditas as matérias objeto de parecer ou súmula do Advogado-Geral da União, emitidos nos termos dos arts. 40, 41 e 43 da Lei Complementar nº 73/93.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2783 - Delega competências (12779539) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 37

Art. 3º Os Advogados da União em exercício na Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações poderão:

I - solicitar informações aos órgãos do Ministério das Comunicações e entidades vinculadas, com o objetivo de subsidiar a defesa da União em Juízo e a manifestação jurídica desta Consultoria Jurídica;

II - solicitar a elaboração de Parecer de Força Executória aos órgãos de contencioso da AGU; e

III - prestar os subsídios necessários à defesa da União em juízo, nos termos solicitados pelos órgãos de contencioso da Advocacia-Geral da União, nas matérias repetitivas e nas matérias em que haja Parecer aprovado pelo Consultor Jurídico.

Art. 4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta Portaria e considerar-se-ão editadas pelo delegado (art. 14, § 3º, da Lei nº 9.784, de 1999).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 01/CONJUR/MC, de 20 de março de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11 - Especial II, de 21 de março de 2013.

VICTOR XIMENES NOGUEIRA - Consultor Jurídico Substituto

"As informações publicadas são de exclusiva responsabilidade das unidades elaboradoras dos documentos."

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2783 - Delega competências (12795397) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 38

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado
Gilberto Kassab
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração
Alfonso Orlandi Neto
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas
Andrea de Miranda Ramos Kern
Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados
Poliana dos Santos Ribeiro

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar
CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136
E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Portaria 2783 - Delega competências (12779339) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 39

PORTARIA Nº 5486/2016/SEI-MCTIC

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1529094** e o código CRC **D9281FE6**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 1529094

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA - COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6535/6196

PARECER n. 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/2012-91
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

II – Documentação apresentada com observância das exigências legais.

III – Parecer que encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade. Inexistência de óbice de natureza jurídica.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), o Aviso de Habilitação nº 52-010/2012 foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012, tendo a entidade apresentado o seu pedido em 12/11/2012, consoante assim consta registrado na petição de fl. 02 dos autos principais (doc. 0202065), estando, portanto, configurada a tempestividade da postulação.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, doc. 1090010, o pedido de autorização deve ser deferido a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Por outra vertente, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica registra, ainda, na suso citada Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, que no Aviso da Habilitação em referência também foram analisados os requerimentos da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do Processo nº 53000.054987/2012, e da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do Processo 53000.055196/2012, que tiveram seus pedidos arquivados por obtenção de menor pontuação no critério de representatividade, conforme previsto no subitem 10.2.1 da Norma [illegible]ntar nº 1/2011.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
agu.gov.br/documento/13181396

6. Resta esclarecido, outrossim, que as referidas entidades foram devidamente intimadas do arquivamento dos citados Processos por intermédio, respectivamente, do Ofício nº 535/2014, de 31 de janeiro de 2014, do Ofício nº 536/2014, de 31 de janeiro de 2014, e por edital publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2015, tudo conforme consta do doc. 1100760.

7. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

8. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verifica-se a completa instrução do feito, conforme atesta a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na multicitada Nota Técnica nº 9615/2015/SEI-MC, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, como a seguir demonstrado:

> I - requerimento tempestivo, protocolado em 12/11/2012 (fl. 02, doc. 0202065);
>
> II - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 10/15, doc. 0202065);
>
> III - ata da sua constituição (fls. 16/17, doc. 0202065);
>
> IV – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 18/11/2014 para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposto no art. 12 do estatuto, alterado na mesma assembleia realizada em 18/11/2014 (petição 420200);
>
> V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (fls. 28, 29, 31 e 33, doc. 0202065);
>
> VI - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 48/92, doc. 0202065);
>
> VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 44, doc. 202065);
>
> XIII - certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 113, 114, 115 e 116, doc. 202065), pela Justiça federal (fls 1 a 4, doc. 1193128,) e pela Justiça Eleitoral (fls. 123, 124, 125 e 126, doc. 202065);

9. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 1097538, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

10. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (fl. 142, doc. 0202065), a Fazenda Estadual (fl. 140, doc. 0202065) e a Fazenda Federal (fl. 138, doc. 0202065), bem como certidão atestando regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 146, doc. 0202065)) e perante a Previdência Social (fl. 144, doc. 0202065).

11. Destaque-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 13/14, doc. 0202065)), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

12. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (doc. 1090010), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, visando à autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

13. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

15. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

16. À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13181396 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 27-10-2016 13:22. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO n. 02837/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/2012-91
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

1. Aprovo o **PARECER n. 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto substituto[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Notas

1. ^ *Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, Anexo III, Art. 23, inciso IV, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016.*

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 16071512 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 29-11-2016 15:06. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
agu.gov.br/documento/16071512
Parecer Jurídico 1190/2016 (15328617) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 44

EM nº /MCTIC/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Republica,

1.Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB**, **Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 07/06/2017, às 17:02, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1529135** e o código CRC **81C8AE62**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO INTERNO

Processo nº: 553000.053969/2012-91
Interessado: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins,

Á: CODIN

Publique-se.Tendo em vista a assinatura da Portaria nº 5486/2016/SEI-MCTIC.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Agente Administrativo**, em 21/06/2017, às 16:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1975026** e o código CRC **2C2FAD73**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 1975026

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 21/06/2017 16:11:46
Origem: Secretaria de Radiodifusão
Operador: ISRAEL ALEXANDRE BEZERRA DA SILVA
Ofício: 4391385
Data prevista de publicação: 22/06/2017
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Empenho

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Seqüencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
9945171	ATO PORTARIA Nº 278 MIN.rtf	214d9dca563d1043 a00d37fec0a8a532	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945174	ATO PORTARIA Nº 564 MIN.rtf	300b7c7324ee5307 0b09630dca7f833c	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945177	ATO PORTARIA Nº 565 MIN.rtf	e8edf12b4c0aa7be 3493050b5c2c28ca	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945179	ATO PORTARIA Nº 567 MIN.rtf	c492d28a8f23082d 600ef6ca116f701d	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945182	ATO PORTARIA Nº 569 MIN.rtf	4e7c5437d9d03379 9922d09b949b372e	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945184	ATO PORTARIA Nº 570 MIN.rtf	67e0239c9c2bf29f 61c29f1820430c72	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945187	ATO PORTARIA Nº 1745 MIN.rtf	329e0323b774582a 3b71f76b02f84b7b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945190	ATO PORTARIA Nº 1773 MIN.rtf	3f492d22f9b1c2a6 303eda0d1ff13e4f	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945193	ATO PORTARIA Nº 1776 MIN.rtf	81adabdba580fa46 a463d8bab947849e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945195	ATO PORTARIA Nº 1871 MIN.rtf	863c1be4935b5f9f a138115ecd96baad	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Comprovante de envio de matéria: (1975399) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 48

9945198	ATO PORTARIA Nº 1891 MIN.rtf	e06fd99561c6e5ff0ba20fc614b16da0	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945201	ATO PORTARIA Nº 1918 MIN.rtf	b0f53af1b367970039bc22451addaa07	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945203	ATO PORTARIA Nº 1931 MIN.rtf	2bb12480e2a1c707de9cf3a228d6029b	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945206	ATO PORTARIA Nº 1936 MIN.rtf	e7877ba024285e9dd3a7bbdda4544395	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945208	ATO PORTARIA Nº 1939 MIN.rtf	dd8db8309c1ea00427785703824464d6	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945211	ATO PORTARIA Nº 1942 MIN.rtf	e49dd3fe934dea64c0e3677adeaf2e4e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945213	ATO PORTARIA Nº 1943 MIN.rtf	42ae7896c107076283bf9b75f8b322f1	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945216	ATO PORTARIA Nº 1945 MIN.rtf	4d16d5af0cbee1db3e90dcf8d31e53ae	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945218	ATO PORTARIA Nº 1975 MIN.rtf	1693c881b15455363592f162b9ea1d6d	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945221	ATO PORTARIA Nº 2052 MIN.rtf	f94cdef9bfdb0dbe68baaa8f63fcfd98	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945223	ATO PORTARIA Nº 2120 MIN.rtf	b33aa2034eef32fab5262b2f72f53aa8	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945226	ATO PORTARIA Nº 2180 MIN.rtf	911b72f949666a25cefe2c41919ffc43	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945228	ATO PORTARIA Nº 2181 MIN.rtf	cef20bf442d26783b2f8656fcd145a1a	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945231	ATO PORTARIA Nº 2182 MIN.rtf	d4d2ea9b5062bb8093a46c588146442f	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945233	ATO PORTARIA Nº 2184 MIN.rtf	2c14d43b6e5edf8984ea71b53d8d90b3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945236	ATO PORTARIA Nº 2185 MIN.rtf	7da758e408ebdbd367549ea94875cff3	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945238	ATO PORTARIA Nº 2186 MIN.rtf	cc069a8852dbc4f83a6e8bff2fe823b1	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945241	ATO PORTARIA Nº 2187 MIN.rtf	e5d2635d1eac1be0668b9c552f03331d	7,00	
	Total da matéria		**7,00**	**R$ 231,28**
9945243	ATO PORTARIA Nº 2188 MIN.rtf	b9e941991bdb034f277a21f7447d031b	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Comprovante de envio de matéria: (1975399) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 49

9945245	ATO PORTARIA Nº 2190 MIN.rtf	4c7f51724d599e30 6307dc08baa98d9a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945248	ATO PORTARIA Nº 2192 MIN.rtf	2077e8acbf55b8f6 d76ddc5ec8fc92e0	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945250	ATO PORTARIA Nº 2193 MIN.rtf	4c250207ed25d92a 4651d4e53925b6f2	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945253	ATO PORTARIA Nº 2194 MIN.rtf	76febb5e5d222ddd 868af74ad941b8cb	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945255	ATO PORTARIA Nº 2195 MIN.rtf	3395041e9a024161 446f62e9aebf87d8	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945258	ATO PORTARIA Nº 2196 MIN.rtf	88a3e79597fbf5da 5c6df4b9fcd9b10a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945260	ATO PORTARIA Nº 2197 MIN.rtf	9a4ae4e48d326329 189ea29028b61b51	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945263	ATO PORTARIA Nº 2198 MIN.rtf	e1cb97478208a615 a1721091050fee92	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945265	ATO PORTARIA Nº 2199 MIN.rtf	e3af95f95ff6a2a5 85637947431b3d6a	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945268	ATO PORTARIA Nº 2337 MIN.rtf	5f81487cc3730a9c b18597539fdac369	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945273	ATO PORTARIA Nº 2619 MIN.rtf	eafcacff47c1dbf7 6ade2a81a9bfe7d7	6,00	
	Total da matéria		**6,00**	**R$ 198,24**
9945276	ATO PORTARIA Nº 2740 MIN.rtf	a4bc837504cd5c89 33e3687c40349d8e	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945278	ATO PORTARIA Nº 2887 MIN.rtf	b525d86dc89a4f6f 468ebaea207d90f5	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945281	ATO PORTARIA Nº 2888 MIN.rtf	c77fa60ef5b2131b 452dcdd5f32e1f00	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945283	ATO PORTARIA Nº 5486 MIN.rtf	b6642ec1b162e1a1 12eef3f597dece43	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
9945286	ATO PORTARIA Nº 1928 MIN.rtf	840b5e872884b42d d7f63f49d7de7ae2	8,00	
	Total da matéria		**8,00**	**R$ 264,32**
TOTAL DO OFICIO			**318,00**	**R$ 10.506,72**

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PORTARIA Nº 3.127-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de CORDISBURGO, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018492/2017-67 e da Nota Técnica nº 11552/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.128-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de JEQUITIBÁ, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018431/2017-08 e da Nota Técnica nº 11555/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.129-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de BALDIM, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE-MG, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018424/2017-06 e da Nota Técnica nº 11526/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.486-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 14 de dezembro de 2016

Nº 45 - Processo nº 53500.016493/2015-10 - Aplica à TELEFÔNICA BRASIL S.A., na condição de sucessora por incorporação da Global Village Telecom Ltda., a sanção de multa no valor de R$1.735.575,41, com fundamento nos arts. 8.º, II; 9.º, II e § 1.º; 10, II e § 1.º; 11, II e § 2.º; 12, § 1.º; 14, II e § 1.º; 15, II; 16, § 1.º; e 17, II e § 1.º, todos do PGMQ-TV por Assinatura.

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 9.614, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Expedir autorização a MODA CENTER SANTA CRUZ, CNPJ: 08.039.105/0001-66 para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.419, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Expedir autorização a HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.839.561/0001-32, para explorar o Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.594, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Outorga autorização de uso de radiofrequência a WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 08.705.015/0001-67 para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nº 7.993 - Processo nº 53504.008208/2016-38. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Cmpc Celulose Riograndense Ltda., CNPJ/MF nº 11.234.954/0001-85, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado.

Nº 7.999 - Processo nº 53504.008208/2016-38. Declara extinta, por renúncia, a partir de 07/04/2017, autorização de uso das radiofrequências associadas ao Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado, outorgada à Cmpc Celulose Riograndense Ltda., CNPJ/MF n° 11.234.954/0001-85, por intermédio do(s) Ato(s) n° 6921, de 06/08/2014, nº 4017, de 03/10/2016, cujo(s) extrato(s) foi(ram) publicado(s) no DOU de 11/08/2014 e 11/11/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 24 DE MAIO DE 2017

Nº 9.001 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Trindade/GO.

Nº 9.004 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itauçu/GO.

Nº 9.005 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência ao SENADO FEDERAL, CNPJ 00.530.279/0001-15, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.006 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PRINTSCOM RáDIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 06.054.792/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.007 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.008 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, CNPJ 84.541.689/0001-51, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 31 DE MAIO DE 2017

Nº 9.199 - Processo nº 53500.059292/2017-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOVA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 04.161.060/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Maringá/PR.

Nº 9.200 - Processo nº 53500.059293/2017-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ELDORADO DO PARANA LTDA, CNPJ 76.750.983/0001-45, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São José dos Pinhais/PR.

Nº 9.201 - Processo nº 53500.059295/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM MAR AZUL LTDA, CNPJ 01.797.306/0001-83, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapema/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 2 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.249 - Processo nº 53500.059639/2017-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA, CNPJ 79.875.902/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Araranguá/SC.

Nº 9.253 - Processo nº 53500.059662/2017-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UIRAPURU DE ITAPIPOCA LTDA, CNPJ 12.338.646/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Itapipoca/CE.

Nº 9.254 - Processo nº 53500.059663/2017-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 03.805.370/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Quitéria/CE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 9.260, DE 3 DE JUNHO DE 2017

Processo nº 53500.059709/2017-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE VERA CRUZ LTDA, CNPJ 26.865.402/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barro Alto/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 4 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.261 - Processo nº 53500.059744/2017-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL DE TRES CORACOES LTDA, CNPJ 25.235.342/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 9.262 - Processo nº 53500.059745/2017-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL DE TRES CORACOES LTDA, CNPJ 25.235.342/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 9.263 - Processo nº 53500.059747/2017-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA, CNPJ 22.783.195/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Muriaé/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 5 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.264 - Processo nº 53500.059753/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 10.305.548/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Timon/MA.

Nº 9.268 - Processo nº 53500.059772/2017-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INTERIOR LTDA, CNPJ 06.996.409/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pinheiro/MA.

Nº 9.269 - Processo nº 53500.059775/2017-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BELOS MONTES DE SEARA LTDA, CNPJ 81.387.490/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Seara/SC.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062200010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Extrato DOS (1578609) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 51

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):
CGGM_RÁDIO

DEMANDA:
Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:
Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Gloria Lorena Machado**, **Assistente Técnico do Gabinete da Secretaria de Radiodifusão**, em 08/06/2017, às 11:55, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1942182** e o código CRC **8CBEAFAE**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 1942182

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 01009/2017 MCTIC

Brasília, 03 de Outubro de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios, Bloco E
CEP: 70067-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 2033-7444

Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC

Ao Senhor
MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Presidência da República
CODOC/PROTOCOLO
31 OUT 2017
Hora: 15:45
Fls.:

Assunto: **Concessão de outorga**

Senhor Subchefe,

Em atendimento à orientação dessa Subchefia e ao disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original, que tratam de concessão de outorga.

914/2017	53000.006805/2014-37	Associação das Mulheres Produtoras Sítio Alegre
916/2017	53000.014127/2010-52	Associação Comunitária Ipanema de Radiodifusão
918/2017	53000.013444/2010-51	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro)
919/2017	53900.003577/2014-16	Conselho Comunitário de Radiodifusão de Veranópolis
921/2017	53900.009349/2014-33	Associação Comunitária Claraval
923/2017	53000.057231/2011-12	Associação Radio Comunitária Campestre FM
	53900.001487/2014-74	Associação Cultural das Entidades Mantenedoras de Radiodifusão Comunitária

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

926/2017	53000.027624/2012-82	Associação Cultural e Educativa de Vera Cruz do Oeste - ACEVE
927/2017	53900.021042/2014-19	Associação Comunitária Educacional e Cultural de Abreu e Lima – ACECAL
931/2017	53000.058095/2011-88	Associação Comunitária de Rádio de São João do Piauí
932/2017	53000.069884/2013-14	Sociedade Carnavalesca 25 Horas
933/2017	53000.028900/2013-19	Associação Comunitária Vila Alzira
934/2017	53000.055766/2011-59	Associação de Desenvolvimento Artístico Cultural e Social
935/2017	53000.055775/2011-40	Associação Comunitária Educação Ambiental de Fartura
936/2017	53000.056613/2011-29	Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Centro
937/2017	**53900.008065/2014-20**	Associação Comunitária Dourado
938/2017	53900.008480/2014-83	Associação Comunitária de Apoio ao Esporte e á Cultura de Cedro-CE
942/2017	53000.015612/2013-96	Associação Comunitária da Comunicação Para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico De Varzedo
943/2017	53000.039997/2012-04	Associação Movimento Rádio Comunitária Paixão FM
961/2017	53900.017561/2015-55	Associação Comunitária dos Amigos de Pedras de Fogo
962/2017	53000.070526/2013-46	Associação Comunitária de Tremedal
963/2017	53000.051378/2012-80	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural de Caracol
970/2017	53900.012810/2014-35	Associação Cultural e Ecológica Vale do Sol
)17	53900.007769/2015-66	**Associação Comunitária Cultural Carmelitana**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

976/2017	53900.042116/2015-23	Associação Comunitária Sambeneditense
977/2017	53900.041642/2015-76	Associação Mãe Rainha
978/2017	53000.056644/2012-61	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Boa Nova de Goianésia
979/2017	53000.042814/2013-19	Associação Comunitária Cultural, Terapêutica E Ambiental de Imperatriz
980/2017	53900.017153/2015-01	Associação Comunitária Pratapolense de Radiofusão
981/2017	53900.046836/2015-68	Associação Civil Filantrópica Asilo Vila do Sol
982/2017	53900.039463/2015-79	Associação Comunitária de Radiodifusão Ondas de Paz de Alto Rio Novo/ES
983/2017	53900.046499/2015-17	Associação Cultural e Comunitária de Itaberaí
985/2017	53900.039625/2015-79	Associação Comunitária de Comunicação Educativa - Acce
986/2017	53000.050949/2012-69	Associação Comunitária de Radiodifusão de Junqueirópolis
992/2017	53000.073920/2013-36	Associação Comunitária Deus e o Povo do Sitio Cavaleiro Município das Correntes PE
994/2017	53000.026277/2011-90	Instituto Movimento da Comunidade
995/2017	53000.055153/2010-31	Associação Rádio Comunitária Balsas FM
999/2017	53000.022324/2010-45	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes
1002/2017	53000.051747/2011-53	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico E Cultural de Vale de São Domingos (acodac)
1004/2017	53000.029342/2009-14	Associação Comunitária Voz da Liberdade de Turilândia (liberdade Fm)
17	53000.043193/2011-11	Associação Comunitária de Comunicação Cultural, Social e Turística de Vassouras

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

1006/2017	53000.057527/2011-33	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Arte Cultura Unidos de Guaraqueçaba
1009/2017	53000.053969/2012-91	Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
1010/2017	53000.072859/2013-18	Associação Educativa do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Vila Velha
1012/2017	53000.003765/2014-71	Associação Comunitária Cultural e Educacional de Ponta Porã

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro e Delegação de Competência Portaria Nº 1.317/2017**, em 09/10/2017, às 15:17, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html informando o código verificador **2269855** e o código CRC **C818B2F0**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 43347/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 01250.000256/2016-11 - Nº SEI: 2269855

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

DESPACHO

Processo nº: 53000.053969/2012-91
Referência: Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC.
Assunto: Restituição de processo.
Destinatário: CGRC

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 043347/2017/SEI-MCTIC à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo.

Documento assinado eletronicamente por **Karla Evelize de Oliveira Lima**, **Chefe de Serviço**, em 01/11/2017, às 17:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **2354404** e o código CRC **02134761**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Despacho GSRAD_MCGM 2354404 SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 58

Pedro Paulo Verano de Souza

De: Luciana Silveira Teixeira
Enviado em: sexta-feira, 4 de janeiro de 2019 18:43
Para: Andre Jose de Oliveira; Carlos Henrique Teixeira Botelho; Glauce Pereira da Silva
Cc: Luciana Cortez Roriz Pontes; Luciana Silveira Teixeira; Daniela de Oliveira Rodrigues; Daniela de Souto Inocencio; Jose Cruz Filho; Daniel Christianini Nery; Daniel Goncalves Viana; Miquerlam Chaves Cavalcante; Eugenio Cesar Almeida Felippetto; Ana Carolina Tannuri Laferte Marinho
Assunto: Devolução 2 - EMs radiodifusão

Prezado André,

De ordem da Subchefe Adjunta de Infraestrutura, considerando a posse do Presidente da República e do novo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, solicito a devolução das Exposições de Motivos relacionadas abaixo à Pasta competente (MCTIC), no Sistema de Geração e Tramitação de Documentos Oficiais do Governo Federal - SIDOF, para que seja realizada a reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro, bem como adequação às novas diretrizes governamentais.

53000.012166/2010-15 – EM nº 81/2017-MCTIC
53000.040830/2013-69 – EM n° 00330/2017-MCTIC
53000.055760/2011-81 – EM nº 00333/2017-MCTIC
53000.074982/2013-65 – EM nº 00261/2017-MCTIC
53000.032006/2011-73 – EM n° 00321/2017-MCTIC
53000.047616/2011-71 - EM n° 00281/2017 MCTIC
53000.007973/2012-88 – EM n° 00232/2016-MCTIC
53000.026910/2010-69 – EM 00230/2016 - MCTIC
53900.006400/2014-55 – EM 00289/2017 - MCTIC
53000.044719/2011-80 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.057576/2013-38 - EM 00307/2017 - MCTIC
53000.050136/2011-98 - EM 00187/2017 - MCTIC
53000.049242/2012-18 - EM 00323/2017 - MCTIC
53000.064008/2012-11 - EM 00328/2017 - MCTIC
53000.005325/2012-97 - EM 01061/2017 - MCTIC
53900.001093/2016-88 - EM 00042/2018 - MCTIC
53000.020768/2004-06 - EM 00271/2016 - MCTIC
53000.027954/2010-14 - EM 00237/2016 - MCTIC
53000.060071/2011-99 - EM 01080/2017 - MCTIC
53000.059254/2013-23 - EM 00156/2017 - MCTIC
53830.000784/2000-78 - EM 00154/2017 - MCTIC
53000.074700/2013-20 Exposição de Motivos 161 2017 MCTIC (0214387)
53000.051583/2012-45 Exposição de Motivos 282 2017 MCTIC (0247186)
53000.027859/2012-74 Exposição de Motivos 1035 2017 MCTIC (0359944)
53790.000368/2000-93 Exposição de Motivos 441 2018 MCTIC (0794170)
53000.031941/2012-01 Exposição de Motivos 94 2017 MCTIC (0179902)
53000.059476/2011-84 Exposição de Motivos 179 2017 MCTIC (0219948)
53900.063451/2015-65 Exposição de Motivos 1094 2017 MCTIC (0383657)
53000.000369/2006-82 Exposição de Motivos EXM MCTIC 193 2016 (0058228)
53000.064006/2007-56 Exposição de Motivos 150 2017 MCTIC (0213972)
53000.058471/2011-34 - EM nº 417/2017 MCTIC

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 59
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.010501/2014-21 - EM nº 378/2018 MCTIC
53000.057831/2011-81- Exposição de Motivos 1052 2017 MCTIC (0382094)
53000.009001/2012-28 – Exposição de Motivos 1067 2017 MCTIC (0382266)
53000.067611/2011-65 - Exposição de Motivos 971 2017 MCTIC (0357555)
53900.021361/2014-16 - Exposição de Motivos 650 2017 MCTIC (0308588)
01250.072621/2017-62 - Exposição de Motivos 425 2018 MCTIC (0808682)
53000.047461/2011-73 - Exposição de Motivos 594 2017 MCTIC (0302018)
53000.058151/2011-84 - Exposição de Motivos 597 2017 MCTIC (0302009)
53900.029941/2015-32 - Exposição de Motivos 665 2017 MCTIC (0309687)
53000.070171/2013-95 - Exposição de Motivos 696 2017 MCTIC (0311929)
53900.003001/2014-32 - Exposição de Motivos 727 2017 MCTIC (0320630)
53900.047381/2015-06 - Exposição de Motivos 718 2017 MCTIC (0319399)
53900.018561/2014-91 - Exposição de Motivos 385 2018 MCTIC (0785184)
53000.010271/2012-81 - Exposição de Motivos 420 2018 MCTIC (0796194)
53900.025631/2014-68 - Exposição de Motivos 422 2018 MCTIC (0808446)
53900.026731/2014-10 - Exposição de Motivos 348 2018 MCTIC (0733503)
53900.031471/2014-96 - Exposição de Motivos 290 2018 MCTIC (0701495)
53000.007901/2014-01 - Exposição de Motivos 313 2018 MCTIC (0702758)
53900.048911/2015-25 - Exposição de Motivos 328 2018 MCTIC (0732602)
53900.016981/2014-33 - Exposição de Motivos 277 2018 MCTIC (0703036)
53900.047341/2015-56 - Exposição de Motivos 311 2018 MCTIC (0703008)
53900.050321/2015-62 - Exposição de Motivos 291 2018 MCTIC (0702244)
53000.066111/2013-78 - Exposição de Motivos 253 2018 MCTIC (0676949)
53000.007961/2012-53 - Exposição de Motivos 165 2018 MCTIC (0587696)
53900.018141/2014-13 - Exposição de Motivos 167 2018 MCTIC (0586159)
53000.054981/2012-13 - Exposição de Motivos 163 2018 MCTIC (0583602)
53000.006951/2013-81 - Exposição de Motivos 70 2018 MCTIC (0521365)
53900.017301/2015-80 - Exposição de Motivos 153 2018 MCTIC (0583770)
53900.050611/2015-14 - Exposição de Motivos 122 2018 MCTIC (0554598)
53900.007781/2015-71 - Exposição de Motivos 136 2018 MCTIC (0569460)
53000.056641/2011-46 - Exposição de Motivos 86 2018 MCTIC (0527776)
53000.056241/2011-31 - Exposição de Motivos 103 2018 MCTIC (0527496)
53900.049331/2015-55 - Exposição de Motivos 90 2018 MCTIC (0523348)
53000.069421/2013-44 - Exposição de Motivos 68 2018 MCTIC (0521538)
53000.056221/2011-60 - Exposição de Motivos 275 2017 MCTIC (0261599)
53000.059721/2011-53 - Exposição de Motivos MCTIC 255 2016 (0122403)
53650.000551/2001-74 - Exposição de Motivos 165 - MCTIC - 2016 (0061447)
53000.051661/2012-10 - Exposição de Motivos 429 2017 MCTIC (0262554)
53000.059431/2011-18 - Exposição de Motivos 1053 2017 MCTIC (0382119)
53900.017561/2015-55 - Exposição de Motivos 961 2017 MCTIC (0373870)
53000.057231/2011-12 - Exposição de Motivos 923 2017 MCTIC (0372276)
53000.007691/2012-81 - Exposição de Motivos 1039 2017 MCTIC (0360413)
53000.055761/2011-26 - Exposição de Motivos 895 2017 MCTIC (0332569)
53900.005861/2014-19 - Exposição de Motivos 906 2017 MCTIC (0332040)
53900.046841/2015-71 - Exposição de Motivos 854 2017 MCTIC (0330995)
53000.007031/2013-81 - Exposição de Motivos 823 2017 MCTIC (0328646)
53900.034331/2015-51 - Exposição de Motivos 787 2017 MCTIC (0327209)
53500.002411/2000-73 - Exposição de Motivos 284 2016 MCTIC (0141979)
53000.068251/2013-81 - Exposição de Motivos 715 2017 MCTIC (0323332)
53000.057301/2012-13 - Exposição de Motivos 610 2017 MCTIC (0323438)
53000.050951/2012-38 - Exposição de Motivos 587 2017 MCTIC (0322786)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 60

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.003161/2014-81 - Exposição de Motivos 745 2017 MCTIC (0322442)
53000.051671/2011-66 - Exposição de Motivos 207 2017 MCTIC (0228528)
53000.038631/2013-91 - Exposição de Motivos 199 2017 MCTIC (0228389)
53900.017191/2015-56 - Exposição de Motivos 115 2017 MCTIC (0231021)
53000.061151/2013-23 - Exposição de Motivos 113 2017 MCTIC (0230960)
53000.033271/2013-31 - Exposição de Motivos 386 2017 MCTIC (0278204)
53000.056621/2011-75 - Exposição de Motivos 506 2017 MCTIC (0278737)
53000.057441/2011-19 - Exposição de Motivos 504 2017 MCTIC (0278772)
53000.058111/2011-32 - Exposição de Motivos 554 2017 MCTIC (0279751)
53000.058131/2011-11 - Exposição de Motivos 352 2017 MCTIC (0280527)
53900.021931/2015-59 - Exposição de Motivos 409 2017 MCTIC (0268108)
53000.056441/2013-55 - Exposição de Motivos 313 2017 MCTIC (0266582)
53000.040721/2013-41 - Exposição de Motivos 537 2017 MCTIC (0272680)
53900.017291/2015-82 - Exposição de Motivos 517 2017 MCTIC (0272745)
53900.016191/2015-39 - Exposição de Motivos 503 2017 MCTIC (0274259)
53000.023661/2010-50 - Exposição de Motivos 479 2017 MCTIC (0276002)
53000.041601/2013-61 - Exposição de Motivos 496 2017 MCTIC (0276184)
53000.015611/2013-41 - Exposição de Motivos 470 2017 MCTIC (0276540)
53000.055771/2011-61 - Exposição de Motivos 540 2017 MCTIC (0277291)
53900.017321/2015-51 - Exposição de Motivos 387 2017 MCTIC (0278024)
53000.029031/2013-31 - Exposição de Motivos 565 2017 MCTIC (0288150)
53000.044171/2012-59 Exposição de Motivos 384 2017 MCTIC (0282163)
53000.056211/2011-24 - Exposição de Motivos 618 2017 MCTIC (0303087)
53000.040711/2013-14 - Exposição de Motivos 583 2017 MCTIC (0301742)
53900.049701/2015-54 - Exposição de Motivos 656 2017 MCTIC (0308870)
53900.041581/2015-47 - Exposição de Motivos 655 2017 MCTIC (0308861)
53900.041521/2015-24 - Exposição de Motivos 677 2017 MCTIC (0311053)
53000.050661/2013-75 - Exposição de Motivos 217 2018 MCTIC (0677133)
53900.018431/2015-30 - Exposição de Motivos 251 2018 MCTIC (0672650)
53000.006761/2012-83 - Exposição de Motivos 1038 2017 MCTIC (0360154)
53900.034771/2015-16 - Exposição de Motivos 949 2017 MCTIC (0357237)
53000.098411/2006-97 - Exposição de Motivos 968 2017 MCTIC (0357699)
53000.048971/2012-49 - Exposição de Motivos 954 2017 MCTIC (0357860)
53900.015291/2015-48 - Exposição de Motivos 849 2017 MCTIC (0346610)
53000.052601/2012-14 - Exposição de Motivos 762 2017 MCTIC (0343918)
53000.040771/2013-29 - Exposição de Motivos 756 2017 MCTIC (0343776)
53900.018901/2014-84 - Exposição de Motivos 913 2017 MCTIC (0332467)
01250.021028/2018-39 - Exposição de Motivos 508 2018 MCTIC (0922759)
53900.014648/2014-90 - Exposição de Motivos 519 2018 MCTIC (0920809)
53000.042808/2012-72 - Exposição de Motivos 464 2018 MCTIC (0845154)
01250.034988/2018-69 - Exposição de Motivos 533 2018 MCTIC (0924025)
53000.057858/2013-35 - Exposição de Motivos 480 2018 MCTIC (0845387)
53900.011448/2014-85 - Exposição de Motivos 531 2018 MCTIC (0924141)
53000.020988/2012-31 - Exposição de Motivos 503 2018 MCTIC (0929282)
53900.016488/2015-02 - Exposição de Motivos 506 2018 MCTIC (0929478)
53000.039908/2003-21 - Exposição de Motivos 507 2018 MCTIC (0929514)
53000.071588/2013-75 - Exposição de Motivos 537 2018 MCTIC (0918433)
53900.016778/2016-29 - Exposição de Motivos 29 2018 MCTIC (0943062)
53000.058098/2011-11 - Exposição de Motivos 411 2017 MCTIC (0270006)
53000.061548/2013-15 - Exposição de Motivos 405 2017 MCTIC (0267989)
53000.059608/2012-59 - Exposição de Motivos 255 2017 MCTIC (0245792)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 61

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.012258/2003-76 - Exposição de Motivos 496 2018 MCTIC (0876649)
53900.038308/2016-16 - Exposição de Motivos 495 2018 MCTIC (0876407)
53000.042278/2013-43 - Exposição de Motivos 627 2017 MCTIC (0302610)
53900.006048/2014-58 - Exposição de Motivos 631 2017 MCTIC (0302587)
53900.049248/2015-86 - Exposição de Motivos 459 2018 MCTIC (0837157)
53900.037808/2016-31 - Exposição de Motivos 454 2018 MCTIC (0836972)
53900.023938/2016-96 - Exposição de Motivos 387 2018 MCTIC (0836653)
53000.057408/2011-81 - Exposição de Motivos 1075 2017 MCTIC (0382252)
53900.017138/2015-55 - Exposição de Motivos 408 2018 MCTIC (0795415)
53900.016138/2015-38 - Exposição de Motivos 397 2018 MCTIC (0785262)
53900.050638/2016-80 - Exposição de Motivos 362 2018 MCTIC (0764802)
53900.010498/2016-15 - Exposição de Motivos 204 2018 MCTIC (0673853)
53000.069398/2013-98 - Exposição de Motivos 325 2018 MCTIC (0734230)
53900.043838/2015-03 - Exposição de Motivos 288 2018 MCTIC (0732741)
53900.046898/2015-70 - Exposição de Motivos 200 2018 MCTIC (0677019)
53900.029908/2015-11 - Exposição de Motivos 225 2018 MCTIC (0676282)
53900.043928/2015-96 - Exposição de Motivos 213 2018 MCTIC (0676623)
53900.008608/2014-17 - Exposição de Motivos 233 2018 MCTIC (0676089)
53000.007048/2013-38 - Exposição de Motivos 270 2018 MCTIC (0673320)
53900.029648/2014-94 Exposição de Motivos 224 2018 MCTIC (0672724)
53900.006988/2015-28 Exposição de Motivos 197 2018 MCTIC (0653074)
53000.056628/2011-97 Exposição de Motivos 186 2018 MCTIC (0652808)
53900.048808/2016-66 Exposição de Motivos 192 2018 MCTIC (0653446)
53710.000978/2000-30 Exposição de Motivos 52 2018 MCTIC (0481082)
53900.047678/2015-63 Exposição de Motivos 174 2018 MCTIC (0587591)
53000.007678/2014-93 Exposição de Motivos 179 2018 MCTIC (0587220)
53900.001298/2016-63 Exposição de Motivos 150 2018 MCTIC (0585225)
53900.062018/2015-11 Exposição de Motivos 134 2018 MCTIC (0567520)
53000.058118/2011-54 Exposição de Motivos 118 2018 MCTIC (0556231)
53000.017948/2012-11 Exposição de Motivos 140 2018 MCTIC (0569600)
53900.025768/2014-12 Exposição de Motivos 121 2018 MCTIC (0554488)
53000.059288/2011-56 Exposição de Motivos 83 2018 MCTIC (0527803)
53900.024778/2014-31 Exposição de Motivos 99 2018 MCTIC (0523321)
53000.049958/2012-15 Exposição de Motivos 95 2018 MCTIC (0523211)
53900.049658/2015-27 Exposição de Motivos 93 2018 MCTIC (0523509)
53000.062558/2013-78 Exposição de Motivos 66 2018 MCTIC (0521690)
53900.000808/2016-85 Exposição de Motivos 24 2018 MCTIC (0484197)
53900.046788/2015-16 Exposição de Motivos 15 2018 MCTIC (0482045)
53000.058078/2011-41 Exposição de Motivos 16 2018 MCTIC (0482075)
53900.041788/2015-11 Exposição de Motivos 14 2018 MCTIC (0481587)
53000.034808/2013-80 Exposição de Motivos 426 2017 MCTIC (0262636)
53900.019318/2016-52 Exposição de Motivos 1079 2017 MCTIC (0382966)
53000.051378/2012-80 Exposição de Motivos 963 2017 MCTIC (0373940)
53000.048668/2012-46 Exposição de Motivos 168 2017 MCTIC (0359104)
53000.008188/2012-42 Exposição de Motivos 990 2017 MCTIC (0358445)
53000.047008/2013-29 Exposição de Motivos 884 2017 MCTIC (0346667)
53000.020688/2013-33 Exposição de Motivos 944 2017 MCTIC (0356934)
53900.000468/2014-21 Exposição de Motivos 852 2017 MCTIC (0346293)
53000.057298/2012-38 Exposição de Motivos 844 2017 MCTIC (0345855)
53000.057228/2011-07 Exposição de Motivos 876 2017 MCTIC (0345511)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil. (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 62

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.008588/2013-39 Exposição de Motivos 761 2017 MCTIC (0343847)
53000.007328/2014-27 Exposição de Motivos 907 2017 MCTIC (0332227)
53900.012938/2015-80 Exposição de Motivos 798 2017 MCTIC (0344437)
53900.041868/2015-77 Exposição de Motivos 865 2017 MCTIC (0332122)
53900.016418/2015-46 Exposição de Motivos 910 2017 MCTIC (0332162)
53000.069388/2013-52 Exposição de Motivos 888 2017 MCTIC (0331611)
53900.039548/2015-57 Exposição de Motivos 866 2017 MCTIC (0332306)
53900.029948/2015-54 Exposição de Motivos 843 2017 MCTIC (0329916)
53900.041608/2015-00 Exposição de Motivos 805 2017 MCTIC (0327282)
53900.041528/2015-46 Exposição de Motivos 786 2017 MCTIC (0327123)
53000.069238/2013-49 Exposição de Motivos 816 2017 MCTIC (0327393)
53900.002998/2014-11 Exposição de Motivos 811 2017 MCTIC (0327474)
53000.015608/2013-28 Exposição de Motivos 612 2017 MCTIC (0323581)
53900.008048/2014-92 Exposição de Motivos 744 2017 MCTIC (0322423)
53000.020718/2012-21 Exposição de Motivos 634 2017 MCTIC (0323320)
53000.057028/2013-16 Exposição de Motivos 380 2017 MCTIC (0278174)
53900.014048/2014-21 Exposição de Motivos 200 2017 MCTIC (0228459)
53000.031928/2012-44 Exposição de Motivos 763 2017 MCTIC (0323498)
53000.003928/2014-16 Exposição de Motivos 357 2017 mctic (0280401)
53000.057218/2011-63 Exposição de Motivos MCTIC EXM 415 2017 (0270183)
53000.057908/2011-12 Exposição de Motivos 401 2017 MCTIC (0267731)
53000.057358/2011-31 Exposição de Motivos 272 2017 MCTIC (0239681)
53000.068928/2007-32 Exposição de Motivos 73 2017 MCTIC (0230851)
53000.056648/2012-49 Exposição de Motivos 205 2017 MCTIC (0271055)
53000.060438/2013-36 Exposição de Motivos 436 2017 MCTIC (0272373)
53000.056618/2011-51 Exposição de Motivos 453 2017 MCTIC (0272476)
53000.067258/2013-85 Exposição de Motivos 434 2017 MCTIC (0272819)
53000.036058/2011-19 Exposição de Motivos 465 2017 MCTIC (0274083)
53000.071598/2013-19 Exposição de Motivos 472 2017 MCTIC (0274284)
53000.067718/2013-75 Exposição de Motivos 467 2017 MCTIC (0274414)
53900.039538/2015-11 Exposição de Motivos 523 2017 MCTIC (0274942)
53000.075808/2013-30 Exposição de Motivos 525 2017 MCTIC (0274983)
53000.026978/2013-91 Exposição de Motivos 499 2017 MCTIC (0276744)
53000.065118/2013-72 Exposição de Motivos 497 2017 MCTIC (0276285)
53900.008958/2014-75 Exposição de Motivos 487 2017 MCTIC (0277632)
53000.003848/2010-37 Exposição de Motivos MCTIC - 210 2016 (0085938)
53000.056208/2011-19 Exposição de Motivos 821 2017 MCTIC (0293427)
53000.053961/2012-25 EM nº 0780/2017

53000.053969/2012-91 EM nº 1009/2017

53000.026230/2012-15 EM nº 0132/2018

00001.004845/2018-00 Ofício 047/2018-MS-CD

53000.030007/2005-35 EM nº 0456/2018

53000.054050/2012-15 EM nº 0549/2018

53000.027244/2009-42 EM nº 0557/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 63

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.030397/2012-72	EM nº 0553/2018
53000.009024/2012-32	EM nº 0555/2018
53900.009151/2015-31	EM nº 0550/2018
53000.064009/2013-38	EM nº 0551/2018
53900.000271/2014-91	EM nº 0038/2018
53900.016778/2016-29	EM nº 0029/2018
53000.049242/2012-18	EM nº 0323/2017
53000.052684/2013-14	EM nº 0568/2017
53000.054982/2012-68	EM nº 0445/2017
53000.057297/2012-93	EM nº 0420/2017
53000.030840/2012-13	EM nº 0446/2017
53000.015829/2013-04	EM nº 0443/2017
53000.053176/2013-53	EM nº 0314/2017
53000.065155/2013-81	EM nº 0441/2017
53000.007050/2013-15	EM nº 0195/2017
53000.056214/2011-68	EM nº 0285/2017
53000.007687/2014-84	EM nº 0194/2017
53900.017162/2015-94	EM nº 0338/2017
53000.006481/2010-11	EM nº 0545/2018
53000.055599/2007-60	EM nº 0484/2017
53000.052021/2011-38	EM nº 0360/2017
53000.056217/2011-00	EM nº 0274/2017
00001.004765/2018-46	Ofício 0327/2018-GCH-CD
53000.039908/2003-21	EM nº 0507/2018
53900.047853/2016-01	EM nº 0504/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 64

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.016488/2015-02	EM nº 0506/2018
53000.022925/2012-10	EM nº 0501/2018
53000.042414/2013-03	EM nº 0546/2018
53000.020988/2012-31	EM nº 0503/2018
53000.043010/2012-48	EM nº 0502/2018
53670.001341/2001-65	EM nº 0505/2018
53900.011448/2014-85	EM nº 0531/2018
01250.034988/2018-69	EM nº 0533/2018
01250.048763/2017-17	EM nº 0542/2018
53900.024997/2014-10	EM nº 0517/2018
53900.034082/2015-01	EM nº 0516/2018
53900.037331/2014-21	EM nº 0515/2018
53900.034520/2015-23	EM nº 0525/2018
53900.044560/2015-83	EM nº 0526/2018
53900.041939/2015-31	EM nº 0514/2018
53900.024692/2014-16	EM nº 0530/2018
53900.001273/2016-60	EM nº 0541/2018
53900.017145/2015-57	EM nº 0521/2018
53900.013241/2015-26	EM nº 0532/2018
53900.009333/2014-21	EM nº 0512/2018
53000.016596/2013-59	EM nº 0518/2018
53900.014648/2014-90	EM nº 0519/2018
53900.017091/2015-20	EM nº 0520/2018
53900.043270/2015-12	EM nº 0513/2018
53900.050381/2015-85	EM nº 0528/2018

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 65

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.027712/2014-01 EM nº 0524/2018

53900.048226/2015-07 EM nº 0527/2018

53000.007913/2014-27 EM nº 0529/2018

53900.022443/2014-88 EM nº 0485/2018

53000.009433/2013-10 EM nº 0499/2018

53900.038863/2014-86 EM nº 0722/2017

53900.042143/2015-04 EM nº 0724/2017

53000.007973/20012-88 EM nº 1054/2017

53900.007823/2014-92 EM nº 0413/2018

53900.073493/2015-12 EM nº 0389/2018

53900.011113/2014-67 Exposição de Motivos 0399/2018 MCTIC

01250.059013/2017-62 Exposição de Motivos 0396/2018 MCTIC

53000.001683/2014-92 Exposição de Motivos 0388/2018 MCTIC

53900.017343/2015-11 Exposição de Motivos 0260/2018 MCTIC

53000.013433/2010-71 Exposição de Motivos 0361/2018 MCTIC

53900.013163/2015-60 Exposição de Motivos 0421/2018 MCTIC

53900.017133/2015-22 Exposição de Motivos 0331/2018 MCTIC

53000.065773/2013-21 Exposição de Motivos 0322/2018 MCTIC

53900.008953/2015-23 Exposição de Motivos 0332/2018 MCTIC

53000.015613/2013-31 Exposição de Motivos 0327/2018 MCTIC

53900.047623/2015-53 Exposição de Motivos 0345/2018 MCTIC

53900.016403/2015-88 Exposição de Motivos 0286/2018 MCTIC

53900.026403/2015-96 Exposição de Motivos 0280/2018 MCTIC

53900.042013/2015-63 Exposição de Motivos 0309/2018 MCTIC

53900.029943/2015-21 Exposição de Motivos 0304/2018 MCTIC

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 66

53900.046473/2015-61	Exposição de Motivos 0276/2018 MCTIC
53000.061863/2006-13	Exposição de Motivos 0201/2018 MCTIC
53900.016433/2015-94	Exposição de Motivos 0226/2018 MCTIC
53000.007663/2014-25	Exposição de Motivos 0254/2018 MCTIC
53000.043803/2012-67	Exposição de Motivos 1011/2017 MCTIC
53000.006763/2012-72	Exposição de Motivos 0974/2017 MCTIC
53900.028013/2014-70	Exposição de Motivos 0176/2018 MCTIC
53000.007683/2014-04	Exposição de Motivos 0175/2018 MCTIC
53900.014053/2014-34	Exposição de Motivos 0173/2018 MCTIC
53900.016483/2016-52	Exposição de Motivos 0180/2018 MCTIC
53000.007963/2012-42	Exposição de Motivos 0172/2018 MCTIC
53900.050703/2015-96	Exposição de Motivos 0154/2018 MCTIC
53000.066813/2013-51	Exposição de Motivos 0138/2018 MCTIC
53900.046743/2015-33	Exposição de Motivos 0115/2018 MCTIC
00001.001003/2018-98	Exposição de Motivos 0106/2018 MCTIC
53000.001033/2012-85	Exposição de Motivos 0112/2018 MCTIC
53000.071343/2013-48	Exposição de Motivos 0075/2018 MCTIC
53000.043713/2013-57	Exposição de Motivos 0040/2018 MCTIC
53000.055773/2011-51	Exposição de Motivos 0044/2018 MCTIC
53900.009743/2014-71	Exposição de Motivos 0009/2018 MCTIC
53000.055803/2012-18	Exposição de Motivos 0430/2017 MCTIC
53000.061913/2013-91	Exposição de Motivos 0423/2017 MCTIC
53000.007503/2006-76	Exposição de Motivos 0424/2017 MCTIC
53000.043193/2011-11	Exposição de Motivos 1005/2017 MCTIC
53900.020193/2016-11	Exposição de Motivos 1084/2017 MCTIC

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 67

53000.006483/2012-64	Exposição de Motivos 1041/2017 MCTIC
53000.055153/2010-31	Exposição de Motivos 0995/2017 MCTIC
53900.017153/2015-01	Exposição de Motivos 0980/2017 MCTIC
53000.056613/2011-29	Exposição de Motivos 0936/2017 MCTIC
53000.004483/2010-68	Exposição de Motivos 1024/2017 MCTIC
53000.056113/2011-97	Exposição de Motivos 1032/2017 MCTIC
53000.054723/2012-37	Exposição de Motivos 1036 2017 MCTIC (0360002)
53900.002813/2016-22	Exposição de Motivos 930 2017 MCTIC (0356756)
53000.059283/2011-23	Exposição de Motivos 951 2017 MCTIC (0357346)
53900.061443/2015-84	Exposição de Motivos 929 2017 MCTIC (0356600)
53000.060033/2013-06	Exposição de Motivos 928 2017 MCTIC (0356495)
53900.042113/2015-90	Exposição de Motivos 842 2017 MCTIC (0345640)
53000.055723/2011-73	Exposição de Motivos 759 2017 MCTIC (0343798)
53000.059473/2011-41	Exposição de Motivos 869 2017 MCTIC (0332543)
53900.038993/2015-08	Exposição de Motivos 903 2017 MCTIC (0332220)
53000.056613/2013-91	Exposição de Motivos 922 2017 MCTIC (0331715)
53900.041793/2015-24	Exposição de Motivos 839 2017 MCTIC (0329895)
53000.058113/2011-21	Exposição de Motivos 826 2017 MCTIC (0328704)
53900.046763/2015-12	Exposição de Motivos 804 2017 MCTIC (0327211)
53900.005543/2014-40	Exposição de Motivos 792 2017 MCTIC (0327459)
53000.036553/2012-17	Exposição de Motivos 813 2017 MCTIC (0327472)
53000.003653/2013-30	Exposição de Motivos 660 2017 MCTIC (0323876)
53000.058083/2011-53	Exposição de Motivos 611 2017 MCTIC (0323512)
53000.056213/2011-13	Exposição de Motivos 579 2017 MCTIC (0322699)

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4328534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 68

53000.065763/2013-95	Exposição de Motivos 573 2017 MCTIC (0322566)
53900.006983/2014-14	Exposição de Motivos 734 2017 MCTIC (0321816)
53569.000463/2014-16	Exposição de Motivos 527 2017 MCTIC (0286647)
53000.051423/2012-04	Exposição de Motivos 535 2017 MCTIC (0279692)
53000.010093/2013-70	Exposição de Motivos 542 2017 MCTIC (0279756)
53000.058133/2011-01	Exposição de Motivos 367 2017 MCTIC (0280573)
53000.028473/2013-61	Exposição de Motivos 507 2017 MCTIC (0281135)
53000.049063/2007-13	Exposição de Motivos 234 2016 MCTIC (0257579)
53000.015823/2013-29	Exposição de Motivos 449 2017 MCTIC (0263620)
53000.070013/2013-35	Exposição de Motivos 508 2017 MCTIC (0274059)
53000.070233/2013-69	Exposição de Motivos 469 2017 MCTIC (0274412)
3900.005813/2014-12	Exposição de Motivos 498 2017 MCTIC (0276506)
53000.054603/2012-30	Exposição de Motivos 477 2017 MCTIC (0276396)
53000.055673/2012-13	Exposição de Motivos 397 2017 MCTIC (0282643)
53000.047873/2012-94	Exposição de Motivos 637 2017 MCTIC (0303419)
53000.021323/2012-45	Exposição de Motivos 622 2017 MCTIC (0303270)
53000.055763/2011-15	Exposição de Motivos 581 2017 MCTIC (0301991)
53000.058143/2011-38	Exposição de Motivos 639 2017 MCTIC (0303455)
53900.020573/2014-86	Exposição de Motivos 651 2017 MCTIC (0308618)
53000.056993/2012-82	Exposição de Motivos 688 2017 MCTIC (0311657)
53900.029293/2014-33	Exposição de Motivos 712 2017 MCTIC (0312222)
53000.065857/2011-01	Exposição de Motivos 486 2018 MCTIC (0875820)
53900.024997/2014-10	Exposição de Motivos 517 2018 MCTIC (0923704)

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 69

53000.030007/2005-35	Exposição de Motivos 456 2018 MCTIC (0838610)
53000.056217/2011-00	Exposição de Motivos 274 2017 MCTIC (0239697)
53000.007687/2014-84	Exposição de Motivos 194 2017 MCTIC (0263330)
53000.057297/2012-93	Exposição de Motivos 420 2017 MCTIC (0270041)
53000.030397/2012-72	Exposição de Motivos 553 2018 MCTIC (0944218)
53900.022527/2014-11	Exposição de Motivos 522 2018 MCTIC (0920398)
53000.059717/2011-95	Exposição de Motivos 342 2018 MCTIC (0732840)
53900.023727/2014-91	Exposição de Motivos 536 2018 MCTIC (0918334)
53900.034197/2015-98	Exposição de Motivos 401 2018 MCTIC (0795077)
53000.040197/2013-13	Exposição de Motivos 390 2018 MCTIC (0808583)
53000.062227/2013-38	Exposição de Motivos 490 2018 MCTIC (0875688)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53900.029947/2015-18	Exposição de Motivos 457 2017 MCTIC (0274169)
53000.058097/2011-77	Exposição de Motivos 638 2017 MCTIC (0303498)
53900.006047/2014-11	Exposição de Motivos 719 2017 MCTIC (0319454)
53000.039597/2011-18	Exposição de Motivos 404 2018 MCTIC (0795120)
53790.000407/2000-52	Exposição de Motivos 452 2018 MCTIC (0838598)
53000.058347/2013-31	Exposição de Motivos 450 2018 MCTIC (0838276)
53900.011767/2014-34	Exposição de Motivos 429 2018 MCTIC (0808649)
53900.015077/2015-91	Exposição de Motivos 427 2018 MCTIC (0808466)
53900.050577/2016-51	Exposição de Motivos 439 2018 MCTIC (0808419)
53000.007037/2013-58	Exposição de Motivos 393 2018 MCTIC (0765824)
53000.004357/2012-75	Exposição de Motivos 941 2017 MCTIC (0356473)
53900.045907/2016-96	Exposição de Motivos 407 2018 MCTIC (0794915)

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 70

53000.071797/2013-19	Exposição de Motivos 406 2018 MCTIC (0795022)
53900.045557/2016-68	Exposição de Motivos 363 2018 MCTIC (0764991)
53900.017337/2015-63	Exposição de Motivos 330 2018 MCTIC (0733897)
53900.017347/2015-07	Exposição de Motivos 337 2018 MCTIC (0733857)
53900.034487/2015-31	Exposição de Motivos 347 2018 MCTIC (0734130)
53000.057937/2012-65	Exposição de Motivos 323 2018 MCTIC (0733458)
53900.047647/2015-11	Exposição de Motivos 349 2018 MCTIC (0732038)
53000.041397/2012-06	Exposição de Motivos 249 2018 MCTIC (0677069)
53000.058147/2011-16	Exposição de Motivos 214 2018 MCTIC (0677135)
53900.035797/2015-73	Exposição de Motivos 259 2018 MCTIC (0677214)
53900.050617/2015-83	Exposição de Motivos 212 2018 MCTIC (0676844)
53900.045447/2015-15	Exposição de Motivos 199 2018 MCTIC (0676838)
53900.050637/2015-54	Exposição de Motivos 269 2018 MCTIC (0676695)
53900.008677/2015-01	Exposição de Motivos 222 2018 MCTIC (0676649)
53000.003257/2014-93	Exposição de Motivos 143 2018 MCTIC (0676161)
53900.026027/2014-59	Exposição de Motivos 256 2018 MCTIC (0676143)
53900.017937/2015-21	Exposição de Motivos 230 2018 MCTIC (0675867)
53000.069977/2013-31	Exposição de Motivos 209 2018 MCTIC (0674122)
53000.007107/2013-78	Exposição de Motivos 264 2018 MCTIC (0673390)
53900.039587/2015-54	Exposição de Motivos 211 2018 MCTIC (0672293)
53900.004157/2014-31	Exposição de Motivos 187 2018 MCTIC (0653050)
53000.018567/2013-21	Exposição de Motivos 235 2017 MCTIC (0246289)
53000.045037/2013-56	Exposição de Motivos 217 2017 MCTIC (0245352)
53900.007957/2014-11	Exposição de Motivos 55 2018 MCTIC (0481563)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4328534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 71

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.047997/2015-79	Exposição de Motivos 158 2018 MCTIC (0583656)
53900.008967/2014-66	Exposição de Motivos 156 2018 MCTIC (0583858)
53900.048797/2015-33	Exposição de Motivos 155 2018 MCTIC (0583982)
53900.049257/2015-77	Exposição de Motivos 135 2018 MCTIC (0569323)
53900.009307/2014-01	Exposição de Motivos 108 2017 MCTIC (0556471)
53900.055547/2015-50	Exposição de Motivos 109 2018 MCTIC (0555947)
53000.050217/2012-79	Exposição de Motivos 88 2018 MCTIC (0527854)
53000.065557/2013-85	Exposição de Motivos 77 2018 MCTIC (0522537)
53000.068677/2013-34	Exposição de Motivos 87 2017 MCTIC (0523265)
53900.000757/2014-21	Exposição de Motivos 97 2018 MCTIC (0523287)
53000.015797/2013-39	Exposição de Motivos 94 2018 MCTIC (0523244)
53000.031927/2012-08	Exposição de Motivos 82 2018 MCTIC (0523176)
53000.034057/2003-20	Exposição de Motivos 32 2018 MCTIC (0483430)
53000.056247/2011-16	Exposição de Motivos 20 2018 MCTIC (0482565)
53000.005567/2013-61	Exposição de Motivos 18 2018 MCTIC (0482269)
53000.021797/2014-59	Exposição de Motivos 7 2018 MCTIC (0481398)
53000.015837/2013-42	Exposição de Motivos 10 2018 MCTIC (0481335)
53000.003387/2012-64	Exposição de Motivos 291 2017 MCTIC (0252697)
53000.043077/2012-82	Exposição de Motivos 428 2017 MCTIC (0262429)
53000.041617/2013-74	Exposição de Motivos 211 2017 MCTIC (0262479)
53000.058587/2011-73	Exposição de Motivos 1077 2017 MCTIC (0383253)
53000.006767/2012-51	Exposição de Motivos 1059 2017 MCTIC (0382276)
53000.057527/2011-33	Exposição de Motivos 1006 2017 MCTIC (0374429)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4528534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 72

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.039997/2012-04	Exposição de Motivos 943 2017 MCTIC (0373787)
53900.003577/2014-16	Exposição de Motivos 919 2017 MCTIC (0372278)
53900.001487/2014-74	Exposição de Motivos 925 2017 MCTIC (0372243)
53000.014127/2010-52	Exposição de Motivos 916 2017 MCTIC (0372106)
53000.071367/2013-05	Exposição de Motivos 188 2017 MCTIC (0358936)
53000.055757/2011-68	Exposição de Motivos 133 2017 MCTIC (0201350)
53000.052857/2011-32	Exposição de Motivos 1008 2017 MCTIC (0358660)
53900.040337/2016-48	Exposição de Motivos 945 2017 MCTIC (0356860)
53000.013347/2011-40	Exposição de Motivos 964 2017 MCTIC (0357829)
53900.002457/2015-66	Exposição de Motivos 797 2017 MCTIC (0344460)
53900.017327/2015-28	Exposição de Motivos 801 2017 MCTIC (0344417)
53000.055767/2011-01	Exposição de Motivos 908 2017 MCTIC (0332366)
53000.071647/2013-13	Exposição de Motivos 911 2017 MCTIC (0332505)
53000.020077/2012-12	Exposição de Motivos 893 2017 MCTIC (0332089)
53900.046737/2015-86	Exposição de Motivos 864 2017 MCTIC (0332091)
53000.058117/2011-18	Exposição de Motivos 902 2017 MCTIC (0332010)
53900.041797/2015-11	Exposição de Motivos 880 2017 MCTIC (0332240)
53900.047727/2015-68	Exposição de Motivos 838 2017 MCTIC (0329880)
53900.049087/2015-21	Exposição de Motivos 829 2017 MCTIC (0328769)
53900.047617/2015-04	Exposição de Motivos 831 2017 MCTIC (0328853)
53900.050647/2015-90	Exposição de Motivos 822 2017 MCTIC (0328628)
53000.061897/2013-37	Exposição de Motivos 791 2017 MCTIC (0327494)
53000.052747/2012-51	Exposição de Motivos 799 2017 MCTIC (0327504)
53000.056227/2011-37	Exposição de Motivos 800 2017 MCTIC (0327615)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4328534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 73

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.017267/2015-43	Exposição de Motivos 775 2017 MCTIC (0324162)
53000.020797/2013-51	Exposição de Motivos 777 2017 MCTIC (0324186)
53900.017067/2015-91	Exposição de Motivos 774 2017 MCTIC (0324130)
53000.007057/2013-29	Exposição de Motivos 755 2017 MCTIC (0323794)
53900.042147/2015-84	Exposição de Motivos 758 2017 MCTIC (0323380)
53000.058137/2011-81	Exposição de Motivos 760 2017 MCTIC (0323420)
53000.049727/2012-01	Exposição de Motivos 742 2017 MCTIC (0322403)
53900.021997/2014-68	Exposição de Motivos 733 2017 MCTIC (0321722)
53900.008337/2014-91	Exposição de Motivos 546 2017 MCTIC (0278146)
53000.017857/2013-58	Exposição de Motivos 224 2017 MCTIC (0267126)
53000.049117/2012-08	Exposição de Motivos 312 2017 MCTIC (0266425)
53000.006807/2013-45	Exposição de Motivos 448 2017 MCTIC (0263586)
53000.017967/2013-10	Exposição de Motivos 301 2017 MCTIC (0271086)
53900.009247/2014-18	Exposição de Motivos 528 2017 MCTIC (0273202)
53000.070507/2013-10	Exposição de Motivos 435 2017 MCTIC (0272809)
53000.029227/2012-45	Exposição de Motivos 463 2017 MCTIC (0274003)
53000.041817/2011-65	Exposição de Motivos 532 2017 MCTIC (0275286)
53000.000127/2013-18	Exposição de Motivos 485 2017 MCTIC (0276693)
53000.019647/2013-02	Exposição de Motivos 563 2017 MCTIC (0288048)
53900.017747/2014-23	Exposição de Motivos 383 2017 MCTIC (0282371)
53000.068877/2013-97	Exposição de Motivos 615 2017 MCTIC (0302563)
53000.000307/2014-81	Exposição de Motivos 604 2017 MCTIC (0302080)
53000.061497/2013-21	Exposição de Motivos 593 2017 MCTIC (0302315)
53000.062557/2013-23	Exposição de Motivos 605 2017 MCTIC (0302364)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4328534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 74

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.005447/2010-11 Exposição de Motivos 223 2016 MCTIC (0083781)

53900.003257/2014-41 Exposição de Motivos 653 2017 MCTIC (0308852)

53900.042127/2015-11 Exposição de Motivos 694 2017 MCTIC (0311518)

53900.041857/2015-97 Exposição de Motivos 691 2017 MCTIC (0311463)

53000.051427/2012-84 Exposição de Motivos 720 2017 MCTIC (0319461)

53900.049367/2015-39 Exposição de Motivos 668 2017 MCTIC (0309842)

53000.047027/2012-74 Exposição de Motivos 657 2017 MCTIC (0309680)

53000.055907/2013-03 Exposição de Motivos 661 2017 MCTIC (0309633)

53900.039719/2015-48 Exposição de Motivos 524 2017 MCTIC (0275247)

53000.028019/2012-29 Exposição de Motivos 466 2017 MCTIC (0276041)

53000.048669/2012-91 Exposição de Motivos 483 2017 MCTIC (0276629)

53900.006389/2014-23 Exposição de Motivos 534 2017 MCTIC (0287128)

53000.036049/2012-17 Exposição de Motivos 608 2017 MCTIC (0302499)

53000.007039/2013-47 Exposição de Motivos 586 2017 MCTIC (0302279)

53000.014269/2012-81 Exposição de Motivos 595 2017 MCTIC (0301695)

53000.009819/2014-11 Exposição de Motivos 585 2017 MCTIC (0301909)

53900.041679/2015-02 Exposição de Motivos 643 2017 MCTIC (0304114)

53000.056639/2012-58 Exposição de Motivos 644 2017 MCTIC (0304144)

53900.039649/2015-28 Exposição de Motivos 646 2017 MCTIC (0308464)

53000.015779/2013-57 Exposição de Motivos 654 2017 MCTIC (0308944)

53900.048239/2015-78 Exposição de Motivos 667 2017 MCTIC (0309927)

53000.070169/2013-16 Exposição de Motivos 663 2017 MCTIC (0309655)

53900.017339/2015-52 Exposição de Motivos 697 2017 MCTIC (0311949)

53000.059219/2013-12 - Exposição de Motivos 467 2018 MCTIC (0875494)
53000.057439/2011-31 - Exposição de Motivos 867 2017 MCTIC (0346288)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 75

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.041939/2015-31 - Exposição de Motivos 514 2018 MCTIC (0923928)
53000.015829/2013-04 - Exposição de Motivos 443 2017 MCTIC (0272211)
53000.064009/2013-38 - Exposição de Motivos 551 2018 MCTIC (0943983)
53000.053969/2012-91 - Exposição de Motivos 1009 2017 MCTIC (0374481)
53900.027759/2016-28 - Exposição de Motivos 540 2018 MCTIC (0918404)
53000.059289/2011-09 – Exposição de Motivos 248 2017 MCTIC (0246474)
53000.041679/2013-86 - Exposição de Motivos 474 2018 MCTIC (0845648)
53000.046089/2012-69 - Exposição de Motivos 419 2018 MCTIC (0796181)
53710.000749/2000-15 - Exposição de Motivos 453 2018 MCTIC (0845059)
53000.028449/2009-45 - Exposição de Motivos 468 2018 MCTIC (0837880)
53900.045489/2015-56 - Exposição de Motivos 442 2018 MCTIC (0837144)
53900.003029/2016-31 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836698)
53900.020099/2014-92 - Exposição de Motivos 424 2018 MCTIC (0808381)
53900.062019/2015-57 - Exposição de Motivos 430 2018 MCTIC (0808327)
53000.023809/2013-07 - Exposição de Motivos 432 2018 MCTIC (0808302)
53900.046879/2015-43 - Exposição de Motivos 386 2018 MCTIC (0785111)
53900.049709/2015-11 - Exposição de Motivos 394 2018 MCTIC (0785064)
53900.011959/2016-69 - Exposição de Motivos 375 2018 MCTIC (0765035)
53900.019629/2014-50 - Exposição de Motivos 370 2018 MCTIC (0764590)
53000.070099/2013-04 - Exposição de Motivos 369 2018 MCTIC (0764449)
53900.016399/2015-58 - Exposição de Motivos 324 2018 MCTIC (0733553)
53900.012339/2016-47 - Exposição de Motivos 346 2018 MCTIC (0732695)
53000.015799/2013-28 - Exposição de Motivos 281 2018 MCTIC (0703199)
53900.049739/2015-27 - Exposição de Motivos 296 2018 MCTIC (0702519)
53000.075619/2013-67 - Exposição de Motivos 306 2018 MCTIC (0702569)
53900.005039/2014-41 - Exposição de Motivos 273 2018 MCTIC (0703141)
53900.041859/2015-86 - Exposição de Motivos 308 2018 MCTIC (0702917)
53000.060089/2011-91 - Exposição de Motivos 307 2018 MCTIC (0702680)
53900.029509/2014-61 - Exposição de Motivos 262 2018 MCTIC (0682072)
53000.057909/2011-67 - Exposição de Motivos 206 2018 MCTIC (0677211)
53900.031989/2014-20 - Exposição de Motivos 207 2018 MCTIC (0676319)
53900.016239/2014-28 - Exposição de Motivos 223 2018 MCTIC (0674392)
53900.011529/2016-47 - Exposição de Motivos 164 2018 MCTIC (0583699)
53000.050129/2012-77 - Exposição de Motivos 198 2018 MCTIC (0652447)
53900.018279/2014-12 - Exposição de Motivos 216 2018 MCTIC (0672536)
53900.017279/2015-78 - Exposição de Motivos 120 2018 MCTIC (0556709)
53000.041399/2012-97 - Exposição de Motivos 1019 2017 MCTIC (0361470)
53680.000099/1998-36 - Exposição de Motivos 50 2018 MCTIC (0481209)
53900.017059/2015-44 - Exposição de Motivos 114 2018 MCTIC (0556651)
53000.050829/2011-81 - Exposição de Motivos 65 2018 MCTIC (0527570)
53900.050709/2015-63 - Exposição de Motivos 13 2018 MCTIC (0481473)
53000.071349/2013-15 - Exposição de Motivos 23 2018 MCTIC (0483124)
53000.070749/2013-11 - Exposição de Motivos 85 2018 MCTIC (0523217)
53000.063589/2012-65 - Exposição de Motivos 3 2018 MCTIC (0481509)
53000.065289/2012-11 - Exposição de Motivos 425 2017 MCTIC (0262571)
53000.059079/2011-11 - Exposição de Motivos 1042 2017 MCTIC (0382071)
53000.006409/2009-42 - Exposição de Motivos 243 2017 MCTIC (0261344)
53000.050949/2012-69 - Exposição de Motivos 986 2017 MCTIC (0374381)
53000.067009/2011-28 - Exposição de Motivos 1078 2017 MCTIC (0383287)
53900.038549/2014-01 - Exposição de Motivos 1025 2017 MCTIC (0361193)
53000.001359/2014-74 - Exposição de Motivos 292 2018 MCTIC (0701572)
53900.011859/2016-32 - Exposição de Motivos 1068 2017 MCTIC (0382395)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 76

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.046499/2015-17 - Exposição de Motivos 983 2017 MCTIC (0374418)
53900.009349/2014-33 - Exposição de Motivos 921 2017 MCTIC (0372284)
53900.007769/2015-66 - Exposição de Motivos 975 2017 MCTIC (0374053)
53000.059679/2011-71 - Exposição de Motivos 1065 2017 MCTIC (0382287)
53000.003089/2010-11 - Exposição de Motivos 240 2016 EXM MCTIC (0131371)
53000.044199/2011-13 - Exposição de Motivos 891 2017 MCTIC (0347578)
53000.066549/2011-94 - Exposição de Motivos 997 2017 MCTIC (0358493)
53000.001639/2012-11 - Exposição de Motivos 1013 2017 MCTIC (0358719)
53000.032529/2011-10 - Exposição de Motivos 966 2017 MCTIC (0357821)
53000.055769/2011-92 - Exposição de Motivos 952 2017 MCTIC (0357553)
53000.043819/2013-51 - Exposição de Motivos 773 2017 MCTIC (0344082)
53000.056619/2011-04 - Exposição de Motivos 795 2017 MCTIC (0345308)
53900.048779/2015-51 - Exposição de Motivos 862 2017 MCTIC (0332033)
53900.017409/2014-91 - Exposição de Motivos 781 2017 MCTIC (0344557)
53900.039579/2015-16 - Exposição de Motivos 806 2017 MCTIC (0327249)
53900.020989/2014-02 - Exposição de Motivos 959 2017 MCTIC (0334513)
53900.009909/2015-31 - Exposição de Motivos 885 2017 MCTIC (0332256)
53900.050619/2015-72 - Exposição de Motivos 861 2017 MCTIC (0332323)
53000.051419/2012-38 - Exposição de Motivos 924 2017 MCTIC (0332301)
53900.048009/2015-17 - Exposição de Motivos 837 2017 MCTIC (0329854)
53000.007329/2014-71 - Exposição de Motivos 789 2017 MCTIC (0327355)
53000.006879/2013-92 - Exposição de Motivos 782 2017 MCTIC (0326984)
53000.058099/2011-66 - Exposição de Motivos 707 2017 MCTIC (0324561)
53000.058119/2011-07 - Exposição de Motivos 708 2017 MCTIC (0324468)
53000.009899/2013-15 - Exposição de Motivos 686 2017 MCTIC (0323969)
53000.071599/2013-55 - Exposição de Motivos 598 2017 MCTIC (0323094)
53900.016739/2015-41 - Exposição de Motivos 730 2017 MCTIC (0321686)
53900.046389/2015-47 - Exposição de Motivos 732 2017 MCTIC (0321643)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53900.041776/2015-97 - Exposição de Motivos 738 2017 MCTIC (0321984)
53000.034243/2010-98 - Exposição de Motivos 374 2018 MCTIC (0959907)
53000.019200/2010-82 - Exposição de Motivos 65 2017 MCTIC (0140598)
53900.023990/2016-42 - Exposição de Motivos 1064 2017 MCTIC (0382367)
53000.073920/2013-36 - Exposição de Motivos 992 2017 MCTIC (0375706)
53900.012810/2014-35 - Exposição de Motivos 970 2017 MCTIC (0373991)
53900.008480/2014-83 - Exposição de Motivos 938 2017 MCTIC (0373602)
53000.028900/2013-19 - Exposição de Motivos 933 2017 MCTIC (0373148)
53900.050050/2016-26 - Exposição de Motivos 946 2017 MCTIC (0356836)
53000.036560/2012-19 - Exposição de Motivos 947 2017 MCTIC (0357082)
53000.057910/2011-91 - Exposição de Motivos 955 2017 MCTIC (0357847)
53000.033060/2013-06 - Exposição de Motivos 950 2017 MCTIC (0357843)
53900.041780/2015-55 - Exposição de Motivos 899 2017 MCTIC (0332372)
53900.041490/2015-10 - Exposição de Motivos 793 2017 MCTIC (0344522)
53000.059620/2012-63 - Exposição de Motivos 796 2017 MCTIC (0344568)
53000.058130/2011-69 - Exposição de Motivos 772 2017 MCTIC (0344120)
53000.070500/2013-06 - Exposição de Motivos 766 2017 MCTIC (0343966)
53900.047620/2015-10 - Exposição de Motivos 879 2017 MCTIC (0332013)
53900.009190/2014-57 - Exposição de Motivos 905 2017 MCTIC (0332156)
53900.008250/2015-03 - Exposição de Motivos 850 2017 MCTIC (0329788)
53000.059330/2011-39 - Exposição de Motivos 828 2017 MCTIC (0328856)
53900.047630/2015-55 - Exposição de Motivos 802 2017 MCTIC (0327331)
53000.065280/2012-18 - Exposição de Motivos 812 2017 MCTIC (0327513)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 77

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.006880/2013-17 - Exposição de Motivos 682 2017 MCTIC (0323626)
53000.019020/2014-24 - Exposição de Motivos 664 2017 MCTIC (0323238)
53000.012480/2013-41 - Exposição de Motivos 767 2017 MCTIC (0323552)
53000.059290/2011-25 - Exposição de Motivos 590 2017 MCTIC (0322937)
53000.058080/2011-10 - Exposição de Motivos 591 2017 MCTIC (0322862)
53900.011550/2014-81 - Exposição de Motivos 746 2017 MCTIC (0322446)
53000.012760/2013-59 - Exposição de Motivos 120 2017 MCTIC (0231085)
53000.043110/2011-93 - Exposição de Motivos 510 2017 MCTIC (0278667)
53000.031930/2012-13 - Exposição de Motivos 389 2017 MCTIC (0280870)
53000.056150/2012-86 - Exposição de Motivos 412 2017 MCTIC (0270064)
53000.002360/2012-54 - Exposição de Motivos 407 2017 MCTIC (0268087)
53000.021870/2013-10 - Exposição de Motivos 447 2017 MCTIC (0272000)
53900.036160/2014-13 - Exposição de Motivos 433 2017 MCTIC (0272868)
53000.071350/2013-40 - Exposição de Motivos 431 2017 MCTIC (0272899)
53000.045180/2012-67 - Exposição de Motivos 459 2017 MCTIC (0274263)
53000.041590/2013-10 - Exposição de Motivos 475 2017 MCTIC (0274379)
53000.059200/2013-68 - Exposição de Motivos 526 2017 MCTIC (0275265)
53000.056640/2013-63 - Exposição de Motivos 474 2017 MCTIC (0276132)
53000.008640/2012-76 - Exposição de Motivos 562 2017 MCTIC (0288057)
53900.037910/2015-55 - Exposição de Motivos 620 2017 MCTIC (0302533)
53900.007240/2014-61 - Exposição de Motivos 617 2017 MCTIC (0302554)
53000.049480/2012-15 - Exposição de Motivos 616 2017 MCTIC (0302681)
53000.040750/2013-11 - Exposição de Motivos 640 2017 MCTIC (0303524)
53000.056380/2012-45 - Exposição de Motivos 695 2017 MCTIC (0311678)
53900.034780/2015-07 - Exposição de Motivos 673 2017 MCTIC (0310160)
53000.031940/2012-59 - Exposição de Motivos 699 2017 MCTIC (0312090)
53900.042150/2015-06 - Exposição de Motivos 725 2017 MCTIC (0319898)
53000.055770/2011-17 - Exposição de Motivos 721 2017 MCTIC (0319434)
53000.036340/2012-87 - Exposição de Motivos 395 2018 MCTIC (0784729)
53900.017950/2015-81 - Exposição de Motivos 359 2018 MCTIC (0764728)
53900.005510/2016-61 - Exposição de Motivos 368 2018 MCTIC (0744467)
53000.027470/2009-23 - Exposição de Motivos 341 2018 MCTIC (0732925)
53000.041580/2010-31 - Exposição de Motivos 354 2018 MCTIC (0732169)
53900.007550/2014-86 - Exposição de Motivos 289 2018 MCTIC (0732215)
53900.016180/2015-59 - Exposição de Motivos 274 2018 MCTIC (0703266)
53900.048000/2015-06 - Exposição de Motivos 299 2018 MCTIC (0702472)
53000.043380/2012-85 - Exposição de Motivos 257 2018 MCTIC (0676938)
53900.038370/2016-16 - Exposição de Motivos 243 2018 MCTIC (0676745)
53000.067110/2011-89 - Exposição de Motivos 244 2018 MCTIC (0676275)
53900.023980/2014-45 - Exposição de Motivos 268 2018 MCTIC (0676085)
53900.017320/2015-14 - Exposição de Motivos 227 2018 MCTIC (0675707)
53900.009880/2014-14 - Exposição de Motivos 272 2018 MCTIC (0673749)
53900.005950/2016-19 - Exposição de Motivos 266 2018 MCTIC (0673809)
53900.013950/2014-21 - Exposição de Motivos 195 2018 MCTIC (0653239)
53900.049220/2015-49 - Exposição de Motivos 185 2018 MCTIC (0653293)
53900.041650/2015-12 - Exposição de Motivos 181 2018 MCTIC (0587806)
53900.020670/2014-79 - Exposição de Motivos 161 2018 MCTIC (0585794)
53900.006330/2014-35 - Exposição de Motivos 157 2018 MCTIC (0583737)
53000.014020/2013-57 - Exposição de Motivos 149 2018 MCTIC (0583950)
53900.009140/2014-70 - Exposição de Motivos 137 2018 MCTIC (0569540)
53000.058120/2011-23 - Exposição de Motivos 80 2018 MCTIC (0527614)
53900.016430/2015-51 - Exposição de Motivos 102 2018 MCTIC (0523399)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil. (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 78

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.017160/2015-03 - Exposição de Motivos 89 2018 MCTIC (0523391)
53000.027270/2013-57 - Exposição de Motivos 71 2018 MCTIC (0521468)
53000.071620/2013-12 - Exposição de Motivos 22 2018 MCTIC (0483046)
53900.000200/2016-51 - Exposição de Motivos 30 2018 MCTIC (0483417)
53000.005800/2014-97 - Exposição de Motivos 17 2018 MCTIC (0482103)
53000.070120/2013-63 - Exposição de Motivos 8 2018 MCTIC (0481245)
53900.048226/2015-07 - Exposição de Motivos 527 2018 MCTIC (0920430)
53000.016596/2013-59 - Exposição de Motivos 518 2018 MCTIC (0922120)
53000.026836/2011-61 - Exposição de Motivos 477 2018 MCTIC (0845202)
53000.053176/2013-53 - Exposição de Motivos 314 2017 MCTIC (0271104)
53900.007246/2014-39 - Exposição de Motivos 410 2017 MCTIC (0268151)
53900.003786/2014-43 - Exposição de Motivos 494 2018 MCTIC (0876622)
53000.037836/2011-97 - Exposição de Motivos 493 2018 MCTIC (0876581)
53900.017326/2015-83 - Exposição de Motivos 726 2017 MCTIC (0319958)
53000.065326/2013-71 - Exposição de Motivos 482 2018 MCTIC (0845690)
53900.024846/2015-42 - Exposição de Motivos 415 2018 MCTIC (0795336)
53000.063406/2011-21 - Exposição de Motivos 998 2017 MCTIC (0358757)
53000.004676/2014-42 - Exposição de Motivos 463 2018 MCTIC (0837220)
53000.000416/2009-31 - Exposição de Motivos 466 2918 MCTIC (0837237)
53000.049916/2013-57 - Exposição de Motivos 448 2018 MCTIC (0836774)
53000.070826/2013-25 - Exposição de Motivos 443 2018 MCTIC (0836864)
53000.042696/2011-79 - Exposição de Motivos 445 2018 MCTIC (0836908)
53900.055346/2015-52 - Exposição de Motivos 458 2018 MCTIC (0837006)
53000.011766/2014-90 - Exposição de Motivos 428 2018 MCTIC (0808654)
53000.007916/2014-61 - Exposição de Motivos 417 2018 MCTIC (0796217)
53000.006816/2013-36 - Exposição de Motivos 416 2018 MCTIC (0795674)
53900.002856/2015-27 - Exposição de Motivos 409 2018 MCTIC (0794322)
53900.017286/2015-70 - Exposição de Motivos 384 2018 MCTIC (0785304)
53000.070736/2013-34 - Exposição de Motivos 380 2018 MCTIC (0784961)
53900.048776/2015-18 - Exposição de Motivos 367 2018 MCTIC (0765409)
53900.045626/2016-33 - Exposição de Motivos 366 2018 MCTIC (0765005)
53900.020036/2015-17 - Exposição de Motivos 334 2018 MCTIC (0733960)
53900.022496/2015-80 - Exposição de Motivos 333 2018 MCTIC (0734102)
53900.011676/2014-55 - Exposição de Motivos 278 2018 MCTIC (0703082)
53900.042136/2015-02 - Exposição de Motivos 297 2018 MCTIC (0702417)
53000.047896/2013-80 - Exposição de Motivos 305 2018 MCTIC (0702638)
53900.048786/2015-53 - Exposição de Motivos 228 2018 MCTIC (0676467)
53900.017866/2015-67 - Exposição de Motivos 221 2018 MCTIC (0675815)
53000.003536/2013-76 - Exposição de Motivos 202 2018 MCTIC (0672189)
53900.053766/2016-85 - Exposição de Motivos 194/2018 MCTIC (0652416)
53000.068096/2013-01 - Exposição de Motivos 223 2017 MCTIC (0246081)
53900.000576/2014-11 - Exposição de Motivos 270 2017 MCTIC (0246007)
53900.050256/2015-75 - Exposição de Motivos 178 2018 MCTIC (0587455)
53000.066606/2013-05 - Exposição de Motivos 177 2018 MCTIC (0588040)
53900.017136/2015-66 - Exposição de Motivos 133 2018 MCTIC (0569180)
53000.058466/2011-21 - Exposição de Motivos 131 2018 MCTIC (0569167)
53900.034256/2015-28 - Exposição de Motivos 105 2018 MCTIC (0555741)
53900.017156/2015-37 - Exposição de Motivos 123 2018 MCTIC (0556620)
53000.058106/2011-20 - Exposição de Motivos 110 2018 MCTIC (0556566)
53900.007846/2015-88 - Exposição de Motivos 60 2018 MCTIC (0556136)
53900.049346/2015-13 - Exposição de Motivos 100 2018 MCTIC (0523525)
53000.056216/2011-57 - Exposição de Motivos 98 2018 MCTIC (0523585)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil. (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 79

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.067636/2013-21 - Exposição de Motivos 73 2018 MCTIC (0521350)
53000.062556/2013-89 - Exposição de Motivos 72 2018 MCTIC (0521613)
53000.059736/2013-83 - Exposição de Motivos 45 2018 MCTIC (0484303)
53000.050216/2012-24 - Exposição de Motivos 46 2018 MCTIC (0484161)
53000.050186/2011-75 - Exposição de Motivos 39 2018 MCTIC (0483089)
53000.029836/2013-85 - Exposição de Motivos 35 2018 MCTIC (0483254)
53900.078146/2015-78 - Exposição de Motivos 28 2018 MCTIC (0483329)
53000.057226/2011-18 - Exposição de Motivos 21 2018 MCTIC (0482777)
53000.052326/2012-21 - Exposição de Motivos 4 2018 MCTIC (0481625)
53900.049266/2015-68 - Exposição de Motivos 12 2018 MCTIC (0481490)
53000.004356/2012-21 - Exposição de Motivos 1082 2017 MCTIC (0383414)
53900.000766/2016-82 - Exposição de Motivos 1086 2017 MCTIC (0383045)
53900.042116/2015-23 - Exposição de Motivos 976 2017 MCTIC (0374072)
53900.046836/2015-68 - Exposição de Motivos 981 2017 MCTIC (0374366)
53000.070526/2013-46 - Exposição de Motivos 962 2017 MCTIC (0373906)
53000.055766/2011-59 - Exposição de Motivos 934 2017 MCTIC (0373371)
53000.005496/2008-30 - Exposição de Motivos 1027 2017 MCTIC (0361295)
53000.025416/2013-20 - Exposição de Motivos 1026 2017 MCTIC (0361697)
53000.065796/2013-35 - Exposição de Motivos 070 2017 MCTIC (0358870)
53000.001866/2009-41 - Exposição de Motivos 892 2017 MCTIC (0347634)
53000.039926/2013-84 - Exposição de Motivos 870 2017 MCTIC (0346418)
53000.058116/2011-65 - Exposição de Motivos 846 2017 MCTIC (0346053)
53900.005056/2014-87 - Exposição de Motivos 840 2017 MCTIC (0345633)
53000.055726/2012-98 - Exposição de Motivos 785 2017 MCTIC (0344751)
53000.020796/2013-14 - Exposição de Motivos 765 2017 MCTIC (0343702)
53000.054986/2012-46 - Exposição de Motivos 901 2017 MCTIC (0332492)
53000.057916/2011-69 - Exposição de Motivos 909 2017 MCTIC (0332549)
53900.046846/2015-01 - Exposição de Motivos 855 2017 MCTIC (0332233)
53900.034546/2015-71 - Exposição de Motivos 841 2017 MCTIC (0329901)
53900.046496/2015-75 - Exposição de Motivos 833 2017 MCTIC (0328812)
53900.017336/2015-19 - Exposição de Motivos 808 2017 MCTIC (0327021)
53900.020946/2014-19 - Exposição de Motivos 809 2017 MCTIC (0327443)
53900.029926/2015-94 - Exposição de Motivos 807 2017 MCTIC (0326946)
53000.061976/2013-48 - Exposição de Motivos 713 2017 MCTIC (0324391)
53900.015016/2015-24 - Exposição de Motivos 599 2017 MCTIC (0322985)
53000.070516/2013-19 - Exposição de Motivos 716 2017 MCTIC (0322954)
53000.031936/2012-91 - Exposição de Motivos 749 2017 MCTIC (0322465)
53000.006656/2013-25 - Exposição de Motivos 681 2017 MCTIC (0321697)
53900.061306/2015-40 - Exposição de Motivos 121 2017 MCTIC (0231043)
53900.017866/2014-86 - Exposição de Motivos 509 2017 MCTIC (0278359)
53000.058076/2011-51 - Exposição de Motivos 382 2017 MCTIC (0280136)
53000.054476/2012-79 - Exposição de Motivos 398 2017 MCTIC (0280326)
53000.011716/2013-21 - Exposição de Motivos 549 2017 MCTIC (0281105)
53000.068456/2013-66 - Exposição de Motivos 202 2017 MCTIC (0270312)
53000.024276/2012-91 - Exposição de Motivos 252 2017 MCTIC (0266637)
53900.034526/2015-09 - Exposição de Motivos 337 2017 MCTIC (0263378)
53000.052576/2012-61 - Exposição de Motivos 455 2017 MCTIC (0272317)
53000.057706/2012-51 - Exposição de Motivos 451 2017 MCTIC (0274001)
53900.001546/2014-12 - Exposição de Motivos 550 2017 MCTIC (0275059)
53000.046516/2011-28 - Exposição de Motivos 471 2017 MCTIC (0276250)
53000.047886/2011-82 - Exposição de Motivos 489 2017 MCTIC (0276467)
53000.065566/2013-76 - Exposição de Motivos 494 2017 MCTIC (0276464)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 80

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.006386/2014-90 - Exposição de Motivos 490 2017 MCTIC (0277800)
53000.007056/2013-84 - Exposição de Motivos 561 2017 MCTIC (0288082)
53000.015816/2013-27 - Exposição de Motivos 687 2017 MCTIC (0311291)
53000.063176/2012-81 - Exposição de Motivos 674 2017 MCTIC (0310173)
53000.075026/2013-09 - Exposição de Motivos 658 2017 MCTIC (0309598)
53000.043084/2012-84 - Exposição de Motivos 529 2017 MCTIC (0287146)
53000.026544/2011-29 - Exposição de Motivos 332 2017 MCTIC (0285817)
53000.064284/2010-17 - Exposição de Motivos 369 2017 MCTIC (0281344)
53000.024854/2013-71 - Exposição de Motivos 633 2017 MCTIC (0303388)
53000.058104/2011-31 - Exposição de Motivos 628 2017 MCTIC (0303107)
53000.041034/2013-43 – Exposição de Motivos 629 2017 MCTIC (0303205)
53000.029374/2013-04 - Exposição de Motivos 621 2017 MCTIC (0303217)
53900.001804/2014-52 - Exposição de Motivos 601 2017 MCTIC (0302096)
53000.057044/2013-09 - Exposição de Motivos 600 2017 MCTIC (0302345)
53000.017204/2013-79 - Exposição de Motivos 606 2017 MCTIC (0302407)
53000.003434/2014-31 - Exposição de Motivos 582 2017 MCTIC (0301851)
53900.036274/2015-44 - Exposição de Motivos 647 2017 MCTIC (0308500)
53900.003524/2015-60 - Exposição de Motivos 648 2017 MCTIC (0308543)
53900.006344/2014-59 - Exposição de Motivos 652 2017 MCTIC (0308650)
53900.039554/2015-12 - Exposição de Motivos 679 2017 MCTIC (0311456)
53000.056624/2011-17 - Exposição de Motivos 659 2017 MCTIC (0309608)
53000.000634/2013-51 - Exposição de Motivos 703 2017 MCTIC (0312137)
53000.057704/2012-62 - Exposição de Motivos 76 2018 MCTIC (0527529)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53900.017294/2015-16 - Exposição de Motivos 464 2017 MCTIC (0274123)
53000.056644/2011-80 - Exposição de Motivos 462 2017 MCTIC (0274523)
53000.047754/2013-12 - Exposição de Motivos 473 2017 MCTIC (0274544)
53900.007754/2014-17 - Exposição de Motivos 551 2017 MCTIC (0275107)
53000.049664/2012-85 - Exposição de Motivos 530 2017 MCTIC (0275268)
53000.065174/2012-26 - Exposição de Motivos 488 2017 MCTIC (0276350)
53000.058124/2011-10 - Exposição de Motivos 495 2017 MCTIC (0276793)
53000.031924/2012-66 - Exposição de Motivos 564 2017 MCTIC (0288218)
53000.014914/2013-47 - Exposição de Motivos 559 2017 MCTIC (0287358)
53000.021334/2013-14 - Exposição de Motivos 558 2017 MCTIC (0287196)
53900.002094/2014-88 - Exposição de Motivos 739 2017 MCTIC (0322005)
53900.003474/2014-31 - Exposição de Motivos 736 2017 MCTIC (0321857)
53000.056194/2013-97 - Exposição de Motivos 203 2017 MCTIC (0228364)
53000.058734/2012-96 - Exposição de Motivos 543 2017 MCTIC (0278264)
53000.057904/2011-34 - Exposição de Motivos 553 2017 MCTIC (0279688)
53000.070514/2013-11 - Exposição de Motivos 547 2017 MCTIC (0279720)
53000.039604/2007-97 - Exposição de Motivos 368 2017 MCTIC (0280177)
53000.057914/2011-70 - Exposição de Motivos 349 2017 MCTIC (0280450)
53000.069974/2013-05 - Exposição de Motivos 548 2017 MCTIC (0281204)
53000.003804/2013-50 - Exposição de Motivos 432 2017 MCTIC (0272628)
53900.003004/2014-76 - Exposição de Motivos 836 2017 MCTIC (0328793)
53900.048244/2015-81 - Exposição de Motivos 830 2017 MCTIC (0328813)
53000.025604/2012-77 - Exposição de Motivos 783 2017 MCTIC (0327039)
53000.062554/2013-90 - Exposição de Motivos 788 2017 MCTIC (0327259)
53000.017094/2013-45 - Exposição de Motivos 769 2017 MCTIC (0324607)
53000.007034/2013-14 - Exposição de Motivos 684 2017 MCTIC (0324031)
53000.007674/2014-13 - Exposição de Motivos 676 2017 MCTIC (0323272)
53000.007104/2013-34 - Exposição de Motivos 596 2017 MCTIC (0322906)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil. (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 81

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.059764/2010-58 - Exposição de Motivos 580 2017 MCTIC (0322770)
53000.056954/2012-85 - Exposição de Motivos 741 2017 MCTIC (0322174)
53900.039644/2015-03 - Exposição de Motivos 803 2017 MCTIC (0345516)
53000.031934/2012-00 - Exposição de Motivos 794 2017 MCTIC (0345294)
53000.046474/2012-14 - Exposição de Motivos 912 2017 MCTIC (0332009)
53900.014134/2015-15 - Exposição de Motivos 872 2017 MCTIC (0332146)
53900.034554/2015-18 - Exposição de Motivos 856 2017 MCTIC (0332205)
53000.057214/2011-85 - Exposição de Motivos 894 2017 MCTIC (0331931)
53000.067714/2013-97 - Exposição de Motivos 915 2017 MCTIC (0331705)
53000.062334/2013-66 - Exposição de Motivos 847 2017 MCTIC (0329940)
53900.025954/2015-32 - Exposição de Motivos 845 2017 MCTIC (0329839)
53000.059284/2011-78 - Exposição de Motivos 825 2017 MCTIC (0328678)
53000.073494/2013-31 - Exposição de Motivos 1062 2017 MCTIC (0382352)
53000.005244/2012-97 - Exposição de Motivos 1040 2017 MCTIC (0381897)
53000.042814/2013-19 - Exposição de Motivos 979 2017 MCTIC (0374191)
53000.056644/2012-61 - Exposição de Motivos 978 2017 MCTIC (0374168)
53000.069884/2013-14 - Exposição de Motivos 932 2017 MCTIC (0373154)
53000.027624/2012-82 - Exposição de Motivos 926 2017 MCTIC (0372163)
53000.008174/2012-29 - Exposição de Motivos 1023 2017 MCTIC (0360829)
53000.058924/2012-11 - Exposição de Motivos 886 2017 MCTIC (0346677)
53000.064084/2012-18 - Exposição de Motivos 871 2017 MCTIC (0346564)
53000.067904/2013-12 - Exposição de Motivos 881 2017 MCTIC (0346643)
53900.049094/2015-22 - Exposição de Motivos 117 2018 MCTIC (0554330)
53000.016594/2013-60 - Exposição de Motivos 84 2018 MCTIC (0527683)
53000.013444/2010-51 - Exposição de Motivos 918 2017 MCTIC (0372147)
53000.045554/2013-25 - Exposição de Motivos 81 2018 MCTIC (0523079)
53900.048224/2015-18 - Exposição de Motivos 92 2018 MCTIC (0523434)
53000.039184/2013-97 - Exposição de Motivos 96 2018 MCTIC (0523590)
53000.018934/2013-97 - Exposição de Motivos 64 2018 MCTIC (0521368)
53900.011474/2014-11 - Exposição de Motivos 56 2018 MCTIC (0481150)
53000.001524/2001-73 - Exposição de Motivos 153/2016 (0037790)
53000.008854/2012-42 - Exposição de Motivos 1095 2017 MCTIC (0383607)
53000.061475/2011-08 - Exposição de Motivos 483 2018 MCTIC (0845098)
53000.037545/2012-80 - Exposição de Motivos 451 2018 MCITC (0837119)
53900.016795/2015-85 - Exposição de Motivos 339 2018 MCTIC (0733769)
53000.022735/2012-01 - Exposição de Motivos 344 2018 MCTIC (0732889)
53900.043275/2015-45 - Exposição de Motivos 336 2018 MCTIC (0732952)
53900.046475/2015-50 - Exposição de Motivos 350 2018 MCTIC (0732843)
53900.046725/2015-51 - Exposição de Motivos 351 2018 MCTIC (0732784)
53900.047355/2015-70 - Exposição de Motivos 275 2018 MCTIC (0703173)
53900.016805/2015-82 - Exposição de Motivos 294 2018 MCTIC (0702222)
53000.022715/2012-21 - Exposição de Motivos 242 2018 MCTIC (0677098)
53000.048845/2013-75 - Exposição de Motivos 265 2918 MCTIC (0677186)
53000.041395/2012-17 - Exposição de Motivos 252 2018 MCTIC (0677222)
53900.046555/2015-13 - Exposição de Motivos 210 2018 MCTIC (0676692)

53000.052465/2011-73 - Exposição de Motivos 250 2018 MCTIC (0676561)
53900.038365/2016-03 - Exposição de Motivos 239 2018 MCTIC (0676488)
53000.007685/2014-95 - Exposição de Motivos 208 2018 MCTIC (0673503)
53900.047995/2015-80 - Exposição de Motivos 219 2018 MCTIC (0672423)
53770.000815/2002-12 - Exposição de Motivos 129 2018 MCTIC (0569306)
53000.038735/2007-57 - Exposição de Motivos 897 2017 MCTIC (0347655)
53830.001345/1997-80 - Exposição de Motivos 49 2018 MCTIC (0481248)
53900.029945/2015-11 - Exposição de Motivos 152 2018 MCTIC (0585829)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4328834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 82

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.051425/2012-95 - Exposição de Motivos 162 2018 MCTIC (0583804)
53000.058135/2011-91 - Exposição de Motivos 79 2018 MCTIC (0527723)
53000.056215/2011-11 - Exposição de Motivos 78 2018 MCTIC (0527689)
53000.045645/2013-61 - Exposição de Motivos 69 2018 MCTIC (0521418)
53000.052005/2013-15 - Exposição de Motivos 67 2018 MCTIC (0521819)
53000.021295/2013-47 - Exposição de Motivos 74 2018 MCTIC (0521936)
53900.029902/2015-35 --- Exposição de Motivos 360 2018 MCTIC (0765180)
53900.016132/2016-41--- Exposição de Motivos 373 2018 MCTIC (0764577)
53900.038342/2016-91--- Exposição de Motivos 321 2018 MCTIC (0733707)
53900.046422/2015-39---Exposição de Motivos 335 2018 MCTIC (0732876)
53900.048812/2015-43---Exposição de Motivos 279 2018 MCTIC (0703215)
53000.020902/2012-71--- Exposição de Motivos 312 2018 MCTIC (0702864)
53900.049962/2015-74---Exposição de Motivos 293 2018 MCTIC (0702170)
53900.002972/2015-46---Exposição de Motivos 263 2018 MCTIC (0676991)
53000.067112/2011-78--- Exposição de Motivos 171 2018 MCTIC (0676181)
53900.016392/2015-36--- Exposição de Motivos 261 2018 MCTIC (0674459)
53000.005022/2011-93---Exposição de Motivos 267 2018 MCTIC (0673261)
53000.015432/2013-12-- Exposição de Motivos 159 2018 MCTIC (0584416)
53000.054912/2010-48--- Exposição de Motivos 128 2018 MCTIC (0568453)
53900.047532/2016-07--- Exposição de Motivos 104 2018 MCTIC (0553386)
53000.006952/2013-26 --- Exposição de Motivos 91 2018 MCTIC (0523452)
53900.029912/2015-71--- Exposição de Motivos 101 2018 MCTIC (0523442)
53000.044722/2011-01 --- Exposição de Motivos 34 2018 MCTIC (0483504)
53000.057872/2010-96 --- Exposição de Motivos 43 2018 MCTIC (0483044)
53000.014702/2012-89-- Exposição de Motivos 19 2018 MCTIC (0482374)
53000.008922/2012-73 --- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.000192/2016-42 --- Exposição de Motivos 1089 2017 MCTIC (0383189)
53900.023982/2016-04--- Exposição de Motivos 1083 2017 MCTIC (0382822)
53900.000562/2016-41--- Exposição de Motivos 1070 2017 MCTIC (0382537)
53900.041642/2015-76--- Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.015612/2013-96--Exposição de Motivos 942 2017 MCTIC (0373644)
53900.021042/2014-19-- Exposição de Motivos 927 2017 MCTIC (0372132)
53000.060442/2012-13-- Exposição de Motivos 751 2017 MCTIC (0322432)
53000.011502/2010-11---Exposição de Motivos 1033 2017 MCTIC (0360901)
53000.051422/2012-51--- Exposição de Motivos 940 2017 MCTIC (0357320)
53000.029232/2008-71--- Exposição de Motivos 953 2017 MCTIC (0357667)
53000.006812/2013-58--- Exposição de Motivos 868 2017 MCTIC (0346340)
53000.023322/2012-35 --- Exposição de Motivos 896 2017 MCTIC (0332521)
53000.056642/2012-71 --- Exposição de Motivos 889 2017 MCTIC (0332520)
53000.056242/2011-85 --- Exposição de Motivos 920 2017 MCTIC (0332584)
53900.048912/2015-70--- Exposição de Motivos 863 2017 MCTIC (0332177)
53900.017272/2015-56--- Exposição de Motivos 857 2017 MCTIC (0332254)
53000.060392/2012-74--- Exposição de Motivos 917 2017 MCTIC (0332282)
53900.016742/2015-64 ---Exposição de Motivos 900 2017 MCTIC (0332352)
53000.056222/2011-12 --- Exposição de Motivos 827 2017 MCTIC (0328735)
53900.021662/2014-40 --- Exposição de Motivos 814 2017 MCTIC (0328021)
53000.017052/2013-12 --- Exposição de Motivos 790 2017 MCTIC (0327424)
53000.048422/2012-74 --- Exposição de Motivos 748 2017 MCTIC (0322342)
53900.011242/2014-55--- Exposição de Motivos 776 2017 MCTIC (0324174)
53000.070982/2013-96--- Exposição de Motivos 764 2017 MCTIC (0323771)
53000.040872/2012-19 --- Exposição de Motivos 603 2017 MCTIC (0323236)
53000.031922/2012-77 --- Exposição de Motivos 588 2017 MCTIC (0322848)
53000.051842/2012-38 --- Exposição de Motivos 752 2017 MCTIC (0322408)
53000.022892/2010-46 --- Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53000.018882/2009-72--- Exposição de Motivos 118 2017 MCTIC (0231073)
53900.006082/2014-22 --- Exposição de Motivos 536 2017 MCTIC (0278162)
53900.041862/2015-08 --- Exposição de Motivos 544 2017 MCTIC (0278209)
53000.036682/2009-00 --- Exposição de Motivos 402 2017 MCTIC (0267749)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 83

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53900.014792/2015-15 --- Exposição de Motivos 335 2017 MCTIC (0263492)
53000.037302/2011-61 --- Exposição de Motivos 162 2017 MCTIC (0271003)
53900.053112/2015-71 --- Exposição de Motivos 545 2017 MCTIC (0272216)
53000.045952/2013-41--- Exposição de Motivos 522 2017 MCTIC (0272270)
53000.066832/2013-88--- Exposição de Motivos 442 2017 MCTIC (0272322)
53000.063555/2012-71 - Exposição de Motivos 54 2018 MCTIC (0481638)
53000.046795/2012-19 - Exposição de Motivos 190 2017 MCTIC (0261645)
53000.058765/2011-66 - Exposição de Motivos 1057 2017 MCTIC (0382267)
53900.008065/2014-20 - Exposição de Motivos 937 2017 (0375377)
53900.039625/2015-79 - Exposição de Motivos 985 2017 MCTIC (0374398)
53900.020155/2014-99 - Exposição de Motivos 948 2017 MCTIC (0357187)
53000.012365/2011-12 - Exposição de Motivos 967 2017 MCTIC (0357812)
53000.007145/2014-10 - Exposição de Motivos 956 2017 MCTIC (0357836)
53900.010415/2014-18 - Exposição de Motivos 851 2017 MCTIC (0346015)
53900.039805/2015-51 - Exposição de Motivos 848 2017 MCTIC (0345696)
53000.045475/2012-33 - Exposição de Motivos 779 2017 MCTIC (0344590)
53000.039925/2013-30 - Exposição de Motivos 778 2017 MCTIC (0344502)
53000.051845/2012-71 - Exposição de Motivos 771 2017 MCTIC (0344002)
53000.057995/2011-16 - Exposição de Motivos 757 2017 MCTIC (0343747)
53900.022295/2014-00 - Exposição de Motivos 874 2017 MCTIC (0332417)
53900.020495/2014-10 - Exposição de Motivos 875 2017 MCTIC (0332519)
53900.047605/2015-71 - Exposição de Motivos 878 2017 MCTIC (0332063)
53900.039875/2015-17 - Exposição de Motivos 883 2017 MCTIC (0332121)
53900.015655/2015-90 - Exposição de Motivos 858 2017 MCTIC (0332268)
53000.055775/2011-40 - Exposição de Motivos 935 2017 MCTIC (0373424)
53000.055825/2012-70 - Exposição de Motivos 860 2017 MCTIC (0332278)
53900.022015/2014-55 - Exposição de Motivos 835 2017 MCTIC (0328817)
53000.064515/2012-46 - Exposição de Motivos 834 2017 MCTIC (0328847)
53000.070695/2013-86 - Exposição de Motivos 815 2017 MCTIC (0327243)
53000.055765/2011-12 - Exposição de Motivos 702 2017 MCTIC (0324652)
53000.057355/2011-06 - Exposição de Motivos 705 2017 MCTIC (0324368)
53000.048725/2012-97 - Exposição de Motivos 753 2017 MCTIC (0323955)
53000.015825/2013-18 - Exposição de Motivos 589 2017 MCTIC (0322898)
53000.059475/2011-30 - Exposição de Motivos 731 2017 MCTIC (0321623)
53000.064145/2012-47 - Exposição de Motivos 740 2017 MCTIC (0322061)
53900.009135/2014-67 - Exposição de Motivos 112 2017 MCTIC (0230996)
53900.015755/2015-16 - Exposição de Motivos 400 2017 MCTIC (0280641)
53000.050945/2013-61 - Exposição de Motivos 419 2017 MCTIC (0270317)
53000.053915/2012-26 - Exposição de Motivos 501 2017 MCTIC (0272379)
53900.003595/2014-81 - Exposição de Motivos 519 2017 MCTIC (0272693)
53900.017335/2015-74 - Exposição de Motivos 516 2017 MCTIC (0273391)
53900.000545/2014-42 - Exposição de Motivos 552 2017 MCTIC (0275044)
53000.070495/2013-23 - Exposição de Motivos 632 2017 MCTIC (0303371)
53000.054475/2012-24 - Exposição de Motivos 619 2017 MCTIC (0303142)
53000.058115/2011-11 - Exposição de Motivos 602 2017 MCTIC (0302035)

53000.051605/2012-77 - Exposição de Motivos 574 2017 MCTIC (0301664)
53900.004565/2015-73 - Exposição de Motivos 672 2017 MCTIC (0310140)
53900.009305/2015-94 - Exposição de Motivos 709 2017 MCTIC (0312245)
53900.041855/2015-06 - Exposição de Motivos 698 2017 MCTIC (0312028)
53900.017158/2015-26 - Exposição de Motivos 728 2017 MCTIC (0320616)
53000.052558/2013-60 - Exposição de Motivos 700 2017 MCTIC (0312114)
53900.022938/2014-15 - Exposição de Motivos 710 2017 MCTIC (0312092)
53000.051498/2012-87 - Exposição de Motivos 701 2017 MCTIC (0312010)
53900.046568/2015-84 - Exposição de Motivos 690 2017 MCTIC (0311614)
53900.017348/2015-43 - Exposição de Motivos 685 2017 MCTIC (0311402)
53900.034358/2015-43 - Exposição de Motivos 680 2017 MCTIC (0311569)
53900.021498/2014-71 - Exposição de Motivos 649 2017 MCTIC (0308562)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil: (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 84

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.015818/2013-16 - Exposição de Motivos 635 2017 MCTIC (0303453)
53000.028888/2013-34 - Exposição de Motivos 626 2017 MCTIC (0302470)
53900.006868/2014-40 - Exposição de Motivos 531 2017 MCTIC (0287103)
53000.056228/2011-81 - Exposição de Motivos 351 2017 MCTIC (0282457)
53000.045558/2013-11 - Exposição de Motivos 344 2017 MCTIC (0281816)
53900.034498/2015-11 - Exposição de Motivos 614 2017 MCTIC (0302510)
53000.021788/2012-04 - Exposição de Motivos 625 2017 MCTIC (0303306)
53000.007888/2014-81 - Exposição de Motivos 607 2017 MCTIC (0302122)
53900.017538/2015-61 - Exposição de Motivos 613 2017 MCTIC (0302147)
53000.019859/2008-14 - Exposição de Motivos 693 2017 MCTIC (0323820)
53900.012819/2015-27 - Exposição de Motivos 768 2017 MCTIC (0323907)
53000.069249/2013-29 - Exposição de Motivos 575 2017 MCTIC (0322572)
53000.016939/2012-02 - Exposição de Motivos 692 2017 MCTIC (0323885)
53000.027549/2013-31 - Exposição de Motivos 743 2017 MCTIC (0322220)
53000.073739/2012-14 - Exposição de Motivos 197 2017 MCTIC (0228291)
53000.058095/2011-88 - Exposição de Motivos 931 2017 MCTIC (0372086)
53000.006805/2014-37 - Exposição de Motivos 914 2017 MCTIC (0372036)
53900.020685/2014-37 - Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)
53900.039515/2015-15 - Exposição de Motivos 784 2017 MCTIC (0327057)
53000.026025/2011-61 - Exposição de Motivos 636 2017 MCTIC (0324062)
53000.048665/2012-11 - Exposição de Motivos 399 2017 MCTIC (0281062)
53000.062335/2013-19 - Exposição de Motivos 578 2017 MCTIC (0322838)
53900.017345/2015-18 - Exposição de Motivos 747 2017 MCTIC (0322580)
53000.022892/2010-46--Exposição de Motivos 206 2017 MCTIC (0228433)
53900.041642/2015-76--Exposição de Motivos 977 2017 MCTIC (0374116)
53000.008922/2012-73-- Exposição de Motivos 11 2018 MCTIC (0482015)
53900.018692/2014-79---Exposição de Motivos 439 2017 MCTIC (0272696)
53900.012702/2014-62---Exposição de Motivos 518 2017 MCTIC (0272813)
53000.055772/2011-14---Exposição de Motivos 456 2017 MCTIC (0274060)
53000.057442/2011-55---Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.057442/2011-55--- Exposição de Motivos 514 2017 MCTIC (0274332)
53000.050492/2011-10 --- Exposição de Motivos 354 2017 MCTIC (0286002)
53000.031942/2012-48--- Exposição de Motivos 505 2017 MCTIC (0281319)
53000.006882/2013-14--- Exposição de Motivos 359 2017 MCTIC (0281002)
53000.059292/2011-14--- Exposição de Motivos 641 2017 MCTIC (0303329)
53000.046522/2013-47--- Exposição de Motivos 584 2017 MCTIC (0302242)
53000.057352/2011-64---Exposição de Motivos 592 2017 MCTIC (0302001)
53900.017332/2015-31---Exposição de Motivos 683 2017 MCTIC (0311579)
53000.047332/2013-47---Exposição de Motivos 556 2017 MCTIC (0273358)
53000.025272/2013-10--- Exposição de Motivos 493 2017 MCTIC (0276074)
53900.016802/2015-49--- Exposição de Motivos 486 2017 MCTIC (0276232)
53000.045172/2012-11--- Exposição de Motivos 482 2017 MCTIC (0276766)
53000.056212/2011-79---Exposição de Motivos 645 2017 MCTIC (0304134)
53000.015822/2013-84---Exposição de Motivos 642 2017 MCTIC (0304152)
53900.050622/2015-96---Exposição de Motivos 669 2017 MCTIC (0309897)
53900.047842/2015-32---Exposição de Motivos 666 2017 MCTIC (0309708)
53900.022882/2014-91--- Exposição de Motivos 706 2017 MCTIC (0312058)
53000.053259/2013-42---Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53000.053259/2013-42--- Exposição de Motivos 458 2017 MCTIC (0273937)
53900.007299/2015-31--- Exposição de Motivos 511 2017 MCTIC (0273366)
53000.031939/2012-24--- Exposição de Motivos 520 2017 MCTIC (0273156)
53000.015189/2014-13--- Exposição de Motivos 452 2017 MCTIC (0272529)
53900.039779/2015-61--- Exposição de Motivos 298 2017 MCTIC (0263419)
53000.021819/2010-57--- Exposição de Motivos 343 2017 MCTIC (0280272)
53000.048009/2013-91---Exposição de Motivos 395 2017 MCTIC (0280047)
53900.006559/2014-70---Exposição de Motivos 117 2017 MCTIC (0231079)
53000.008099/2010-34--- Exposição de Motivos 119 2017 MCTIC (0231064)
53900.020685/2014-37--- Exposição de Motivos 340 2017 MCTIC (0263432)

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil (4928834) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 85

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Att,

Luciana Silveira Teixeira
Assessora
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil – Presidência da República
(61) 3411-3426
luciana.teixeira@presidencia.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Relatório Devolvidos Casa Civil. (4928534) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 86

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Coordenação de Processos de Rádio Comunitária
Divisão de Processos de Rádio Comunitária
Serviço de Análise de Renovação e Outorga de Rádio Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.053969/2012-91.**

Entidade: **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins.**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos.**

1. Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 12/07/2019, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Paolucci**, **Diretor do Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização**, em 12/07/2019, às 17:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elifas Chaves Gurgel do Amaral**, **Secretário de Radiodifusão**, em 15/07/2019, às 17:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4377587** e o código CRC **CA2C94F8**.

as e Anexos

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n° 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria n° 5486-SEI, de 07 de Junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Respeitosamente,

MARCOS CESAR PONTES
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 4377587

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 37200/2019/CGGM/GM/MCTIC

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de radiodifusão, Processo nº 53000.053969/2012-91.

Senhor Subchefe,

Conforme disposto no Decreto nº 3.714, de 03 de janeiro de 2001, encaminho-lhe processo que trata de outorga de radiodifusão.

Atenciosamente,

MARACI MENDES DE SANT'ANA
Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Maraci Mendes de Sant'Ana**, **Coordenadora-Geral do Gabinete do Ministro**, em 03/10/2019, às 17:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **4702320** e o código CRC **A1A4FAE2**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 4702320

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 00964/2019 MCTIC

Brasília, 3 de Outubro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n° 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria n° 5486-SEI, de 07 de Junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Assinado eletronicamente por: Marcos Cesar Pontes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1635992

Usuário Externo (signatário):	Pedro Paulo Verano de Souza
IP utilizado:	200.130.17.1
Data e Horário:	20/12/2019 14:23:21
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	00001.009302/2019-51
Interessados:	
Pedro Paulo Verano de Souza	
Protocolos dos Documentos (Número SEI):	
- Documento Principal:	
- Requerimento Outorga de radiodifusão	1635990

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53000.053969/2012-91.**

Entidade: **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins.**

Assunto: **Minutas de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Outorgas**, em 16/08/2021, às 19:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli**, **Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 18/08/2021, às 18:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **7989440** e o código CRC **9FB940F0**.

Minutas e Anexos

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.053969/2012-

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n° 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria 5.486-SEI, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Despacho CONJUR_MCOM 7989440 SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 95

EM nº /MCTIC/2021

Brasília, 19 de agosto de 2021.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n° 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria 5.486-SEI, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Salustino Mesquita Faria**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 24/08/2021, às 19:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8027325** e o código CRC **D610424B**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 8728/2021/MCOM

Brasília, 19 de Agosto de 2021

À Senhora
Estella Dantas
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8027325)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (7989440), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8027325), para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão

Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, **Secretário de Radiodifusão**, em 20/08/2021, às 18:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8028184** e o código CRC **C7C7F570**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 8728/2021/MCOM - Processo nº 53000.053969/2012-91 - Nº SEI: 8028184

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão

Ofício Interno nº 9240/2021/MCOM

Brasília, 27 de Agosto de 2021

Ao Senhor
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (8027325)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (7989440), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (8027325), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 30/08/2021, às 13:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8057779** e o código CRC **8F883C0F**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 9240/2021/MCOM - Processo nº 53000.053969/2012-91 - Nº SEI: 8057779

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 00221/2021 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n° 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria 5.486-SEI, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 19985/2021/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.053969/2012-91.

Senhor Subchefe,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo que trata de outorga de autorização de radiodifusão para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

MARCUS BARBOSA
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Queiroz Barbosa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/09/2021, às 19:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **8118667** e o código CRC **FFA1F77F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 19985/2021/MCOM - Processo nº 53000.053969/2012-91 - Nº SEI: 8118667

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Recibo Eletrônico de Protocolo - 2918246

Usuário Externo (signatário): Weberson Wayne Nobrega Peixoto
IP utilizado: 189.6.17.63
Data e Horário: 29/09/2021 09:03:23
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.053969/2012-91
Interessados:
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Processo Outorga de autorização de radiodifusão 2918245

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 00221/2021 MCOM

Brasília, 20 de Setembro de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo n° 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob n° 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei n° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica do Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica n° 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCTIC, por intermédio de seu Parecer n° 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações expediu a Portaria 5.486-SEI, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Fábio Salustino Mesquita de Faria

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO
CONSULTORIAGERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA COREC
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044900 BRASÍLIADF FONE: (61) 20276535/6196

PARECER n. 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/201291
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município São Salvador doTocantins, Estado do Tocantins.

II – Documentação apresentada com observância das exigências legais.

III – Parecer que encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio dalegalidade. Inexistência de óbice de natureza jurídica.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência,Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor CoordenadorGeral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica SCE do Ministério da Ciência,Tecnologia, Inovações e Comunicações submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 9615/2016/SEIMC (doc. 1090010), o Aviso deHabilitação nº 52010/2012 foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012, tendo a entidade apresentado o seu pedido em 12/11/2012, consoante assim consta registrado na petição de fl. 02 dos autos principais (doc. 0202065), estando, portanto, configurada a tempestividade da postulação.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, doc. 1090010, o pedido de autorização deve ser
deferido a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Por outra vertente, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica registra, ainda,
na suso citada Nota Técnica nº 9615/2016/SEIMC, que no Aviso da Habilitação em referência também foram analisados os requerimentos da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do Processo nº 53000.054987/2012, e da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do Processo 53000.055196/2012, que tiveram seus pedidos arquivados por

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/13181396
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

obtenção de menor pontuação no critério de representatividade, conforme previsto no subitem 10.2.1 da Norma Complementar nº 1/2011.

6. Resta esclarecido, outrossim, que as referidas entidades foram devidamente intimadas do arquivamento dos citados Processos por intermédio, respectivamente, do Ofício nº 535/2014, de 31 de janeiro de 2014, do Ofício nº 536/2014, de 31 de janeiro de 2014, e por edital publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2015, tudo conforme consta do doc. 1100760.

7. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

8. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, pré-selecionada, verificase a completa instrução do feito, conforme atesta a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na multicitada Nota Técnica nº 9615/2015/SEIMC, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, como a seguir demonstrado:

I requerimento tempestivo, protocolado em 12/11/2012 (fl. 02, doc. 0202065);

II estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 10/15, doc. 0202065);

III ata da sua constituição (fls. 16/17, doc. 0202065);

IV – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 18/11/2014 para um mandato de 04(quatro) anos, conforme disposto no art. 12 do estatuto, alterado na mesma assembleia realizada em 18/11/2014 (petição 420200);

V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício(fls. 28, 29, 31 e 33, doc. 0202065);

VI manifestações de apoio à iniciativa (fls. 48/92, doc. 0202065);

VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendose ao fiel cumprimento dasnormas estabelecidas para o serviço (fl. 44, doc. 202065);

XIII certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 113, 114, 115 e 116, doc. 202065), pela Justiça federal (fls 1 a 4, doc. 1193128,) e pela Justiça Eleitoral (fls. 123, 124, 125 e 126, doc. 202065);

9. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 1097538, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

10. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (fl. 142, doc. 0202065), a Fazenda Estadual (fl. 140, doc. 0202065) e a Fazenda Federal (fl. 138, doc. 0202065), bem como certidão atestando regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 146, doc. 0202065)) e perante a Previdência Social (fl. 144, doc. 0202065).

11. Destaquese que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 13/14, doc.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/documento/13181396
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

0202065)), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

12. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEIMC (doc. 1090010), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, visando à autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

13. Ressaltese, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral daUnião, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

15. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise daCONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

16. À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13181396 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 27102016 13:22. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO CONSULTORIAGERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO n. 02837/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/201291
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

1. Aprovo o PARECER n. 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Encaminhemse os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO Advogado da União Consultor Jurídico Adjunto substituto[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Notas

1. ^ Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, Anexo III, Art. 23, inciso IV, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016.

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 16071512 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 29-112016 15:06. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9615/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52 - 010/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12 de novembro de 2012, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

QUADRO DIRETIVO			
Jefferson Agamenon de C Azevedo	188.715.298-98	Diretor Geral	23/10/2014 23/10/2018
Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	Tesoureiro	23/10/2014 23/10/2018
Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Diretor Administrativo	23/10/2014 23/10/2018
Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	Vice-Presidente	23/10/2014 23/10/2018

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço:Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO Coordenadas geográficas: 12°44’57”S de latitude e 48°14’16”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12 de novembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma e 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, conforme **list** abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 11 - 16 (SEI 0420200) FL. 1
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 17 - 18 Ata de Eleição 20 e 21, (SEI 0420200) FL. 1
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 29 - 35
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49 - 100
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0652450
6.	Declarações do Anexo 03 e 04, conforme indicado na Normal nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 37 - 38 fiel cumprimento fl. 45
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Certidão de regularidade Fiscal (Municipal, Estadual, Federal) Certidão do FGTS Certidão INSS	Ok, Estadual FL. 120 - 123 Federal FL. 125 - 128 Eleitoral FL. 130 - 133 fl. 145, 147 e 149 FL. 153 FL. 151 Despacho Radar e Cota 261 SEI 109533 e 109753

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do processo nº 53000.054987/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 535, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do processo nº 53000.055196/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 536, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de ações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 29/04/2016, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2016, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016. Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **1090010** e o código CRC **78546FD6**.

Minutas e Anexos

Anexo CGRC_Concorrentes 1100760

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Secretaria Especial de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

Publicação de Atos Oficiais da Coordenação de Documentação

Brasília, 05 de Novembro de 2021.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG e CGAP

ASSUNTO: RADICOM - Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins - Município de São Salvador do Tocantins/TO

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 221 2021 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
Supervisor

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 05/11/2021, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020. .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2989670** e o código CRC **75F16697** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 2989670

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANATEL

Gerência de Administração de Planos e Autorização de Uso de Radiofreqüência
Gerência de Autorização de Uso de Radiodifusão e Licenciamento de Estações

Data/Hora: 14/09/2022 12:14:03

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	TO	**Distrito:**	
Município:	São Salvador do Tocantins	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMBIENTAL E CULTURAL DE SAO SALVADOR	**CNPJ:**	17.129.374/0001-04
Nome Fantasia:	APACSSTO	**Bairro:**	CENTRO
Logradouro:	RUA JOAO POLIDORIO	**Número:**	208
Telefone:	(63) 3225-5755	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade com situação cadastral NÃO REGULAR na Receita Federal.		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:		Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMBIENTAL E CULTURAL DE SAO SALVADOR	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:						
Número do CEP:		**Logradouro:**				
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**		
Telefone:	63 3225-5755				**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:						
Número do CEP:		**Logradouro:**				
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**		

Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:		**Fistel:**	50415095140
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão		Natureza
		- Selecione -			22/06/2017	Outorga		Jur.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SUBCHEFIA DE ANÁLISE GOVERNAMENTAL

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 181/2022/RADIODIFUSÃO/SAINF/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.053969/2012-91

INTERESSADO: Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins (CNPJ nº 17.129.374/0001-04)

REFERÊNCIAS: Exposição de Motivos nº 00221/2021 MCOM, de 20 de setembro de 2021 (2989665)
Parecer de Mérito I (2989669) – Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de 29 de abril de 2016
Parecer Jurídico nº 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 27 de outubro de 2016[1] (2989668)

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO

1. Trata-se da PORTARIA Nº 5.486-SEI, DE 07 DE JUNHO DE 2017, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, pelo prazo de dez anos, com o uso do canal 200 na frequência de 87,9 MHz, sem direito a exclusividade, para a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 17.129.374/0001-04, de acordo com o disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[2].

2. O Ministério das Comunicações (MCOM)[3] se manifestou favorável ao ato de outorga de autorização nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de 29 de abril de 2016 (2989669), e se posiciona pelo deferimento do pedido de outorga da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins tendo em vista a completa instrução do feito.

3. O Parecer Jurídico nº 01190/2016/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, de 27 de outubro de 2016 (2989668), posiciona-se pela inexistência óbice legal e conclui pelo deferimento da outorga, constatando a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito.

4. A matéria já havia sido encaminhada para a Presidência da República por meio da Exposição de Motivos nº 00964/2019-MCTIC, de 03 de outubro de 2019 (1486523), a qual teve a análise e manifestação com a Nota Informativa nº 138/2020/AS/SAINF/SAG/CC-PR, de 12 de fevereiro de 2020 (1719446).

5. Os registros administrativos de cadastro da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins devem ser mantidos pelo MCOM no Sistema de Controle de Radiodifusão – SRD[4], cujos dados relativos à autorização do serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO constam na Consulta Geral de RadCom (3626276), com o registro de situação de entidade não regular na Receita Federal.

6. De acordo com o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil, emitido no dia 04 de novembro de 2022, cópia anexa, a situação cadastral da entidade é ATIVA desde 27 de maio de 2021.

7. Considerando as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do então MCTIC e o *checklist* constante no item 4 da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC (2989669), e ponderando que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede o prosseguimento do feito, bem como que há a necessidade de que seja providenciada a reapresentação da documentação probatória da manutenção da regularidade por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, esta SAG não têm óbices ao prosseguimento do feito, conforme disposto no § 1º do art. 31 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[5], e sugere o encaminhamento do presente processo à Subchefia para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Secretaria-Geral da Presidência da República, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

À consideração superior,

Brasília, na data da assinatura.

LUIZ FELIPE ALVES DE OLIVEIRA
Estagiário

EUGÊNIO CESAR ALMEIDA FELIPPETTO
Assessor

De Acordo,

Brasília, na data da assinatura.

ANA PATRÍZIA GONÇALVES LIRA
Subchefe Adjunta de Infraestrutura

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Brasília, na data da assinatura.

EDUARDO AGGIO DE SÁ
Subchefe



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.129.374/0001-04 MATRIZ		31/10/2012

NOME EMPRESARIAL
ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APACSSTO	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO POLIDORIO	208	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.368-000	CENTRO	SAO SALVADOR DO TOCANTINS	TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(63) 3225-5755

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/05/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2022** às **10:00:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.129.374/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/11/2022 às 10:01 (data e hora de Brasília).

[1] Aprovado pelo Despacho nº 02837/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU, de 11/29/2016, da Consultora Jurídica junto ao MCOM.
[2] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.
[3] Nos termos do Anexo I do Decreto nº 11.164, de 08 de agosto de 2022, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério das Comunicações, compete à Secretaria de Radiodifusão (SERAD) coordenar e executar as atividades integrantes dos processos de outorga, pós-outorga e renovação dos serviços de radiodifusão e seus ancilares.
[4] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).
[5] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alves de Oliveira**, **Estagiário(a)**, em 10/11/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eugênio Cesar Almeida Felippetto**, **Assessor(a)**, em 10/11/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Documento assinado eletronicamente por **Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro**, **Subchefe Adjunta**, em 11/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Aggio de Sá**, **Subchefe**, em 16/11/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3732806** e o código CRC **7E8BAD04** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. –– Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA-GERAL

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.053969/2012-91

Nota SAJ - Radiodifusão nº 231 / 2022 / CGINF/SAINF/SAJ/SG/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53000.053969/2012-91

Senhor Subchefe,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53000.053969/2012-91, com **outorga** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃ SALVADOR DO TOCANTINS**, CNPJ nº 17.129.374/0001-04, na localidade de **São Salvador do Tocantins/TO**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Freqüência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, iza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida idente da República.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Subchefia para Assuntos Jurídicos da Secretaria-Geral da Presidência da República **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde ar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.053969/2012-91, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES

Subchefe Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RODRIGO MATOS RORIZ

Subchefe Adjunto Executivo para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

APROVO.

RENATO DE LIMA FRANÇA

Subchefe para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *Do regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 05/12/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Nogueira Fernandes**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 05/12/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Matos Roriz**, **Subchefe Adjunto Executivo**, em 08/12/2022, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Lima França**, **Subchefe**, em 12/12/2022, às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3784943** e o código CRC **2EA92413** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Hugo Vinicius Alves

De: SAAL - Sancao e Veto
Enviado em: quarta-feira, 18 de janeiro de 2023 09:55
Para: E-Mail da DIDOC
Cc: SAAL - Atos Oficiais
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)
Anexos: Tabela 02 - 2023.01.13 - Tabela processos Radiodifusão já analisados (aguardando ass Mensagem ao CN).pdf; Tabela 01 - 2023.01.16 - Tabela processos Radiodifusão na SAJ (sem análise completa).xlsx

Categorias: A/C CARLOS HENRIQUE

Bom dia! Prezados,

Em atenção à solicitação do e-mail abaixo, solicitamos a devolução das Exposições de Motivos ao Ministério das Comunicações, conforme os processos indicados nas tabelas e os despachos encaminhados via SUPER.

Atenciosamente,

Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Casa Civil
Presidência da República
61 3411-2192/2226/2972/3324
saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 18:50
Para: SAJ - SARAN <saran@presidencia.gov.br>; SAAL - Sancao e Veto <saal.sancaoeveto@presidencia.gov.br>
Cc: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>
Assunto: Devolução de Processos de Radiodifusão ao MCOM (a pedido)

Prezados, boa noite,

Solicito a **DEVOLUÇÃO das Exposições de Motivos/Processos** indicados na Tabela 01 e Tabela 02 (anexos), ao Ministério das Comunicações, conforme e-mail abaixo.

Motivo da devolução: pedido do MCOM, para reavaliação dos processos, considerando mudança no titular da Pasta.

Todos os processos da Tabela 01 já foram devidamente encerrados e encaminhados ao Gabinete no Super-SEI, com Despacho indicando a devolução das Exposições de Motivos.

Com relação aos Processos da Tabela 02 (processos já analisados, que estavam aguardando assinatura nas Mensagens ao Congresso Nacional), indicamos a existência dos seguintes processos de TVs, que **NÃO serão devolvidos, pois já possuem os respectivos Decretos, devidamente publicados**:

53900.046218/2016-07 – EM nº 0029/2022-MCOM
01250.017676/2020-13 – EM nº 0146/2021-MCOM
01250.004044/2019-48 – EM nº 0188/2022-MCOM
53740.000857/2000-31 – EM nº 0189/2021-MCOM

Muito obrigado.

At.te,

De: Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 15:55

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Daniel,

Em relação aos processos de TV que já têm decreto publicado, entendo que não poderíamos devolver pois o ato do Presidente já ocorreu.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Felipe Nogueira Fernandes
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 14:34
Para: Daniel Christianini Nery
Assunto: Enc: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezado Daniel,

Solicito a gentileza de providenciar a restituição dos processos de radiodifusão ao MCom, conforme solicitado.

Felipe Nogueira Fernandes
Advogado da União
Subchefe Adjunto de Infraestrutura
Subchefia para Assuntos Jurídicos
Secretaria-Geral da Presidência da República
Tel.:+55 (61) 3411-2040

De: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Enviado: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:55
Para: Felipe Nogueira Fernandes

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Cc: Caroline Menicucci Salgado; Guilherme Maciel Camioto; Marcus Vinícius Paolucci; Ana Maria dos Santos
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Bom dia, Dr. Felipe!

Conforme havíamos combinado, seguem processo a serem devolvidos ao MCOM para revisão.

Atenciosamente,



De: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 17 de janeiro de 2023 10:52
Para: Wilson Diniz Wellisch <wilson.diniz@mcom.gov.br>
Cc: Caroline Menicucci Salgado <caroline.salgado@mcom.gov.br>; Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Assunto: ENC: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Wilson,

Segue as tabelas com os processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
A **TABELA 01** indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.
A **TABELA 02** apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente.
Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

At.te,

Marcus Paolucci

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 16:46
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>; Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Angelina de Figueiredo Pereira <angelina.pereira@mcom.gov.br>
Cc: Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>; Cicero Coelho de Abreu Rocha Filho <cicero.filho@presidencia.gov.br>; Talita Santana Santos Barcellos <talita.barcellos@presidencia.gov.br>; Sergio Viana Cavalcante <Viana@presidencia.gov.br>
Assunto: RES: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Prezados, boa tarde,

Conforme solicitado e indicado previamente em contato telefônico, encaminho 2 tabelas com processos de radiodifusão, para avaliação do MCOM.

A TABELA 01 indica processos que ainda estão em análise na Casa Civil.

Já a TABELA 02 apresenta processos que já foram analisados por SAG e SAJ e estão aguardando a assinatura das Mensagens ao Congresso Nacional pelo Sr. Presidente. Nesta segunda tabela, é importante apontar que existem processos de TV comercial e TV educativa, que já tiveram os respectivos Decretos publicados.

Nos colocamos à disposição.

At.te,

De: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 15:26
Para: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: RE: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

Ok, fico no aguardo.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92



De: Daniel Christianini Nery <daniel.nery@presidencia.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 12 de janeiro de 2023 14:54
Para: Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br>
Cc: Marcus Vinícius Paolucci <marcus.paolucci@mcom.gov.br>; Eugenio Cesar Almeida Felippetto <eugenio.felippetto@presidencia.gov.br>; Felipe Nogueira Fernandes <felipe.fernandes@presidencia.gov.br>
Assunto: Re: Solicita planilha (processos de radiodifusão)

prezados, boa tarde,

Elaboraremos a tabela e encaminharemos em breve, conforme solicitado.

At.te,

Em 12 de jan. de 2023, em 10:27, Ana Maria dos Santos <anamaria.santos@mcom.gov.br> escreveu:

> Prezado Daniel,
> Seguindo orientação superior, solicito de Vossa Senhoria a possibilidade de envio de uma planilha com os dados dos processos de radiodifusão que se encontram na Casa Civil.
> att,

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Devolução da EXM 221 2022 MCOM

Conforme solicitado, informo a devolução da EXM 221 2022 MCOM via SIDOF.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **Supervisor(a)**, em 26/01/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3916828** e o código CRC **8574F3B5** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 SUPER nº 3916828

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMBIENTAL E CULTURAL DE SAO SALVADOR

CNPJ: 17.129.374/0001-04

São Salvador do Tocantins – TO

Ao Senhor
MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Secretario Geral de Radiodifusão
Brasília – DF

Processo de nº 53000.053969/2012-91

Senhor Secretário,

Em conformidade ao Art. 72, Seção III da Portaria 4.334 de 17 de setembro de 2015, que regulamenta as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, solicitamos a **emissão de Autorização de Operação** em **Caráter Provisório**, visto que nosso processo foi encaminhada ao Congresso Nacional há mais de 90 dias, ultrapassando o prazo previsto no art. 64 §§ 2º e 4º, da Constituição Federal.

Na oportunidade, informamos ou reforçamos que as nossas correspondências deveram ser encaminhadas para a **CAIXA POSTAL 167 – Cidade de Palmas – TO, CEP: 77.001-970**.

Cordialmente,

ASSOCIACAO DE PRESERVACAO AMBIENTAL E CULTURAL DE SAO SALVADOR

Representante Legal

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 3799/2022/MCOM

Brasília, 16 de fevereiro de 2022.

Ao(A) Senhor(a)
Representante Legal da Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins
(CNPJ nº 17.129.374/0001-04)
Caixa Postal 167
770001-970 - Palmas/TO

Assunto: **Informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / Processo nº. 53000.053969/2012-91**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53115.003604/2022-09**, na qual a **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, de acordo com o parágrafo único do art. 2° da Lei 9.612/98, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. Informamos que o referido processo foi encaminhado à Casa Civil de onde será remetido ao Congresso Nacional, e somente após o encaminhamento do processo pela Casa Civil ao Congresso Nacional é que se inicia a contagem dos 90 dias para emissão da licença provisória, para saber o andamento do seu processo na Casa Civil é só contatar o telefone (61)3411-2487/2488.

2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na Constituição Federal, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

3. Informamos ainda que já está disponível o CADSEI, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica. Mais informações: http://sistema.mctic.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf.

4. Por fim, caso a resposta ocorra via postal, o **endereço para correspondência** é: Esplanada nistérios, Bloco R, 3º Andar. CEP 70044-900/ Brasília-DF.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 17/02/2022, às 09:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **9479454** e o código CRC **0113589A**.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Correios AR **AVISO DE RECEBIMENTO** VIA POSTAL 17/02/2022

DESTINATARIO
ASS DE PRESERVACAO AMBIENTAL E CULT DE SAO SALVADOR DO TOCANTINS

CAIXA POSTAL, 167
- PALMAS - TO
77001-970

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
MINISTERIO DAS COMUNICACOES SERAD DEOPO
ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO R, SN
ZONA CIVICOADMINIST - BRASILIA - DF
70044-900

BY243869837BR

SERAD/COREC PR 53000053969/2012-91 OF 3799

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

17 FEV 2022

TENTATIVAS DE ENTREGA

1º _____/_____/_____ _____:_____ h

2º _____/_____/_____ _____:_____ h

3º _____/_____/_____ _____:_____ h

DECLARACAO DE CONTEUDO (SUJEITO A VERIFICACAO)

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO

[1] MUDOU-SE
[2] ENDEREÇO INSUFICIENTE
[3] NÃO EXISTE NUMERO
[4] DESCONHECIDO
[5] RECUSADO
[6] NÃO PROCURADO
[7] AUSENTE
[8] FALECIDO
[9] OUTROS _____

( ) Informações Prestadas Pelo Porteiro Ou Síndico Reintegrado Ao Serviço Postal Em: _____/_____/_____

RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO

8330102

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 07/03/2022

NOME LEGIVEL DO RECEBEDOR

N DOC. DE IDENTIDADE 25.658.167-8

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINUTA

* MINUTA DE DOCUMENTO

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria nº 5.486, de 07 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 19/05/2023, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914071** e o código CRC **0745D26D**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 Documento nº 10914071

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53000.053969/2012-91.**

Entidade: **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins**.

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Secretaria de Comunicação Social Eletrônica,

Considerando a devolução do processo pela Casa Civil da Presidência da República, para reavaliação da pertinência da medida proposta pelo novo Ministro das Comunicações, bem como a adequação às novas diretrizes governamentais, encaminho a minuta da Exposição de Motivos atualizada, para as providências cabíveis.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros** , **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 19/05/2023, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/05/2023, às 15:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10914091** e o código CRC **1E3EBA49**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Exposição de Motivos (10914071).

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Despacho (10914091) SEI 53000.053969/2012-91 / pg. 1

EM nº /MCTIC/2023

Brasília, 25 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2023, às 16:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924299** e o código CRC **F8849ED9**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 Documento nº 10924299

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 36443/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Exposição de Motivos (10924299)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho COREC_MCOM (10914091), encaminha a Exposição de Motivos (**10924299)** , para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 30/05/2023, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10924302** e o código CRC **9B5A3F1F**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 Documento nº 10924302

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 37225/2023/MCOM

Brasília, 12 de Junho de 2023

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10924299)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho COREC_MCOM (10914091, encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10924299), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 12/06/2023, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10948014** e o código CRC **68E4ACF9**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 Documento nº 10948014

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 00275/2023 MCOM

Brasília, 14 de junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 16236/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53000.053969/2012-91.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 15/06/2023, às 11:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **10954461** e o código CRC **C32CFADB**.

Referência: Processo nº 53000.053969/2012-91 Documento nº 10954461

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Recibo Eletrônico de Protocolo - 4673115

Usuário Externo (signatário): Helenucia Bezerra de Araujo
Data e Horário: 24/10/2023 10:08:06
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53000.053969/2012-91
Interessados:

ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Anexo Processo 53115.003604/2022-09	4673105
- OFICIO Nº 3799/2022/MCOM	4673106
- Anexo AR DO OF_3799/2022	4673107
- Minuta DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	4673108
- Despacho Coordenação de Outorga de Radiodifusão	4673109
- Exposição de Motivos Outorga de RADCOM	4673110
- OFICIO Interno nº 36443/2023/MCOM	4673111
- OFICIO Interno nº 37225/2023/MCOM	4673112
- Exposição de Motivos nº 00275/2023 MCOM	4673113
- OFICIO Nº 16236/2023/MCOM	4673114

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Presidência da República.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

EM nº 00275/2023 MCOM

Brasília, 14 de Junho de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 01190/2016/CONJUR/MCTIC/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, publicada no DOU de 22/06/2017.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Diário Oficial da União - Seção

PORTARIA Nº 3.127-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de CORDISBURGO, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018492/2017-67 e da Nota Técnica nº 11552/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.128-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar o GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de JEQUITIBA, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE, estado de MINAS GERAIS, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018431/2017-08 e da Nota Técnica nº 11555/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 3.129-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 6.738, de 21 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS a executar o Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, com utilização de tecnologia digital no Município de BALDIM, Estado de MINAS GERAIS, por meio do canal 17 (dezessete), visando a retransmissão dos sinais gerados pela FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, canal 17 (dezessete), no município de BELO HORIZONTE-MG, por recepção via satélite.

Art. 2º Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, e autorizar o funcionamento em caráter provisório, condicionado à autorização para uso da radiofrequência, nos termos do Processo nº 01250.018424/2017-06 e da Nota Técnica nº 11526/2017/SEI-MCTIC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

PORTARIA Nº 5.486-SEI, DE 7 DE JUNHO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data icação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

GILBERTO KASSAB

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 14 de dezembro de 2016

Nº 45 - Processo nº 53500.016493/2015-10 - Aplica à TELEFÔNICA BRASIL S.A., na condição de sucessora por incorporação da Global Village Telecom Ltda., a sanção de multa no valor de R$1.735.575,41, com fundamento nos arts. 8.º, II; 9.º, II e § 1.º; 10, II e § 1.º; 11, II e § 2.º; 12, § 1.º; 14, II e § 1.º; 15, II; 16, § 1.º; e 17, II e § 1.º, todos do PGMQ-TV por Assinatura.

KARLA CROSARA IKUMA REZENDE

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS

ATO Nº 9.614, DE 16 DE JUNHO DE 2017

Expedir autorização a MODA CENTER SANTA CRUZ, CNPJ: 08.039.105/0001-66 para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.419, DE 9 DE JUNHO DE 2017

Expedir autorização a HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO, CNPJ nº 10.839.561/0001-32, para explorar o Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

ATO Nº 9.594, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Outorga autorização de uso de radiofrequência a WEIDER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ: 08.705.015/0001-67 para exploração do Serviço Limitado Privado.

SÉRGIO ALVES CAVENDISH
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

ATOS DE 12 DE ABRIL DE 2017

Nº 7.993 - Processo nº 53504.008208/2016-38. Outorga autorização de uso de radiofrequência(s) à Cmpc Celulose Riograndense Ltda., CNPJ/MF nº 11.234.954/0001-85, associada à autorização do Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado.

Nº 7.999 - Processo nº 53504.008208/2016-38. Declara extinta, por renúncia, a partir de 07/04/2017, autorização de uso das radiofrequências associadas ao Serviço Limitado Privado, na aplicação móvel privado, outorgada à Cmpc Celulose Riograndense Ltda., CNPJ/MF n° 11.234.954/0001-85, por intermédio do(s) Ato(s) n° 6921, de 06/08/2014, nº 4017, de 03/10/2016, cujo(s) extrato(s) foi(ram) publicado(s) no DOU de 11/08/2014 e 11/11/2016.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 24 DE MAIO DE 2017

Nº 9.001 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CNPJ 50.016.039/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Trindade/GO.

Nº 9.004 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO ANHANGUERA S.A., CNPJ 01.534.510/0001-01, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Itauçu/GO.

Nº 9.005 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência ao SENADO FEDERAL, CNPJ 00.530.279/0001-15, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.006 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PRINTSCOM RáDIO E TELEVISAO LTDA, CNPJ 06.054.792/0001-63, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.007 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO CACHOEIRA DO SUL LTDA, CNPJ 89.784.037/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

Nº 9.008 Processo nº 53500.058473/2017-88. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO EVANGÉLICA BOAS NOVAS, CNPJ 84.541.689/0001-51, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Goiânia/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 31 DE MAIO DE 2017

Nº 9.199 - Processo nº 53500.059292/2017-79. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à NOVA FREQUENCIA LTDA, CNPJ 04.161.060/0001-47, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Maringá/PR.

Nº 9.200 - Processo nº 53500.059293/2017-13. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ELDORADO DO PARANA LTDA, CNPJ 76.750.983/0001-45, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de São José dos Pinhais/PR.

Nº 9.201 - Processo nº 53500.059295/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO FM MAR AZUL LTDA, CNPJ 01.797.306/0001-83, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itapema/SC.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 2 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.249 - Processo nº 53500.059639/2017-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV O ESTADO FLORIANOPOLIS LTDA, CNPJ 79.875.902/0001-21, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, utilizando tecnologia digital, na localidade de Araranguá/SC.

Nº 9.253 - Processo nº 53500.059662/2017-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UIRAPURU DE ITAPIPOCA LTDA, CNPJ 12.338.646/0001-62, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Itapipoca/CE.

Nº 9.254 - Processo nº 53500.059663/2017-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA LIBERDADE DE COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ 03.805.370/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Santa Quitéria/CE.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 9.260, DE 3 DE JUNHO DE 2017

Processo nº 53500.059709/2017-01. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE VERA CRUZ LTDA, CNPJ 26.865.402/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Barro Alto/GO.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 4 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.261 - Processo nº 53500.059744/2017-12. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL DE TRES CORACOES LTDA, CNPJ 25.235.342/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 9.262 - Processo nº 53500.059745/2017-67. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO TROPICAL DE TRES CORACOES LTDA, CNPJ 25.235.342/0001-11, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Três Corações/MG.

Nº 9.263 - Processo nº 53500.059747/2017-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO SOCIEDADE MURIAE LTDA, CNPJ 22.783.195/0001-26, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Muriaé/MG.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATOS DE 5 DE JUNHO DE 2017

Nº 9.264 - Processo nº 53500.059753/2017-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA TIMON DE RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 10.305.548/0001-01, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Timon/MA.

Nº 9.268 - Processo nº 53500.059772/2017-30. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO INTERIOR LTDA, CNPJ 06.996.409/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Pinheiro/MA.

Nº 9.269 - Processo nº 53500.059775/2017-73. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO BELOS MONTES DE SEARA LTDA, CNPJ 81.387.490/0001-22, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Seara/SC.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017062200010

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO
CONSULTORIAGERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA E COMUNITÁRIA COREC ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 916 CEP: 70044900 BRASÍLIADF FONE: (61) 20276535/6196

PARECER n. 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/201291
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: Requerimento para autorização de execução de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

II – Documentação apresentada com observância das exigências legais.

III – Parecer que encerra entendimento pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade. Inexistência de óbice de natureza jurídica.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Senhor CoordenadorGeral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

2. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica SCE do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

3. Conforme exposto na Nota Técnica nº 9615/2016/SEIMC (doc. 1090010), o Aviso de Habilitação nº 52010/2012 foi publicado no dia 13/09/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos o dia 12/11/2012, tendo a entidade apresentado o seu pedido em 12/11/2012, consoante assim consta registrado na petição de fl. 02 dos autos principais (doc. 0202065), estando, portanto, configurada a tempestividade da postulação.

4. Ainda segundo a manifestação da SCE, doc. 1090010, o pedido de autorização deve ser deferido a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, haja vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

5. Por outra vertente, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica registra, ainda, na suso citada Nota Técnica nº 9615/2016/SEIMC, que no Aviso da Habilitação em referência também foram analisados os requerimentos da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do Processo nº 53000.054987/2012, e da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do Processo 53000.055196/2012, que tiveram seus pedidos arquivados por obtenção de menor pontuação no critério de representatividade, conforme previsto no subitem 10.2.1 da Norma Complementar nº 1/2011.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

6. Resta esclarecido, outrossim, que as referidas entidades foram devidamente intimadas do arquivamento dos citados Processos por intermédio, respectivamente, do Ofício nº 535/2014, de 31 de janeiro de 2014, do Ofício nº 536/2014, de 31 de janeiro de 2014, e por edital publicado no Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 2015, tudo conforme consta do doc. 1100760.

7. É o relatório.

II – DOS FUNDAMENTOS

8. Quanto à documentação necessária à habilitação da entidade postulante, préselecionada, verificase a completa instrução do feito, conforme atesta a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica na multicitada Nota Técnica nº 9615/2015/SEIMC, nos termos do que determinam a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária, o Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, e a Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, como a seguir demonstrado:

> I requerimento tempestivo, protocolado em 12/11/2012 (fl. 02, doc. 0202065);
>
> II estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 10/15, doc. 0202065);
>
> III ata da sua constituição (fls. 16/17, doc. 0202065);
>
> IV – ata da diretoria em exercício e que fora eleita no dia 18/11/2014 para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme disposto no art. 12 do estatuto, alterado na mesma assembleia realizada em 18/11/2014 (petição 420200);
>
> V – comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores da diretoria em exercício (fls. 28, 29, 31 e 33, doc. 0202065);
>
> VI manifestações de apoio à iniciativa (fls. 48/92, doc. 0202065);
>
> VII – declaração assinada por todos os diretores, comprometendose ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 44, doc. 202065);
>
> XIII certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual (fls. 113, 114, 115 e 116, doc. 202065), pela Justiça federal (fls 1 a 4, doc. 1193128,) e pela Justiça Eleitoral (fls. 123, 124, 125 e 126, doc. 202065);

9. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi carreado para os autos o Despacho Interno, doc. 1097538, informando que não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

10. Outros documentos complementares também foram juntados aos autos, atestando o endereço da entidade, o seu regular registro no CNPJ, além de comprovante relativo ao recolhimento da taxa de cadastro e certidão referente à regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal (fl. 142, doc. 0202065), a Fazenda Estadual (fl. 140, doc. 0202065) e a Fazenda Federal (fl. 138, doc. 0202065), bem como certidão atestando regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (fl. 146, doc. 0202065)) e perante a Previdência Social (fl. 144, doc. 0202065).

11. Destaquese que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fls. 13/14, doc. 0202065)), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1998.

IV – DA CONCLUSÃO

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

12. Diante do exposto, constatada a tempestividade do requerimento, bem como a correta instrução do feito, nos termos da Nota Técnica nº 9615/2016/SEIMC (doc. 1090010), opino pela possibilidade jurídica de deferimento do pedido apresentado pela Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, visando à autorização para prestação de serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

13. Ressaltese, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

14. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da AdvocaciaGeral da União, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento.

15. Finalmente, havendo dúvida jurídica, deve o processo ser restituído para análise da CONJUR, ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

16. À consideração superior.

Brasília, 27 de outubro de 2016.

JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA
Assistente jurídico da União
Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Documento assinado eletronicamente por JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 13181396 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA. Data e Hora: 27-102016 13:22. Número de Série: 13692269. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ADVOCACIAGERAL DA UNIÃO
CONSULTORIAGERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

DESPACHO n. 02837/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU

NUP: 53000.053969/201291
INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS.
ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS.

1. Aprovo o **PARECER n. 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU**, da lavra do Dr. Julio Cesar Ferreira Pereira, Assistente Jurídico da União e Coordenador Jurídico de Radiodifusão Educativa e Comunitária.

2. Encaminhemse os autos à Secretaria de Radiodifusão, em prosseguimento.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

GIORDANO DA SILVA ROSSETTO
Advogado da União
Consultor Jurídico Adjunto
substituto[1]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em http://sapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53000053969201291 e da chave de acesso 3cadca54

Notas

1. ^ *Portaria nº 5.184, de 14 de novembro de 2016, Anexo III, Art. 23, inciso IV, publicada no Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2016.*

Documento assinado eletronicamente por GIORDANO DA SILVA ROSSETTO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 16071512 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): GIORDANO DA SILVA ROSSETTO. Data e Hora: 29-112016 15:06. Número de Série: 13149438. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv4.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 9615/2016/SEI-MC

Processo nº: **53000.053969/2012-91**
Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 52 - 010/2012, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2012.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 12 de novembro de 2012, às folhas 02, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

QUADRO DIRETIVO			
Jefferson Agamenon de C Azevedo	188.715.298-98	Diretor Geral	23/10/2014 23/10/2018
Adelson de Deus e Silva	012.821.101-60	Tesoureiro	23/10/2014 23/10/2018
Isaura Pereira da Conceição	719.903.991-34	Diretor Administrativo	23/10/2014 23/10/2018
Maisa Freire Oliveira	039.287.961-19	Vice-Presidente	23/10/2014 23/10/2018

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço:Rua joão Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO Coordenadas geográficas: 12°44’57”S de latitude e 48°14’16”W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua João Polidório Nº 208 - B. CENTRO SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 12 de novembro de 2012.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma nº 1, de 14 de outubro de 2011, indicou a completa instrução do feito, e **check-list** abaixo:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. 11 - 16 (SEI 0420200) FL. 1
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 17 - 18 Ata de Eleição 20 e 21, (SEI 0420200) FL. 1
3.	Comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 29 - 35
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 49 - 100
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma nº 1, de 2011.	Ok, fls. SEI 0652450
6.	Declarações do Anexo 03 e 04, conforme indicado na Normal nº 1, de 2011, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 37 - 38 fiel cumprimento fl. 45
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU. Certidão de regularidade Fiscal (Municipal, Estadual, Federal) Certidão do FGTS Certidão INSS	Ok, Estadual FL. 120 - 123 Federal FL. 125 - 128 Eleitoral FL. 130 - 133 fl. 145, 147 e 149 FL. 153 FL. 151 Despacho Radar e Cota 261 SEI 109533 e 109753

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Rádio Comunitária Nativa FM, objeto do processo nº 53000.054987/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 535, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

6. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Associação Comunitária Beira Rio, objeto do processo nº 53000.055196/2012, que resultou em arquivamento, tendo em vista o indeferimento por meio do Ofício nº 536, de 31 de janeiro de 2014, conforme segue:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ITEM	MOTIVO
Item 10 da Norma nº 1, de 2011	Aplicação do critério da representatividade.

CONCLUSÃO

7. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica

À consideração superior.

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3° do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº , DE DE DE 2016.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.053969/2012-91, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, com sede à Rua João Polidório Nº 208 - B. Centro, na localidade de São Salvador do Tocantins / TO, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes**, **Técnico de Nível Médio**, em 29/04/2016, às 14:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva**, **Técnico de Nível Superior**, em 02/05/2016, às 14:49, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva**, **Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 06/05/2016, às 12:01, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Documento assinado eletronicamente por **Nedio Antônio Valduga**, **Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 10/05/2016, às 09:53, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.
Nº de Série do Certificado: 1260001

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pinto Martins**, **Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 11/05/2016, às 11:13, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **1090010** e o código CRC **78546FD6**.

Minutas e Anexos

Anexo CGRC_Concorrentes 1100760

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 26 de outubro de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SAG, CGINF e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se da Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 275 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho**, **GSISTE NI**, em 26/10/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4681455** e o código CRC **CB25EBDD** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 3906/2023/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos Nº 275/2023 MCOM (4681441), do Ministério das Comunicações, referente ao Processo nº 53000.053969/2012-91, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de São Salvador do Tocantins/TO.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 26/10/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4683119** e o código CRC **8554E4C1** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 -Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 275/2023 MCOM (4681441) acompanhada de pareceres anexos.

Assunto: Concessão de serviços de radiodifusão para a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins.

Trâmite do Processo:

Despacho/DIPUBL/CODOC (4681455), para os protocolos da SAJ/CC, SAG/CC e CC/PR.

OFÍCIO Nº 3906/2023/GM/CC/PR (4683119) do Gabinete do Ministro da Casa Civil à Secretária-Executiva.

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna

Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple**, **Subsecretário(a)**, em 27/10/2023, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4685411** e o código CRC **FC0651AB** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 978/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53000.053969/2012-91.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00275/2023 MCOM, de 14 de junho de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de São Salvador do Tocantins/TO.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00275/2023 MCOM (4681441), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53000.053969/2012-91, acompanhado da Portaria nº 5.486-SEI, de 7 de junho de 2017, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de São Salvador do Tocantins, estado de Tocantins, sem direito à exclusividade, para a Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 17.129.374/0001-04, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico nº 01190/2016/CONJURMCTIC/CGU/AGU (4681443), de 27/10/2016, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
- Nota Técnica nº 9615/2016/SEI-MC, de 11/05/2016 (4681451), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MC)[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00275/2023 MCOM (4681441), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (3626276).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.129.374/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	ASSOC. DE PRESERV. AMB. E CULT. DE SAO SALVADOR - APACSSTO
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JEFFERSON AGAMENON DE CARVALHO AZEVEDO
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **18/10/2024** às **15:17** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[4] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] Sucedida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conforn Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023.

[3] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 05/02/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 05/02/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 05/02/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6175757** e o código CRC **821E29A4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 6175757

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53000.053969/2012-91

Nota SAJ - Radiodifusão nº 1071 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53000.053969/2012-91

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53000.053969/2012-91, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº**5.486/2017, publicada no DOU de 22/06/2017, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**, CNPJ nº 17.129.374/0001-04, na localidade de São Salvador/TO.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. nº 9.612/1998.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92
4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"* [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53000.053969/2012-91, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

SIMONE SALVATORI SCHNORR

Assessora da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Salvatori Schnorr**, **Assessor(a)**, em 11/12/2024, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 12/12/2024, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6290460** e o código CRC **625B7E9D** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017, que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

53000.053969/2012-91

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 131, de 6 de fevereiro de 2025, ao Congresso Nacional, referente ao ato constante da Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017, que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 06/02/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 07/02/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6412332** e o código CRC **5A57D8B8** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

MENSAGEM Nº 131

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017, que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

Brasília, 6 de fevereiro de 2025.

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6413471) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

SANDRA TOMAZ DE AQUINO RODRIGUES
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Tomaz de Aquino Rodrigues**, **Supervisor(a)**, em 07/02/2025, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6415314** e o código CRC **07A98B04** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 177/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 5.486, de 7 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2017, que outorga autorização à Associação de Preservação Ambiental e Cultural de São Salvador do Tocantins, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 07/02/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6415589** e o código CRC **AF7321DC** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53000.053969/2012-91 SEI nº 6415589

4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/4390b3b4-767b-49c3-8ab6-b46ec7bfcf92